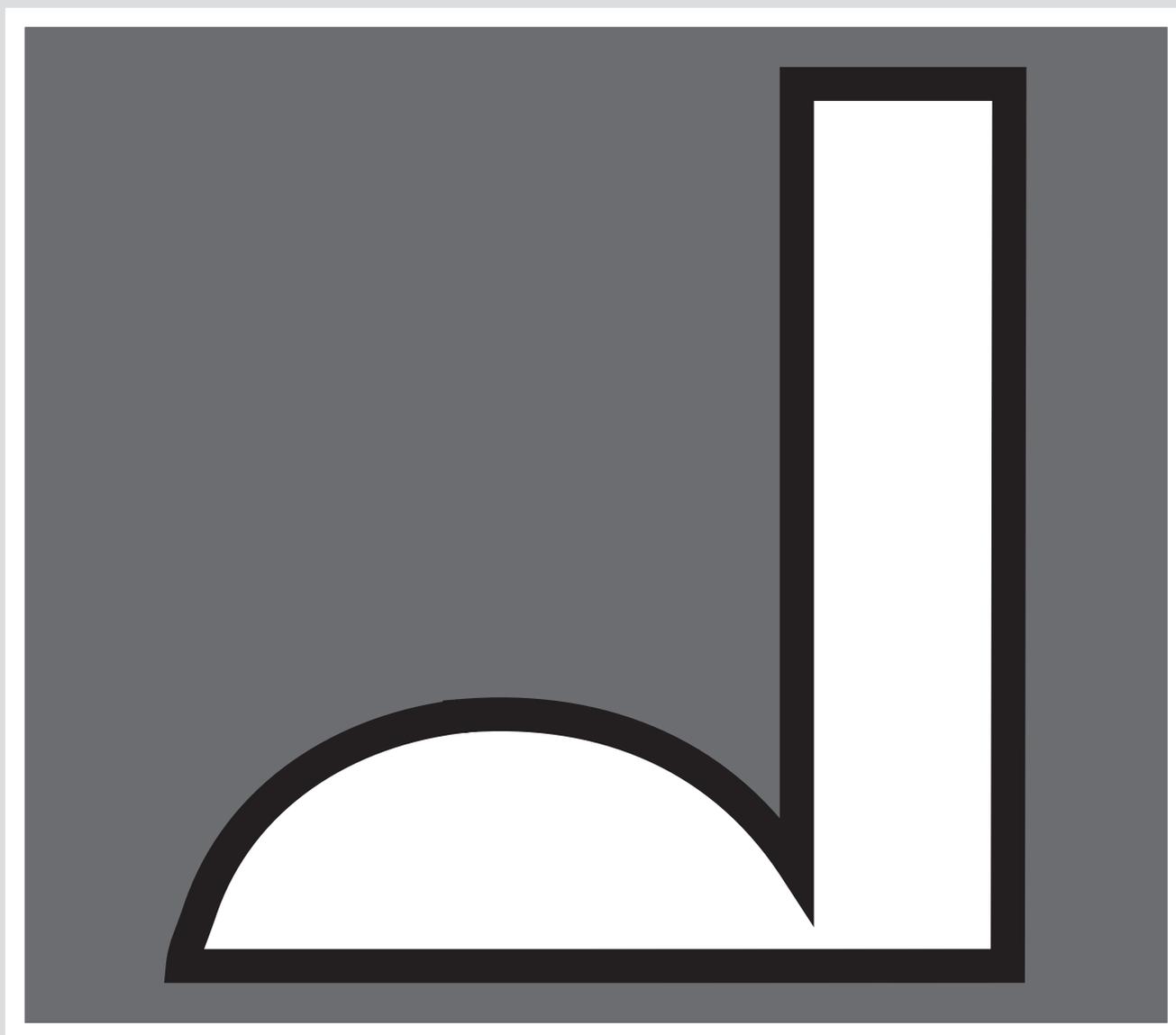




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 73 - TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)

1º VICE-PRESIDENTE

Tião Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Alvaro Dias - (PSDB-PR)

1º SECRETÁRIO

Efraim Morais - (DEM-PB)

2º SECRETÁRIO

Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO

César Borges - (PR-BA) (1)

4º SECRETÁRIO

Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)

2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

<p align="center">Maioria (PMDB) - 20</p> <p align="center">Líder Valdir Raupp - PMDB Vice-Líder</p> <p align="center">Líder do PMDB - 20 Valdir Raupp Vice-Líderes do PMDB Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira</p>	<p align="center">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</p> <p align="center">Líder Ideli Salvatti - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles</p> <p align="center">Líder do PT - 12 Ideli Salvatti Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns</p> <p align="center">Líder do PR - 4 João Ribeiro Vice-Líder do PR Exedito Júnior</p> <p align="center">Líder do PSB - 2 Renato Casagrande Vice-Líder do PSB Antonio Carlos Valadares</p> <p align="center">Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p> <p align="center">Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p> <p align="center">Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella</p>	<p align="center">Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 25</p> <p align="center">Líder Mário Couto - PSDB Vice-Líderes Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu Papaléo Paes</p> <p align="center">Líder do DEM - 13 José Agripino Vice-Líderes do DEM Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo</p> <p align="center">Líder do PSDB - 12 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano</p>
<p align="center">PTB - 8</p> <p align="center">Líder Epitácio Cafeteira - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi</p> <p align="center">PDT - 5</p> <p align="center">Vice-Líder Osmar Dias</p>	<p align="center">PSOL - 1</p> <p align="center">Líder José Nery - PSOL Vice-Líder</p>	<p align="center">Governo</p> <p align="center">Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello</p>

EXPEDIENTE

<p align="center">Agaciél da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p align="center">Claúdia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 85ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 26 DE MAIO DE 2008	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Leitura de requerimentos	
Nº 638, de 2008, de autoria do Senador Efraim Morais, <i>solicitando voto de louvor pelos 64 anos do Instituto dos Cegos da Paraíba.</i>	16415
Nº 639, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, <i>solicitando a realização de sessão especial do Senado, no dia 29 de maio de 2008, destinada a homenagear o estudante Edson Luiz, assassinado pela ditadura militar em 1968.</i>	16416
Nº 640, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, <i>solicitando a realização de sessão especial do Senado, no dia 10 de junho de 2008, destinada a homenagear o ex-Presidente do PDT, Leonel de Moura Brizola.</i> ..	16417
Nº 641, de 2008, de autoria do Senador Pedro Simon, <i>solicitando voto de louvor aos 75 anos do Jornal do Comércio de Porto Alegre.</i>	16418
1.2.2 – Discursos do Expediente	
SENADORA IDELI SALVATTI – Lástima pela perda do Senador Jefferson Péres. Considerações sobre a visita da Ministra do Turismo, Marta Suplicy, à Santa Catarina, e da potencialidade turística da ligação da Serra Gaúcha à Serra Catarinense.....	16420
SENADOR PAPALÉO PAES – Homenagens de pesar ao operador de câmara da TV-Senado, Alíbio Vieira da Cruz, e ao Senador Jefferson Péres.	16423
SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR – Homenagem ao Senador Jefferson Péres, discorrendo sobre o excesso na edição de medidas provisórias, um dos institutos que o falecido parlamentar combatia.....	16426
SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Homenagem à memória do Senador Jefferson Péres, falecido na última sexta-feira, destacando suas qualidades em defesa da ética e da decência.	16429
SENADOR JOSÉ SARNEY – Homenagem à memória do Senador Jefferson Péres.....	16430
SENADOR EFRAIM MORAIS – Homenagem pelo transcurso dos 64 anos do Instituto de Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha. Justificação pela apre-	
sentação de projeto instituindo o Dia Nacional do Sanfoneiro.	16431
SENADOR ALVARO DIAS – Leitura de Nota da Liderança do PSDB, subscrita pelo Líder Arthur Virgílio, manifestando pesar pela morte do Senador Jefferson Péres.	16433
SENADOR JOÃO PEDRO – Manifestação de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Péres. Relato da viagem de S.Exa. a seis países da costa ocidental africana.....	16435
SENADOR MARCO MACIEL – Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Péres.	16438
1.2.3 – Leitura de requerimento	
Nº 642, de 2008, de autoria do Senador Marco Maciel, <i>solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Péres.</i>	16440
1.2.4 – Discurso do Expediente (continuação)	
SENADOR PEDRO SIMON – Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Péres.	16441
1.2.5 – Leitura de requerimentos	
Nº 643, de 2008, de autoria do Senador Pedro Simon, <i>solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Péres.</i>	16445
Nº 644, de 2008, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, <i>solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Sra. Heloísa Leão de Moura.</i>	16447
Nº 645, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque e outros Srs. Senadores, <i>solicitando a realização de sessão especial do Senado, no dia 27 de junho de 2008, destinada a homenagear o ex-Senador Jefferson Péres.</i>	16448
Nº 646, de 2008, de autoria do Senador José Sarney, <i>solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Péres.</i>	16449
Nº 647, de 2008, de autoria do Senador José Sarney, <i>solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da memorialista, romancista e fotógrafa Zélia Gattai.</i>	16450
1.2.6 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR MÃO SANTA – Homenagem à memória do Senador Jefferson Péres.	16452

SENADORA <i>SERYS SLHESSARENKO</i> – Homenagem à memória do Senador Jefferson Péres. Considerações sobre a questão do desmatamento ilegal. Relembra os prazos de tramitação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.	16455	<i>são sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.</i>	16483
SENADOR <i>JOSÉ AGRIPINO</i> , como Líder – Reflexão sobre a falta que o Senador Jefferson Péres fará à política do Brasil e ao PDT. Questionamentos sobre a insistência do Governo em reeditar a CPMF.	16458	Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2008 (nº 431/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Norte do Ceará Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.	16491
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Homenagem à memória do Senador Jefferson Péres. Registro da caminhada das centrais sindicais e das confederações, que virão a Brasília, a fim de entregar moção sobre a redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais.	16460	Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 2008 (nº 432/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará.	16498
SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> , como Líder – Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Péres.	16464	Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 2008 (nº 435/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul. .	16506
SENADOR <i>ADELMIR SANTANA</i> – Considerações sobre os engarrafamentos nas grandes cidades brasileiras.	16464	Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2008 (nº 442/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira – BA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Feira, Estado da Bahia. ...	16511
SENADOR <i>VALDIR RAUPP</i> , como Líder – Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Péres.	16467	Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2008 (nº 448/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mundial FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.	16519
SENADOR <i>MAGNO MALTA</i> – Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Peres. Participação de S.Exa., hoje, em sessão solene na Câmara dos Deputados, em homenagem ao Dia Nacional da Adoção. Relato sobre os trabalhos da CPI da Pedofilia.	16468	Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2008 (nº 450/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uchôa, Estado de São Paulo.	16525
SENADOR <i>CRISTOVAM BUARQUE</i> – Homenagem ao Senador Jefferson Peres, que levantou, dentre outras bandeiras, a defesa da soberania da Amazônia.	16471	Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2008 (nº 454/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão – ACBAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia. ...	16532
SENADORA <i>ROSALBA CIARLINI</i> – Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Péres.	16475	Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 2008 (nº 458/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia. .	16539
SENADOR <i>HERÁCLITO FORTES</i> – Registro do falecimento de Emília Cunha Borges. Comentários a matéria jornalística sobre a venda e compra de terras na Amazônia.	16477	Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 2008 (nº 464/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Brisa Mar FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.	16546
1.2. – Comunicação da Presidência		Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2008 (nº 492/2008, na Câmara dos Deputados), que	
Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 366, 377, 391, 399, 402, 413, 414, 422, 432, 439, 449, 463, 476, 478, 483 e 487, de 2007; 4 e 21, de 2008, aprovados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	16481		
1.2.8 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados			
Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 2008 (nº 427/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão			

aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Ideal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará..... 16552

Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2008 (nº 493/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado do Sergipe..... 16559

Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2008 (nº 494/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária FM de Quilombo para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quilombo, Estado de Santa Catarina. ... 16563

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 56 a 68, de 2008, lidos anteriormente, e abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde serão apreciados terminativamente. 16570

1.2.10 – Mensagens do Presidente da República

Nº 100, de 2008 (nº 293/2008, na origem), de 19 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Senhora Maria Stela Pompeu Brasil Frota, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética. 16570

Nº 36, de 2008-CN (nº 307/2008, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional a relação das operações de crédito incluídas na Lei Orçamentária de 2008, pendentes de contratação..... 16599

1.2.11 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 187/2008, de 20 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1996 (nº 2.090/96, naquela Casa), e seu envio à sanção. 16600

Nº 193/2008, de 21 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007 (nº 4.203/ 2001, na origem), do Poder Executivo, e dos arts. 406 a 429, 431 a 435, 437 a 472, 474 a 480, 482 a 488, e 490 a 497, todos do Código de Processo Penal, constantes do art. 1º e dos arts. 2º, 3º e 4º do Substitutivo oferecido por esta Casa, com parecer favorável, para fins de substituição dos mesmos dispositivos do texto da Câmara, exceto o § 5º do art. 426, que fica mantido; e rejeitados os arts. 430, 436, 473, 481 e 489, todos do Código de Processo Penal; e seu envio à sanção. 16601

1.2.12 – Parecer

Nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 413, de 2008, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que *requer voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.* 16602

1.2.13 – Comunicações da Presidência

Inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, do Requerimento nº 413, de 2008, cujo parecer foi lido anteriormente. 16605

Lembrança de que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 10 horas, destinada a comemorar o Dia da Indústria Brasileira, de acordo com o Requerimento nº 332, de 2008, do Senador João Tenório e outros Srs. Senadores..... 16605

1.2.14 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2008, de autoria do Senador Efraim Morais, que *institui o Dia Nacional do Sanfoneiro.*..... 16605

Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2008, de autoria do Senador Adelmir Santana, que *dispõe sobre normas de defesa dos usuários de serviços públicos, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prevenir crimes contra a prestação de serviços públicos, e dá outras providências.* 16606

1.2.15 – Ofício

Nº 186/2008, de 26 do corrente, da Liderança do PV na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com finalidade de investigar o uso dos Cartões Corporativos..... 16612

1.2.16 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR PAPA LEO PAES – Registro da matéria intitulada “Ela vai resistir?”, publicada na revista **Época**, edição de 31 de março último. 16612

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da matéria intitulada “Conexão entre dois mundos”, publicada na revista **Veja**, edição de 12 de março último. 16617

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “Violência inibe prestação de serviços”, publicada no jornal **O Liberal**, edição de 17 de abril último. 16618

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “O misterioso consultor do PT”, publicada na revista **Época**, edição de 3 de março último. 16619

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Transcrição da matéria intitulada “Metas do Meio Ambiente são desafio para Minc”, publicada no jornal **O Globo**, edição de 18 do corrente. Os desastres com barcos

nos rios do Amazonas. Considerações a respeito da administração estadual no Amazonas..... 16622

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Comentários ao Relatório da BM&F, referente ao ano de 2007. 16625

1.2.17 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 16626

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 1.032 a 1.034, de 2008. 16640

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA

4 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

11 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

12 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 85ª Sessão não Deliberativa, em 26 de maio de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Papaléo Paes,
Mão Santa, da Sra. Rosalba Ciarlini e do Sr. Adelmir Santana*

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 14 minutos)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 638, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor pelos 64 anos do Instituto dos Cegos da Paraíba, instituição imensamente respeitada por seu trabalho educativo e de integração social de deficientes visuais.

Surgido em 1944, por iniciativa de Dona Adalgisa Cunha, desde 1961, o Instituto ostenta o nome de sua fundadora. É uma entidade filantrópica, de direito privado e sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública estadual e municipal. Está registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, no Conselho Estadual de Educação, nos Conselhos Municipais de Assistência Social, de Saúde, da Criança e do Adolescente. Ela é mantida por convênios com instituições governamentais e não-governamentais, bem como por doações da sociedade civil.

O Instituto oferece aulas da alfabetização à 4ª Série do Ensino Fundamental. Após a 4ª série, o Instituto apóia, em outras escolas públicas e particulares, estudantes com deficiência visual até a conclusão do Ensino Médio, bem como aqueles que chegam à universidade. O Instituto conta com uma biblioteca braile, parque aquático, alojamento para os internos, refeitório e um setor denominado reabilitatório.

Por toda sua história de dedicação aos deficientes visuais, o aniversário de 64 anos do Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha apresenta-se como acontecimento de alta significação nacional e merece o louvor do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2008


Senador EFRAIM MORAIS

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

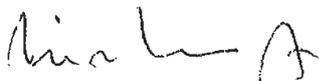
São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 639, DE 2008

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 29 de maio de 2008, destinada a homenagear o estudante Edson Luiz, assassinado pela ditadura militar em 1968 há exatos 40 anos, que ocorreu no dia 28 de março de 2008.

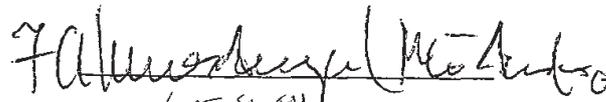
Sala das sessões, em 26 de maio de 2008

Senador Cristovam Buarque

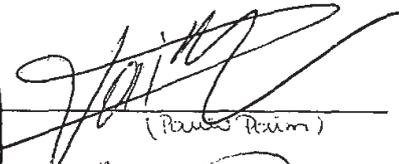




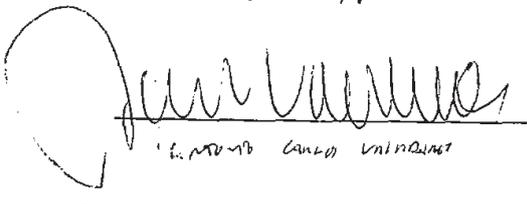
(PR/PALETO SACI)



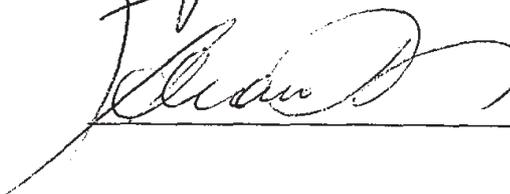
(MIS SANTA)



(Povoos Reúno)



(SENADO CANO VINDO)



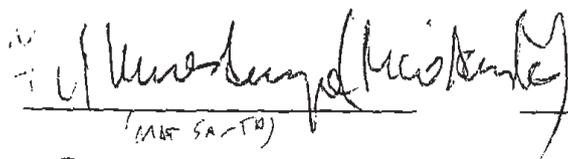
REQUERIMENTO Nº 640, DE 2008

Em aditamento ao Requerimento nº 102, de 2008, requeremos a realização de sessão especial do Senado Federal, no dia 10 de junho de 2008, destinada a homenagear o ex-presidente do Partido Democrático Trabalhista, ex-governador do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, **Leonel de Moura Brizola**, pelo transcurso do quarto aniversário de seu falecimento, ocorrido no dia 21 de junho de 2004.

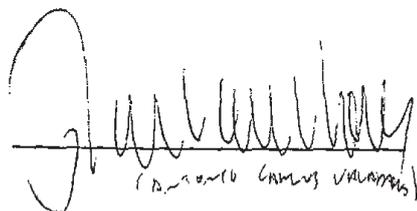
Sala das sessões, em 26 de maio de 2008



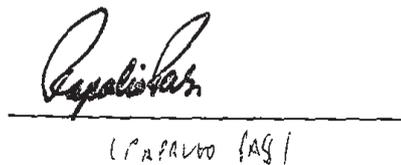
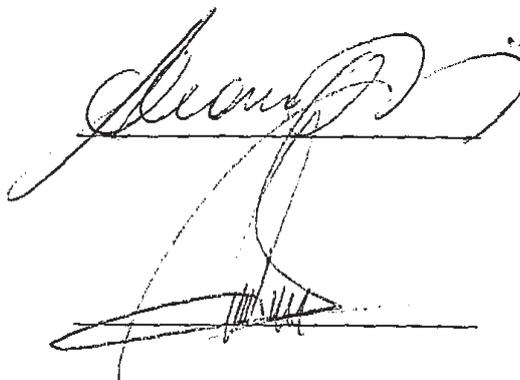
Senador Cristovam Buarque



(MDE SA-TO)



(MDE SA-TO)



(CAPALVO FAG)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 641, DE 2008

*Requer Voto de Louvor aos 75 anos do
Jornal do Comércio de Porto Alegre*

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador GARIBALDI ALVES FILHO,**

Com fundamento no disposto no artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a inserção em Ata de Voto de Louvor aos 75 anos do Jornal do Comércio, da cidade de Porto Alegre, ocorrido no dia 25 do corrente mês.

JUSTIFICAÇÃO

O Jornal do Comércio de Porto Alegre foi o primeiro jornal segmentado do país, um veículo voltado para um público diferenciado do setor econômico. Fundado em 25 de maio de 1933, com o nome de Consultor do Comércio e circulação semanal, era, inicialmente, dirigido mais especificamente aos comerciantes, sendo que uma de suas principais funções era o registro diário da movimentação de navios que chegavam e partiam da capital do Rio Grande do Sul.

Com o tempo, o jornal se modernizou do ponto de vista tecnológico, gráfico e editorial, adaptando-se às inovações na sociedade. Tornou-se leitura obrigatória, com seus cadernos setoriais, para quantos se interessem em acompanhar o cotidiano da vida porto-alegrense e do estado. Os principais fatos políticos, econômicos, sociais e culturais estão nas páginas do Jornal do Comércio, um veículo completo, com leitores fiéis e um conjunto expressivo de assinantes.

A modernização do jornal, uma busca permanente desde a fundação, começou na década de 50, quando passou por uma ampla reestruturação, incluindo a troca do nome. Nos anos 60, deixou o antigo endereço no Palácio

do Comércio e instalou-se em sede própria na Av. João Pessoa, uma das principais artérias de Porto Alegre, onde funciona até hoje.

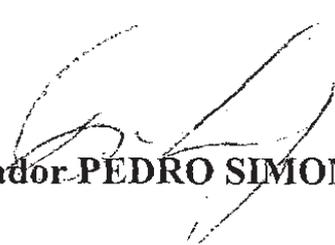
Até recentemente, era dirigido com competência e bravura por Dona Zaida Jayme Jarros, viúva do fundador Jenor Cardoso Jarros. Dona Zaida, falecida em 2004, a quem rendemos sinceras e saudosas homenagens, foi a grande responsável pela transição e a primeira modernização do Jornal do Comércio, ao lado do filho Delmar Jarros. Em 1998, o empresário Mércio Tumelero passou a administrar o grupo, com uma gestão profissionalizada, juntamente com a família fundadora, que ainda integra o Conselho de Administração.

O pioneirismo do Jornal do Comércio de Porto Alegre como imprensa especializada em assuntos econômicos, foi coroado de êxito. A publicação está entre os melhores jornais do país, no segmento voltado aos empresários, administradores, executivos e profissionais liberais, com reportagens, análises, comentários e notas produzidas por jornalistas, colunistas e especialistas que se destacam por sua competência e seriedade.

O Senado da República homenageia, hoje, com Voto de Louvor o Jornal do Comércio de Porto Alegre, pelos seus 75 anos que comemora. Aos seus administradores e à toda a equipe de trabalhadores deste prestigiado veículo de comunicação, a nossa saudação e o desejo de um futuro ainda melhor, com sucesso pessoal e profissional.

Essa é, verdadeiramente, uma jornada de sucesso, atestada pelos inúmeros prêmios conquistados pelo Jornal do Comércio e pelos profissionais que nele trabalham, ao longo desses anos.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2008.



Senador PEDRO SIMON

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A primeira oradora inscrita é a Senadora Ideli Salvatti, por permuta com a Senadora Serys Slhessarenko.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos nesta sessão não–deliberativa.

O Senador Mão Santa deseja a palavra para uma comunicação?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Peço que me inscreva na lista de oradores.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Podemos inscrevê-lo, Senador. Não consta o seu nome, mas fica inscrito a partir deste momento.

Com a palavra a Senadora Ideli.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria cumprimentar a todos os telespectadores da TV Senado, neste início de semana, na abertura da sessão não–deliberativa desta segunda-feira, bem como os Senadores aqui presentes.

Não estando aqui na sexta-feira última, quando vários Senadores se pronunciaram diante da notícia que pegou a todos nós de forma tão abrupta e impactante, do falecimento do Senador Jefferson Péres, eu queria aqui, de público, em nome de toda a bancada do Partido dos Trabalhadores, lastimar a perda desse importante Senador com quem tive a oportunidade de conviver durante todo um período aqui no Senado.

Causa a todos nós um profundo sentimento de perda a sua ausência. Nós tivemos, ainda na semana passada, a oportunidade de tê-lo aqui nas comissões, no plenário, na nossa convivência cotidiana.

Vítima de um ataque cardíaco fulminante, nós perdemos essa importante figura. Assim, eu gostaria de, em nome de toda a bancada do Partido dos Trabalhadores, deixar consignado o nosso sentimento pela perda do Senador Jefferson Péres. E também gostaria de mandar a todos os seus familiares e amigos e, de forma muito especial, ao PDT os nossos votos de profundo pesar por esta perda.

Eu volto hoje de uma atividade muito intensa no Estado de Santa Catarina. Essa atividade, inclusive, teve referência aqui no plenário do Senado, porque o Senador Paulo Paim, que estava convidado para ao menos uma das agendas, aquela em que tivemos a oportunidade de acompanhar a Ministra do Turismo, Marta Suplicy, a Santa Catarina, não teve oportunidade de comparecer, assim como o Senador Zambiasi. O Senador Zambiasi, inclusive, na última hora, não

pôde cumprir a agenda e nos acompanhar no evento que realizamos na última quarta-feira.

Gostaria de relatar o significado e a importância do evento. Nós até brincamos um pouco junto aos assessores da Ministra Marta Suplicy e, durante a agenda, levamos a Ministra para fazer um pouco de turismo em Santa Catarina, a fim de que S. Ex^a tivesse a oportunidade de conhecer algo que reputamos como uma das paisagens mais impressionantes do País, que tem um grau de diversidade extremamente intenso e impactante, como a própria Ministra relatou durante o percurso que fizemos.

Desde o ano passado, a Bancada de Santa Catarina e a do Rio Grande do Sul – por isso o relato dos Senadores Paulo Paim e Sérgio Zambiasi, que foram convidados para integrar a comitiva e fazer o percurso – vêm trabalhando na integração da Serra Gaúcha com a Serra Catarinense e o litoral sul de Santa Catarina.

Fruto desse trabalho, a Bancada de Santa Catarina, a nosso pedido, e a Bancada do Rio Grande do Sul, a pedido dos Senadores Paulo Paim e Sérgio Zambiasi, incluíram como emendas coletivas de Bancada a ligação da Serra Gaúcha com a Serra Catarinense.

No Ministério do Turismo, tanto no Rio Grande do Sul quanto em Santa Catarina, consta essa ligação. Dezessete milhões, fruto da Bancada do Rio Grande do Sul, e 14 milhões da emenda aprovada pela Bancada de Santa Catarina vão permitir que a gente possa concluir a ligação entre as duas Serras: a Serra Gaúcha e a Serra de Santa Catarina.

A estrada que sai de Gramado e Canela e se dirige a Cambará já está, nesse trecho, praticamente concluída, já está pronta, e, no Rio Grande do Sul, caminha em direção a São José dos Ausentes. Ao chegar em Santa Catarina, faz fronteira com o Município de Bom Jardim da Serra. E é exatamente esse trecho de menos de cem quilômetros que tanto a Bancada do Rio Grande do Sul quanto a de Santa Catarina incluiu como emenda no Orçamento deste ano, para que possamos fazer essa ligação.

E, ao fazer essa ligação, nós queremos propiciar aos turistas que freqüentam Gramado e Canela – e hoje já passam de dois milhões de turistas por ano – a possibilidade de, em um trajeto que não vai ser de mais de duzentos quilômetros, portanto, uma viagem que não vai chegar a três horas, se deslocarem, saindo de Gramado e Canela, e chegando à Serra de Santa Catarina; e, ao chegar ao Município de Bom Jardim da Serra, poderem permanecer na Serra Catarinense, com a diversidade que o local tem de vários cânions, dos Aparados da Serra, que vai desde o Parque dos

Aparados da Serra, com o famoso Itaimbezinho. As pessoas que tiveram a oportunidade de assistir à minissérie *A Casa das Sete Mulheres* sabem que boa parte foi filmada no Aparados da Serra, no Itaimbezinho.

Não bastasse aquela maravilha dos Aparados da Serra e de Itaimbezinho, temos, em Santa Catarina, toda a descida dos Aparados em Timbé do Sul, que é a BR-285. Na sua conclusão, essa rodovia também vai permitir descer ao litoral.

Temos a Serra do Rio do Rastro, uma obra de engenharia fantástica. Tivemos a oportunidade de subir, de carro, com a Ministra Marta Suplicy, fazendo com que ela pudesse apreciar *in loco* aquilo tudo, tão fantástica são a natureza e a mão do homem, através do que a obra de engenharia pôde propiciar.

Ainda temos a Serra do Corvo Branco e a BR-282.

Portanto, há uma potencialidade de ligação serrar, com paisagens fantásticas, além, obviamente, de outros logradouros turísticos extremamente marcantes, como, em Urubici, o Morro da Igreja, e cachoeiras em Urupema, em Rio Rufino, em São Joaquim.

Aliás, em Santa Catarina, há três destinos prioritários escolhidos pelo Ministério do Turismo: Florianópolis, como não poderia deixar de ser, Balneário Camboriú e também São Joaquim, que é um Município de Santa Catarina que sempre tem destaque nacional quando tem a ocorrência de neve. Também há a Festa Nacional da Maçã, que é muito freqüentada e visitada.

E o Município de Lages também recebe um volume significativo, tendo, no turismo rural, um expoente das atrações e, na Festa do Pinhão, que se encerrou neste final de semana, uma das grandes potencialidades turísticas, festa essa que a Ministra Marta Suplicy, na quarta-feira, teve a oportunidade de visitar, de encontrar, de conhecer não só as características culturais da população serrana, da música e danças nativistas, mas também da gastronomia fantástica feita a partir do pinhão, como o entrevero e a paçoca de pinhão, que ela pôde degustar na festa.

Toda essa potencialidade serrana também estará interligada quando nós tivermos a capacidade de concluir essa obra que ligará Gramado e Canela até Bom Jardim da Serra, em Santa Catarina, com o litoral sul, que tem uma potencialidade turística ainda subdimensionada, subaproveitada, que vai desde as nossas lagoas fantásticas, como em Laguna, como a Lagoa de Sombrio, as nossas águas termais de primeiro mundo, que atraem um volume significativo de turistas, tanto em Santo Amaro da Imperatriz, em Gravatal, como em São João do Sul, até as nossas

praias, que fazem parte de um litoral maravilhoso do sul, de Santa Catarina, desde Guarda do Embaú, praia do Sonho, praia da Pinheira, praia da Ferrugem, praia do Rosa, em Imbituba, inclusive com a observação de baleias; a nossa fantástica Laguna, centro histórico que está sendo restaurado com recursos do Ministério do Turismo; o farol de Santa Marta.

Portanto, toda essa potencialidade do litoral sul de Santa Catarina, das nossas lagoas, das águas termais, da Serra Catarinense estará agora sendo potencializada por essa obra, como eu tive oportunidade de dizer no evento, em Bom Jesus da Serra.

Comparada com a duplicação da BR-101, trata-se de uma obra muito pequena, de investimento bastante modesto, mas essa ligação da Serra Gaúcha com a Serra Catarinense e o litoral sul de Santa Catarina tem aquela marca das obras estratégicas. É uma obra de pequeno trajeto, de volume pequeno de recursos, mas não tenho dúvida alguma de que, na Serra Catarinense e no sul de Santa Catarina, ela vem sendo saudada dessa forma por todos os prefeitos que estiveram no evento e acompanharam a agenda da Ministra Marta Suplicy, que teve a oportunidade de fazer um sobrevôo de helicóptero por boa parte do litoral sul e subir a Serra do Rio do Rastro de carro, sentindo toda a potencialidade e a pujança da natureza que está ali colocada, inclusive por meio da própria obra de engenharia que é a subida da serra em si, que não só é concretada, mas também iluminada com energia eólica. Temos um gerador eólico no final da Serra do Rio do Rastro que faz não só a manutenção da energia do Município de Bom Jardim da Serra, mas também de toda a iluminação da Serra do Rio do Rastro.

Portanto, todo esse evento teve grande repercussão no sul de Santa Catarina, na região serrana, porque todos nós sabemos, em Santa Catarina, o que quisemos com a ida da Ministra Marta Suplicy à região: fazer também essa divulgação das potencialidades para todo o Brasil e para o exterior.

A Ministra Marta, que já teve a oportunidade de visitar o *Grand Canyon*, nos Estados Unidos, e os Pireneus, na Europa, pôde inclusive fazer o registro de que ela nunca tinha visto algo tão impactante quanto a Serra de Santa Catarina.

Então, para nós, é algo extremamente gratificante ter podido fazer essa agenda e oportunizado ao Ministério do Turismo, na pessoa da Ministra Marta Suplicy, a incorporação como um dos roteiros fantásticos que o Brasil tem para potencializar o turismo. E todos nós sabemos que turismo é inclusão social, gera emprego e distribui renda quando é administrado de forma correta e adequada. Por isso, ficamos muito satisfeitos

com a agenda por termos a oportunidade de concretizar agora os recursos para que o Ministério do Turismo possa viabilizar, o mais rapidamente possível, essa obra da ligação rodoviária entre a Serra Gaúcha e a Serra Catarinense e, pelo sistema viário que Santa Catarina já tem, poder também fazer a ligação com o litoral sul.

Não bastasse a Ministra ir lá, fazer o evento, conhecer *in loco* e, como ela mesma disse, transformar-se numa garota-propaganda das belezas e das potencialidades turísticas que o sul de Santa Catarina e a Serra Catarinense têm, ela ainda assinou convênio da ordem de R\$9 milhões para 26 Municípios que, na grande maioria, abrangem exatamente essa ligação serra-mar em Santa Catarina.

E eu gostaria, antes de concluir, de fazer o registro dos Municípios que foram beneficiados pelo convênio: Município de Ponte Alta, R\$532 mil; Município de São Joaquim, R\$800 mil; Município de São José do Cerreto, R\$495 mil, e também Município de Anita Garibaldi. Todos esses quatro Municípios foram contemplados com a construção de centro de eventos, portanto, com essa estrutura que, no Município, permite não só realizar conferências, seminários, eventos, feiras, mas também realizar *shows* e eventos culturais. Muitas dessas cidades sequer têm um cinema e vão poder fazer a exibição de filmes. Portanto, esses quatro Municípios receberam esses recursos para a construção de centro de eventos.

Ainda foram beneficiados os seguintes municípios: São Ludgero, R\$100 mil, para sinalização turística; São Martinho, R\$150 mil, para sinalização turística; Município de Sombrio, R\$150 mil, para a construção de praça pública; Município de Praia Grande, R\$200 mil: R\$50 mil para a pavimentação das ruas Padre Humberto e Frei Protásio, e R\$150 mil para reforma e revitalização da Praça São Sebastião; Município de Rancho Queimado, R\$500 mil: R\$250 mil para melhoria de praça e implantação de sinalização turística, e R\$250 mil para paisagismo nos portais da cidade e sinalização turística; Município de Rio Rufino, R\$150 mil para a construção de portal turístico e centro de comercialização de produtos artesanais; Santa Rosa de Lima, R\$140 mil, para a implantação de sinalização turística; São João do Sul, R\$ 230 mil: R\$150 mil para revitalização de praça pública e R\$80 mil para urbanização de orla fluvial, reconstrução de ponte e sinalização turística; Município de Frei Rogério, R\$300 mil para implantação de segunda etapa do Parque Sino da Paz. Aliás, este é um dos municípios catarinenses que tem uma marca muito forte da colonização de japoneses no nosso Estado. Foi neste município onde eles se instalaram.

E o Parque Sino da Paz, para cuja segunda etapa o Ministério do Turismo está destinando os R\$300 mil, é um marco exatamente da colonização japonesa, cuja estrutura lembra permanentemente a luta pela paz, porque temos neste município, inclusive, pessoas que sofreram as conseqüências da bomba de Hiroshima e Nagasaki. Temos sobreviventes da bomba que moram no Município de Frei Rogério.

O Município de Gravatal recebeu R\$400 mil, que vão para quatro obras: R\$120 mil para construção do mirante na comunidade de São Miguel, R\$80 mil para revitalização da gruta Nossa Senhora da Saúde de São Miguel, R\$50 mil para revitalização do trevo de acesso ao Balneário Termas Gravatal e R\$150 mil para construção de praça e parque público. Este município é uma das principais localizações de águas termais no Estado de Santa Catarina.

O Município de Itapema recebeu R\$1,3 milhão para três obras: R\$1 milhão para revitalização e reurbanização da orla de Meia Praia, R\$102 mil para implantação de sinalização indicativa e turística em diversas vias do município e R\$220 mil para implantação do Mirante de Itapema.

Município de Laguna: R\$1,1 milhão – recursos destinados a três projetos: R\$563 mil para reurbanização de via pública e passeios da orla do centro histórico; R\$400 mil para implantação de restaurante escola; R\$170 mil para implantação de sinalização turística.

Em Passo de Torres: R\$250 mil para construção da Praça do Pescado; R\$100 mil para a casa do turista; e R\$150 mil para ampliação e reforma da Pista Remates;

Para Braço do Norte: R\$90 mil para recuperação de praça pública no bairro Nossa Senhora de Fátima;

Para Campo Belo do Sul: R\$480 mil para construção de centro de eventos;

Para Correia Pinto: R\$495 mil para construção também de centro de eventos;

Para Curitibaanos: R\$100 mil para recuperação, revitalização e reestruturação da Praça Centenário;

Para Alfredo Wagner: R\$200 mil para conservação e recuperação de acesso a rodovias e estradas, principalmente as que levam a localidades de turismo rural;

Para Angelina: R\$170 mil para sinalização turística indicativa no Município;

Anita Garibaldi: R\$ 90 mil para revitalização da Praça Paulino Granzotto;

Para Armazém: R\$120 mil para implantação de sinalização turística;

Para Bom Jardim da Serra: R\$250 mil para duas obras;

E, finalmente, para Urussanga: R\$180 mil para implantação da primeira etapa do centro de informações turísticas; R\$220 mil para implantação do Mirante de Itapema. Portanto, com exceção de Itapema, todos os outros 25 Municípios tiveram recursos destinados a obras importantíssimas que estão neste planejamento turístico de integração da serra e do litoral sul de Santa Catarina, que a Ministra Marta Suplicy teve a oportunidade de conhecer muito de perto e se encantar, como todos nós catarinenses que conhecemos a potencialidade do litoral sul com as praias, com as termas, com as lagoas e a Serra de Santa Catarina com todas as belezas que temos em Bom Jardim, Praia Grande, Timbé do Sul, Urupema, Urubici, São Joaquim, Rio Rufino e Lages.

Presenciamos e comemoramos porque, com a ligação Serra Gaúcha–Serra Catarinense, toda esta potencialidade turística irá, tenho certeza absoluta, se desenvolver ainda mais, gerando emprego, gerando renda e dando oportunidade para que todos os Municípios dessa macrorregião se desenvolvam cada vez mais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senadora Ideli Salvatti.

Com a palavra, o segundo orador inscrito, Senador Papaléo Paes. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, desta tribuna, sempre que tive oportunidade fiz referência à importância do Senado Federal na democracia brasileira e sempre chamei atenção para que nenhum de nós deixasse faltar essa importância do Senado para o nosso País, para o nosso povo.

Esta Casa é constituída por milhares, digo assim, de servidores, todos cumprindo suas tarefas respectivas, e pelos que estão na linha de frente, falando politicamente sobre o assunto, os Senadores. Mas todos têm a sua importância. Se não tivermos todo este sistema, peça a peça funcionando, não vamos ter um trabalho bem feito aqui no Senado Federal.

Na semana que passou perdemos duas grandes personalidades desta estrutura toda: no dia 20 de maio, faleceu o – pelo menos meu – querido Sr. Alípio Vieira da Cruz, operador de câmara da TV Senado que ficava exatamente na câmara ali no fundo, a quem eu sempre cumprimentava e considerava amigo nessa convivência de seis anos.

Na quarta-feira, quando me retirei, vi outra pessoa substituindo-o, mas eu não tinha noção do ocorrido. A notícia me chegou mais tarde de que ele teria chegado na sua residência e tido uma morte súbita, por infarto agudo do miocárdio.

O Sr. Alípio era funcionário da TV Senado desde 1993 e também trabalhou na TVS, na Globo, na Record e na TV Capital. Ele deixou a esposa D. Antônia Maria da Silva Cruz e dois filhos, um deles, o Luiz Vieira Filho, que trabalha conosco também na Casa.

Então faço este registro aqui, com muito pesar, da morte do Sr. Alípio Vieira da Cruz, servidor desta Casa e que era o paciente câmara que ficava ali, ultrapassando seu horário de trabalho, acompanhando as nossas sessões. Eu nunca tinha sentido sua falta naquela câmara, porque ele começava o expediente e terminava o expediente junto conosco.

Quero mandar, mais uma vez, meus pêsames à família, aos servidores dessa Casa, exatamente por esse homem que cumpriu sua missão mas que nos deixa saudades.

Outra personalidade importante da representatividade política da Casa é o Senador Jefferson Péres.

O cenário político brasileiro perdeu, na última sexta-feira, um grande homem.

O Senador Jefferson Péres sempre foi um grande exemplo para todos nós. Sua conduta em defesa da democracia, da ética, do decoro parlamentar e da coisa pública será sempre exaltada por toda classe política brasileira. Defensor incondicional da Amazônia, Jefferson Péres pautou sua atuação parlamentar com posições firmes e decididas. Suas críticas sempre foram bem fundamentadas e sempre causaram repercussão.

Eleito Senador em 1994 pelo seu querido Estado do Amazonas, foi reeleito por uma excepcional votação em 2002. Ao longo desse período, esteve presente em todas as discussões mais relevantes do Parlamento. Foi membro de Comissões importantes, como a Comissão de Constituição e Justiça, e de Assuntos Econômicos. Foi ainda vice-Presidente da Comissão Mista de Orçamento e Relator da Lei de Responsabilidade Fiscal, instrumento criado durante o mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, imprescindível para o equilíbrio fiscal de Estados e Municípios. Além disso, teve participação ativa nas discussões sobre a reformulação do Código Civil e do Poder Judiciário.

Destacou-se também como membro atuante de várias Comissões Parlamentares de Inquérito, como a do Banestado, a das Ambulâncias e, principalmente, a dos Correios, base de todo o processo aberto pelo

Procurador-Geral da República que indiciou os envolvidos no chamado esquema do mensalão.

O Senador Jefferson Péres destacou-se também como membro do Conselho de Ética, recebendo naquele colegiado missões difíceis que cumpriu de forma exemplar, sempre pautado na Constituição Federal e no Regimento Interno do Senado Federal.

Sua relação com o Poder Executivo também pode ser considerada única. O jornal *Folha de S. Paulo* ressaltou, em matéria do último sábado, que S. Ex^a “atuou como governista crítico e oposicionista duro”, ou seja, jamais cedeu ao canto da sereia, às tentações pelos benefícios em troca de favores ocultos.

Gostaria também de destacar dois momentos do Senador Jefferson Péres aqui na tribuna. O primeiro é seu discurso do dia 30 de agosto de 2006. Em tom de desabafo e desilusão, critica a postura do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em relação à sua convivência com os escândalos de corrupção, principalmente o do mensalão.

Critica também a classe política brasileira pela sua postura diante das questões nacionais.

Disse o Senador Jefferson Péres: *“O que está faltando mesmo ao Brasil – e sempre faltou – é uma elite dirigente com compromisso com a coisa pública de fazer neste País o que precisaria ser feito: investimento em capital humano”*.

E continua: *“A crise ética não é só da classe política, não, parece que ela atinge grande parte da sociedade brasileira”*.

Após aquele desabafo, lembro-me que tive a oportunidade de falar com o Senador Jefferson e pedir que reconsiderasse sua decisão de abandonar a vida pública, pois se pessoas como ele desistissem, não haveria mais quem fiscalizasse e criticasse os governantes.

O segundo momento que gostaria de destacar é o último pronunciamento do Senador Jefferson Péres, uma defesa incontestável da Amazônia. No discurso, nosso querido amigo mostra a importância do debate em relação àquela região e contesta as notícias sobre sua internacionalização.

Então, disse o senador:

“A Amazônia brasileira é nossa e continuará sendo sempre. Mas nós temos uma enorme responsabilidade sobre aquela região da qual eu sou oriundo e que eu represento nesta Casa. (...) O Brasil, por ter soberania sobre a Amazônia, não tem o direito de não procurar investigar, pesquisar e aproveitar em benefício da humanidade, toda a riqueza do bioma amazônico. Se não fizermos isso, se

não deixarmos que outros pesquisem, estaremos sendo irresponsáveis também”.

E finalizou:

“Meus compatriotas, deixem de se assustar tanto com a suposta internacionalização da Amazônia. Isso não vai acontecer. Agora, por favor, acionem as autoridades brasileiras para cuidarem melhor da região. Não tenho tanto medo da cobiça internacional sobre a Amazônia. Tenho medo da cobiça nacional sobre a Amazônia, da ação de madeireiros, de pecuaristas e de outros que podem provocar, repito, o holocausto ecológico naquela região”.

Ou seja, Sr. Presidente, em seu último ato como parlamentar, Jefferson Péres externou toda a sua preocupação com o Brasil e com a Amazônia.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria, neste momento, de fazer um pedido a todos os Senadores desta Casa: nós não podemos deixar morrer a chama, o exemplo e a correção desse homem público chamado Jefferson Péres.

Que a sua postura ética e democrática seja sempre um caminho a ser seguido por todos nós.

Sr. Presidente, esta homenagem que fazemos a Jefferson Péres é justa, lúcida, coerente e faz com que o nosso desejo de termos parlamentares que sejam verdadeiros prestadores de serviços políticos ao povo seja cada vez mais enriquecido de gente assim, para que possamos honrar o mandato que o povo nos concede.

Quero, mais uma vez, mandar meus sentimentos, meus pêsames, à sua mulher, Sr^a Marlídice, aos seus filhos Roger, Rômulo e Ronald e aos demais familiares. Que, realmente, neste momento de dor, busquem em Deus seu consolo.

Ouçó V. Ex^a, Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Papaléo Paes, é claro que todos nós estamos muito tristes com o ocorrido. Perdemos um Senador; no meu caso, perdi um Senador amigo, com quem convivi desde que cheguei ao Senado, em 1995. Fizemos a primeira eleição no mesmo ano; a segunda também. Fomos do PSDB por um bom tempo, tanto ele quanto eu. Ele deixou o PSDB em 2000, para ingressar no PDT, e eu o acompanhei em 2001, quando também ingressei no PDT. De lá para cá, nós sempre fizemos um revezamento na Liderança do Partido, o que mostra, de cara, o desprendimento do Senador Jefferson Péres. Ele assumia a liderança por dois anos e me indicava para a vice-liderança. Em seguida, me passava a Liderança para ficar como vice-líder, dando-me, portanto, a opor-

tunidade de liderar o partido. Mas de fato o Senador Jefferson Péres, sempre foi o grande líder do PDT. O PDT perdeu, em poucos anos, duas das mais significativas lideranças: o seu fundador, o nosso saudoso Leonel Brizola; e, agora, o nosso grande líder Senador Jefferson Péres. Para o PDT é, sem nenhuma dúvida, uma perda irreparável, mas para o País também. Todos acompanhavam o trabalho dedicado e sério do Senador Jefferson Péres, assim como as suas posições e a sua capacidade de sintetizar suas idéias. Quero apartear-lo exatamente no momento em que V. Ex^a diz que nós não podemos apenas deixar passar para a história as idéias e as posições do Senador Jefferson Péres, mas devemos fazer com que este Senado siga em sua conduta e em seus trabalhos exatamente esses ensinamentos e esses ideais deixados aqui para todos nós, como legado, pelo nosso amigo Senador Jefferson Péres. O que nós podemos desejar é que ele esteja com Deus e que toda sua família possa ter paz nesse momento de dor.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Osmar. A muito do que V. Ex^a falou eu não tive oportunidade de referir. Mas eu quero, pessoalmente, dizer que tinha uma honra muito grande, pois ele sentava ao meu lado, na cadeira onde o Senador Mão Santa se encontra agora. Eu me sentia muito feliz porque a minha experiência político-partidária é curta, não tem longo tempo. E quando vim para esta Casa, eu havia sido apenas Prefeito de Macapá e, depois, fiquei afastado da política por seis anos. Vim a ser, então, candidato a Senador por pedido mesmo de amigos. Fui eleito e cheguei a esta Casa sem experiência parlamentar nenhuma, sem experiência de legislativo, e era com o Senador Jefferson Péres que eu tinha oportunidade de conversar sempre. Eu gostava de conversar com ele em razão da sua honestidade. Ele não falava nada para nos agradar, falava o pensamento dele. Se alguém lhe pedia conselho, ele dava, agradando ou não.

Minha mãe sempre dizia: “Meu filho, nunca fale que está orgulhoso”. Mas vou contrariar o que minha mãe me pedia. O que me deixava muito orgulhoso com o Senador Jefferson Péres é que eu sentia que ele me respeitava como político. E o seu respeito a mim como político significava confiança e uma honra muito grande em ser reconhecido por alguém como o Senador Jefferson Péres. Hoje, infelizmente, a opinião pública apresenta uma visão muito distorcida da realidade da política, porque não são todos que não cumprem suas obrigações. Muitos as cumprem e, desses muitos, poucos são reconhecidos.

Agradeço a V. Ex^a o aparte. Ao PDT, mando meus sentimentos pelo falecimento do Senador Jefferson Péres.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Papaléo Paes.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, como orador inscrito, por vinte minutos. Em seguida, por cessão do Senador Adelmir Santana, falará o Senador Efraim Morais.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, ontem, dia 25 de maio, comemoramos o Dia Nacional da Indústria. E eu não poderia deixar de parabenizar todos aqueles que, no Brasil, se dedicam a esse importante setor produtivo, que, nesse último período, deu um salto de qualidade extremamente intenso.

O noticiário da semana passada destacou o fato de todos os setores industriais estarem com investimentos pesados, significativos. Em 2004/2005, tivemos investimentos setorializados, apenas em alguns setores. Agora, está generalizado: setor automotivo, construção civil, têxtil, calçados, embalagens, metal-mecânico. Todos os setores estão tendo um volume de investimento significativo, o que demonstra que o setor produtivo industrial do Brasil atravessa um excelente momento. Até porque ninguém investe se não tem perspectiva – não é Senador Geraldo? – de mais à frente poder continuar gerando emprego, renda, e, principalmente, comercializando os seus produtos.

Portanto, eu queria deixar, em nome da Bancada do PT, os parabéns a todos os setores industriais do nosso País, que comemoraram, no dia de ontem, o Dia Nacional da Indústria.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para consultar a sequência das inscrições.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Geraldo Mesquita; em seguida, Senador Efraim Morais; Senadora Serys – que não está presente; Senador Pedro Simon – também não está presente; depois, este Senador; Senador Mão Santa; e V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Eu vou pedir a minha inscrição como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Então, logo após o Senador Geraldo Mesquita, V. Ex^a terá a palavra.

Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das grandes preocupações do Senador Jefferson Péres, neste Senado Federal, sempre foi com relação às medidas provisórias, Senador Mão Santa. Lembramos a sua posição firme e persistente no sentido de esta Casa e o Congresso Nacional decidirem, de uma vez por todas, essa questão tormentosa. Coincidentemente, na sexta-feira, eu me preparei para proferir um discurso sobre esse assunto.

E trago ele hoje, como uma homenagem ao Senador Jefferson Péres, pela sua luta travada durante tanto tempo aqui, em nossa companhia, contra o abuso da edição de medidas provisórias e contra o seu próprio instituto. Portanto, quero que esta Casa considere como uma humilde homenagem que faço ao Senador Jefferson Péres trazer hoje aqui um tema que era objeto de sua preocupação permanente e constante nesta Casa.

Se a Constituição da República promulgada em 1988 é um marco definitivo na implantação da democracia representativa de direito no Brasil, ela trouxe consigo não poucas questões para a sociedade elucidar ao longo dos anos que se passaram. Algumas delas têm sido enfrentadas, e a elas dada uma solução, por vezes discutível, como, por exemplo, a demarcação e a implantação das terras indígenas. Todavia, nossa Carta Magna guarda, dentro de si, incongruências que incapacitam nosso sistema democrático ao funcionamento harmônico e equilibrado.

Na raiz dessa incapacidade, há questões de toda ordem, todas fundadas, em sua essência, na histórica vocação autoritária e centralizadora do Poder Executivo brasileiro, principalmente o federal. Essa é uma herança que remonta aos nossos tempos de colônia, quando o absolutismo real era a prática sem contraponto, até o fim do período das cortes portuguesas no Brasil.

De lá para cá, vivemos tentando dar corpo e forma a uma democracia representativa que acaba sempre esbarrando na voracidade com que os Governos se aferram às prerrogativas de comandar o País, sem desejo de compartilhar com outros agentes, ou Poderes, a definição de prioridades e projetos de sociedade e de governo. Voracidade que aumenta quando se trata do direito de gerir os recursos do orçamento público.

Em 1988, com a promulgação da Constituição Cidadã, surgiu a ilusão de que, especificando minuciosamente os direitos individuais e coletivos dos brasileiros, esmiuçando as atribuições dos Poderes da República e constitucionalizando matérias até então objeto de legislação infraconstitucional, estaríamos resolvendo a estrutura democrática do País. A ilusão não demorou muito, e a realidade se impôs com as sucessivas propostas de emenda à Constituição feitas por governos e Parlamentares, sobre todos os aspectos. O ideal escrito no papel não se mostrou real na prática do dia-a-dia.

Uma questão, em particular, mostrou-se especialmente penosa para a harmonia dos Poderes e para o bom funcionamento da nossa democracia: exatamente a prerrogativa de legislar do Poder Executivo, por meio da edição de medidas provisórias pelo Presidente da República.

Essa espinhosa questão tem anteposto cada vez maiores obstáculos ao funcionamento do Congresso Nacional e gerado discórdia entre Legislativo e Executivo.

A concentração das competências e dos recursos públicos na União, aliada à hipertrofia do Executivo, principalmente na área federal, tem envenenado as relações com os demais Poderes, principalmente com o Legislativo.

Iniciado no período do regime militar, quando o Decreto-Lei se tornou um fortíssimo instrumento de controle do Legislativo pelo Executivo, o processo continuou com a inscrição do instituto da medida provisória na Constituição Federal de 1988.

Na verdade, como todos sabemos, a proposta se inscrevia na ótica da implantação do regime parlamentarista no Brasil, inspirando-se, nesse quesito, no modelo italiano. Lá, o Governo, saído da maioria do Congresso, pode propor medida provisória. Entretanto, ao fazê-lo, pode jogar seu futuro político junto com a proposta que, se derrubada, pode levar consigo todo o gabinete ministerial, inclusive o Primeiro-Ministro. No Brasil, com a manutenção do presidencialismo, conforme proposta do então Senador Humberto Lucena, acabamos ficando com um quasímodo embutido em nossa Carta Magna. Um instrumento típico de sistemas parlamentaristas vigendo dentro de um regime presidencialista. Com isso, deixamos nas mãos do Executivo um poder que acaba por estrangular as prerrogativas do Legislativo.

Quisemos colocar um freio no poder de legislar do Presidente, transformando a aprovação automática, por decurso de prazo, dos Decretos-Lei da ditadura em

perda de eficácia das MPs, caso não convertidas em lei pelo Congresso Nacional.

No período imediatamente posterior à promulgação da Constituição Federal, o sistema funcionou, pois o Parlamento votava as medidas provisórias recebidas. Todavia, quando do pacote econômico do então Presidente Fernando Collor, recheado de medidas provisórias, criou-se uma nova situação que deteriorou e desvirtuou o sistema previsto na Constituição. As medidas provisórias não votadas pelo Congresso no prazo constitucional foram reeditadas pelo Governo, fato inédito até aquele momento.

Por que o Governo se permitiu tal atitude e dela fez prática usual a partir de então? Primeiramente, por uma certa omissão do Parlamento, que, para não se comprometer com as polêmicas medidas editadas pelo Presidente da República, simplesmente deixou de votá-las. O Congresso preferiu deixar todo o ônus nos ombros do Governo. Além disso, o Presidente, na falta de pronunciamento do Congresso, simplesmente reeditou as medidas provisórias, atropelando o espírito da Constituição, que visava, com a derrubada das medidas propostas, extinguir seu efeito. O Congresso viu-se preso numa artimanha de não votar pela esperança da Presidência da República.

Para complicar ainda mais o cenário, o Supremo Tribunal Federal julgou constitucional a reedição das medidas provisórias. O que a lei não veda é permitido – esse foi o entendimento do Supremo Tribunal Federal. Estava aberta a porteira para que o Poder Executivo tornasse as medidas provisórias um poderosíssimo instrumento de legislação e de governo. O Congresso Nacional viu-se então manietado e incapaz de reverter o quadro já que as maiorias parlamentares e governistas não deixavam que fosse feita qualquer modificação que pudesse reduzir o poder do Presidente.

Com a capacidade de executar o orçamento da União, inteiramente subordinada aos desígnios do Executivo, e com a dependência de Estados e Municípios dos repasses do Governo Federal, os Parlamentares ficavam muito mais preocupados em atender aos interesses locais e regionais por meio da intervenção junto a Ministérios em favor da liberação de verbas. A perspectiva de legislar sobre as grandes questões nacionais, prerrogativa das duas Casas do Congresso, se viu postergada a segundo plano, diante da dependência do Poder Executivo. O Congresso se apequenou e permaneceu atrelado ao ritmo e aos desígnios ditados pela Presidência da República.

As recorrentes críticas das tribunas da Câmara e do Senado contra a manipulação da liberação de verbas, condicionada a votações de interesse do

Executivo, nunca vieram acompanhadas da efetiva alteração da Constituição de modo a reequilibrar o peso dos Poderes.

Não bastasse a reedição das MPs, a Presidência da República se viu livre para, nas reedições, alterar-lhes o conteúdo e inserir-lhes novas matérias, em publicações sucessivas, muitas vezes mensais, o que estabeleceu um quadro de insegurança jurídica flagrante.

Na tentativa de modificar esse estado de coisas, no ano 2001 o Congresso publicou a Emenda Constitucional nº 32, que estabeleceu os dispositivos de votação em separado em cada Casa do Congresso e do bloqueio das pautas da Câmara e do Senado em caso de a medida provisória submetida pelo Governo não ser votada no prazo de 45 dias de sua publicação.

Ao entusiasmo do Senador Fogaça, então relator da matéria, sucedeu-se a triste realidade de que o tiro saiu pela culatra, não para o Executivo, mas para o próprio Congresso Nacional.

À idéia de que o trancamento de pauta iria frear o ímpeto dos governos contrapôs-se a dura realidade de um Congresso punido com o quase permanente trancamento de sua pauta por uma enxurrada de MPs que não cessam de ser editadas pelo governo e que não se consegue votar em tempo hábil. E esse ciclo perverso só tem se agravado durante os últimos anos. Praticamente qualquer matéria é objeto de medida provisória, e o Congresso sequer utiliza o quase único instrumento de que dispõe para barrar essa avalanche – a rejeição das MPs por falta de urgência e relevância, os termos do art. 62 da Constituição.

Além disso, Sr. Presidente, os prazos acabam sendo, sistematicamente, consumidos na tramitação da matéria na Câmara dos Deputados, restando ao Senado Federal apenas uns poucos dias para avaliar, a toque de caixa, matérias muitas vezes complexas.

O Congresso Nacional, em ambas as Casas, vive, hoje, uma total falta de autonomia para construir sua pauta de discussões e votações, pois está permanentemente atropelado pela urgência de votação de MPs em final de prazo de tramitação. O Congresso se vê à mercê dos interesses do Governo, sem poder ou querer reagir, enquanto o Executivo continua abusando do poder de legislar por intermédio das Medidas Provisórias, sem qualquer freio constitucional eficaz.

É chegada a hora, Sr^{as} e Srs. Senadores, de darmos um fim a esse estado de coisas. Para o bem de nossa democracia, devemos rever o instituto da medida provisória e as condições de seu uso pelo Poder Executivo.

É evidente o desmando existente no uso do instrumento pela Presidência da República. Nem os aliados diretos do Governo conseguem mais conviver com essa situação. O que dizer, então, do Poder Legislativo como um todo?

Devemos, urgentemente, preparar uma proposta de emenda constitucional que corrija e discipline o uso de instrumento da Medida Provisória. Ainda mais quando o Poder Executivo dispõe, também, da prerrogativa da urgência constitucional para a tramitação de projetos de seu interesse. Não deveríamos, então, extinguir a MP, ficando, apenas, com a urgência constitucional? Parece-me que essa questão é interessante e deve ser cogitada nesta Casa. Isso porque, para a ocorrência de situações que reclamam medidas emergenciais, como as previstas no § 3º, do Art. 167 da Constituição de 1988, o Poder Executivo já está autorizado a adotar medidas provisórias, com força de lei, propondo abertura de crédito extraordinário para fazer face a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Assim, no caso de cogitarmos de manter o instituto da Medida Provisória na Constituição, a PEC a ser proposta deve estabelecer autorização para o Poder Executivo adotar medidas provisórias tão-somente para os casos previstos no § 3º do Art. 167, da Constituição de 1988, alterando-se por completo o Art. 62, com vistas a acomodar nova previsão legal.

Sr. Presidente, este verdadeiro imbróglio criado com o uso e abuso de medidas provisórias reflete, na verdade, uma distorção muito mais profunda no sistema político nacional, qual seja, a falta de solidariedade entre o Presidente da República e uma base parlamentar que tenha com ele compromisso programático e lhe dê sustentação no Congresso, a partir de um programa mínimo de governo. Sem dúvida, isso enfraquece o Legislativo e fortalece o poder discricionário do Executivo. O Executivo lida com o Parlamento na base da barganha, quase no caso a caso, e o Legislativo vive da mendicância de algo que eu chamaria de favores dos Ministérios, como a liberação de verbas para seus redutos eleitorais. Resta muito pouco espaço para o trabalho de legislar em favor da construção de um projeto de sociedade para o Brasil.

Acrescente-se que o sistema partidário-eleitoral piora o caos, já que não solidariza eleitos e respectivos partidos a quaisquer programas de governo ou a compromissos de sustentação no Parlamento. Daí a enorme ciranda de Parlamentares entre partidos após as eleições, ao sabor de conveniências momentâneas. Foi preciso que o Tribunal Superior Eleitoral agisse para

coibir, em parte, essa prática lesiva aos interesses da democracia representativa.

Enfim, Srs. Senadores, depois de 20 anos do regime constitucional de 1988, já temos uma visão bastante clara das deficiências do modelo escolhido àquela época e podemos tentar corrigi-lo, não segundo os interesses de governos ou Parlamentares, mas no interesse da construção de uma Nação brasileira regida por sólido, consistente e coerente regime de democracia representativa em Estado de direito.

Urge a tomada da audaciosa decisão política de rever as incongruências de nossa Constituição e de dar ao Brasil a estabilidade político-partidária e o equilíbrio entre os Poderes da República que consolidem nossa estrutura democrática.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer neste momento. Muito obrigado.

Concedo, Senador Heráclito, com o maior prazer, o aparte a V. Ex^a. Desculpe-me não tê-lo visto.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Geraldo Mesquita, fique tranqüilo, pois deixei para aparteá-lo no final. V. Ex^a fez um discurso hoje que prendeu a todos nós, que observamos nos seus mínimos detalhes, porque é um discurso com começo, meio e fim. Então V. Ex^a aborda, com muita propriedade, o mal que o Brasil tem sofrido com as medidas provisórias não pela sua essência, mas pelo abuso, pelo desrespeito com a vulgarização dessas medidas que têm sido apresentadas, na grande maioria, sem nenhum caráter de urgência, sem nenhuma calamidade, sem nada que justifique ou apenas para atender caprichos do Governo ou com a deliberação de trancar a pauta do Congresso e, com isso, travar o seu andamento, as suas atividades. É lamentável. V. Ex^a, no início, fez uma referência a uma figura cuja ausência todos nós, a partir de agora, vamos ter, em primeiro lugar, que nos acostumar a conviver; em segundo, vamos ter que reconhecer a falta que fará aqui, pela trincheira de luta que montou ao longo de seus dois mandatos. Refirme ao Senador Jefferson Péres. Associe-me a V. Ex^a, e esta Casa, com certeza, passará um grande período lamentando a sua ausência. Muito obrigado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu que agradeço, Senador Heráclito Fortes, e, como V. Ex^a diz, creio que o Senador Jefferson Péres preferiria, no rol de tantas homenagens, que nós aqui decidíssemos, finalmente, tratar dessa questão de peito aberto, cara a cara, eliminando esse instituto da nossa Constituição ou dando-lhe um regramento que permita uma relação de respeito entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo neste País.

Creio que essa seria uma das grandes homenagens a serem prestadas ao Senador Jefferson Péres, que, como eu disse no início do meu pronunciamento – e fiz o pronunciamento em sua homenagem, inclusive –, essa era das bandeiras que ele advogava nesta Casa. E creio que homenagem sincera este Parlamento prestaria se disciplinasse, de uma vez por todas, ou a questão da eliminação do instituto das medidas provisórias na nossa Constituição ou seu regramento severo, para que, como disse, possamos ingressar num período em que haja mais respeito nas relações entre Poder Executivo e Poder Legislativo no nosso País.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, homenagens desta tribuna nós já ouvimos muitas – umas sinceras, outras não. Eu sempre fui muito reservado e falei muito pouco nessas ocasiões, até porque a gente pode mostrar com atitudes o respeito pela pessoa que está sendo homenageada; atitudes, muitas vezes, que são muito mais fortes do que os discursos, as palavras. E elas acabam sendo registradas com uma marca mais profunda se são atitudes sinceras. Então, se a atitude tem que ser sincera, o discurso também tem que ser sincero.

Eu estava viajando e recebi a notícia da morte do Senador Jefferson Péres. Na terça-feira e na quarta-feira, nós estivemos juntos. Como ele não era de conversar muito, a gente não conversava muito, mas nós nos entendíamos muito.

O Senador Jefferson Péres entrou aqui junto comigo, no primeiro mandato. Em 1995, nós assumimos e convivemos no mesmo Partido, no PSDB, naquela época, até que, em 2000, ele deixou o PSDB para ingressar no PDT. E eu fiz o mesmo em 2001. Então, continuamos juntos.

A nossa relação de amizade e de respeito mútuos era tão sincera que o Senador Jefferson Péres, na primeira vez que foi eleito Líder do PDT, indicou-me para ser seu Vice-Líder.

Concluído o mandato de dois anos, o Senador Jefferson Péres disse-me: “Gostaria que V. Ex^a levasse o seu nome para a Bancada para substituir-me na Liderança. Gostaria de tê-lo como Líder, já que quero descansar um pouco da Liderança”. Indicou-me ele próprio para a Bancada, que votou e escolheu-me Lí-

der por dois anos. Novamente, ele me escolheu ser seu Vice-Líder.

Convivemos, então, praticamente durante 13 anos dessa forma, num relacionamento respeitoso, mas de muita amizade. Sobretudo quando tínhamos divergências, elas eram debatidas de forma muito franca.

Para mostrar um pouco do que era o Senador Jefferson Péres na Bancada do PDT, ele convocava uma reunião para debater determinado tema de interesse do PDT e marcava hora. Normalmente 9h30min era a reunião da Bancada. E eu vi o Senador Jefferson Péres terminar a reunião, muitas vezes, às 9h35min. Se o Senador não chegasse exatamente às 9h30min, não havia mais reunião. Eu gostava desse seu hábito. Nos entendíamos por isso também. Muitas vezes, as reuniões com o Senador Jefferson Péres duravam, no máximo, meia hora, porque, em meia hora, os assuntos eram postos, decididos, e a Bancada estava resolvida em relação aos temas.

Ultimamente, o Senador Jefferson Péres estava muito chateado com o PDT, magoado mesmo; e expunha isso na tribuna, na reunião de Bancada, expunha isso publicamente. A mim, muitas vezes, disse que era uma decepção.

E eu quero lembrar que o PDT perdeu duas grandes figuras em pouco tempo. Perdemos Brizola, nosso Presidente, idealizador do Partido, que deixou sua marca na história do País; e, agora, o Senador Jefferson Péres.

A revista *Veja*, de ontem, traz aqui uma homenagem na manchete intitulada “Pequeno Grande Homem”. E, de fato, ele foi um pequeno grande homem, um grande brasileiro, porque transformou o seu mandato, aqui no Senado Federal, num instrumento de defesa da ética, num instrumento de defesa da decência, a ponto de colocar, em dois últimos episódios, ocorridos no PDT, firmemente a sua posição, sempre pedindo a nossa sugestão. Eu sempre dei sugestão ao Senador Jefferson Péres. Nas duas últimas, nós acordamos. Trata-se de episódios que preocupam o PDT, que continuam nas manchetes, e ele foi firme e rigoroso, dizendo: “as pessoas que estão sendo denunciadas têm de se afastar do PDT para apresentar sua defesa fora do Partido” – posição compartilhada por mim. Nós defendemos isso na Executiva do Partido. Nem sempre conseguimos a maioria da Executiva. Nesses casos, não conseguimos.

Mas o Senador Jefferson Péres não passou apenas pelo Senado Federal. Como disse o Senador Pedro Simon, numa matéria de jornal que eu vi hoje, ele conseguia em duas, três frases dizer muita coisa. E, muitas vezes, ele não precisava dizer duas, três fra-

ses; com uma atitude, ele mostrava exatamente a sua posição séria em defesa da ética, em defesa da decência. Por isso mesmo, ousou dizer a todos aqueles que podem não acreditar: há gente muito decente na política brasileira.

(Interrupção do som.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O Senador Jefferson Péres foi um desses exemplos, mas temos muitos exemplos de gente decente, de gente que pode se colocar em qualquer ambiente público, Senador Papaléo Paes, com a cara limpa, que será sempre respeitada.

É preciso, para prestar uma homenagem mesmo ao Senador Jefferson Péres, que a gente crie aqui no Senado essa bandeira, não apenas de ser ético, ser decente, porque isso é uma obrigação nossa, mas de mostrar, como ele pôde mostrar e foi reconhecido agora na morte – pena que as pessoas são mais valorizadas depois que morrem, poderia ter sido mais valorizado quando vivo; foi valorizado, mas podia ter sido mais valorizado. Acredito que o grande desafio que temos para homenagear o Senador Jefferson Péres é mostrar que na política existe muita gente séria, que merece o respeito da sociedade, que merece o respeito da imprensa. E não é porque há gente que não presta na política que todos devem ser colocados no mesmo saco, no mesmo balaio, misturados como se assim a sociedade pudesse fortalecer o regime democrático, que todo mundo defende, mas, na hora de “descer o cacete”, faz isso como se não houvesse gente séria e decente na política.

O Senador Jefferson Péres é apenas um desses grandes exemplos, um grande exemplo que devemos seguir.

Eu sigo, mas não apenas sigo; farei do meu mandato aqui no Senado Federal não apenas a defesa da decência e da ética como regra, mas farei como regra também a defesa dos ideais defendidos pelo Senador Jefferson Péres, para mostrar que, na política, existe muita gente séria e que merece respeito neste País.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, estava fora do País quando fui surpreendido com notícia do falecimento do nosso grande companheiro e grande brasileiro que foi Jefferson Péres, e a primeira coisa que estou fazendo ao chegar ao Senado, depois da sua ausência, é justamente prestar a minha homena-

gem à sua memória e dizer que este é um dever de consciência.

A nossa Casa, infelizmente, tem sido alvo, nesses últimos dois anos, de baques que têm marcado a todos nós. Perdemos o Senador Ramez Tebet, perdemos o Senador Antonio Carlos e, agora, perdemos o Senador Jefferson Péres. Cada um com seu estilo, cada um com a sua personalidade, mas certamente todos expressões maiores desta Casa.

Jefferson Péres se distinguia por sua grande bravura cívica, por sua defesa intransigente dos valores morais na política, mas era também, coisa de que poucos puderam desfrutar, uma convivência rica.

Eu, por exemplo, que sentava aqui ao seu lado, tinha com ele freqüentes oportunidades de trocar idéias, e podia então verificar no Senador Jefferson Péres uma grande cultura. Essa cultura ele colocava no seu trabalho parlamentar, nos seus pareceres e nos seus discursos, sem que quisesse fazer de cada uma de suas falas uma obra de eloqüência, mas marcando, sobretudo, de grande intensidade tudo o que ele falava.

Eu recorro de um discurso seu, para mostrar o quanto o considerava como bom orador, que ele fez no falecimento do Deputado Luiz Eduardo. Quem quiser ver o que é uma peça oratória, concisa e realmente muito bem feita, pode reler esse discurso de Jefferson Péres. Não só esse – esse eu lembro sob o ponto de vista da construção literária —, mas muitos discursos nos quais ele aqui nos deu exemplos. Ele, na mesma linha de Rui Barbosa, tinha uma verdadeira obsessão, a boa obsessão, pela vigilância da conduta pública da Casa como um todo e, particularmente, de cada um dos Senadores.

Esta Casa cria vínculos, porque é uma Casa pequena em que somos poucos membros em relação à outra Casa Legislativa. Por isso mesmo nós criamos vínculos de estima, nós criamos vínculos de amizade, criamos vínculos de convivência, às vezes não muito estreitos, às vezes mais afastados, mas todos nós nos relacionamos em um gosto de conviver cada um com suas posições, cada um com a sua maneira de ser. Mas criando estima, podemos dizer, pelos nossos colegas.

Eu vou sentir bastante falta do Senador Jefferson Péres, porque ele era, como eu disse, o meu companheiro de grandes colóquios sobre as mazelas e sobre os bens do País.

Ultimamente, ele estava marcado por um profundo desencanto pela vida pública. Ouvia sempre dele um certo ressaibo dessas desilusões com a política brasileira, mas nunca deixou que se perdesse aquele desejo permanente de que o Brasil fosse um País em

que os homens públicos tivessem uma conduta honrosa, honrada, limpa, digna. E essa era a sua ação permanente.

Portanto, tenho de dizer essas palavras. Eu estou chegando ao Brasil para vir ao Plenário e também juntar-me a esse sentimento, que penso ser de toda a Casa, de todos nós colegas de Jefferson Péres que aqui estamos. Termino, Sr. Presidente, reafirmando que Jefferson Péres vai fazer muita falta. Fará falta ao Senado, fará falta ao Amazonas, fará falta ao Brasil e, sem dúvida, à vida pública deste País.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador José Sarney.

Agradecemos a presença dos estudantes que se encontram nas galerias do Senado Federal.

Com a palavra o Senador Efraim Morais, por permuta com o Senador Adelmir Santana, por 20 minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o livro *Ensaio sobre a Cegueira*, do escritor português José Saramago, laureado com o Prêmio Nobel de Literatura de 1988, apresenta-nos uma angustiante parábola na qual uma insidiosa doença passa a disseminar-se, corroendo toda a sociedade, primeiro em sua inteireza física, depois em seu próprio espírito solidário e fraterno.

Não sei, Sr^{as} e Srs. Senadores, se algo semelhante se passa à nossa volta, hoje, neste exato momento. Na perspectiva dos que padecem de deficiências visuais, talvez estejamos vivenciando realmente uma situação de profundo desprezo e negligência, portando-nos como as personagens da ficção de José Saramago, que se vão destituindo, aos poucos, de sua humanidade.

Não faz muito tempo, Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, o Instituto de Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha, organização não-governamental sem fins lucrativos, fundada em 16 de maio de 1944, em João Pessoa, na minha querida Paraíba, quase fechou suas portas e encerrou seus inestimáveis serviços sociais. Cabe salientar, Srs. Senadores, que se trata de entidade filantrópica de direito privado, reconhecida como de utilidade pública estadual e municipal, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social, no Conselho Estadual de Educação e nos Conselhos Municipais de Assistência Social, de Saúde, da Criança e do Adolescente. Uma instituição, portanto, de tradição e respeito!

Felizmente, com o empenho de sua direção, em especial de sua Presidente, Professora Maria do Socorro Belarmino de Souza, o Instituto de Cegos da

Paraíba começa a se reerguer. A luta ainda é dura, mas a sociedade paraibana, os empresários, políticos e todos os homens e mulheres de bem não hesitaram em contribuir, com recursos ou outras formas de colaboração, para esse verdadeiro patrimônio social de meu Estado, a minha querida Paraíba. Estimo, de coração, que tais esforços persistam no tempo.

Quero ressaltar, Sr^{as} e Srs. Senadores, o papel desempenhado pela Presidente do Instituto, conhecida pelos alunos como Suzy Belarmino, ela própria uma lutadora, por ter vencido inúmeras dificuldades ao longo da vida, lutando contra a deficiência visual e, principalmente, contra o preconceito e o descaso sempre vigentes. Graças a essa fibra, tornou-se pedagoga e mestra em Educação, constituindo-se em exemplo candente para as pessoas portadoras de limitações visuais, bem como para os alunos e a sociedade em geral.

No ano em que completa 64 anos de fundação, o Instituto de Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha continua a desenvolver sua missão. Atende hoje uma centena de alunos, fornecendo-lhes um apoio inestimável. Mantém, por exemplo, uma escola formal, reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, que segue o currículo oficial do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, diferindo apenas no método para alfabetização, ao empregar a leitura e a escrita pelo método braile.

Mas isso não é tudo, Sr. Presidente, pois o Instituto é pioneiro na chamada educação inclusiva, corrente moderna que prega a inclusão dos alunos com necessidades especiais na rede oficial de ensino, juntamente com todas as demais crianças. A partir do 6º ano, os alunos são matriculados em escolas públicas municipais e estaduais de João Pessoa, nossa capital, e recebem atendimento especializado até concluírem o 3º ano do ensino médio. Uma equipe de professores itinerantes faz a mediação especializada para que os deficientes visuais possam estudar nas escolas públicas em condições de igualdade com os demais alunos.

As atividades pedagógicas, reabilitadoras e capacitadoras do Instituto não se esgotam aí. São fornecidos livros didáticos e paradidáticos em braile, além de reforço nas disciplinas Inglês, Química, Física e Matemática. Os alunos contam, ainda, com um telecentro montado em parceria com o Sebrae, cujo *softwares* especializados facilitam as pesquisas acadêmicas. Há, por outro lado, um setor denominado reabilitatório, que ministra cursos de orientação e mobilidade, práticas desportivas, além de outras atividades capazes de proporcionar autonomia e qualidade de vida ao deficiente visual.

Pela magnitude desse trabalho, que sinteticamente procurei descrever, quero felicitar a direção do Instituto de Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha, na figura de sua Presidente, Professora Susy Belarmino, além dos atuais alunos e dos milhares de ex-alunos. Também não posso deixar de saudar a todos os professores e colaboradores por sua dedicação a uma causa tão nobre.

Sr. Presidente, com sua vênua por usar imagem um tanto desgastada, quero crer que exemplos dessa natureza contribuem para lançar um pouco de luz a regiões opacas ou obscuras, marcadas umas pela incúria e outras pelo preconceito mais recôndito. Informo, ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que estou encaminhando à Mesa um merecido voto de louvor ao Instituto de Cegos da Paraíba pelos seus 60 anos de profícuas realizações.

Sr. Presidente, aproveitando o meu tempo, que é bastante longo – ainda disponho de treze minutos –, procurarei resumir meu pronunciamento em poucas palavras.

Aproveito, Sr. Presidente, para dizer que apresentei um projeto cujo intento precípua é prestar homenagem ao talento e à importante contribuição dos sanfoneiros para a sempre crescente valorização da cultura nacional.

A música popular brasileira, Sr. Presidente, é uma das mais relevantes expressões da cultura pátria, constituindo um dos nossos maiores patrimônios. Produto número um da pauta de exportação cultural no Brasil, a música tem contribuído, de maneira inequívoca, para a expansão das fronteiras nacionais.

Nesse contexto, Sr. Presidente, ao nos referirmos à música como bem cultural, estamos nos reportando, também, à sua feição popular, à sua presença na espontânea manifestação do nosso povo. Assim, no rol dos bens culturais brasileiros, estão incluídos o baião, o forró e outros ritmos regionais. Em conseqüência, a sanfona e o sanfoneiro figuram no mesmo rol.

A sanfona, Sr. Presidente, designação alternativa para o acordeão, é o instrumento musical por excelência da música regional nordestina, constituindo, igualmente, um rico veículo para a expressão da música brasileira em seus vários gêneros: do popular forró às composições de inspiração jazzística. Tanto nas mãos de seus mais brilhantes executores - como Luiz Gonzaga, Hermeto Pascoal, Dominginhos, Caçulinha, Pinto do Acordeão, Amazan, Flávio José e tantos outros - quanto nas mãos do mais humilde dos instrumentistas populares, a sanfona reafirma sua condição de um dos mais peculiares e indispensáveis instrumentos para a expressão musical brasileira.

A data de hoje, Sr. Presidente, 26 de maio, eleita para a homenagem proposta, que estou fazendo no anexo, também requer atenção. Ocorre que, ao nos referirmos à sanfona e ao sanfoneiro, um nome nos vem de pronto: o de Sivuca, o mestre Sivuca, um dos maiores músicos brasileiros de todos os tempos.

Nascido Severino Dias de Oliveira, em 26 de maio de 1930, em Itabaiana, na nossa Paraíba, e falecido em dezembro de 2006, em João Pessoa, capital da Paraíba, Sivuca – como passou a ser chamado e internacionalmente conhecido – contribuiu de maneira decisiva para o enriquecimento da música regional e popular brasileira e para a divulgação da sanfona, mundo afora.

Com a carreira iniciada nas feiras populares de seu Estado natal, Sivuca mudou-se ainda jovem para Recife, onde adotou seu nome artístico. A partir de 1955, passou a residir no Rio de Janeiro, de onde partiu para carreira internacional, que o levou aos quatro cantos do mundo, divulgando os ritmos brasileiros. De 1964 a 1976, Sivuca fixou residência em Nova York, onde consolidou seu prestígio internacional.

Em 2006, em homenagem aos 75 anos do grande músico, foi lançado o DVD “*Sivuca – o poeta do som*”, integralmente produzido na Paraíba, com a participação de 160 convidados.

Do DVD, Sr. Presidente, constam duas faixas especialmente relevantes, primorosamente executadas em parceria com a Orquestra Sinfônica da Paraíba, que vem construindo, desde sua fundação, em 1945, um importante trabalho de divulgação da música brasileira e, de modo especial, dos instrumentos preferencialmente presentes na música popular, tal como a sanfona.

A propósito, cabe lembrar que, etimologicamente, o vocábulo sanfona provém do latim *symphonia*, cujo significado primeiro era “harmonia de sons”, atributo compartilhado pela Orquestra Sinfônica da Paraíba e pela sanfona de Sivuca.

Pelo exposto, Sr. Presidente, e por considerarmos a presente proposição oportuna e meritória, solicitamos o acolhimento pelos ilustres Pares. Estou propondo ao Congresso Nacional que fique instituído o Dia Nacional do Sanfoneiro, a ser celebrado anualmente em todo o Território Nacional, no dia 26 de maio, data natalícia do famoso Sivuca.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Efraim Morais.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, por permuta com a Senadora Serys Slhessarenko; em seguida, também como orador inscrito, fará uso da palavra o Senador João Pedro.

V. Ex^a terá 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Sr^s e Srs. Senadores, inicialmente, cumpro o dever de fazer leitura de uma nota da Liderança do PSDB, subscrita pelo Líder Arthur Virgílio na última sexta-feira.

“Sob profundo sentimento pessoal e de todos os integrantes da Bancada do PSDB no Senado, expresso o mais sentido pesar pela morte, hoje, do Senador Jefferson Péres.

”Jefferson foi um dos fundadores do PSDB no Amazonas, partido pelo qual se elegeu Senador pela primeira vez em 1994, junto com Fernando Henrique Cardoso.

O último discurso do líder pedetista foi quarta-feira, no Senado, em defesa da Amazônia, bandeira da qual jamais se distanciou.

Reafirmamos, mais do que nunca, as afinidades que sempre mantivemos com ele, em tantos aspectos da vida pública, no campo da ética, na defesa intransigente da Amazônia e dos melhores interesses brasileiros. Perdemos, então, forte referência afetiva e parlamentar.

Íntegro, culto, com sólida formação jurídica e correta orientação econômica, Jefferson emprestou expressiva colaboração às Comissões Técnicas e ao Plenário do Senado, conquistando inquestionável respeito de todos os Congressistas. O Amazonas doou-o ao Senado e o Senado presenteou-o ao Brasil.

Pessoalmente, mantinha com ele laços muito fortes. Meu avô foi compadre do pai dele. Meu pai era seu amigo fraterno e a casa dele foi refúgio até espiritual em momento da angústia da perda do mandato cassado brutalmente pela ditadura militar.

Procurei falar pelos Senadores tucanos, mas não resisti a falar individualmente... por mim. Ou não saberia homenagear o amazonense, amazônida e brasileiro Jefferson Péres.

A melhor homenagem a Jefferson Péres é não deixar morrer sua luta pela decência e pelo respeito à coisa pública.

Brasília, 23 de maio de 2008.

Senador Arthur Virgílio
Líder do PSDB.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Jefferson Péres era um orador sucinto e profundo, por isso ouvido, respeitado, admirado e seguido.

Eu escolhi um trecho de um dos seus memoráveis discursos para homenageá-lo. Talvez tenha sido o mais polêmico de todos eles, e aquele que sinalizou o seu destino. Jefferson Péres, no dia 30 de agosto de 2006, desta tribuna, falou aos brasileiros da sua decepção.

Leio a parte final do seu pronunciamento:

“Como se ter animação em um País como este com um Presidente que, até poucos meses atrás, era sabidamente – como o é – um Presidente conivente com um dos piores escândalos de corrupção que já aconteceu neste País e este Presidente está marchando para ser eleito, talvez, em primeiro turno? É desinformação da população? Não, não é. Se fizermos uma enquete em qualquer lugar deste País, todos concordarão, ou a grande maioria, que o Presidente sabia de tudo. Então, votam nele sabendo que ele sabia. A crise ética não é só da classe política, não, parece que ela atinge grande parte da sociedade brasileira. Ele vai voltar porque o povo quer que ele volte.

Democracia é isso. Curvo-me à vontade popular mas inconformado. Essa será uma das eleições mais decepcionantes da minha vida. É a declaração pública, solene, histórica do povo brasileiro de que desvios éticos por parte de governantes não têm mais importância. Isso vem até da classe dos intelectuais, dos artistas. Que episódio deplorável aquele que aconteceu no Rio de Janeiro semana passada! Artistas, numa manifestação de solidariedade ao Presidente, com declarações cínicas, desavergonhadas. Um compositor dizer que ‘política é isso mesmo, fez o que deveria fazer’, o outro dizer que “política é meter a mão na ‘m’”! Um artista, em qualquer país do mundo, é a consciência crítica de uma nação. Aqui é essa, é isso que é a classe artística brasileira, pelo menos uma grande parte dela, é o povo conivente com isso.

E pior, pior ainda: os artistas estão fazendo isso em interesse próprio, porque recebem de empresas públicas contratos milionários. Isso é a putrefação moral deste País. E o povo

vai reconduzir o Presidente porque “política é isso mesmo”.

Tenho quatro anos de Senado. Não me candidatarei em 2010, não quero mais viver a vida pública. Vou cumprir o mandato que o povo do Amazonas me deu, não vou silenciar. Ele pode ser eleito com 99,9%. Eu estarei aí na tribuna dizendo que ele deveria ter sido mesmo destituído.

O que ele fez é muito grave, é muito grave. Curvo-me à vontade popular, mas, não sem o sentimento de profunda indignação.

A classe política já nem se fala, essa já apodreceu há muito tempo mesmo. Este Congresso que está aqui, desculpem-me a franqueza, é o pior de que já participei. É a pior legislatura da qual já participei. Nunca vi um Congresso tão medíocre. Claro, com uma minoria ilustre, respeitável, a quem cumprimento. Mas, uma maioria infelizmente tão medíocre, com nível intelectual e moral tão baixo, eu nunca vi. O que se pode esperar disso aí? Não sei. Não vou mais perder o meu tempo. Vou continuar protestando sempre, cumprindo meu dever. Não teria justificativa dizer que não vou fazer mais nada. Vou cumprir rigorosamente meu dever neste Senado até o último dia de mandato, mas para cá não quero mais voltar.

Um país que tem um Congresso deste, que tem uma classe política desta, que tem um povo... Dizem que político não deve falar mal do povo. Eu falo, eu falo. Parte da população que compactua com isso? É lamentável. E que sabe. Não é por desinformação, não. E não é só o povão, não. É parte da elite inclusive intelectual. Compactua com isso porque são iguais, se não piores. Vou continuar nesta vida pública? Para quê, Senador Antonio Carlos Magalhães?

Eu louvo V. Ex^a, que é um pouco mais velho do que eu, que vai continuar ainda. Mas, para mim, chega!

Vou continuar pelejando pelos jornais e por todos os meios possíveis, mas, como ator na vida política e na vida pública deste País, depois de 2010, não quero mais! Elejam quem vocês quiserem! Podem chamar até o Fernandinho Beira-Mar e fazê-lo Presidente da República. Ele não vai com o meu voto, mas, se quiserem, façam-no! O meu desalento é profundo. Deixo isto registrado nos Anais do Senado Federal. Infelizmente, gostaria de estar fazendo outro tipo de pronunciamento, mas falo o que penso, perdendo ou não votos. Pouco me importa. Aliás, eu não quero mais

votos mesmo, pois estou encerrando minha vida pública daqui a quatro anos, profundamente desencantado com ela.”

Foram palavras certamente sofridas de Jefferson Péres em um momento de grande desencanto em razão dos acontecimentos que o Brasil vivia, especialmente no período do grande escândalo do mensalão, que provocou enorme indignação.

Jefferson Péres sempre foi a voz contundente da indignação mais forte deste País. Aliás, Sr. Presidente, Papaléo Paes, quem não tem a capacidade da indignação não tem o direito de falar em nome da população. Jefferson Péres tinha esse direito, porque tinha uma extraordinária capacidade de indignação.

Desta tribuna tantas vezes, por meio de discursos sucintos, mas profundos, fazia ecoar o sentimento maior da indignação popular que tomava conta de toda a sociedade brasileira.

Nos últimos dias, o vi um pouco diferente, mais solto, mais alegre. Seria um pressentimento de que estava por partir? Seria a sensação de que estava por deixar a vida pública? Ou até esta vida, deixando para trás toda a decepção que acumulava em razão dos desvios éticos que acompanhava como representante do povo brasileiro? Eu o vi, por exemplo, Senador Cristovam Buarque, na CPI dos Cartões, sentado um pouco à frente, à minha esquerda, rindo muito. Isso não era comum. Jefferson Péres não era de rir. Nesse dia ele ria e até chegou a debochar de determinadas asneiras que ouvira em meio a um incrível festival de mentiras nos depoimentos, especialmente do Sr. José Aparecido e de Parlamentares que o questionavam.

Eu senti, naquele instante, que Jefferson Péres, sempre uma figura que proclamava a sua personalidade forte e independente, não importava ele ser Oposição ou Governo; importava a ele exercitar na plenitude a convicção pessoal que acalentava como Senador da República. Na Oposição discordava da Oposição, tanto é que em determinados momentos apoiava o Governo. No Governo, discordava do Governo em determinados momentos, apoiando a Oposição. Eu confesso a V. Ex^a que, nesse dia, na Comissão Parlamentar de Inquérito dos Cartões Corporativos, eu sentia que ele dava força à Oposição. Até no ato de debochar de determinadas afirmações esdrúxulas que ouvimos na oportunidade. Depois, na quarta-feira, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lá, talvez, fosse a tribuna de que ele mais gostava. Sem demérito dos demais, Jefferson Péres era a voz mais ouvida e respeitada, especialmente pelos seus indiscutíveis conhecimentos jurídicos de profundidade. Os seus pareceres técnicos não consubstanciavam apenas a orientação da competente

Consultoria Jurídica do Senado Federal, mas revelavam sobretudo a sua convicção pessoal em relação aos projetos em deliberação.

Na quarta-feira, Senador Papaléo Paes, proferiu parecer e discutiu parecer de minha autoria sobre um projeto de emenda constitucional que destinava 2% dos recursos do PIB para investimento em ciência e tecnologia. Citou exemplos de grandes nações que avançaram em razão de terem estabelecido patamares significativos em ciência e tecnologia. Fez questão de destacar ser contra o engessamento do orçamento, mas disse que nesse caso aceitava a exceção à regra em função da importância de investimentos em ciência e tecnologia.

Esse era Jefferson Péres.

Nos últimos dias, estava diferente, mais alegre, mais feliz talvez, certamente pelo sentimento do dever cumprido sempre com correção e dignidade, na antevéspera da morte, talvez refletindo já os insondáveis mistérios da morte ou da vida que há depois da morte, pressentido, certamente, momentos diferentes que viriam com esses infundáveis mistérios. E que sejam, Senador Jefferson Péres, esteja onde estiver, os momentos diferentes mais desejados e sonhados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, como orador inscrito.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Marco Maciel, para uma comunicação inadiável. Após o Senador Marco Maciel, está inscrito o Senador Cristovam Buarque; se não estiver presente, falará o Senador Pedro Simon.

Quero registrar, com alegria, a presença dos alunos da Escola Classe 203 de Santa Maria, dos professores e dos coordenadores do Projeto Combatendo a Violência pelo Prazer de Aprender. Agradeço a presença dessas crianças. (Palmas.)

Muito obrigado.

Com a palavra o Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadoras, quero me associar ao registro feito pelo Presidente. Sei que o Presidente já falou por todos nós, mas gostaria de dizer que considero muito bonito ver na galeria do Senado da República tantas crianças na sessão desta tarde.

Sr. Presidente, a Bancada do Amazonas está menor no dia de hoje, está ressentida e triste pela perda irreparável do nosso querido companheiro Jefferson Péres.

No sábado, juntamente com vários Senadores, como o Presidente da Casa, Senador Garibaldi Alves Filho, o Senador Pedro Simon, o Senador Quintanilha, o Senador Augusto Botelho e o Senador Demóstenes, estivemos presentes em todo o processo que culminou com o sepultamento desse grande brasileiro, desse grande amazonense, desse grande Senador da República: Jefferson Péres.

Na sexta-feira eu me associei aos Senadores que prestaram neste plenário uma homenagem dolorida ao Senador Jéferson Péres. Fiz o registro do comportamento, dos pareceres, da presença, da conduta do Senador Jefferson Péres ao longo desses dois mandatos que obteve na urna, em votações expressivas em todo o Estado do Amazonas.

Se é verdade que a Casa se ressentida da dor inesperada, desse golpe inesperado, também é verdade que, no Amazonas, as autoridades, as lideranças políticas, o povo foi às ruas para dar adeus ao Senador Jefferson Péres.

Volto a esta tribuna para registrar o carinho do povo amazonense, do povo simples, que foi às ruas de Manaus na tarde de sábado para fazer sua saudação a Jefferson Péres – intelectuais, políticos, lideranças de todos os Partidos, professores, o Prefeito, o Governador, Deputados, todos estiveram na solenidade do adeus a esse grande amazonense, que fará, com certeza, falta.

O Senador Jefferson Péres, nessa luta em defesa dos interesses regionais, se constituiu em um grande interlocutor dos interesses do Amazonas. E o perdemos. Então o Amazonas perdeu, o Senado perdeu, o Brasil perdeu um homem público exemplar, um homem público que é uma referência.

Fica o exemplo de Jefferson Péres para o presente, neste momento de dor, e também para as novas gerações no futuro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de 10 a 20 deste mês, estive fora do Brasil, juntamente com o Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores; o Senador José Nery, do PSOL; o Senador Marconi Perillo, do PSDB de Goiás; o Ministro Fernando Silas Magalhães, Diretor do Departamento de África do Ministério das Relações Exteriores; o Ministro Nilo Barroso Neto, que é assessor da Presidência da Comissão de Relações Exteriores do Senado; o Secretário Rômulo Figueira Neves, coordenador da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares; José Alexandre Girão Mota da Silva, Secretário da Comissão de Relações Exteriores do Senado; o jornalista Moisés de Oliveira Nazário; a jornalista Letícia de Almeida Borges; a assessora da

Aeronáutica, Sr^a Clara Idalina Batista Martins Meireles e Santos. Essa comissão percorreu seis países da costa ocidental africana.

Ressalto a responsabilidade de, nessa viagem, termos representado esta Casa, o Brasil, bem com os interesses de construir uma relação bilateral mais forte, principalmente do ponto de vista da solidariedade e da integração. Uma viagem que nos impõe, no regresso, a responsabilidade de trabalharmos, de ajudarmos ainda mais esses países e as instituições visitadas.

Nós estivemos em todas as Casas Legislativas. De um modo geral, nesses países visitados, o sistema é unicameral. Mas o Senegal, salvo engano, é bicameral, tem o Senado da República e lá estivemos com os Senadores do país, discutindo. Quero dizer da minha alegria de ter participado da viagem; da alegria e da responsabilidade de representar o Senado da República; da satisfação pela recepção, pela deferência, não a este Senador, a esses Senadores, mas ao Brasil, às autoridades, aos parlamentos, aos governos e à sociedade desses países.

Nós visitamos, Sr. Presidente, Cabo Verde, Nigéria, Senegal, Guiné Bissau, São Tomé e Príncipe, Angola, e, em uma passagem rápida, Gana e sua capital. Mas me chamou a atenção não só Accra, a sua capital, mas também uma comunidade remanescente de escravos do Brasil que retornaram à África. Até hoje, essa comunidade, denominada Tabon, resiste e, apesar da dor do escravidão, guarda a lembrança do Brasil. Eles têm o maior sonho de retornarem, não para viver no Brasil, mas para visitar a Bahia e alguns Estados onde viveram.

Chamou-me a atenção profundamente – e quero registrar aqui – a pobreza do pós-guerra na Guiné-Bissau, Senador Pedro Simon. Se é verdade que temos pobreza no Brasil, mais dura em algumas regiões, a pobreza africana tem um simbolismo mais duro e dolorido. Nós não podemos deixar essa coisa como está. É preciso construir uma solidariedade internacional, principalmente da União Européia, para com aqueles povos.

É inadmissível, é inconcebível, Senador Papaléo Paes, que é médico, que não exista na Guiné-Bissau nenhum aparelho de hemodiálise – em todo o país. Não existe um aparelho de hemodiálise em São Tomé e Príncipe. Como duas nações sobrevivem sem um aparelho de hemodiálise, Senador Mão Santa, médico renomado?

A União Européia, os Estados Unidos, os países ricos e o Brasil, o nosso Brasil, não podemos desconhecer dados dessa miséria, desse abandono do

povo africano. Daí a responsabilidade, no regresso, de trabalharmos.

Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a que tem um entusiasmo próprio, vamos ter de tocar com vontade a solução destas questões.

Chamou minha atenção, nesta viagem, a presença dos brasileiros em Angola, a presença brasileira em Luanda. Angola, até 2002, vivia em guerra, mas existem em torno de vinte mil brasileiros vivendo naquele país. Por conta da renhida guerra, Luanda hoje tem cerca de cinco, seis milhões de pessoas. Na capital da Angola, não há transporte coletivo, não há ônibus, não há táxi, só aquela multidão andando. O país conta com uma presença brasileira muito forte de grandes empreiteiras e de empresas como a Petrobras e a Vale do Rio Doce. Espero que esse país, que tem PIB de 20% ao ano, possa, em três a cinco anos, dar uma condição de vida melhor ao seu povo. Tenho muita confiança nessa transição dos governantes de Angola no sentido de resolverem, de forma acelerada, célere, problemas candentes de infra-estrutura. Angola vive um entusiasmo. O PIB de 20% é significativo. Angola é, hoje, membro da Opep e produz, por dia, dois milhões de barris de petróleo.

Espero que essa riqueza se reverta na melhoria da qualidade de vida das pessoas depois desse processo também dolorido da guerra, não só a guerra pela independência, mas também pela paz recente, após duras brigas internas de grupos no interior desse belo país que é Angola e sua capital, Luanda.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes, que foi, sem dúvida alguma, uma pessoa importante nessa viagem, no sentido não só de falar do Brasil para os africanos, mas de estreitar uma relação mais solidária entre o Brasil e os povos da África.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador João Pedro, agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me dá. Vou confessar-lhe: um dos grandes momentos, uma das grandes alegrias que tive, não só como Senador, mas como parlamentar, foi essa experiência de visitar os sete países da África, principalmente países com mais identificação com o Brasil. V. Ex^a falou da presença de brasileiros em Angola, mas algo é interessante: temos a sensação, por todos os países em que passamos, de que existe sempre um brasileiro ao nosso lado, tamanha a empatia dos africanos com o nosso País. Acho até que questões internas, como inflação e outros problemas, nos distanciaram um pouco da África. O objetivo da missão, comandada por mim

como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, com a honra de tê-lo como um dos participantes, é exatamente promover esse estreitamento por meio do que chamo de diplomacia parlamentar, que é uma facilitadora de diálogos, uma aproximadora. Sem a burocracia da diplomacia formal, ela ajuda, e muito, o encurtamento dessas distâncias. O que nós vimos foi exatamente país a país abrir os braços para o Brasil. E nós temos de aproveitar, meu caro Presidente Marco Maciel, esse bom momento. A gratidão do povo de Angola para com os brasileiros é manifestada por onde se passa, desde as grandes autoridades até um cidadão da rua. O Brasil foi o primeiro país a reconhecer a Angola independente. Isso em 1975. O Brasil era governado por Geisel, e ele, antecipando-se às decisões de todos os outros países, fez esse reconhecimento que os angolanos têm como fundamental para aquela autonomia, para diminuir o sofrimento e a dor do processo de independência. V. Ex^a está coberto de razões. Eu acho que a viagem, embora cansativa, fatigante, foi altamente proveitosa. Guiné-Bissau merece, não só do Brasil, mas do mundo, uma atenção especial, pela peculiaridade em que vive, pelas dificuldades e, acima de tudo, pelo isolamento que lhe foi imposto. Tive oportunidade de conversar, esta semana, com a nossa embaixadora na ONU, que é responsável pela comissão de acompanhamento de Guiné-Bissau, a Embaixadora Maria Luiza – Maria Luiza Viotti, me socorre aqui o Senador Marco Maciel – que tem grandes preocupações, já foi à Guiné-Bissau várias vezes. Mas vimos, por exemplo, meu caro Senador Pedro Simon, países altamente bem estruturados, embora pequenos, como é o caso de Cabo Verde. Não é um grande país, é um país pequeno, mas, agora, poderá ser um grande entreposto comercial e um elo do Brasil com o continente africano. Já temos lá uma coisa fantástica, de iniciativa própria e pessoal do cidadão, do sentimento de integração, que é uma ponte aérea existente entre Fortaleza e a cidade da Praia, onde as rabidantes – que para nós são as sacoleiras – fazem aquelas viagens semanais, levando produtos brasileiros para a África e de lá trazendo seus produtos. Vimos, por exemplo, as dicotomias da Nigéria, a riqueza aliada às dificuldades estruturais e conjunturais. Meu caro Senador Pedro Simon, acho que V. Ex^a, sinceramente, me fez falta por não nos ter acompanhado. Convidei-o, porque tenho certeza de que V. Ex^a, embora não seja seu estilo sair, pelo seu espírito e pela solidariedade com os africanos, teria tido muito prazer em ver o que vimos. Foi uma grande experiência. Penso que temos de continuar nesse caminho. Essa aproximação tem que ser promovida da maneira mais rápida possível.

Ainda irei falar sobre essa viagem, mas agradeço a V. Ex^a por ter aberto esse caminho. Para mim, é até mais cômodo; como Presidente da Comissão, sentir-me-ei mais confortável em falar após um dos companheiros de missão já tê-lo feito, e V. Ex^a o faz com a propriedade e, acima de tudo, com a autoridade de quem participou de todos esses eventos. Daí por que registro aqui a alegria de tê-lo todos esses dias em minha companhia e na companhia do grupo que pouco teve tempo para outras tarefas a não ser os compromissos havidos. Outra coisa que me sensibilizou muito foi a acolhida em todos os países, de presidentes a primeiros-ministros, nos Parlamentos, todos eles com uma demonstração de carinho e, acima de tudo, de querer muito bem ao Brasil. Acho, meu caro Senador João Pedro, que participamos de um marco para esta Casa. Tivemos a felicidade de fazermos uma viagem histórica. Muito obrigado.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes, concordo com a opinião de V. Ex^a e me coloco à disposição de trabalharmos agora, no Brasil, nos encaminhamentos.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Presidente Mão Santa, serei rápido para finalizar.

Quero registrar aqui o nome do Sr. Alberto Esper, Presidente da Associação dos Empresários que estão em Angola. O pleito, pelo menos dois pleitos, lembro-me perfeitamente – pela relação estreita, intensa que tem o povo angolano com o Brasil e o Brasil com Angola –, de diminuirmos essa burocracia na legalização para os dois povos no sentido de ir e vir e de trabalhar.

Penso que precisamos trabalhar na diminuição dessa burocracia, desse tempo para se buscar a legalidade do brasileiro em Angola e do angolano no Brasil, e o pleito de termos uma agência do Banco do Brasil em Luanda.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Senador Mão Santa, serei rápido. Com um PIB muito importante, em torno de 20%, com a produção de petróleo que Angola tem, nós não podemos ficar fora desse grande país e de acompanhar todo esse processo de inserção da industrialização, da presença brasileira em Angola.

Por fim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vou esquecer este diploma, lá no Senegal, nesta ilha, que é a ilha de Gorée, que tem o simbolismo duro do ponto de vista da história, porque nesta ilha onde fomos agraciados com este diploma, todos nós Senadores, registra-se a história triste da presença dos escravos.

Ali está a casa que abrigava os escravos – mulheres, crianças, homens – o local onde os escravos que tinham menos de 60 quilos ficavam presos para a engorda, para adquirirem mais peso e dali iriam para a América do Norte, ou para a América Central, ou para a América do Sul, mas fundamentalmente para o Brasil. Lá está o prédio, um prédio do horror, mas que registra o local onde viviam os africanos escravizados, e o local mais simbólico deste momento, da tristeza, da dor, o local do embarque: um pequeno corredor de pedra, em direção ao mar, e ali era a última passagem dos africanos para esses destinos na costa da América. Isso foi na ilha de Gorée. E nós fomos agraciados. E vou guardar isso como um símbolo de que a humanidade não pode mais repetir esse gesto, de impor a escravidão a seres humanos com esse povo tão massacrado historicamente, que é o povo africano.

Para finalizar, Sr. Presidente, a Europa, o Brasil, os Estados Unidos, não podem fazer ouvido de mercador. Existe na costa africana ocidental muita dor, miséria, discriminação. E esse é o desafio da comissão de Senadores brasileiros que por lá passaram. Agora damos continuidade a esta luta para organizar e construir um cominho de solidariedade e integração e de atitudes concretas no sentido de diminuir tanta indiferença, tanta desigualdade.

É inconcebível um país como a Guiné-Bissau, como São Tomé, não ter um aparelho de hemodiálise. Levarei esse pleito ao nosso governo, ao Ministro Temporão, que é médico, pois temos que tomar uma decisão no sentido de reverter tanta dor aos nossos irmãos africanos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância. *Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra, para uma comunicação inadiável, o ilustre Senador da República, do Democratas, representante do Estado de Pernambuco, Marco Maciel; como orador inscrito, depois, o Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

V. Ex^a, regimentalmente, teria cinco minutos. Mas V. Ex^a está acima de tudo, pelo respeito que o País deve a V. Ex^a como um dos homens de maior probidade na história democrática deste País.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Muito obrigado, nobre Presidente Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Sr. Senador Pedro Simon, Sr. Senador João Pedro, Sr. Senador Heráclito Fortes, venho, inicialmente, na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requerer as seguintes homenagens pelo falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido no dia 23 de maio, na cidade de Manaus, sua terra natal: inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo seu passamento; apresentação de condolências aos seus familiares; ao Partido Democrata Trabalhista, instituição a qual pertencia o ilustre Senador desaparecido; ao Governo do Amazonas, seu Estado natal; à Prefeitura e à Câmara Municipal de Manaus, visto que exerceu funções relevantes na cidade; à Universidade do Amazonas; e, finalmente, ao jornal *A Crítica*, um dos jornais do seu Estado, nobre Senador João Pedro.

Leio, aqui e acolá, *A Crítica*. Além de habitual editorialista, Jefferson Péres era um grande articulista no referido jornal.

Sr. Presidente, não precisam muitas palavras para justificar este requerimento. Eu me uno ao sentimento da Casa e, por que não dizer, do País pelo passamento ocorrido de maneira tão inesperada.

Quarta-feira da semana passada, estivera com ele na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; relatou projetos. À tarde, voltei a estar com ele aqui no plenário, já no começo da noite – de seis para sete horas da noite. Falamos um pouco sobre o problema das medidas provisórias, que, a meu ver, estão impedindo o Congresso de ter uma agenda parlamentar. E, para surpresa minha, me encontrava no Recife quando, sexta-feira pela manhã, logo cedo, tomei conhecimento do seu falecimento, que tanto nos entristeceu e também desfalcou o Senado da República.

Diria que Jefferson Péres era um intelectual e, como tal, convivia com a dúvida. Por isso mesmo, amava o diálogo. Era uma pessoa de quem poderíamos divergir, mas ele sempre agregava algo de significativo ao debate.

Ele tinha, como eu, um “instinto de nacionalidade”, para usar uma expressão de Machado de Assis. Ou seja, torcemos sempre para o País viver da melhor forma possível. Mais do que isso: tentamos construir uma nação mais justa, menos desigual.

Ele, representando a Região Amazônica, e eu, o Nordeste, no Senado Federal, com frequência discutíamos problemas comuns. Essas duas regiões ainda são consideradas regiões-problema. O Sul, o Sudeste e o Centro-Oeste decolaram. Essas três macrorregiões já estão com seu processo de desenvolvimento bem avançado. O mesmo não se aplica, infelizmente, ao

Nordeste e ao Norte. Ainda convivemos com enormes disparidades de renda e desigualdades econômicas relevantes. Mais grave é a percepção que se tem de que ainda não construímos um País menos assimétrico, mais solidário.

Jefferson Péres tinha essa visão. A sua região talvez seja o maior desafio com que se defronta o País, porque faz limite com vários dos países da América Meridional.

Gostaria de destacar em Jefferson Péres o jurista, uma pessoa afeita ao Direito. Seus pareceres eram muito bem elaborados. Tinha grande discernimento nas momentosas questões. Ele possuía excelente base do latim, o que, a meu ver, é algo extremamente importante para o conhecimento das raízes do nosso Direito.

Praticamos o chamado Direito continental europeu, que é diferente do *common law*, dos anglo-saxões. E a raiz desse Direito é latina, tão magistralmente definida por Ulpiano, quando disse: “*Juris praecepta sunt haec: honeste vivere; alterum non laedere; suum cuique tribuere*” Ou seja, os princípios de Direito são os seguintes: viver honestamente, não molestar o próximo e dar a cada um o que é seu. Esses princípios informam a cultura jurídica da antiguidade clássica e também a cultura jurídica dos nossos tempos, que Jefferson Péres dominava com pleno discernimento, com pleno conhecimento de causa.

Sr. Presidente, era um homem público no sentido – aí eu volto, é inevitável, a citar os latinos – de *res publica*, ou seja, de coisa pública. Às vezes é tão esquecida entre nós aquela consideração a que Cícero sempre esteve atento, de preservar os valores republicanos, a coisa pública. Jefferson Péres atentou para essa questão da cidadania republicana.

Não podemos deixar de destacar tinha uma extraordinária formação intelectual e, por isso mesmo, representava bem o seu Estado no Senado Federal, Casa que enriquecia através do talento e capacidade de fertilizar com idéias a solução dos problemas com os quais nos defrontamos.

Era um grande defensor da reforma política, que há muito tempo também defendendo, porém, infelizmente, pouco andamos. Na minha compreensão, essa deveria haver sido, a primeira bandeira a ser desfraldada logo ao instalar-se a legislatura iniciada a 1º de janeiro de 2007. Contudo não ocorreu, avançamos pouco: corremos riscos até de não progredirmos nesse território fundamental para não somente fortalecer os partidos políticos, mas sobretudo para melhorar os níveis de governabilidade, hoje o grande desafio com o qual se defronta uma sociedade democrática.

Norberto Bobbio, em um dos seus livros, chamou atenção justamente para o aspecto de que a governabilidade é a grande cobrança que a sociedade democrática faz dos seus homens públicos.

Jefferson Péres era um excelente cidadão, um excelente pai de família. Sua esposa, D. Marlidice, é amiga de Anna Maria. Por coincidência, minha esposa é nascida no Estado do Amazonas, se bem que tenha ido muito cedo para o Recife. A vida de Jefferson Péres foi de enorme coerência. Diz-se sempre que nada mais difícil na política do que a coerência, ou seja, como compatibilizar pensamento e ação, mas Jefferson Péres dava um exemplo muito nítido de como era possível o exercício da atividade política através da coerência.

Sua morte deixa muito tristes, torna o Senado menor e empobrece a vida política brasileira. Porém, se o seu desaparecimento nos afasta do convívio com ele, o exemplo que nos lega continuará a inspirar a busca de uma sociedade atenta aos valores essenciais à prática democrática.

Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar uma frase sobre a morte de Rui Barbosa, proferida há cem anos, nas exéquias de Machado de Assis, em 1908. Rui Barbosa foi escolhido orador na cerimônia. Ele começa dizendo: “Mestre e companheiro, disse eu que nós íamos despedir, mas disse mal”. E acrescentou Rui Barbosa: “A morte não extingue, transforma. Não aniquila, renova. Não divorcia, aproxima”.

Ao sentirmos a perda de Jefferson Péres, restamos um conforto: a certeza de que, como elucidou muito bem Rui Barbosa, a morte pode aproximar, na medida em que ela provoca uma reflexão sobre os nossos valores, sobre as nossas instituições e sobre a necessidade de servirmos cada vez melhor ao País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a continua defendendo aquilo que foi o sonho do nosso Jefferson Péres, a ética. Então, o povo brasileiro não pode desesperar. Aqui está Marco Maciel, que simboliza aquela ética, sonho e vida do nosso companheiro Jefferson Péres.

Senador Marco Maciel, V. Ex^a foi muito feliz, porque outro dia eu indagava a Jefferson Péres sobre a sua oratória concisa, rápida, sintética, e ele dizia que lera muito e se orientava em Machado de Assis.

Então, V. Ex^a, em boa hora, traduz uma cultura que tanto cultivou Jefferson Péres e fala da ética, que V. Ex^a também continua a garantir na política brasileira.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 642, DE 2008

· Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do Senador José Jefferson Carpinteiro Peres, ocorrido no dia 23 de maio, na cidade de Manaus:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências:
 - a seus familiares;
 - ao Partido Democrático Trabalhista;
 - ao Governo do Estado do Amazonas;
 - à Prefeitura e à Câmara Municipal de Manaus;
 - à Universidade do Amazonas; e
 - ao Jornal "A Crítica".

Justificação

Jefferson Péres, intelectual, jurista e homem público, era modelo de cidadão de raras virtudes republicanas, hoje tão escassas em nosso País.

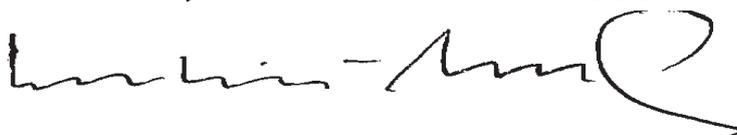
Advogado, professor universitário, vereador pela cidade de Manaus, de onde era natural, por duas legislaturas, foi eleito Senador da República, em 1995, e reeleito em 2003, destacando-se como paradigma de coerência e ética.

Casado desde 1968, com D.Marlídice de Souza Carpinteiro Peres, o casal teve três filhos: Roger, Rômulo e Ronald.

Sua morte nos deixa tristes, torna o Senado Federal menor e empobrece a paisagem política brasileira.

Porém, se seu desaparecimento nos afasta do convívio com ele, o exemplo que nos lega continuará a inspirar a busca de uma sociedade atenta aos valores essenciais à prática democrática.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2008.



Senador Marco Maciel

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Convidamos para usar da palavra o Senador do Rio Grande do Sul, do meu Partido, o PMDB da ética, da decência: Pedro Simon.

Senador Pedro Simon, na sexta-feira – eu que gosto tanto de ouvi-lo –, fiquei meio desesperado porque ouvi a notícia da morte de Jefferson Péres. Eu vinha para cá e V. Ex^a estava transmitindo a notícia. Como sempre, V. Ex^a transpareceu aquele amor, aquele respeito, clamando e até, vamos dizer, dissertando o seu não entendimento por Deus estar chamando só os bons, entre eles Jefferson.

V. Ex^a pode usar da palavra pelo tempo que julgar conveniente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu querido Presidente e amigo Mão Santa, Sr^s e Srs Senadores, o Senado Federal vive hoje um clima de dia seguinte. A sensação é que, nesta segunda-feira, há um vazio ainda maior nos nossos corredores e nos plenários destas Casas. É o primeiro dia sem a presença física e sem os ensinamentos do nosso companheiro Jefferson Péres.

Hoje, portanto, eu quero me dirigir, de alma e de coração, ao nosso amigo Jefferson Péres; ele, que tratou como ninguém, desta mesma tribuna, de todas as questões mais importantes para a construção de um Brasil independente, democrático, soberano.

Não é fácil, porque, neste nosso plano de vida, eu estou forçado a falar hoje com os olhos voltados para uma cadeira vazia, para corredores e sala em silêncio. É por isso que, sem disfarçar a minha saudade, sem disfarçar a minha tristeza, mas, principalmente, para me dirigir aos arredores de Deus, eu quero falar para o meu irmão Jefferson Péres olhando para o alto.

Talvez não seja assim tão difícil, porque, para falar com esse nosso companheiro, amigo e irmão de todas as horas, era necessário olhar, normalmente, para cima, dada a grandeza do seu conhecimento, do seu espírito público, da honradez, da ética e do seu amor ao nosso País. É que éramos nós que nos sentíamos diminutos, diante desse pequeno grande homem, gigante nas suas qualidades.

Agora, em outro plano, continuo olhando para o alto, porque seres humanos como Jefferson Péres são acolhidos de braços abertos pelo Criador, porque

eles O honraram na Terra, e a Sua imagem e a Sua semelhança eles dignificaram.

Nestes momentos, entretanto, não nego que, às vezes, dá vontade de falar diretamente com Deus; colocar em xeque os Seus desígnios; duvidar até, quem sabe, da Sua infalibilidade. Afinal, por que chamar o Jefferson para a sua companhia, exatamente quando nós mais precisávamos dele? Sem a sua voz, sem o clamar da sua portentosa voz, parece que nos resta um imenso deserto.

Será que Deus, ao nos levar mais uma referência humana maiúscula, chamou, na verdade, eu vos digo, chamou-nos todos à razão, para que parássemos para pensar?

De repente, eu me dou conta. Em tão pouco tempo, perdemos dois companheiros desiludidos com a política: em 9 de maio, Arthur da Távola; agora, o Jefferson. Dois homens de bem e a percepção comum de que a política já não é mais caminho para a coletividade, para a busca do bem comum e para, quem sabe, a busca da felicidade.

Eu fico imaginando sobre o que os dois estarão conversando agora no céu. O que eles estarão discutindo com Ulysses, Covas, Tancredo, Teotônio e tantos outros? Sobre a vida vivida? Gente sofrida? Política falida? Também, de repente, eu, do mesmo modo, me dou conta de que estamos perdendo cada vez mais as nossas melhores referências.

Eu me consolo, dada a minha fé profunda, porque sei que todos eles estão agora próximos de Deus. Perdemos companheiros que, como eram, nos davam proteção terrena, mas ganhamos muito mais agora, com sua proteção lá no alto. Então, fiel à vontade de Deus, que assim seja.

Meu caro irmão, companheiro e amigo Jefferson Péres, eu já vivi a dor pela perda de muitos entes queridos próximos de mim, inclusive um filho. São únicas, dores absolutas, incomparáveis, tão profundas que só o tempo é capaz de consolar-nos. Mas esse mesmo tempo que nos consola, à medida que avança, torna recorrente e repetitiva, cada vez mais, a dor pela perda do irmão, principalmente do irmão que escolhemos, gerado e desenvolvido no mesmo útero da ética, da dignidade, da solidariedade e do amor ao próximo.

Irmão, porque verdadeiramente éramos fraternos. Não importa a idade. Existem irmãos que parecem sempre ser mais velhos, não por eventuais rugas ou rugas, mas pela sabedoria, pelos bons conselhos, pela proteção intelectual, pelos bons ensinamentos, pela

orientação, pelas referências. Aqueles que nós invocamos sempre nos nossos momentos de incerteza.

Nessa vida passageira, meu caro Jefferson, irmão mais velho, não na idade, mas na sabedoria, viveste conosco quando a nossa estada, quando esta Casa, quando o Congresso Nacional estava vivendo horas muito difíceis. E nesta tua vida de passagem, tu te esforçaste, Jefferson Péres, como poucos, para ajudar as consciências móveis nos seus devidos lugares.

Não te deixaste cair em tentações. Livraste-nos de tantos males que ocupavam as prateleiras das mentes empoeiradas pela corrupção e pela falta de ética.

Eu nunca te vi adjetivar, quando o assunto era apenas substantivo. Foi assim, por exemplo, no Conselho de Ética, quando a pauta era a conduta do Presidente do Congresso.

Eu nunca te vi também embevecido ou hipnotizado pelas tentações dos holofotes. Bastava-te, unicamente, Jefferson, a luz dos fatos. Preferiste guiar-te tão-somente por ela e estendeste essa mesma luz sobre nós, embora, contra a tua vontade manifestada sem receios, a tenhamos apagado, muitas vezes, em votações secretas, movidas, aí sim, pela conduta mecedora dos piores adjetivos.

Nesse nosso time, perdemos muito com a tua partida, nosso grande companheiro de defesa. Foi assim, por exemplo, quando fomos juntos ao Supremo Tribunal Federal para fazer valer o direito de instalar comissão parlamentar de inquérito, embora tantos fatos determinados e números de assinaturas regimentais.

Quem sabe, o time inteiro tenha perdido uma espécie de líbero. Sim, quem sabe, talvez o time inteiro tenha perdido o seu líbero, que preenchia as nossas lacunas quando íamos para o ataque, se pressionados pela barbárie, ou quando nos voltássemos para a defesa institucional, principalmente se o jogo de interesses nos colocava na zona de rebaixamento da credibilidade popular.

Repartíamos também muitas das manifestações recebidas. Quantas foram as mensagens enviadas por cidadãos brasileiros de todos os cantos e recantos deste País, que nos solicitaram dividir contigo as manifestações de carinho e reconhecimento! Não deu tempo de repassar para ti, mas, a propósito e a título de exemplo, porque são muitas, às vésperas da última viagem, recebemos mensagem em que o remetente versa sobre a situação atual do País, mostra-se também desiludido com os rumores da política brasileira e termina dizendo: “Mas sou seu admirador tal como sou de Jefferson Péres e desejo a Jefferson Péres muita

força, muita saúde na sua longa caminhada”. Quando recebi, Jefferson já tinha partido.

Pena que partiste tão cedo para as nossas necessidades, mas eu te rogo agora que continues a nos inspirar na continuidade dessa nossa caminhada.

Tu, Jefferson, não eras de muitas palavras – o suficiente para orientar as nossas ações. Teus apertes completavam as nossas idéias e aprimoravam os nossos pronunciamentos.

Algumas vezes, se necessário, desmontavam por completo o pensamento dos que pensavam diferente de ti, exatamente porque tu não eras de meias palavras.

Neste mesmo plenário e na Comissão de Constituição e Justiça representavas para todos nós uma verdadeira enciclopédia jurídica.

Em teu último discurso, Jefferson, neste plenário, sobre a Amazônia, quando nós manifestávamos preocupação com a cobiça internacional sobre a nossa mata, sobre o nosso rio, sobre a nossa biodiversidade, tu foste taxativo: “O meu maior temor é a cobiça nacional”.

O suficiente para entendermos que as seqüelas da sanha nacional sobre a Amazônia é que motivam e se transformam em motes para os interesses internacionais. Que se não fizermos a lição de casa neste momento da nossa história, será diferente, no futuro, a nossa geografia.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, a maior homenagem que nós podemos prestar ao nosso companheiro, amigo e irmão Jefferson Péres é seguir os seus exemplos, é não ficarmos apenas na lembrança formal e oficial, por maior que seja a emoção que ela nos provoque. O Senador Jefferson Péres, para quem o conheceu tão bem como nós, não iria nos perdoar, não aceitaria. Não podemos permitir que sua passagem para um outro lado se transforme em regozijo para os que se locupletam com o dinheiro público. O mesmo recurso que falta nas filas dos hospitais e na escuridão do analfabetismo, como tão bem denunciado por Jefferson Péres desta mesma tribuna.

Bem fará o Presidente Garibaldi, ao cumprir sua promessa feita lá em Manaus, na frente de sua viúva, de editar as idéias e os projetos de lei do Senador Jefferson Péres. Pelo menos para os que contarão a história no futuro um registro de quem a fez. E que a viveu intensamente. Para que as prateleiras das bibliotecas deste País substituam esta tribuna, porque suas idéias não passarão. A defesa da ética e da democracia viverá para sempre.

Não sei se ele deverá ser lembrado também, com o seu nome, em alguma parede das nossas alas ou salas. Quem sabe o “túnel do tempo”, por onde ele desfilava, diariamente, do gabinete à tribuna, entre outros personagens imortalizados à nossa história.

Quem sabe pudéssemos colocar o seu nome junto ao Senador Josaphat Marinho na sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque essa foi a trilogia que marcou a presença de ambos entre nós.

Quem sabe ele não queira o seu nome em nenhuma de nossas paredes. Em nenhuma de nossas paredes! Neste caso, talvez devamos invocar o seu perdão, para relevar a sua desilusão pela política, e reconhecer o seu respeito e o seu amor por esta Casa.

Quem sabe possamos, então, invocar o seu nome sempre que houver uma parede que, eventualmente, nos separe da Constituição, da justiça e da cidadania.

Quem sabe possamos dar-lhe a nossa melhor resposta ao seu desencanto com a política, mudando os mesmos procedimentos que ele tanto criticou desta tribuna. Ainda ecoa, Sr. Presidente, entre nós, um dos seus mais lembrados discursos:

“O meu desalento é profundo. Deixo isso registrado nos Anais do Senado Federal. Infelizmente, eu gostaria de estar fazendo outro tipo de pronunciamento, mas falo o que penso, perdendo ou não votos – pouco me importa. Aliás, eu não quero mais votos mesmo, pois estou encerrando a minha vida pública daqui a quatro anos, profundamente desencantado com ela”.

E continuava:

“Há uma profunda crise do Estado brasileiro, e a classe política parece não se conscientizar disso. A crise do Brasil é muito grave, porque não é algo comum, não acontece em outros países mais pobres até do que nós. Se acontece aqui, alguma coisa está profundamente errada e tem de se corrigida.

Nós perdemos a visão de longo prazo. Não temos um projeto de nação, não temos um projeto estratégico. A classe política se digladiava com coisas menores, pequenas, numa disputa simplesmente de poder”.

Essa foi a última lição de Jefferson Péres. Essa é a nossa missão.

Neste momento, eu não gostaria de estar pronunciando este discurso. Gostaria de estar discutin-

do com ele os grandes temas nacionais, aprendendo com ele.

A partida do Senador Jefferson Péres, não nego, também nos contamina com seu desalento. Eu também comungo da sua avaliação de que a crise no Brasil é muito grave. Como ele, eu não percebo a existência de um projeto de nação para o Brasil, nem mesmo de um projeto estratégico. Como ele, eu também sinto que a classe política se digladiava com coisas muito pequenas, muito vulgares, meras disputas de poder.

Não era hora de ele partir. Ele poderia, pelo menos uma vez, ter perdido o trem da história. Que falta ele nos vai fazer! Que falta, sim, nos fará Jefferson Péres.

Eu estava em Porto Alegre, Sr. Presidente, para onde fui correndo por um problema delicado que a minha irmã Salem teve – graças a Deus, ela está fora de perigo –, chegava em casa de madrugada quando me telefonou a CBN.

“Senador, o senhor pode falar conosco?” “Pois não.” “O que o senhor acha da morte de Jefferson Péres?” Levei um susto, pois não tinha nem idéia. Tinha assistido, na quarta-feira, do hospital, o seu pronunciamento desta tribuna sobre a Amazônia, pronunciamento aliás excepcional, seu último pronunciamento.

Realmente foi um choque. O Jefferson, baixinho, meu vizinho nesses doze anos em que ele está em Brasília – eu estou há 25 anos –, no mesmo edifício, na mesma entrada. Todas as manhãs, ele caminhava e, cada vez que me encontrava, me cobrava: “Ô Pedro, você tem de caminhar, você está errado”. Não fumava, não bebia, não comia carne nem de galinha, só peixe; magro, franzino. Era um homem que não se empolgava da tribuna, era sereno, tranqüilo, dizia o que tinha a dizer sem elevar a voz, não tinha problema nenhum de coração. V. Ex^a, que é médico, se fosse indicar a algum colega nosso o que fazer para não ter problema de coração, mandaria fazer tudo aquilo que o Jefferson Péres fazia.

Destino é destino, Sr. Presidente. Meus patrícios árabes dizem “*Maktub*”, “está escrito”. E estava escrito. Tranqüilo, levantou-se, fez a barba, vestiu-se e disse para sua senhora: “Estou me sentindo mal, tenho uma dor no peito”. Quando ele falou em dor no peito, ela saiu correndo para chamar um médico. Foi uma morte instantânea.

Sempre ouvi dizer, Sr. Presidente, que o enfarte é perigoso e fatal em jovens com mais de 40 anos. Quando a pessoa tem mais de 60 anos é menos fatal o resultado. Pois nele foi fulminante.

Jefferson Péres é uma das figuras que temos de analisar com profundidade. Lembro-me daquele momento em que alguém se referiu a ele dizendo que sua esposa trabalhava em seu gabinete. E ele, na tribuna, não mais do que em dois minutos, disse: “Ora, alguém disse que foi feito referência a mim. Eu não entendi assim. Mas quero dizer que minha esposa trabalha no meu gabinete realmente durante um expediente, porque ela atende ao pessoal que vem me procurar, pois ela tem mais tranqüilidade, mais serenidade, mais simpatia do que eu. Mas ela não é minha funcionária, ela não ganha nem um centavo, nem de mim nem do Senado”. Esse era Jefferson Péres.

A última matéria dele publicada nos jornais de sexta-feira era uma declaração com relação ao fato de que íamos ter condições de nomear mais um assistente com R\$9.900,00 mil por mês. E ele dizia no jornal: “Mas para quê? Por que vamos nomear mais um assistente? Já temos funcionários mais do que o normal. Para que mais um?” Esse era Jefferson Péres.

Interessante no seu enterro, sua esposa com uma capacidade de resistência emocionante. Seus três filhos são três pequenos Jefferson Péres: mesma altura, mesma fisionomia, magrinhos e sisudos, os três. Que beleza ver ali; que beleza ver o outro lado, o pai, o Jefferson, o marido. Sua sogra, velhinha, de 95 anos, dizia com dor: “Ele era meu filho. Eu via ele igual à minha filha”.

Uma coisa interessante, Sr. Presidente: eu não me lembro de ter visto Jefferson Péres com uma fisionomia tão tranqüila, tão serena, tão calma como a que apresentava dentro do caixão. Parecia que ele estava dormindo. Era um homem que tinha ido tranqüilamente para o outro lado, ainda que pego de surpresa, ainda que não tenha podido se despedir de quem quer que fosse. Mas sua serenidade, sua feição era a de um homem de paz; a de um homem que estava tranqüilo, a de um homem que estava preparado para enfrentar a humanidade.

Depois de o arcebispo dar a bênção, o filho pediu, por favor, que todos se retirassem para que eles pudessem, por uns cinco minutos, se abraçar em torno do pai. Um dos filhos recebeu a notícia lá, recém-chegado nos Estados Unidos, e vinha correndo. Deu para sentir que aquele era um lar feito na base da estatura moral: dele e de sua esposa.

E eu que vi o Jefferson Péres na sua dureza, na sua frieza, na sua forma de falar, eu me impressionei muito, Sr. Presidente. Andando pelas ruas de Manaus, vi o povo todo na rua, chorando, dando adeus e aplau-

dindo Jefferson Péres. Realmente, impressionou-me o carinho e o afeto que aquele povo tinha por ele.

Eu já havia falado para várias pessoas que, daqui a três anos, iríamos a Manaus exigir que o Péres fosse candidato, forçar a candidatura dele. Sinceramente, não sei se teríamos êxito. Personalidade forte e firme a de Jefferson Péres. Eu tinha muito carinho por ele, tinha muito respeito. Ele me impressionava por sua serenidade.

Eu tinha uma inveja, uma inveja cristã - acho até que não era pecado: olhava para ele, e ele, em cinco frases, dizia tudo o que queria dizer. Eu falava uma hora e dizia a metade do que achava que queria dizer. Em cinco frases, ele dava sua determinação, e o resto poderia ir atrás, porque era aquilo. Isso é genialidade! Isso é fora do comum.

Imagino como seria este Brasil com Cristovam como Presidente e Jefferson Péres como Vice-Presidente. Seria realmente algo de muito importante.

Muito obrigado, Jefferson Péres, pela tua presença, pela tua palavra, pelo teu carinho, pelo teu afeto, pelo que tu fizeste por nós. Infelizmente, mais uma vez, eu tenho que dizer: parece que Deus está a selecionar os melhores, tirando-os do nosso convívio. Tu foste demais, porque tu não eras apenas o melhor, mas tu tinhas a capacidade de apontar caminho. Tu falavas, na hora exata, no momento exato, para que muitos te seguissem, aceitando o teu conselho, a tua orientação. Outros, batessem no peito e reconhecessem que estavam errados.

Meu querido Jefferson, obrigado por teres existido. Como eu me arrependo, Jefferson, de não ter convivido ainda mais contigo. Homem sério, quieto, calado, passava sempre com seu espírito superior. Tu foste um grande homem, um grande espírito, um grande cidadão. Podemos dizer, tranqüilamente, que tu praticamente tinhas a perfeição: não tinhas ódio, não tinhas inveja, não tinhas ambição, não tinhas vaidade; tu eras o que eras; tu punhas tudo o que és no mínimo que fazias, e esse tudo era honradez, era seriedade.

Foi muito grato para mim ter convivido contigo, Jefferson. Tu me fizeste muito bem. E, por isso, é imensa a saudade que eu sinto por ti.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Rosalba Ciarlini.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 643, DE 2008

Requer as homenagens previstas nos artigos 218 a 221 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Senador Jefferson Péres, falecido na manhã de hoje.

Requeremos, nos termos dos arts. 218 a 221 do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens, em virtude do falecimento, hoje, dia 23.05.2008, pela manhã, do Senador **JOSÉ JEFFERSON CARPINTEIRO PÉRES**:

- inserção em ata de voto de profundo pesar;
- apresentação de condolências à família do parlamentar e ao Estado do Amazonas;
- observância de um minuto de silêncio;
- levantamento da sessão.

JUSTIFICAÇÃO

Faleceu na manhã desta sexta-feira (23/05/2008), de enfarte, em sua residência na capital do Amazonas, por volta das 6h30, o líder da bancada do PDT no Senado, senador Jefferson Péres (AM). O senador passava o feriado de Corpus Christi com a família.

Jefferson Péres, embora pertencente a um partido da base aliada ao Palácio do Planalto, sempre adotou uma postura crítica e autônoma em relação ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, assim como divergia do Governo Fernando Henrique, quando também era do partido do Presidente.

Professor, advogado, com longa carreira de vereador em Manaus, onde nasceu, Jefferson Péres ocupava vaga no Senado desde 1995. Exercia seu segundo mandato de Senador.

O Senador Jefferson Péres, mesmo sendo representante do Estado do Amazonas, destacou-se no Senado Federal com uma atuação de

abrangência nacional, na expectativa de contribuir para o desenvolvimento e crescimento não só da sua região como também de todo o país, através de um trabalho sério e constante.

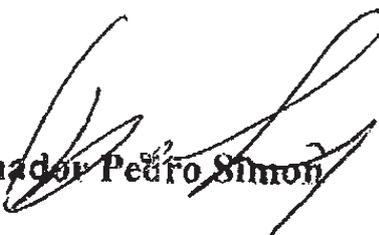
Teve destacado papel no cenário político brasileiro, como um dos mais expressivos exemplos de conduta ética, proba, inteligente, dinâmica, eficaz. Seu mandato foi marcado pela seriedade e honestidade no desempenho de sua missão.

Nas eleições de 2002, foi novamente consagrado reeleito com 543.158 mil votos, num claro reconhecimento do povo do Amazonas pelos frutos de sua atuação parlamentar e produção legislativa.

Em 07 de maio de 2003, no cumprimento do dever de fidelidade à sua consciência, Péres renunciou a participar do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar por divergir de forças políticas poderosas que manobravam nos bastidores para transformar aquele órgão em "reposteiro para a impunidade", mais uma vez, com profundo prejuízo para o conceito da Câmara Alta na opinião pública nacional.

Perde o Amazonas, perde imensamente o Brasil. Mas bem sabemos que sua estirpe é imortal. Jefferson Peres, meu colega e amigo, morreu. Fica para todos nós o exemplo de um Grande Homem. Que Deus receba sua Alma e lhe proporcione o merecido descanso.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2008


Senador Pedro Simon

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – A Presidência determina a inserção em Ata do voto de profundo pesar, bem como a apresentação de condolências à família e ao Estado do Amazonas.

O requerimento que acaba de ser lido, vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

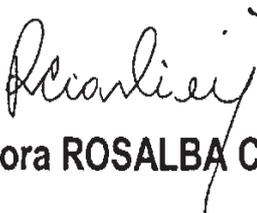
É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 644, DE 2008

Requeiro, nos termos dos arts. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento da **Sr^a Heloísa Leão de Moura eleita primeira vereadora do município de Mossoró-RN, no ano de 1958, exercendo dois mandatos. Foi professora por mais de 40 anos.**

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências á família e ao Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, em 26 de Maio de 2008.



Senadora ROSALBA CIARLINI

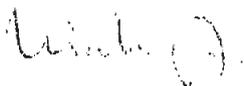
A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM
– RN) – A Presidência encaminhará o voto de pesar
solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao
Arquivo.
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.
É lido o seguinte:

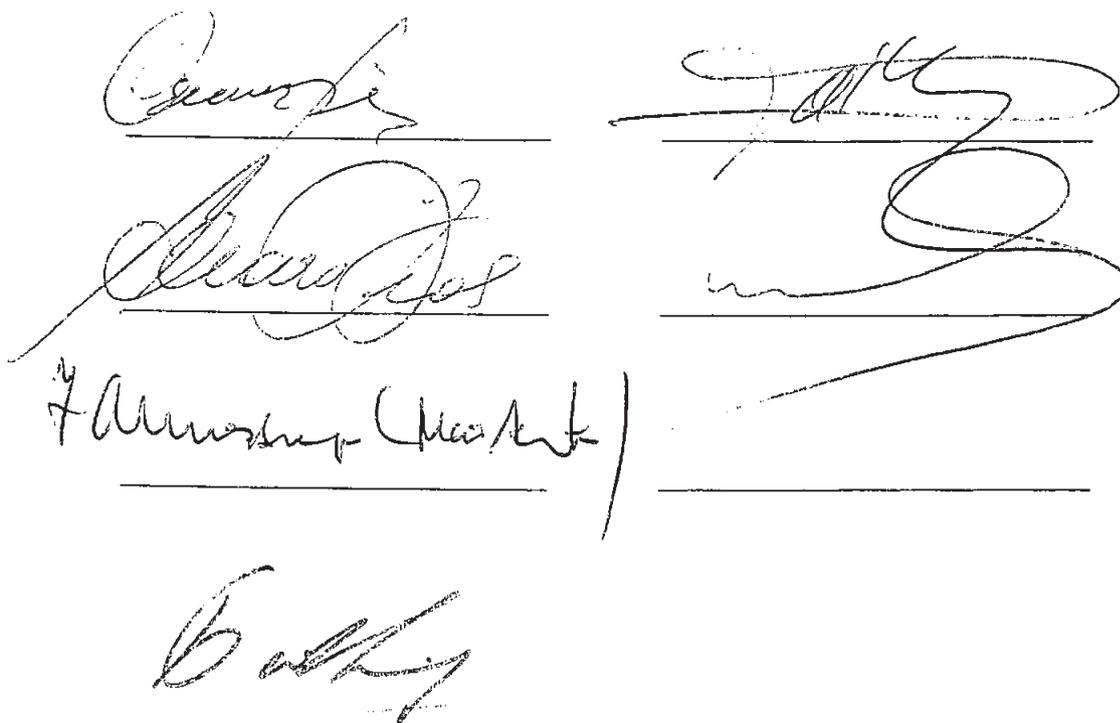
REQUERIMENTO Nº 645, DE 2008

Requeremos nos termos do **art. 199** do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 27 de junho de 2008, destinada a homenagear o **ex-senador JEFFERSON PERES**, no transcurso do trigésimo dia de seu falecimento, ocorrido no dia 23 de maio de 2008.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2008



Senador Cristovam Buarque



The block contains five handwritten signatures, each written on a horizontal line. From top to bottom, the signatures are: 1. A cursive signature that appears to be 'Cristovam Buarque'. 2. A cursive signature that appears to be 'Aécio das Neves'. 3. A cursive signature that appears to be 'Fátima Herta'. 4. A cursive signature that appears to be 'Buarque'. 5. A cursive signature that appears to be 'Buarque'.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM

– RN) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 646 , DE 2008

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Às sete horas da manhã da última sexta-feira, dia 23 de maio, deixou-nos inesperadamente o nosso colega Jefferson Péres, vítima de infarto. Estava em sua casa em Manaus, onde fora passar o feriado de Corpus Christi com a família.

Seu corpo foi velado no Palácio Rio Negro, antiga sede do Governo do Amazonas, e depois levado em carro aberto do Corpo de Bombeiros ao Cemitério São João Batista, em Manaus, onde foi sepultado no sábado, com honras militares.

José Jefferson Carpinteiro Péres, nascido em 19 de março de 1932, era casado e pai de três filhos. Formado em Direito pela Universidade Federal do Amazonas e em Administração pela Fundação Getúlio Vargas, foi também professor de Economia na Universidade Federal do Amazonas.

Iniciou sua trajetória política em 1988 , quando foi eleito vereador da Câmara Municipal de Manaus. Ali integrou e presidiu a Comissão de Patrimônio Histórico e Cultural, a Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento.

Reeleito para o segundo mandato de vereador, exerceu-o até 1995, quando veio para o Senado e onde cumpria seu segundo mandato, que terminaria em 2011.

Aqui integrou várias Comissões: a de Constituição, Justiça e Cidadania; a de Assuntos Econômicos; a de Assuntos Sociais; a de Educação; a de Fiscalização e Controle; o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar; a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; a Comissão do Código Civil; as Comissões Parlamentares de Inquérito do Roubo de Carga, do Banestado, do Trabalho Infantil, das Ambulâncias e dos Correios; as Comissões Especiais da Reforma do Judiciário, das Mudanças Climáticas e do Desenvolvimento da Amazônia; e a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência.

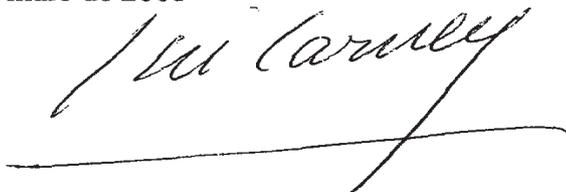
Péres também foi candidato à vice-presidência do Brasil nas eleições de 2006, na chapa do também Senador pedetista Cristovam Buarque, do Distrito Federal.

Considerado uma referência ética nesta Casa, pela seriedade e honestidade com que desempenhava seu mandato, atualmente exercia a Liderança do Partido Democrático Trabalhista-PDT, no qual ingressou em 1999, tendo integrado, anteriormente, os quadros do PSDB, do qual foi Vice-Líder.

Diante de tão triste acontecimento, requeremos, de acordo com as tradições da Casa e nos termos regimentais, sejam prestadas as seguintes homenagens:

1. Inserção em ata de voto de profundo pesar;
2. Apresentação de condolências à família, ao Estado do Amazonas e ao Partido Democrático Trabalhista.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2008



REQUERIMENTO Nº 647 , DE 2008

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

No último dia 17 de maio de 2008, o Brasil perdeu a grande memorialista, romancista e fotógrafa Zélia Gattai, falecida aos 91 anos.

Nascida em 2 de julho de 1916, na capital de São Paulo, ali ela viveu toda a sua infância e adolescência. Era filha e neta de imigrantes italianos. Seu pai participava do grupo de imigrantes políticos que chegou ao Brasil no fim do século XIX, para fundar a célebre "Colônia Cecília", uma tentativa de criar uma comunidade anarquista na selva brasileira. A família de sua mãe, católica, veio para o Brasil após a Abolição da Escravatura para trabalhar nas plantações de café, em São Paulo.

Aos vinte anos, Zélia casou-se em São Paulo com o intelectual e militante do Partido Comunista Aldo Veiga, com quem teve seu primeiro filho, Luiz Carlos. O casamento aproximou-a de renomados intelectuais: Oswald de Andrade, Lasar Segall, Tarsila do Amaral, Mário de Andrade, Rubem Braga, Vinicius de Moraes, entre outros. Em 1938, seu pai, Ernesto Gattai, foi preso pela Polícia Política e Social de São Paulo, durante o Estado Novo, o que fez Zélia se tornar cada vez mais atuante na vida política.

Em 1945, separada de seu primeiro marido, Zélia conheceu Jorge Amado durante o I Congresso de Escritores. Trabalharam juntos no movimento pela anistia dos presos políticos. A união do casal deu-se poucos meses depois.

Em 1946, mudaram-se para o Rio de Janeiro, após a eleição de Jorge para a Assembléia Constituinte. Ali nasceu o filho João Jorge, em 1947. Um ano depois, com o Partido Comunista declarado ilegal, Jorge Amado perdeu o mandato, e a família teve que se exilar na Europa, onde viveu por cinco anos. De 1950 a 1952, viveram na Tchecoslováquia, onde nasceu a filha Paloma. Foi nesse tempo de exílio que Zélia Gattai começou a fazer fotografias, tornando-se responsável pelo registro, em imagens, de cada um dos momentos importantes da vida do marido escritor. O casal participou intensamente da vida cultural européia, ao lado de personalidades como Pablo Neruda, Nicolás Guillén, Jean-Paul Sartre, Simone de Beauvoir, Paul Éluard, Picasso, Frédéric Curie.

No início da década de 60, Zélia e Jorge mudaram-se para Salvador. Em 1978, após 33 anos de vida em comum, oficializaram a união.

Um ano após a mudança para a Bahia, aos 63 anos, Zélia lançou seu primeiro livro, o romance "*Anarquistas, graças a Deus*", um relato da vida dos imigrantes italianos na São Paulo do começo do século. O livro rendeu-lhe o Prêmio Paulista de Revelação Literária de 1979. No ano seguinte, recebeu o Prêmio da Associação de Imprensa, o Prêmio McKeen e o Troféu Dante Alighieri.

Em 1982, Zélia publicou "*Um chapéu para viagem*", no qual conta histórias sobre o fim da Segunda Guerra Mundial, a queda da ditadura Vargas, a anistia dos presos políticos, a redemocratização do país. O terceiro livro, "*Senhora Dona do Baile*", retrata dois mundos separados por uma cortina de ferro, apresentando alguns dos personagens mais importantes da História do século XX.

Seu quarto livro, "*Jardim de Inverno*", reúne recordações do exílio e do continente europeu dividido em leste e oeste. Em 1988, a obra recebeu o

Prêmio Destaque do Ano e acabou gerando um convite para uma visita à Rússia de Gorbatchev e sua mulher Raissa.

O livro de memórias "*Chão de Meninos*" recebeu o Prêmio Alejandro José Cabassa, da União Brasileira de Escritores, em 1994.

"*Crônica de uma namorada*", publicado em 1995, conta as experiências e emoções de uma adolescente que descobre o amor na São Paulo dos anos 50.

Em 1999, Zélia lançou "*A casa do Rio Vermelho*", coletânea das memórias do casal e da casa onde viveram durante 21 anos. Em "*Memorial do Amor*", resgata novas reminiscências de sua vida ao lado de Jorge Amado na casa do Rio Vermelho.

Baiana por merecimento, Zélia Gattai, em 1984, recebeu, da Câmara Municipal de Salvador, o título de Cidadã da Cidade do Salvador.

A Secretaria de Educação do Estado da Bahia concedeu-lhe a Medalha Castro Alves em 1987, e, em 1988, recebeu o Troféu Avon, como destaque da área cultural.

Ao lado de Jorge, Zélia viveu 56 anos, dos quais quarenta na Bahia. Juntos compraram e moraram na famosa casa por onde passaram grandes personalidades do século XX. Depois da morte de Jorge, Zélia decidiu abrir a casa para amigos e admiradores do escritor baiano. A casa do Rio Vermelho será transformada em museu.

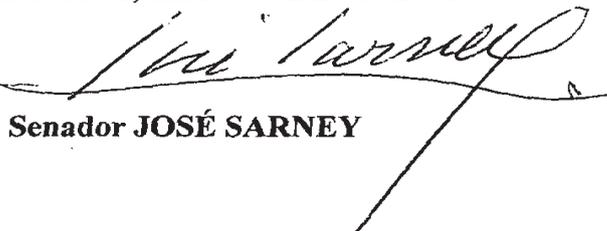
Dentre as condecorações recebidas, destacam-se o título de Cidadã de Honra da Comuna de Mirabeau (1985) e a Comenda das Artes e Letras do Governo francês (1998). Recebeu, ainda, no grau de comendadora, a Ordem do Mérito da Bahia em 1994 e, do Governo português, a Ordem do Infante Dom Henrique, em 1986.

Também foi homenageada com o Diploma de Sócia Benemerita da Ordem Brasileira dos Poetas da Literatura de Cordel; o título de Sócia Benemerita do Clube Baiano da Trova (1981); o Diploma de Madrinha dos Trovadores da Ordem Brasileira dos Poetas da Literatura de Cordel; o Diploma de Reconhecimento do Povo Carioca pelos relevantes serviços prestados à Cultura e ao Turismo, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; o título de Mulher do Ano, pelo Conselho Nacional da Mulher (1989); o Diploma de Magnífica Amiga dos Trovadores Capixabas, Espírito Santo (1991); e a Comenda Maria Quitéria pela Câmara Municipal de Salvador (1999).

Diante da perda de uma figura tão marcante e tão amada na vida cultural brasileira, requeiro, de acordo com as tradições da Casa e nos termos regimentais, sejam prestadas as seguintes homenagens:

1. Inserção em ata de voto de profundo pesar;
2. Apresentação de condolências à família, ao Estado da Bahia e à Academia Brasileira de Letras.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2008



Senador JOSÉ SARNEY

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, para me inscrever como Líder, quando puder.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Agripino, o Senador Mão Santa está inscrito e já foi anunciado.

O Senador Mão Santa está com a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Rosalba Ciarlini, que preside esta sessão de segunda-feira, Parlamentares presentes na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Ô Paim, o grande Senador Cícero disse: “Nunca fale depois de um grande orador”. Vou falar sobre o mesmo assunto depois do grande orador que é Pedro Simon.

Todos nós nos sentimos diminuídos com a falta de Jefferson; mas todos nós, Paim, nos sentimos engrandecidos pelo privilégio de ter convivido com Jefferson Péres. Ética: temos ouvido falar. Eu sou médico, e Hipócrates fez o primeiro código de ética. Dr^a Rosalba Ciarlini, o nosso juramento de Hipócrates são momentos de orientação de uma vida profissional ética. Sabemos que Platão escreveu, assim como Max Weber. Felizes somos nós que não precisamos buscar estudar.

Senador José Agripino, tivemos a vida. Ô Paim, tivemos o líder do nosso partido que está encantado no fundo do mar, Ulysses Guimarães, conhecido como o “senhor das Diretas”. Conhecemos a história de Simon Bolívar, *el libertador*. O Rui Barbosa poderia se chamar “senhor Justiça”. Paim, V. Ex^a é o nosso Martin Luther King. Entendo que o Jefferson ficou na história deste País como “senhor Ética”, José Agripino. O “senhor Ética” é daqui, e nós convivemos com ele.

Eu agradeço a Deus porque quando governava o Piauí conheci um jovem do PDT, Elias Ximenes do Prado, Deputado estadual, que presidiu a Companhia de Habitação do Estado do Piauí e tinha intimidade com Leonel Brizola. O PDT sempre nos apoiou, desde que fui Prefeito da cidade de Parnaíba.

Toda vez, Paim, que me lembro do Deputado Elias Ximenes do Prado, eu o sinto como Che Guevara. Ele era dessas pessoas iluminadas. Isso que vemos hoje, como a luta de V. Ex^a pelas cotas no ensino... O Deputado Elias Ximenes do Prado fez aprovar isso muito antes do que aqui no Congresso, Paulo Paim. E

eu fiquei temeroso, porque a Universidade do Piauí estava nascendo. A clarividência desse jovem Deputado Elias Ximenes do Prado... Eu lhe pedia que retardasse porque eu tinha medo de que a Universidade do Estado do Piauí, que estava nascendo no nosso Governo e crescendo, sofresse. Eu pedia que ele aguardasse, porque isso era bonito, era belo, mas devia partir do âmbito nacional para o Piauí.

Essa pessoa exigiu, no dia em que comemorávamos uma das grandes datas do Piauí – segundo a tradição, a comenda maior é entregue pelo Governador a personalidades de grande valor –, que fosse incluído Jefferson Péres. Eu não o conhecia. O Deputado já morreu, eu o chamo de “Che Guevara”.

Realmente, eu tive o privilégio, quando governador do Piauí, de traduzir a admiração, o respeito que o Estado tinha por esse homem que simbolizava a decência, a ética na política do Brasil. Esse gesto foi uma inspiração do Deputado Elias Ximenes do Prado, que morreu logo depois. Mas são coisas da vida.

Quando aqui adentrei, Paim, que coincidência! Quando entrei no elevador com a minha Adalgisa, minha mulher, que ele conhecia porque foi homenageado no Piauí e participou de um almoço na casa do Governador, que coincidência: ele subia no mesmo elevador.

Agora, que vamos perder, vamos, porque nós recorriamos a ele.

Devido às limitações em Direito, inúmeras vezes eu recorria a ele, Senador José Agripino. Freqüentemente eu recorria a ele para me orientar sobre cultura, sobre pronunciamento.

No meu pronunciamento mais polêmico, que foi aquele sobre “cacarejar”, houve aparte dele, que incorporei ao meu discurso. Ele, com sua cultura, incorpora conhecimento da história política da Alemanha...

Em outro pronunciamento polêmico – são vários e vou pegar todos –, ele também me aparteu. Ele sempre, Senador Paulo Paim, tinha participação nos meus pronunciamentos, assim como eu nos dele.

Aparteando-me certa vez, disse-me o Senador Jefferson Péres:

Péres.

”Senador Mão Santa, V. Ex^a cita, com muita propriedade Graciliano Ramos. Ele não foi apenas um dos maiores escritores da língua portuguesa. Ele foi também um homem de probidade inatacável. Depois de administrar Palmeira dos Índios, como Prefeito, ele apresentou um relatório famoso. Prestou contas de cada centavo gasto – não havia cartão corporativo naquele tempo. Há uma frase que

me ficou na memória – eu nunca a esqueci – que mostra a grandeza daquele homem. Como verdadeiro homem de bem, sacrificou até amizades. A frase é a seguinte: “Na defesa do interesse público, perdi alguns amigos. Não me fizeram falta.”

Ele citou isso e eu disse: Incorporo todas as palavras do aparte, que encantam o Brasil e enriquece o nosso pronunciamento. Também incorporei o aparte dele quando ele citava o livro *Mein Kampf*. Mas, aqui está o Jefferson Péres.

Paim, eu tinha compromissos no Piauí, e não pude ir ao enterro dele. Eu tinha compromissos agendados em Teresina e, depois, em minha cidade natal. Mas, aí, vi, Senadora Rosalba, o valor de Jefferson Péres. Eu me lembro que eu saí sábado à noite, para jantar em um restaurante, e, quando eu vi, o dono do restaurante, paulista, estava no jantar, emocionado, sofrendo e lamentando. Quer dizer, esse Jefferson é... O barulho não faz bem e o bem não faz o barulho. Ele se irradiou. Eu vi no Piauí todas as pessoas lamentando a perda. Quer dizer, a democracia é de todos nós, Paulo Paim. Todos que sonham com um Brasil democrático melhorado sentiram-se usurpados com essa perda.

Achamos – e somos otimistas – que ficou o exemplo. Felizes somos nós, José Agripino, que não precisaremos mais buscar exemplos no nascedouro da democracia, na Grécia, na Itália, na França, na Inglaterra e nos Estados Unidos. O exemplo de decência e de ética está aqui. Ética.

E nos impressionava a oratória dele, contundente, sintética, concisa e objetiva. Um dia, sentado ali, do lado dele, perguntava e ele dizia, Paim:

“É porque eu li muito Machado de Assis”.

Os seus escritos são frases curtas e contundentes”. Essa era a oratória dele.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Deus escreve certo por linhas tortas.

Eu acho – é quase uma certeza – que quem mais tem presidido sessões neste Senado tem sido eu. Ele nunca falava, José Agripino, mais de cinco minutos. Nunca! Na última sessão, José Agripino, eu estava aí e ele pediu a palavra. Daquele jeito dele, queria saber se ia ter vez, a que horas seria. E o nosso Presidente, naquela tranqüilidade, disse: “Você fala é agora.” E ele já exigindo, e foi. Ele falou mais do que o normal. Nós

o acompanhamos a vida toda. Eram cinco minutos, sintético, Machado de Assis...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Cristo fez em um minuto o Pai-Nosso, como aquele discurso de Abraham Lincoln no cemitério dos heróis combatentes da Guerra da Secessão.

Ele pregava, tinha uma capacidade de síntese e dizia tudo que era necessário. Mas nesse dia, no último pronunciamento, ele demorou mais. Falou sobre a Amazônia, sobre o que ele mais falou e amou, sobre o que ele mais defendeu. E eu até gostaria, mas não pedi um aparte, porque parece que Deus estava dando a ele aquele momento de se despedir. O pronunciamento dele sobre a Amazônia – quero crer que ninguém mais tinha mais conhecimento da Amazônia, mais amor – foi o último, criticando a internacionalização da Amazônia, publicada por um jornal americano, Senador José Agripino, dizendo os rumos, como devíamos proceder.

Esse é um guia, um farol, para o nosso Governo e os nossos Presidentes seguirem e pacificarem a Amazônia, preservarem a Amazônia.

Presidente Luiz Inácio, o Senado é para isso. Vossa Excelência encontra, neste momento, dificuldade de buscar o Ministro do Meio Ambiente. Acho que ele [Jefferson], deixou o caminho e a luz para melhores dias, a defesa e o enriquecimento da Amazônia, que continua sendo propriedade dos brasileiros.

Para terminar, buscaria as frases mais interessantes de Jefferson: *“Falta ao Brasil uma elite comprometida com a coisa pública”*.

“A classe política brasileira já apodreceu há muito tempo”. Meditai! Atentai bem para isso! *“A classe política brasileira já apodreceu há muito tempo.”*

Firme nas posições, duro nas palavras: *“Acho que por trás deste Brasil sujo, escuro e ruim há um Brasil limpo e decente. E este Brasil precisa gritar”*.

Essa é a mensagem que ele nos deixou, Paim, que V. Ex^a representa...

“O Estado não deve ser locomotiva de desenvolvimento, mas, sim, um navio quebragelos, um removedor de obstáculos.”

“O Presidente Lula pode fazer o País decolar, desde que, nos acordos para a composição do próximo governo,

“Não fique prisioneiro do que há de pior no Congresso e não se transforme num administrador de crises. Para mim, chega! Não vou mais perder o meu tempo.”[Ao anunciar que deixaria a vida pública.]

“O Brasil está precisando de um estadista, um estadista não persegue adversário, não protege amigos que cometem desvios.”

São essas as palavras.

Um popular, comum, que não é Parlamentar e tem aptidão de poeta escreveu um artigo sobre ele anos atrás. Ele é daqui, policial legislativo federal do Senado. Ele é o povo. Quero só pedir a atenção desse policial legislativo federal do Senado, que está aqui e acompanha. É uma inspiração poética. Não somos nós, não. É o povo do Brasil. Ele fez essa homenagem a Jefferson Péres. Ele é um dos que ouve, que conhece, que julga, que é povo. Não somos nós, companheiros e colegas dele, não. É o povo que ele simboliza.

Peço só para ler esta síntese desse homem, policial legislativo federal do Senado, que conhece todos nós e conheceu os outros Senadores. Ele já tinha escrito isso.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Concede-me um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Vou já.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, apenas mais um minuto para concluir.

“Prometendo guardar a Constituição e as leis do Brasil...

(...)

Assim é o juramento que fizeram

Ao assumirem seus mandatos no parlamento.

“Que país e esse?”

Ao Presidente ele perguntou indignado!
[Jefferson Péres]

“O que estamos fazendo aqui neste Parlamento?”

O plenário [um observador aí, está aqui] ficou mudo neste exato momento.

“A atividade parlamentar é muito desestimulante.”

O silêncio fez ecoar até a mim suas palavras naquele instante.

[Aí dizia Jefferson Péres:]

“Creio que, um dia, brevemente, ele falou com arrojo,

“deixarei a política por desencanto e nojo”. [Um observador aqui.]

Seus opositores mesmo sabendo que ele estava com a razão,

Desprezaram o juramento de defenderem a Carta Magna

E mais uma vez, sabe Deus por que razão, rasgaram a nossa Constituição.

Quisera, em nossos parlamentos...

Tivéssemos mais Jeffersons,

Cumprindo com fidelidade seus juramentos,

Reservas de moralidade, brasilidade e ilibado comportamento.

Sinceramente, da mesma forma que você, que queria entender,

Entender o porquê das ideologias da maioria mudaram rapidamente

Esquecendo-se das suas convicções quando assumem o poder?

Enfaticamente ele registrou com sua costumeira convicção:

“Os Senadores da República estavam cometendo perjúrio, uma vez que juraram, ao tomar posse, defender e respeitar a Constituição.”

Naquele momento com a voz embargada a todos

Ousou perguntar:

“Vale a pena exercer a atividade parlamentar?”

Foi um momento de consternação quando desejei

Seu mandato findar.

Sim, vale a pena, Sr. Senador, sua indignação é natural, reservas de seriedade e moral não se vêem todos os dias no cenário nacional.

Sim, vale a pena!

Sob pena de as omissões dos bons serem carta branca para as ações do mal.

E isso foi no dia em que foi aprovada a Medida Provisória nº 207, que deu ao Presidente do Bacen *status* de Ministro.

Quer dizer, esse é um texto desses que nos acompanha, que é Rubens de Araújo Lima, Policial Legislativo Federal do Senado.

Tem um pedido ali de aparte. Ô Magno Malta, vamos ser breve, porque a paciência da Senadora...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Dia 18 deste mês foi o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a que Jefferson Péres fazia coro, juntamente, com todos nós na defesa da criança e o adolescente. Está ali a Senadora Presidente Rosalba, que foi uma Prefeita atuante na questão da criança e que vai conceder o tempo para nós, porque hoje não há votação. Ela está ao lado da Serys, que é também combativa.

Além do mais, acabamos de aprovar um projeto na CCJ, que criminaliza a posse de material criminoso. Dessa forma, qualquer posse de material criminoso contra a criança, agora, é crime. A legislação anterior dizia o seguinte, que você pode ter, armazenar, e você não é criminoso, não; você só é criminoso, se for pego teclando. O cara que fez essa lei tinha que ser investigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Magno Malta, vou conceder mais um minuto para que V. Ex^a faça o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Se eu não conseguir, V. Ex^a me dá mais um minuto.

Senador Mão Santa, é muito pouco tempo para falar do Senador Jefferson Péres. Um homem de pequena estatura, mas eu o chamaria de “Gigante da Amazônia”. A grandeza, o comportamento ético de Jefferson deixam um legado extremamente significativo para todos nós. Jefferson Péres lutou pelo orçamento impositivo. Era um homem que, ideologicamente, divergia do Senador Antonio Carlos, mas a discussão do orçamento impositivo convergia para o bem da sociedade e se juntou – porque essa era uma das suas bandeiras e, aqui, lembramos Antonio Carlos Magalhães – porque se juntaram para o bem da sociedade até porque o orçamento não pode ser uma peça de chantagem: se você vota, eu libero. Se você não vota, eu...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Vou lhe conceder mais minuto porque, com certeza, V. Ex^a ainda tem muito a lembrar, rememorar da vida de quem tanto honrou este Senado, o Senador Jefferson Péres, no seu pronunciamento porque está inscrito para falar após o Senador Paulo Paim.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Agradeço, Sr^a Presidente, até porque falar depois do Paim é difícil demais. Jefferson Péres era o grande guerreiro das lutas sociais, da agenda positiva do País. Na verdade, não tenho tempo para discorrer sobre o que penso e o que sinto, mas lamento o passamento desse homem público que aprendi a admirar antes de ter o meu primeiro mandato de Vereador e já era fã de Jefferson. E Deus me deu a graça de tornar-me Senador ao lado de Jefferson Péres, esse paredão moral, ético da política brasileira, que o seu passamento a mim trouxe um sofrimento pessoal e sou parte do sofrimento coletivo, do sofrimento da sua família neste momento de muita dor. Obrigada, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Incorporo as palavras do Senador e diria, através das ondas que

chegarão aos céus, as ondas sonoras com que falamos: ó meu Deus, aí chegou o Senador Jefferson Péres.

E ele pode dizer, Paim, como Paulo, seu patrono, o Apóstolo Paulo disse: percorri meu caminho, preguei a minha fé e combati o bom combate. Essa foi a vida do “Senhor Ética do Brasil”, Jefferson Péres.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Quero parabenizar o Senador Mão Santa pelo brilhante pronunciamento que fez aqui, trazendo muitos momentos históricos para o Senado da presença desse gigante da Amazônia, como bem falou o Senador Magno Malta, que é o Senador Jefferson Péres. Realmente V. Ex^a disse tudo: combateu o bom combate. E que esteja em paz com Deus. Com certeza está.

Anuncio a palavra da Senadora Serys, Senadora do Mato Grosso.

Em seguida, Senador José Agripino, pela Liderança.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sexta-feira, momentos após o falecimento do nosso querido Senador Jefferson Péres, estive nesta tribuna prestando a minha homenagem a ele; homenagem onde eu dizia muitas palavras – palavras que já foram ditas aqui hoje –, mas destaco uma frase: “Foi-se um ícone da política brasileira”. E quem perdeu muito, com certeza, foi o Senado da República, foi o seu Partido, Senador Cristovam; o PDT, com certeza, perdeu muito, e o povo brasileiro também.

Após ouvir o pronunciamento do Senador Pedro Simon, que para mim também é outro ícone da política brasileira, juntamente com outros – e vou citar o Senador Pedro Simon por conta de que ele fez um pronunciamento, sob o meu ponto de vista, de um ícone falando de outro, de um ícone da política brasileira, Senadora Rosalba, falando de outro. Foi assim que ouvi o pronunciamento do Senador Pedro Simon há pouco.

Quero dizer ao nosso Senador Jefferson Péres, onde estiver, para que nos ouça, que John Donne já disse, Senadora Rosalba, que “nenhum homem é uma ilha desgarrada no continente. A morte de qualquer homem me diminui, porque faço parte da humanidade; e por isso, não me pergunte por quem os sinos dobram. Eles dobram por ti”. Saudades do Sr. Senador Jefferson Péres. Os sinos hoje dobram por ti, Senador.

Senadora Rosalba, Srs. Senadores, vou falar de um assunto sobre o qual inclusive o Senador Jefferson Péres, na quarta-feira, falou com muita propriedade e na sexta-feira, no Jornal do Senado, estava estampada sua fala. Quando ele já tinha falecido, fui pegar o

jornal para ler, o nosso Jornal do Senado, e lá estava a fala do Senador Jefferson Péres, com sua foto, que era sobre a questão da Amazônia. Vou falar sobre desmatamento, mas que, obviamente, tem totalmente a ver com a nossa Amazônia.

Começo meu pronunciamento elogiando os trabalhos da Comissão Provisória de Desmatamento que promoveu, no dia 15 de maio, audiências públicas lá no meu Estado de Mato Grosso, nos Municípios de Alta Floresta, Sinop e também na nossa Capital, Cuiabá. Estive presente nessa última, mas fui informada de que o resultado de todas as reuniões foi positivo.

Aproveito ainda para parabenizar o idealizador e Presidente dessa Comissão Temporária, o Sr. Senador Jayme Campos, que está atuando firmemente no sentido de encontrar uma boa solução para os problemas. “Temos uma missão nobre, junto com meus colegas da Bancada de Mato Grosso, de acompanhar e avaliar o ‘Risco ambiental’ em Municípios relacionados pelo Inpe”.

Os números do Inpe, infelizmente, não são favoráveis e apontam para um aumento crescente de desmatamento na Amazônia. O Governador Blairo Maggi, há duas semanas, esteve no meu gabinete questionando os números apresentados pelo Deter – Detecção em Tempo Real –, que demonstrou a evolução da área dos indícios de desmatamento e que, depois de divulgados, causaram muitos transtornos e dissabores a todo o Estado de Mato Grosso e outros Estados amazônicos.

Quero deixar aqui, Sr^a Presidente, muito clara a minha posição: estamos aqui para enfrentar um problema sério de desmatamento ilegal, que está, sim, ocorrendo em vários Estados brasileiros, onde, por um lado, nos deparamos com a dificuldade de pessoas sérias que vivem e sustentam suas famílias com a atividade madeireira; e, de outro, madeireiros que derrubam a floresta sem nenhuma autorização.

Penso que quem está ilegal e quer permanecer assim não terá chance nenhuma e será alcançado pela Justiça – tenho certeza. Mas quem, de boa-fé, é obediente à lei, quer uma floresta preservada e dela retirar seu sustento e o de sua família tem de ser incentivado. Nossos esforços deverão ser sempre nesse sentido.

Nesta semana, apresentei um projeto que promete dar um novo rumo ao controle de nossas florestas e que pretende rastrear e monitorar, eletronicamente – por meio de *chips* –, todas as árvores do Brasil. Minha idéia é, após amplo debate, implantar isso em Mato Grosso e estender para todo o Brasil. Minha intenção é criar um mecanismo para demarcar, em campo, árvores comer-

ciais remanescentes e porta-sementes, possibilitando assim, de forma criptografada, gravar as coordenadas e todas as informações, tais como: nomes científico e vulgar; altura, diâmetro, volumetria etc.

Após apresentar meu projeto ao Governador Blairo Maggi, li no jornal *O Globo*, de que ele gostou tanto da iniciativa que pretende implantá-la em Mato Grosso.

E vou incentivá-lo a fazer isso. Meu propósito é criar um mecanismo que possa impossibilitar totalmente a manipulação dos dados colhidos em campo, garantindo a segurança e a fidelidade das informações, acabando com a geração de créditos virtuais.

Está muito claro que o meio ambiente passou a ser um tema importante na vida de todos nós. Isso não é mais um assunto restrito às organizações ambientalistas. Temos de estar todos juntos – Legislativo, Executivo, Judiciário e sociedade civil. Nesse conceito, estou fazendo e vou fazer minha parte.

O Brasil é um País privilegiado e bonito por natureza. Temos que deixar de abaixar a cabeça e mostrar ao mundo que possuímos florestas em abundância e que vamos preservá-las. Somos detentores de um tipo de biocombustível que, ao que tudo indica, Sr^a Presidente, será a solução para o problema energético, sem prejuízo da produção de alimentos. Não tenho nenhuma dúvida disso. Hoje não vou restringir-me a esse discurso de que o biocombustível é a grande solução para o problema energético, que não trará prejuízos à produção de alimentos. É uma discussão para levarmos, com profundidade, em outro momento.

Temos fontes de água doce abundantes, uma agricultura moderna e com grandes avanços tecnológicos. Em meio a todas essas qualidades, estamos no caminho da preservação, com certeza.

Abro um parêntese para abominar – abominar – qualquer abuso e violência praticada por quem quer que seja contra quem quer que seja. É: não à violência! Não ao abuso! Mas entendo que a Operação Arco de Fogo deve ser valorizada pelos seus resultados, mas sem violência e sem abuso.

O Estado brasileiro deve criar condições ao nosso povo para que viva em paz, na legalidade, com dignidade, implementando políticas corretas que possibilitem o desenvolvimento de nossa maior vocação, que é produzir em abundância alimento ao mundo todo. Temos, portanto, que encontrar imediatamente uma solução para esse grave problema.

Conversarei com o Presidente Lula, com o Ministro Tarso, com a Ministra Dilma, buscando apoio principalmente ao novo Ministro, Carlos Minc, que estão preocupados e atentos a essas questões fundamentais

do País, especialmente a preservação ambiental e a consciência de que a população precisa preservar a natureza, e que o Brasil precisa buscar o seu desenvolvimento com sustentabilidade.

O Presidente Lula já anunciou o nome do Ministro do Meio Ambiente, um ambientalista que é profissional experimentado e respeitado, Deputado Estadual pelo Rio de Janeiro por seis mandatos, que tem apoio e prestígio pelos conhecimentos que detém na área ambiental. O novo Ministro já disse que não só dará prosseguimento, mas que aprofundará ainda mais as políticas ambientais iniciadas por Marina Silva. Ele preza a importância de que a discussão do desenvolvimento econômico do Brasil passe pela questão ambiental. E prometeu exigir participação em qualquer reunião que trate disso.

Como Senadora da República, vou solicitar imediatamente, tão logo o Ministro tome posse, uma audiência para levar nossa visão sobre o meio ambiente e relatar os nossos problemas.

Espero que o novo Ministro tenha condições e recursos para continuar firme na defesa de um meio ambiente sustentável, mas que destrave essa burocracia permanente que continua emperrando tantas obras, inclusive as obras do PAC.

Essa agilidade, já fui informada pela minha colega Marina Silva, o Carlos Minc tem e de sobra. Quem o conhece sabe que ele é trabalhador e rápido nas decisões. Oxalá que, daqui para frente, possamos agilizar nossas licenças ambientais em prazos razoáveis, preservando é claro o meio ambiente.

Finalizo, Srs. Senadores e Sr^a Presidente, lembrando as palavras da ex-Ministra Marina Silva no seu discurso à Nação brasileira, justificando a sua saída. Palavras da nossa querida Ministra Marina Silva:

“...percebi que as pedras não estavam mais se movendo, e, quando as pedras não se movem, é preciso fazer algo para que elas se movam. A escolha do Ministro Minc qualifica o processo. Às vezes, você acumula conquistas que precisam ser consolidadas. É preciso que se movimente o processo. É melhor o filho vivo no colo do outro do que jazendo no seu próprio colo”.

Foram as palavras da Ministra Marina Silva em seu discurso, justificando a sua saída: “É melhor o filho vivo no colo do outro do que jazendo no seu próprio colo”.

Tenho ainda alguns minutos e não vou nem aproveitar todos, Senadora Rosalba, porque sei que há vários Senadores querendo falar.

Desejo rapidamente lembrar que, no dia 20 de maio, foi apresentado o Relatório Preliminar da Lei de Diretrizes Orçamentárias perante a Comissão Mista de Orçamento do nosso Congresso Nacional. Dia 20, foi apresentado o Relatório Preliminar e foi votado graças a um bom entendimento com as lideranças partidárias e com coordenadores de bancada, sob a liderança do Deputado Mendes Ribeiro. No dia da apresentação do Relatório, houve vários destaques, mas ele foi aprovado, por unanimidade, perante a Comissão Mista de Orçamento.

Do dia 21 de maio ao dia 30 de maio é o prazo, inclusive nesta semana, até sexta-feira – e gostaria de lembrar a todos os Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas –, para apresentação de emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do nosso País para o ano de 2009.

No dia 4 de junho, teremos a publicação das emendas aprovadas e rejeitadas; no dia 18 de junho, será apresentado o Relatório na Secretaria da Comissão Mista de Orçamento.

O dia 6 de julho é o dia determinado para discussão e votação do Relatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias, já com as emendas.

De acordo com esse cronograma que esperamos seja possível cumprir, dia 11 de julho será o encaminhamento do Parecer à Comissão da Mesa do Congresso Nacional, até porque o nosso recesso, o recesso do Congresso Nacional, previsto para 17 de julho, só poderá acontecer se a Lei de Diretrizes Orçamentárias estiver aprovada pelo Congresso.

Então, o nosso esforço nesse sentido é grande, e peço a todos que a gente fique atento para esses prazos, especialmente para o prazo de emendas, que é até o dia 30, sexta-feira.

Muito obrigada, Sr^a Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr^a Presidente, gostaria de pedir a palavra, rapidamente, pela Liderança do Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador, pela Liderança, nós já temos o Senador José Agripino.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Falarei após o Senador José Agripino, então. Peço que faça a minha inscrição.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela Liderança do Democratas.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador, há um orador na tribuna.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Mas ele não tinha chegado lá ainda. É porque V. Ex^a não me ouviu. Obrigado, Senadora.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, não vou me alongar sobre o tema que quero abordar inicialmente, porque quero fazê-lo na oportunidade própria. Tenho certeza de que este plenário estará cheio na sessão de homenagem que faremos ao nosso queridíssimo Senador Jefferson Péres, ao nosso sempre Senador Jefferson Péres.

Eu não tive a oportunidade de cumprimentar, como desejava fazer pessoalmente, a sua viúva, Marlídice Péres, e os seus três filhos, Ronald, Roger e Rômulo. Pretendo, Sr^a Presidente, nessa sessão que vai ocorrer, dizer a Marlídice, com quem estive – com ela e com Jefferson – no meu Estado, o Rio Grande do Norte, na casa de parentes dela que são nossos conterrâneos, que o marido dela vai fazer muita falta à política do Brasil; uma política que, como em qualquer regime democrático, contém figuras respeitáveis e figuras não tão respeitáveis. E, dentre as figuras respeitáveis da política brasileira, Jefferson Péres com certeza se inseria dentre os primeiros.

Ele vai fazer muita falta ao Senado e vai fazer muita falta, principalmente, ao seu Partido, o PDT, que vive neste momento uma circunstância desagradável no que diz respeito ao padrão ético de integrantes.

Jefferson Péres, com muita coragem e determinação, no caso presente, como em todos os casos em que ele teve de se manifestar com relação ao padrão ético da sua agremiação ou da política do Brasil, tomou posição muito clara em favor da ética, doesse em quem doesse.

Ele vai fazer falta ao plenário, onde ele era – como aqui disse Mão Santa – o “senhor bom senso”, um homem de palavra moderada, altiva, determinada, curta, mas sempre equilibrada. Não falava mais do que devia. Dos discursos de Jefferson, não caía uma palavra no chão, não se perdia nada.

Mais do que o conteúdo de suas opiniões, mais do que o padrão ético que defendeu até o último dia, a grande marca de Jefferson, na exigüidade de seus pronunciamentos, eu não hesitaria em dar relevo ao bom senso, ao equilíbrio. Fosse ou não fosse a favor do Governo em tela, ele se manifestava a favor e contra com equilíbrio e com bom senso. E, porque falava sempre com bom senso, a sua palavra era ouvida e respeitada, para não dizer considerada. É por essa razão que a política do Brasil vai sentir falta de Jeffer-

son Péres. Este Plenário vai sentir falta de Jefferson Péres. E o seu Partido, o PDT, agora mais do que nunca, vai sentir muita falta do elemento de moderação, da palavra de equilíbrio e da referência moral que se chamava Jefferson Péres.

Eu quero, desde já, abraçar afetosamente Marlídice, abraçar fraternalmente os filhos Ronald, Roger e Rômulo, e dizer que me encontrarei com eles aqui, no plenário deste Senado, na sessão de homenagem que faremos para render homenagens a um dos nossos melhores que se foi.

Mas, Sr. Presidente, gostaria hoje também de abordar o fato que a mim preocupa porque significa um desafio ao Legislativo. É muito ruim essa história de ficarmos nos digladiando – Executivo e Legislativo, Legislativo e Executivo, e entra pelo meio o Judiciário, como elemento moderador –, e as relações que têm de ser de harmonia ficam relações de desafio permanente. E nós estamos diante de mais um desafio, provocado pelo Poder Executivo, que está insistindo com a tese da reedição da CPMF.

Trata-se de uma matéria que foi decidida pelo Senado, foi decidida pelo Congresso, foi acatada pelo Supremo, tem opiniões, e o Governo agora insiste em, diretamente ou por portas transversas, colocar a matéria em pauta. Vai nos encontrar pela frente. A vida é feita de desafios e, muitas vezes, de confrontos inevitáveis. Se o Governo quer novamente o confronto, vai nos encontrar pela frente. Agora, lamento muito que a desarmonia entre Poderes esteja sendo estimulada pelo Poder Executivo, que é quem tem a responsabilidade de estabelecer – ele, sim – a harmonia e o respeito entre Poderes.

Da semana passada para cá, em função da aprovação da Emenda 29, que garante R\$5,5 bilhões por ano, de 2008 a 2011, para a saúde, que é o maior problema do Brasil, o Governo vai ter de apreciar a matéria – que já foi votada e aprovada por unanimidade nesta Casa do Senado Federal – na Câmara dos Deputados, onde tem maioria e, para não dar desconforto à sua base, está querendo encontrar uma forma, ainda que cavilosa, de oferecer conforto à sua base para votar a Emenda 29.

Sr. Presidente, deixe-me fazer uma retrospectiva rápida do que aconteceu. A CPMF foi derrubada e sempre usamos o argumento de que o excesso de arrecadação a que o Brasil já estava assistindo ia responder pela falta da CPMF. Não deu outra: os ajustes foram feitos dentro do próprio orçamento e o excesso de arrecadação de janeiro, de fevereiro e de março já foi suficiente para que este assunto – falta de dinheiro decorrente da CPMF – não ocupasse mais as preocu-

pações do Governo nem dos brasileiros. É tanto que o Governo não ousou mais falar sobre CPMF e prejuízos decorrentes, porque aquilo que dizíamos – excesso de arrecadação – já aconteceu.

Muito bem. Por iniciativa de um Senador do Partido dos Trabalhadores, o Senador Tião Viana, votamos aqui o texto da Emenda 29, que garante R\$23 bilhões em quatro anos de aumento de recursos para a saúde no Brasil, para resolver, sim, o maior problema que aflige a vida dos brasileiros, apontado por eles: saúde pública.

O Governo agora, para votar a Emenda 29, inventa de reeditar a CPMF. Como o Governo sabe que para reeditar teria ele de tomar a iniciativa, porque contribuição só pode ser criada – todos nós sabemos, o Governo muito mais do que nós, ou tanto quanto nós – pelo Poder Executivo, e o instrumento para se criar é a proposta de emenda à Constituição (PEC), ele insiste – e agora criaram um artifício que será seguramente contestado na Justiça – em dar a oportunidade à sua base, a mesma base que aprovou o fim da CPMF, a condição legal, que não tem, de tomar essa iniciativa ilegal de propor a criação de uma contribuição, a CPMF, através de projeto de lei complementar, para dizer, “não, não foi o Governo quem tomou a iniciativa; foi a base do Governo”. A base do Governo, é claro, orientada pelo Governo. Orientada por quê? Será que o Brasil não tem condições reais de arcar com as despesas decorrentes da Emenda 29, proposta pelo Senador Tião Viana, do Partido dos Trabalhadores, e aprovada, por unanimidade, pelo Senado?

Vamos aos fatos. O Governo do Brasil, no mês passado, Presidente Adelmir Santana, aumentou, por meio de uma decisão do Copon, em meio ponto percentual a taxa de juros Selic para a dívida interna do Brasil, que anda às voltas de R\$1,2 trilhão. Esse valor de R\$1,2 trilhão, com uma taxa de juros de 0,5% adicional, significa uma despesa a mais de R\$6 bilhões por mês. O Governo, para conter a inflação, diz ele – e acho que tem razão –, aumentou a taxa de juros Selic para evitar o consumo e, evitando o consumo, segurar os níveis de inflação, só que produzindo, teoricamente, se toda a dívida interna fosse “selicável”, uma despesa adicional de R\$6 bilhões. Vamos admitir que não seja de R\$1,2 trilhão a dívida interna “selicável”, mas dois terços disso, que fosse de R\$800 bilhões. Essa seria uma despesa que o Governo não hesitou em incorporar à sua despesa mensal. Seriam R\$4 bilhões: 0,5% ao mês de R\$800 bilhões são R\$4 bilhões por mês.

O Governo, portanto, não hesitou, para conter a inflação, em incorporar às suas despesas R\$4 bilhões por mês com o aumento da taxa Selic, mas não con-

corda, Senador Paulo Paim, Senador Magno Malta, Senador Romero Jucá, Senadora Rosalba, Senador Adelmir, Senador Carlos Valadares, em garantir R\$5,5 bilhões por ano para atender ao maior problema dos brasileiros. O Governo gera R\$4 bilhões por mês do serviço da dívida para conter a inflação, é verdade, e quer encontrar artifícios para devolver isso ao contribuinte, para provocar o Legislativo, para promover demandas judiciais, mas não concorda em buscar caminhos para encontrarmos juntos R\$5,5 bilhões de fonte de suprimento para a Emenda nº 29. Então, R\$4 bilhões por mês de taxa Selic é possível; são R\$48 bilhões por ano. Mas R\$5,5 bilhões por ano para a saúde não tem jeito? Só com aumento de imposto?

Senador Antonio Carlos Valadares, o Governo, inclusive, na hora em que aumentou em 0,5% a taxa Selic, incorporou uma despesa que agrava ainda mais a dívida pública interna, que é o calcanhar– de-aquiles do Brasil, para permanecer ou cair fora do *investment grade*. A relação dívida pública/PIB do Brasil está hoje em 0,47%. A dívida pública do Brasil é quase a metade do PIB do Brasil e aumenta ainda mais com o aumento da taxa de juros de 0,5%, criando o risco real de o Brasil perder a condição de *investment grade*, gerando despesa de R\$4 bilhões-mês, que o Brasil vai ter de pagar, o contribuinte vai ter de pagar. E não se concorda em encontrar caminho para R\$5,5 bilhões por ano para a saúde?

Senadora Rosalba, V. Ex^a sabe quanto o Governo anunciou, no Rio de Janeiro, há menos de um mês, de renúncia fiscal para facilitar a vida dos exportadores? Vinte e dois bilhões de reais – parece-me – em três anos. São R\$7 bilhões por ano. Ele tem R\$7 bilhões por ano de incentivo para a exportação e não tem R\$5,5 bilhões para a saúde? Não cabe na minha cabeça. E vem a provocação do Executivo ao Legislativo mais uma vez.

Então, o Governo encontra forma de criar o fundo soberano. Acabou de ser anunciado 0,5% do PIB, R\$15 bilhões para financiar empreendimentos do Brasil no exterior. Então, há dinheiro para anunciar o fundo soberano, para abrir mão de R\$22 bilhões em impostos e não tem como conseguir R\$5,5 bilhões para a saúde? Está tendo recordes sucessivos de arrecadação todo mês, e para dar à saúde os benefícios da Emenda nº 29 vai ter que recriar a CPMF? Não cabe na minha cabeça. E não cabendo, eu quero anunciar, desde logo, que vão nos encontrar pela frente.

Agora, eu faço um apelo ao bom senso, até em nome da memória de Jefferson Péres: não vamos prejudicar a harmonia entre os Poderes.

Vamos voltar, de novo, àquela corda esticada, à provocação permanente? Por que não se faz um pacto de encontrar na contenção dos gastos públicos, na melhoria da qualidade dos gastos públicos os caminhos para que se equacione a Emenda nº 29? Por que não se age com bom senso e se adota, ao invés disso, a tática da provocação? Como é que se vai querer provocar o Legislativo, propondo uma coisa que o Legislativo acabou de encerrar, fazendo a vontade do povo do Brasil? Como é que se vai criar um imposto, de novo, para piorar a competitividade do Brasil no *ranking* internacional das nações? É só contra-senso? Só contra-senso? E querer que nós nos curvemos a essa tentativa de intimidação? Não vão conseguir, não vão mesmo, eu estou anunciando desde já.

Se inventarem de criar a CPMF mais uma vez, vão encontrar os democratas pela frente, para mobilizar a sociedade, como fizemos, para conversar com os segmentos da população brasileira, de norte a sul, de leste a oeste, para defender mais do que o interesse do cidadão, para defender o futuro do País, que se traduz por competitividade.

Um país que tem a mais alta taxa de juros do mundo e que tem uma das mais altas cargas tributárias do mundo não se pode dar ao luxo de, em nome do benefício à saúde do povo, criar um imposto que o Congresso acabou de acabar.

Obrigado, Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, a Sra. Rosalba Ciarlini deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Adelmir Santana deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Rosalba Ciarlini.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Após as palavras firmes do Senador José Agripino, que falou pela Liderança, gostaria de anunciar a palavra do Senador Paim e, em seguida, do Senador Romero Jucá. O Senador Paulo Paim fala por permuta com o Senador Adelmir Santana, e o Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo, respeitando a alternância de um orador e de um Líder do governo.

Pois não, Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para falar pela Liderança do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – V. Ex^a já está inscrito, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem.) – Sr^a Presidente, V. Ex^a pode me informar a minha inscrição?

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não, Senador Magno Malta. V. Ex^a falará depois do Senador Valdir Raupp, pela Liderança.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – O que é isso? Por quê? Faz duas horas que estou esperando, e ele acabou de chegar.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Entendo, Senador, e estamos todos ansiosos pela sua palavra. V. Ex^a sempre vem tratar de assuntos importantes para o povo brasileiro!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu sei e gosto demais dele. Posso até ceder minha vez para ele. Mas só estou perguntando, até porque perguntar não ofende.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Porque o próximo orador é o Senador Paulo Paim, porque é permuta com o Senador Adelmir Santana, que seria agora. Depois, nós temos o Líder Romero Jucá, porque é um direito da Liderança. Em seguida, o Senador Adelmir Santana, que fez a permuta com o Senador Paulo Paim. Depois, o Líder Valdir Raupp; e depois o Sr. Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Então, é a ditadura do Regimento.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – É o Regimento, e a democracia se faz forte quando respeitamos as leis.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu perguntei porque perguntar não ofende. Então, foi um momento de fraqueza meu.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – E temos também inscrito o Senador Cristovam Buarque, que falará após o Senador Magno Malta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, quero ser muito rápido, agradecendo ao Senador Adelmir Santana a permuta. Não vou nem usar os dez minutos, mas não poderia ir para casa sem falar alguma coisa sobre o nosso querido, infelizmente falecido, Senador Jefferson Péres.

Jefferson Péres, Sr^a Presidente, pertenceu, sem sombra de dúvida, a uma geração histórica que aprendi a conhecer e respeitar aqui no Congresso Nacional. Jefferson, símbolo da ética, da honestidade, da seriedade, da responsabilidade.

Lembro-me, Sr^a Presidente, de que, quando batalhei tanto aqui para a aprovação, Senador Cristovam, do projeto dos aposentados e do fim do fator previdenciário, eu passava em frente a sua bancada e ele

disse: “Paim, faça um requerimento de urgência; eu vou ser um dos primeiros a assinar. Duvido que todos os líderes não assinarão. E vamos votar. O Senador Romero Jucá, conversei com ele, assinou também o 296. Vamos votar e estabelecer um diálogo sobre esse tema”.

Ao fazer esse registro, Sr^a Presidente, eu diria que ele era um conselheiro de todos nós. Do bom debate, do bom debate! Elegante, tranqüilo, sério e sempre na linha de dialogar com todos.

Eu tomaria a liberdade de dizer que Jefferson Péres demarcou o nosso tempo e a sua época. Ele é daqueles homens que ao longo da vida, assim como outros homens e outras mulheres, deu os melhores anos da sua caminhada pelo fim da ditadura, foi fundamental para a transição democrática que culminou com a eleição de um operário à Presidência da República. Jefferson Péres foi um daqueles homens que se tornou espelho para todos nós.

Fiz esse comentário para um jornal no fim de semana, e quero repetir aqui: Jefferson Péres nos deixa, mas vai se juntar a outros tantos homens que marcaram a sua geração e o seu tempo como Teotônio Vilela, Leonel de Moura Brizola, Ulysses Guimarães, João Goulart, Mário Covas, Miguel Arraes, Ramez Tebet, Cristina Tavares, Florestan Fernandes e tantos outros.

Termino dizendo, Sr^a Presidente, que sou daqueles homens que acredita que a alma não morre. Não acredito que a alma morre. Com certeza, nós que tivemos alegria de viver com esses homens e com essas mulheres, no futuro vamos nos encontrar com eles, em outra dimensão, já que acredito que a alma não morre.

Sr^a Presidente, depois dessa pequena homenagem que eu tinha que fazer a Jefferson Péres, nosso querido Senador, quero que V. Ex^a considere na íntegra esse meu pronunciamento como lido.

Conversei com o Senador Adelmir Santana, vou ficar no máximo mais cinco minutos, quando faço um balanço sobre a caminhada das centrais sindicais e das confederações que vão entregar, no próximo dia 28, aqui em Brasília, com cerca de dois milhões de assinaturas, um documento sobre a redução de jornada de 44 horas para 40 horas semanais. Estarão numa audiência com o Presidente Garibaldi na quinta e também com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Sr^a Presidente, cito esse movimento nacional com alegria, não somente por ser o autor da PEC junto com o Senador Inácio Arruda, mas porque entendo e estou convencido mesmo que a redução de jornada sem redução de salário pode gerar, da forma como

apresentamos a emenda no total, algo em torno de cinco milhões de novos empregos no País. Teremos cinco milhões de pessoas trabalhando, produzindo, recebendo e consumindo.

Por isso, estarei, no dia 29, numa grande atividade em Porto Alegre, pela aprovação do PL nº 42, que trata do aposentado, do fim do fator e também pela redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais.

O projeto que apresentei aqui no Senado reduz, num primeiro momento, de 44 horas para 40 horas, mas, depois, reduz uma hora por ano até chegarmos a 36 horas.

Então, peço a V. Ex^a que dentro de exatamente cinco minutos considere na íntegra o meu pronunciamento, no qual coloco uma série de dados produzidos pelo Dieese, pelo Sindicato de São Bernardo, e por todas as centrais sindicais e confederações, e em que justifico a importância da aprovação da PEC que reduz a jornada de trabalho num primeiro momento de 44 horas para 40 horas e, num segundo momento, para 36 horas, como uma forma de gerar emprego para toda a nossa gente e para todo o nosso povo.

Exatamente em 5 minutos concluo, agradecendo V. Ex^a. Peço que considere a proposta que apresento, pois é importante. Mas, muito mais importante para mim é a pequena homenagem que fiz ao nosso inesquecível Senador Jefferson Péres.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, eu acredito que todos nós estamos conscientes da significação que o emprego tem na vida de cada brasileiro e brasileira. Não é preciso nem descrever as mazelas que a falta de emprego traz de roldão.

Trabalhar é um direito legítimo de todo cidadão e apesar do crescimento que o Brasil registra e dos índices de desemprego que caem, nós ainda vemos um contingente enorme de pessoas querendo trabalhar, indo de lá para cá, dia após dia, em busca da dignidade, da auto-estima e da esperança que parecem tê-las abandonado.

Sempre na tentativa de encontrar saídas para esse problema angustiante, para essa dor sofrida, venho lutando para que aprovemos uma proposta viável, capaz de contribuir demais nesta luta.

Trata-se de uma proposição que irá colaborar imensamente com a modernização das relações tra-

balhistas e a criação de novos postos de emprego formais.

Ainda como Deputado Federal apresentei, em parceria com o então Deputado e agora Senador Inácio Arruda, Proposta de Emenda Constitucional visando a redução da jornada semanal de trabalho de 44 horas para 40 horas (PEC nº 231/95).

Por que reduzir a jornada de trabalho? Simples, porque ela irá gerar num primeiro momento, 3 milhões de novos empregos, isso confirmado por Estudo do Departamento Intersindical de Estudos Sócio Econômicos (Dieese).

Em um segundo momento, com a redução de uma hora por ano, até chegarmos a 36 horas semanais, seriam criados aproximadamente sete milhões de empregos.

É claro que para potencializar a criação de novos empregos, a redução da jornada de trabalho deve vir acompanhada de medidas como o fim das horas extras e do banco de horas.

A redução da jornada, sem redução salarial, irá gerar mais empregos, mais empregos irão gerar maior possibilidade de consumo, mais investimentos e aumento da produção. É o crescimento econômico!

E temos que considerar também que a redução das horas trabalhadas irá melhorar sensivelmente a qualidade de vida dos nossos trabalhadores.

Sr. Presidente, eu fico muito preocupado com as conseqüências que o desemprego traz, com as feridas que ele abre, as seqüelas que ele deixa na sociedade.

Acho que é urgente abrir os olhos e fazer o que for possível para praticar mudanças. Eu acredito na redução da jornada de trabalho. Acredito nela tanto para trabalhadores quanto para empresários. Acredito nela como prática da justiça social.

Inclusive os estudos relativos à redução da jornada de trabalho têm mostrado que ela é de interesse tanto dos empregadores, quanto dos empregados. No caso dos empregadores, ela é vista como um meio de reduzir custos, já que torna possível ajustar a utilização da mão-de-obra às necessidades de produção das empresas, evitando o uso de horas extras.

O empresariado brasileiro necessita de incentivos para a produção e redução de custos, como, por exemplo, a transferência de parte dos encargos sobre a folha para o faturamento. Com isso toda a sociedade assumiria a sua responsabilidade com o social e os empreendedores não teriam ônus por estarem gerando novos empregos.

Já os empregados, que são a força viva do trabalho, necessitam de uma participação maior no sistema para ter uma vida digna.

Neste sentido entendo importante também, a aprovação da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho que proíbe a demissão desmotivada.

A existência de jornadas menores representará também, no caso dos trabalhadores, melhor qualidade de vida, colaborando inclusive para evitar problemas de saúde como estresse, depressão e lesão por esforço repetitivo.

É bom enfatizar que com a redução da jornada teremos também menos acidentes de trabalho.

É importante que todos compreendam que a redução de jornada só representará uma vitória se for fruto do entendimento entre empregados, empregadores e governo, pois o país que queremos, está baseado na humanização das relações de trabalho, onde todos podem sair vencedores.

O desemprego é exclusão. A desigualdade social é exclusão. A concentração de renda é exclusão.

É preciso que os ganhos de produtividade que hoje beneficiam quase exclusivamente as empresas, possam beneficiar também os trabalhadores com aumento de salário, com participação nos lucros, conforme consta do Projeto de Lei do Senado 89, que apresentamos em 2007, e beneficiar a sociedade, com a queda dos preços.

Por que os lucros têm que ser exorbitantes, como os do setor financeiro e do setor produtivo que tem batido recordes nos últimos anos? A que custo se dá isso?

A “campanha pela redução da jornada sem redução de salário” foi lançada de forma unificada pelo movimento sindical e conta com o apoio da CNBB e da OAB.

O anúncio de apoio à Campanha foi feito pelo secretário-geral da CNBB, Dom Dimas Lara, e é muito significativo que os trabalhadores possam contar com a Confederação.

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, também declarou apoio ao pleito dos trabalhadores e enfatizou que a redução da jornada seria “uma forma de privilegiar a dignidade do trabalho compartilhando o tempo dedicado ao labor com aquele destinado à família e ao lazer”

São incontáveis também os e-mails e as cartas que tenho recebido pedindo a aprovação desse projeto. Essa Campanha está ganhando o Brasil todo!

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) celebrou o dia 1º de Maio com eventos comemorativos

em todo o país, mas também em defesa da redução da jornada de trabalho sem redução de salários. Na Grande São Paulo, as festas de comemoração do Dia do Trabalho reuniram cerca de 500 mil pessoas.

Dirigentes da central sindical discursaram e reivindicaram a diminuição da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, sem redução de salário.

Arthur Henrique, presidente nacional da CUT lembrou que com a Constituição de 1988 as horas trabalhadas foram reduzidas de 48 para 44 na semana, e que 20 anos depois a principal pauta dos trabalhadores é por uma nova redução.

Acho importante trazer o questionamento que ele fez no evento: *“Falam que o problema de emprego no Brasil se deve à falta de qualificação dos trabalhadores, mas como alguém consegue estudar se trabalha oito horas por dia, faz três horas extras e demora duas horas para chegar no trabalho?”*

A CUT, que completa 25 anos de fundação em agosto, assim como todo movimento sindical, está lutando por um pleito que só trará benefícios a todos.

Cálculos feitos pela subseção Dieese do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Senhoras e Senhores, demonstram que a redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais significaria a abertura de 51,8 mil empregos nas cidades da região.

O Sindicato chegou a esse número tendo como base o total de trabalhadores na região conforme levantamento do Ministério do Trabalho.

Segundo consta do site do PT:

“Atualmente, das 685 mil pessoas com carteira assinada no ABC, 510 mil trabalham 44 horas por semana, o que representa 75% dos trabalhadores, ou seja, só um em cada cinco trabalhadores formais tem jornada média de 40 horas semanais. O comércio e a construção civil são dois setores que exigem jornada de 44 horas para mais de 90% dos trabalhadores. Já os 36 mil companheiros nas montadoras trabalham 40 horas semanais, assim como boa parte do setor de autopeças somado aos companheiros que trabalham entre 40 e menos de 44 horas, cerca de 70% da base já conquistou a redução”

O técnico do Dieese, Osvaldo Cavignato, fez a seguinte ponderação: *“Quem trabalha menos é exceção e se beneficiou das negociações coletivas entre empresas e sindicatos. O impacto da redução imediata seria grande...”*

... Geraria mais empregos do que os postos abertos nos últimos 22 meses na região. E seriam empregos estruturais, não postos de trabalho com risco de desaparecer”

Sr. Presidente, acredito tanto na redução da jornada sem redução de salários que apresentei em 2003 a PEC 75 que reduz a carga horária para 36 horas semanais. E acredito que vamos chegar lá. O nome da nossa luta e da nossa esperança é **TRABALHO PARA TODOS!**

Se o desemprego alcança uma parcela da nossa população, não é problema só deles é problema de todos nós. A sociedade é um conjunto e não podemos nos sentir confortáveis só porque nós temos o nosso ganha pão. A falta de oportunidades que atinge o outro, deve nos afetar também.

A sociedade nos elegeu para que ouçamos os seus justos anseios e preocupações e com toda certeza ela espera de nós ações que efetivamente aplaquem seus sofrimentos.

É nosso dever acabar com as desigualdades sociais, como as questões que envolvem a população negra, por exemplo.

Os negros, além de serem os mais pobres, recebem os menores salários quando empregados e constituem a maioria esmagadora dos trabalhadores lançados na informalidade e no desemprego.

É nosso dever impedir que a maioria da nossa gente seja sufocada pela pobreza enquanto uma minoria se beneficia deste estrangulamento.

É nosso dever criar igualdade de oportunidades.

É nosso dever criar meios de suprir as justas demandas da nossa gente.

Fico muito satisfeito em ver tanta gente se mobilizando em favor da redução da jornada de trabalho pois sei que este é um projeto importante para que aconteçam mudanças e mudanças positivas!

É com essa garra que o movimento sindical, Centrais, Confederações, Federações e Sindicatos, estão planejando as atividades que serão desenvolvidas em 28 de maio – Dia Nacional de Luta pela Redução da Jornada de Trabalho de 44 para 40 horas, Sem Redução de Salários.

É isso mesmo! O dia 28 será símbolo desta grande luta e ele será celebrado em todos os cantos do nosso país com uma série de mobilizações.

Que todas as vozes se unam para que o eco desta reivindicação se transforme numa grande vitória dos trabalhadores brasileiros!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, através de nota à imprensa eu já havia

me manifestado a respeito do falecimento do nosso querido amigo e Senador Jefferson Péres.

Mas como está difícil para todos nós assimilarmos a sua passagem desta vida, eu farei mais alguns comentários.

O Senador Jefferson Péres foi sem sombra de dúvida de uma geração histórica. Ele foi um símbolo da ética que aprendemos a respeitar e admirar.

Esse fato soma-se a outros que demarcam a longa caminhada de homens e mulheres que deram suas vidas pelo fim da ditadura e a transição democrática que culminou com a eleição de um operário para a presidência da República.

Jefferson Péres foi um daqueles homens que se tornaram espelhos para todos nós.

Ao nos deixar, ele foi se juntar a tantos outros ícones dessa geração, tais como: Teutônio Vilela, Leonel de Moura Brizola, Ulisses Guimarães, João Goulart, Mário Covas, Miguel Arraes, Ramez Tebet, Cristina Tavares, Florestan Fernandes, e tantos outros.

Como acredito que a alma não morre, com certeza nós que tivemos a alegria de viver e conviver com eles nos encontraremos no futuro em outra dimensão.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Paulo Paim, seu pedido será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela Liderança do Governo.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, também quero usar da palavra aqui como Líder do Governo, falar em meu nome e em nome do Governo, e o próprio Presidente Lula já expressou, por meio de nota oficial, o nosso pesar pelo falecimento do Senador Jefferson Péres.

Companheiro da Amazônia, homem de fibra, acostumado a enfrentar desafios. Todos aqui já se referiram a suas enormes qualidades, que, durante dois mandatos nesta Casa, serviram para contribuir com a construção da imagem positiva do que deve ser a política.

E quero também me associar às condolências, à homenagem prestada ao Senador Jefferson Péres, a sua família, a sua esposa, aos seus filhos, ao Estado do Amazonas. Como Senador de Roraima, vizinho ao Estado dele, convivia muito com todas as questões regionais que sempre tinha a presença muito forte do Senador Jefferson Péres.

Sei que teremos uma sessão de homenagem especial ao Senador Jefferson Péres. Lá poderei me manifestar mais demoradamente, mas não poderia deixar de, hoje à tarde, já que não estive presente aqui na sexta-feira, usar da palavra para prestar toda nossa homenagem, nosso carinho, nossa admiração, nosso respeito e as nossas condolências à figura que tanto engrandeceu este Senado.

O Senador Jefferson Péres, em todas as comissões técnicas, em todos os segmentos em que atuou, inclusive no Conselho de Ética, sempre teve uma postura bastante condizente com o que pensava, e, portanto, merece nosso respeito.

Fica aqui o nosso abraço à família, o nosso pesar ao País, ao Estado do Amazonas e ao Senado, que perde, sem dúvida nenhuma, uma grande figura.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Agradeço ao Senador Romero Jucá por sua participação, mais uma vez, lembrando o grande homem que foi Jefferson Péres.

E gostaria agora de anunciar a palavra do Senador Adelmir Santana, do Democratas.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, na semana passada, foi exibida na TV Globo uma série de reportagens, no Bom-Dia Brasil e no Jornal Nacional, sobre o drama que milhões de brasileiros enfrentam, todos os dias, para, simplesmente, irem de casa para o trabalho e do trabalho para casa, seja de carro, seja de ônibus, de metrô ou de trem.

O que está acontecendo é um terrível choque na qualidade de vida das pessoas. Brasileiros que desperdiçam três, quatro ou mais horas no trânsito. E o resultado dessa rotina estressante tem sido os incontáveis prejuízos para a economia, para o meio ambiente e para a saúde pública.

É necessário que os governantes estejam atentos para a relação distância, tempo e velocidade. Não é possível que a população tenha de se submeter a tamanho sofrimento. À medida que aumenta a distância das residências dos trabalhadores, tem-se que buscar novas alternativas para diminuir o tempo de deslocamento até o local do trabalho.

A situação é preocupante. As longas horas de engarrafamento nas grandes cidades estão impondo um custo altíssimo à economia do País.

Estudo recente da Fundação Getúlio Vargas mostra que só em São Paulo, na capital, os prejuízos com o trânsito caótico chegarão a R\$33,1 bilhões até o final

do ano. Esse valor é três vezes maior em relação ao que foi registrado no ano 2000, de R\$11,7 bilhões.

O trânsito nas grandes cidades, além de confuso, tornou-se extremamente perigoso. Infelizmente, temos visto cada vez mais cenas de violência no trânsito, que muitas vezes são provocadas pelo estresse que o motorista enfrenta diariamente com os engarrafamentos, com a longa espera para chegar ao trabalho ou em casa, e ainda com a poluição ambiental e sonora. Os ônibus circulam superlotados e em condições precárias. Motoristas desrespeitosos circulam, muitas vezes, sob o efeito do álcool ou sem estarem habilitados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é o triste retrato do trânsito nos grandes centros urbanos do nosso País.

Permita-me, Sr^a Presidente, voltar um pouco à nossa história recente. Muitos dos senhores sabem que quando as cidades começaram a surgir seguiam um plano de desenvolvimento a partir de suas vias. O comércio acompanhava o surgimento das cidades e funcionava às margens das vias. Os moradores acabavam se estabelecendo perto dos seus locais de trabalho ou mesmo onde tivessem facilidade de deslocamento. Portanto, as cidades se fixavam na beira das estradas. No entanto, as cidades começaram a crescer e, junto com elas, crescia o número de pessoas, o que é natural.

O problema é que muitas cidades, principalmente nos grandes centros urbanos, tiveram seu crescimento totalmente descontrolado, porque não houve planejamento na formação ou na construção. Quando o número de pessoas é controlado, é possível haver uma demanda certa para o transporte, o emprego, a moradia, a assistência médica.

O que vemos, hoje, Sr^a Presidente, são as grandes cidades e os seus moradores sofrendo as conseqüências de um crescimento descontrolado. Crescimento que causa dificuldades para governantes poderem garantir os elementos básicos à população, que aumenta a cada dia. Uma dessas dificuldades afeta diretamente milhões de cidadãos nas maiores cidades brasileiras: o caos no trânsito.

Não precisamos ir muito longe. Aqui mesmo, no Distrito Federal, que eu tenho o imenso orgulho de representar aqui no Senado, o número de carros, esta semana, já superou a marca de um milhão. Um milhão de veículos, Sr^a Presidente. O número de carro por habitante daqui só perde para o Estado de São Paulo. Com um detalhe: São Paulo é 43 vezes maior do que o Distrito Federal.

As conseqüências desse aumento do número de automóveis nas ruas são terríveis. As avenidas

não comportam tantos veículos no horário de pico, o trânsito fica lento ou parado nas ruas mais movimentadas, e o motorista ainda enfrenta a falta de vagas para estacionar.

Em março, a cidade de São Paulo bateu todos os recordes históricos de congestionamento em suas ruas e avenidas. Durante quatro dias, as marcas foram sendo sucessivamente quebradas até alcançar, no dia 13 de março, 221 quilômetros de vias totalmente paradas.

A situação é alarmante. O nosso trânsito está à beira de um grande colapso.

Sr^a Presidente, Srs. Senadores, para entender por que o trânsito chegou a essa situação caótica, é importante lembrar a história do automóvel. Na primeira década do século XX, a Ford incorporou uma série de melhorias nos processos de fabricação de seus automóveis e implementou a chamada linha de montagem móvel, um processo que diminui de forma considerável os custos de fabricação, levando à massificação do consumo de carro, que se tornou acessível a um número bem maior de consumidores. Hoje, em pleno século XXI, as maiores cidades do Brasil têm, além da violência e do desemprego, mais um problema em comum: o congestionamento diário. Todos esses problemas nascem e crescem na desorganização urbana, na falta de planejamento.

Ora, Sr^a Presidente e Srs. Senadores, nos últimos dez anos, a frota de veículos do País passou de 30 milhões para 50 milhões, um salto de 66,6%. No mesmo período, poucas obras de infra-estrutura, como abertura de ruas e avenidas, aumento das faixas nas pistas e investimento no transporte público, foram realizadas pelas Prefeituras, Estados ou pelo Governo Federal.

Só para dar um exemplo, imaginem os senhores que na última década, o número de ônibus nas nove maiores capitais brasileiras caiu 9%, no entanto, a quantidade de passageiros aumentou 25%.

Outro dado impressionante foi registrado em São Paulo. Na maior cidade do País, o número de carros novos que entram em circulação todos os dias já ultrapassa oitocentos veículos. Vejam os senhores que, a cada dia, oitocentos novos carros chegam às ruas de São Paulo. Esse número, por incrível que pareça, é bem maior do que a quantidade de bebês que nascem naquela cidade a cada 24 horas: em torno de 500 bebês.

Além de todos os transtornos que os brasileiros têm enfrentado por causa do trânsito caótico, uma pesquisa realizada pelo Citigroup revela que os problemas de congestionamento de automóveis devem limitar o

potencial de crescimento econômico do Brasil e de outros países latino-americanos nos próximos anos. A pesquisa levou em consideração o tempo que se gasta no deslocamento dentro das cidades e conclui que o trânsito gera uma perda de 5% na produtividade do Brasil. Esses aspectos negativos, Sr. Presidente, pesam inclusive quando investidores internacionais realizam o processo de escolha dos locais adequados para abertura de novos investimentos. A preferência é para cidades e países que possuem os melhores sistemas de trânsito.

Essa mesma pesquisa do Citigroup alerta para o fato de que, além do aumento do número de veículos, os problemas do transporte público também contribuem para as dificuldades de deslocamento da população.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – A pequena extensão de linhas de metrô é citada como um dos responsáveis para o trânsito ruim nas cidades.

Sr. Presidente, eu pediria um tempo a mais. Por favor que V. Ex^a seja magnânimo e me conceda mais dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A sabedoria está no meio. A verdade está no meio.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vou tentar concluir em cinco minutos.

Em São Paulo, por exemplo, as linhas de metrô têm 41 km, para cada mil quilômetros quadrados da cidade. No Rio de Janeiro são 35 km para cada mil quilômetros quadrados da cidade.

Só para comparar, Santiago, no Chile, e Buenos Aires, na Argentina, estão em situação bem melhor nesse aspecto. Em Santiago são 174 quilômetros, e em Buenos Aires são 261 km de linha de metrô para cada mil quilômetros quadrados das duas cidades.

A cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos, lidera esse *ranking*, com 800 km de metrô para cada mil quilômetros quadrados da cidade.

Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, diante desta situação preocupante, os Governos Municipais, Estaduais e Federal têm que agir rapidamente.

Algumas medidas são urgentes. É preciso aumentar as faixas exclusivas para ônibus e com isso diminuir o tempo das viagens; aumentar os terminais de integração entre ônibus, metrô e ferrovias; aumentar o número de ciclovias para as milhões de pessoas que utilizam esse meio de transporte; melhorar a educação do motorista com a realização de campanhas e investir

de forma pesada e eficaz na reforma e ampliação das redes de metrô e ônibus.

É necessário que os diversos setores da sociedade sejam envolvidos na discussão desse problema do trânsito: as universidades, a imprensa, os pesquisadores e especialistas na matéria.

São essas algumas medidas emergenciais. Porém, muito mais ainda precisa ser feito. Temos bons exemplos no Brasil de que é possível oferecer um transporte público de qualidade à população e evitar os congestionamentos. O exemplo melhor vem de Curitiba, no sentido de que isso é possível. A cidade foi planejada assim. Há 40 anos um plano rígido de crescimento é seguido à risca, com o objetivo de facilitar o uso do transporte coletivo. Para garantir essa comodidade aos moradores, a cidade está concentrada ao longo dos corredores de transporte.

Aqui, o Governador José Roberto Arruda já começou a adotar medidas eficientes para resolver os problemas do trânsito no Distrito Federal.

Linhas de metrô estão sendo ampliadas e a implementação do Programa Brasília Integrada vai modernizar todo o sistema de transportes da cidade nos próximos dois anos. Serão construídos corredores exclusivos para os ônibus das principais vias para facilitar o trânsito. Além disso, o Programa Brasília Integrada vai possibilitar a integração entre ônibus, metrô e microônibus. O usuário vai pagar uma única passagem, mesmo que precise usar dois meios de transporte. Com isso o Governo do Distrito Federal espera ampliar o número de pessoas que usam o transporte coletivo e, com isso, diminuir o número de carros nas ruas.

Mesmo assim, é preciso dosar as ações. Várias obras iniciadas ao mesmo tempo aqui no Distrito Federal têm deixado o trânsito ainda pior. Não é justo que a população enfrente mais dificuldade. Isso poderia ter sido evitado com um bom planejamento e com definições de prazos e metas.

Chegou a hora de os Planos Diretores começarem a ser elaborados com ampla participação da sociedade, para que seja definido o planejamento de uma melhor distribuição das áreas industriais, das áreas dos serviços, dos equipamentos públicos e da produção habitacional.

Com esse planejamento, será possível corrigir os erros do passado e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros, o que significa oferecer melhores empregos em regiões mais próximas ao seu local de moradia, aos seus locais de estudo, de acesso à cultura, ao esporte, à saúde e ao lazer, diminuindo assim as cansativas e longas horas desperdiçadas no trânsito.

É preciso que tenhamos a compreensão de que há necessidade de estudar a redução entre distância e tempo para que a vida das pessoas seja efetivamente de melhor qualidade.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Adelmir Santana, a Sra. Rosalba Ciarlini deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agradeço-lhe o cumprimento do tempo solicitado e a bela explanação sobre a melhoria dos transportes urbanos na Capital federal e a advertência para todo o Brasil, Senador Adelmir Santana.

Convidamos para usar da palavra o Senador Valdir Raupp, Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de externar os nossos sentimentos, as nossas condolências à família do Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Raupp, peço-lhe permissão para prorrogar a sessão, que regimentalmente termina às 18h30, por mais uma hora.

Tenhamos em mente a oratória sintética do nosso saudoso Senador Jefferson Péres, e todos falarão.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Mais uma vez, Sr. Presidente, queremos externar os nossos sentimentos à família do Senador Jefferson Péres, à Sr^a Marlídice Péres, ao Ronald, Roger e Rômulo, seus filhos, e a todos os seus familiares e amigos.

Sr. Presidente, por mais que se saiba que a morte é inevitável, há situações em que ela choca e sensibiliza mais do que o habitual. Quando inesperada, ela, de certo modo, atraiçoa projetos, planos e expectativas, deixando um vazio que demorará muito para ser superado. O falecimento de Jefferson Péres deixa-nos assim: surpreendidos e com a dolorosa sensação de orfandade.

Não creio ser necessário repetir o que todos já disseram e, certamente, haverão de dizer. Não é preciso reiterar a retidão de caráter, a coerência no pensar e agir, a firmeza na defesa de princípios que fizeram de Jefferson Péres uma pessoa muito especial.

Desnecessário enfatizar a coragem cívica, o desprendimento material e a nitidez com que expunha e defendia seus pontos de vista. Tudo isso era de conhecimento de todos.

O que gostaria, Sr. Presidente, de dizer em meu nome e no de toda a Bancada do PMDB, que tenho a honra de liderar nesta Casa, é que o percurso de Jefferson Péres pela vida pública, não tendo se notabilizado pela longevidade nem pela multiplicidade de cargos exercidos, fincou raízes sólidas.

Duas vezes Vereador em sua Manaus e duas vezes Senador da República, aqui trazido pela decisão livre e democrática dos amazonenses, ele se agigantou na luta incessante pela ética na política. Benesses do poder nunca o atraíram. Ao contrário, demonstrou invejável altivez na censura em aceitar decisões que pudessem atropelar seu senso de justiça e seus princípios morais. Paladino de causas justas, jamais permitiu que a emoção se sobrepusesse à razão. Em tempos marcados pelo domínio absoluto das imagens sobre as palavras, com a sociedade do espetáculo ditando até mesmo as normas conducentes da atividade política, Jefferson optou pelo comedimento e pela firmeza.

Sem ter sido um orador que arrebatava multidões, sem fazer uso de inflamada retórica, impunha-se pela respeitabilidade. Afirmava-se pelo conteúdo, nunca pela preocupação formal.

Sério, sem a sisudez enganosa, foi grande em tudo o que fez. Sabia dos riscos de uma sociedade posta à deriva pela flexibilidade ética e moral. Devotou-se à denúncia desse tipo de descaminho, não fazendo concessões ao poder estabelecido, seja ele quem fosse, nem às correntes da opinião pública consideradas majoritárias.

Jefferson Péres amou a Amazônia. Fez de seus mandatos também um instrumento de defesa de sua terra e de sua gente. Acima de tudo, porém, lutava por uma Amazônia plenamente integrada ao Brasil com que sempre sonhou: ético, justo e menos desigual.

Penso haver um único meio para homenagear Jefferson Péres. Mais do que reconhecer a importância e o significado de sua passagem por esta Casa, o que se espera de todos nós é sermos dignos de seu exemplo. Dignificar o legado de Jefferson Péres acaba por ser a confirmação do mais elevado sentido da política: a ação em prol de todos, o compromisso com o bem comum, o gesto de amor pela sociedade.

Que sejamos, Sr. Presidente, dignos de seu exemplo e de suas lições!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Ouvimos o brilhante pronunciamento do Líder do PMDB, Senador Valdir Raupp, prestando uma homenagem ao Senador Jefferson Péres, e com a capacidade sintética do nosso homenageado, ele usou apenas cinco minutos.

Convidamos o Senador Magno Malta a usar da palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão.) – Sr. Presidente Mão Santa; Senador Raupp, Líder do PMDB; pessoas que nos ouvem pelos meios de comunicação do Senado da República; Senador Cristovam Buarque; fiz um aparte hoje, até porque, apanhado de surpresa – aliás, todos nós fomos assaltados pela surpresa do passamento de Jefferson Péres –, não tive a possibilidade – fui Vereador como ele – de ir ao seu velório e estar com sua família, a quem abraço neste momento. Numa hora como esta, o silêncio é a melhor e mais significativa fala. Este é um momento, de fato, em que a família precisa chorar. E não é fácil quando se perde sangue do sangue, carne da carne.

A Nação está de luto, Sr. Presidente, por conta do passamento de um dos melhores dos seus quadros: o Senador Jefferson Péres. Nacionalista. Eu dizia a uma repórter, hoje à tarde, que Jefferson Péres era pequeno na estatura, mas gigante no procedimento. Pequeno notável, Jefferson Péres, o pequeno Jefferson Péres foi o verdadeiro gigante da Amazônia.

Como realizaremos uma sessão especial, Senador Cristovam, vou guardar as minhas poucas palavras, até porque não tenho raciocínio tão arguto como o de V. Ex^a e o do Senador Mão Santa; vou guardar o pouco que tenho para poder me expressar na sessão de homenagem a Jefferson Péres, quando aqui estará a sua família.

Sr. Presidente, hoje, participei de uma sessão solene na Câmara até muito triste, porque, em sessão solene, quando o assunto é muito sério, não aparece ninguém. É igual aqui. E a sessão solene era para tratar da adoção. Sou pai adotivo. Descobri cedo que coração tem útero. Descobri, educador Cristovam, que adoção é a única chance que o homem tem de dar à luz. Sou pai adotivo. Fui à Câmara e, embora o Regimento não permita, discurssei assim mesmo. Lá, estava um grupo de crianças de um abrigo, a Casa de Ismael, todos ávidos para chamar alguém de pai ou de mãe.

Sabia que há mais casais no Brasil querendo adotar do que criança para ser adotada? Isso significa que os abrigos tinham de estar vazios. Mas a lei é ruim e mal-feita, há burocracia e ainda falta de disposição de alguns juízes e promotores pelo Brasil – há uma casta disponível e outra indisponível. Senador Cristovam, a educação é sua bandeira, é sua vida, é seu nome. Cristovam Buarque se chama educação. A situação de um menino num abrigo é absolutamente pior do que a situação de um preso de Bangu I, peni-

tenciária de segurança máxima. Em Bangu I, o sujeito tem mais dignidade do que uma criança num abrigo. Por quê? Porque ele tem um advogado. Uma criança num abrigo não tem advogado. Está ao léu da sorte, à disposição do juiz, do promotor, da boa vontade de alguém. Ninguém o defende. E as denúncias de abusos cometidos contra essas crianças? De abusos contra adolescentes? E eles ficam um, dois, três, quatro, cinco, dez, catorze, quinze anos, saltam o muro e vão embora, vão delinquir, porque não suportam mais esperar alguém que os ponha no colo.

E lá fora uma fila enorme de homens e mulheres doidos para ter o colo cheio de xixi, para acordar com o lençol molhado. Eu, quando adotei minha menina, a minha felicidade era acordar de madrugada com ela dormindo ali no meio, entre minha esposa e eu, e levantar para trocar o lençol, porque ela tinha feito xixi no lençol.

Centenas de casais querendo colocar uma criança no colo, para limpar o cocô da criança, para ouvir a criança chamar “meu pai”, “minha mãe”, e a legislação não deixa. A burocracia é terrível. Um juiz leva seis meses para dar uma provisória de uma criança que precisa de pai e de mãe. E alguns dizem: “Não, são quatro irmãos, são cinco irmãos que estão no abrigo, eles não podem se separar”. Não podem se separar por quê? É melhor que eles fiquem ali, humilhados, vivendo de cesta básica?

Há abrigos que ficam com o melhor daquilo que recebem, e as crianças ficam com o pior. Existem abrigos sérios? Existem. Mas, na sua grande maioria, é assim. Donos de abrigos que seguram as crianças. Elas não vão para adoção, porque eles precisam dos donativos para vender e manter a sua própria vida. Uma legislação ruim.

Senador Cristovam Buarque, quando eu adotei a minha filha – eu sou um Senador da República no meu Estado, eu sou um homem conhecido, há 29 anos eu tiro gente da rua, a minha vida é só isso – eu passei mais de ano para receber a guarda definitiva da minha filha.

V. Ex^a sabia – e já vou lhe dar o aparte – que temos mais gente querendo adotar do que criança para ser adotada?

V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, fico feliz que o senhor traga este assunto, porque, por meio da TV, nós, o Brasil, usamos o seu discurso – digo nós como brasileiro – para tentar atrair mais atenção do Poder Público, a fim de facilitar a adoção. O senhor tem razão nisso. Há leis positivas para proteger as crianças, evitando-se o tráfico, a exportação,

mas, como sempre acontece em torno das leis, cria-se uma burocracia que passa a viver de proteger a própria burocracia, em vez de proteger as crianças. Então, a sua fala traz atenção para esse assunto. É preciso descobrir uma maneira de, mais rapidamente, poder fazer com que essas crianças sejam adotadas, sem se correr o risco de que elas sejam vendidas, despachadas, como se imagina. Mas quero chamar a atenção de um lado poético da sua fala, quando falou que a única chance de um homem dar à luz é adotar uma criança. De fato, eu nunca tinha imaginado como a gente, em geral, nunca imagina quando lê um poema. Mas daí pensei outra coisa também: cada uma dessas crianças carrega dentro de si um pai ou uma mãe que não sabem quem é. Na verdade, cada criança dessas está grávida de um pai e de uma mãe, porque aquele que adota dá à luz uma criança, mas a criança adotada dá à luz um casal que vai adotá-la. E esse prazer mútuo, muitas vezes, a burocracia está impedindo. E cada dia de atraso é um dia a menos na vida dessas crianças sob a proteção de uma casa, sob a proteção de um lar. Por isso, fico feliz com a sua fala. Queria concluir, só lembrando de um dado, saindo da poesia e caindo nos números. O senhor lembrou bem como vivem os presos, mas vou dar os números. Um preso está custando, pelo menos, ao Estado quarenta vezes mais do que o Governo põe para proteger e apoiar os abrigos. Não fosse a iniciativa das pessoas, não fossem evangélicos, católicos, espíritas, que fazem muito, muito para apoiar crianças abandonadas, não haveria hoje uma proteção suficiente de parte do Estado. O Governo gasta dezenas de vezes mais com um preso do que com uma criança que não tem um pai e uma mãe. A gente tem que corrigir isso, e a adoção é um caminho.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – O aparte de V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento.

Ouçó a Senadora Rosalba Ciarlini.

A Sra. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Magno Malta, o senhor trata de uma questão que realmente é bastante preocupante. Sabemos de quantas crianças que, se tivessem uma oportunidade de ter um lar, de serem agasalhadas, recebidas, amadas por uma família, com certeza, seriam grandes homens e grandes mulheres no futuro deste País. E esta oportunidade muitas famílias estão esperando: a oportunidade de ter a alegria de ter uma criança, de ter um filho do coração. Realmente, a burocracia, muitas vezes, dificulta a que essas famílias possam ter a alegria de receber uma criança e amá-la, dando-lhe todo o carinho e atenção. Devemos pensar nisso, porque os abrigos estão cheios, e muito mais famílias

estão aguardando. Então, é necessário agilizar, desburocratizar, facilitar. Claro que não queremos deixar a porta escancarada para que venha acontecer algo que seja criminoso, o tráfico, certos tipos de ações contra a criança, mas estamos na defesa do bem para a criança brasileira que teve o infortúnio de perder seus pais ou ter sido abandonada. Há muitos que querem abraçá-las para fazer delas realmente grandes homens e grandes mulheres.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senadora Rosalba, obrigado pelo aparte. V. Ex^a, que foi prefeita e tratou da questão da criança no seu Município, conhece bem como mãe, como avó que é, o que disse Jesus sobre as crianças.

É um privilégio muito grande ter um filho. E filho adotivo parece que tem açúcar. Quando ele passa pra dentro da vida da gente, essa palavra é deletada da cabeça da gente, porque ele entra na veia, vira sangue, assume as mesmas coisas. A minha filha do coração parece que foi gerada no útero da minha esposa. Ela tem os mesmos cacoetes das minhas filhas, parece que o sangue, de fato, é o mesmo, elas se parecem. Uma coisa impressionante. Eu fico olhando-a dormindo e falo para a minha esposa assim: o que seria de nós sem ela?

Durante muito tempo, a mãe falava assim: “Você vai dormir na sua cama, porque você vai mijar no meu lençol de novo”. E minha maior alegria era acordar de madrugada, mijado, e minha esposa trocando o lençol, e eu com a neguinha no colo, para ela depois dar banho na neguinha, e a gente se agarrar de novo os três. Quando ela vinha de madrugada e sabia que a mãe já tinha falado, ela passava, não entrava mais no meio, vinha pela frente e vinha do meu lado, porque ela sabia que eu queria. É uma coisa impressionante!

Você, que está em casa me ouvindo, adote uma criança! Não imagine que você vai fazer um bem para a criança, porque não é isso, não. Você vai fazer um bem a você mesmo. O bem é nosso. Nós somos quem ganhamos.

A Lei de Adoção que a Câmara vai votar agora, Senadora Rosalba, cria o cadastro único - já está criado o cadastro - e uma série de mudanças na lei. Esse cadastro único vai facilitar muito a vida de quem quer adotar. A única coisa que o juiz tem que fazer e o promotor é levantar a vida da pessoa, qual é o passado dela, se não é marginal, se não é traficante, se essa pessoa não vive fazendo tráfico de criança, se tem passagem na polícia. De algum modo, isso se faz rapidamente agora com a Internet. Só é preciso saber por que a pessoa quer a criança. “É por amor?”

“É por amor, para ser meu filho.” “É isso o que você quer?” “É isso.”

Agora, hoje não: vai o assistente social para a casa da pessoa para olhar quantos quartos tem, se a geladeira é grande, se é pequena, se o fogão tem quatro bocas, se tem oito, se tem condição de ter mais uma cama.

Precisa é ter coração, vontade de chamar de filho e trazer para dentro de casa!

Esse cuidado que V. Ex^a diz é preciso ter para saber a quem se está entregando a criança. Mas essa burocracia tem feito tanta criança virar marginal no País! Essa burocracia tem alimentado tanto pilantra dentro de abrigo, tanta criança abusada de pedofilia! Eu digo para a senhora: são dezenas e dezenas de denúncias de pedofilia que têm chegado a mim, que acontecem nos abrigos onde as crianças estão esperando pela adoção.

Tenho, no meu gabinete agora, o Dr. Casé, de Divinópolis, um promotor que tem feito um belo trabalho na área de adoção; e Sandra, uma das mulheres de Divinópolis – lá eles têm um grupo de mulheres empreendedoras, que fazem um grande trabalho na área de adoção –, atendendo uma moça da Liderança do Governo, que foi no meu gabinete me perguntar o que ela poderia fazer para adotar uma criança. Eu falei: “Está aqui, conversa com o Casé”. E eles estão lá conversando com ela. Olhem que coisa bonita: “que eu faço para adotar uma criança?”

Esse cadastro nacional vai facilitar a vida das pessoas.

E tenho aqui uma matéria do *Gazeta On Line*, lá do meu Estado:

“Espírito Santo ganha cadastro para adoção de crianças”. A coordenadora do Siga, Janete Pantaleão, juíza da Vara da Infância e Juventude da Serra [um Município muito populoso do meu querido amigo Sérgio Vidigal], afirmou que, apesar de o programa acelerar o processo adotivo, o principal problema para uma criança ser adotada continua sendo as exigências feitas pelas famílias.

Quando você tiver um cadastro nacional, não acontecerá isso, porque as famílias ficam exigindo que querem um menino do olho azul, que querem um menino do cabelo bem lisinho, que pareça com o marido. E quem, de fato, tem disposição para querer adotar e ter um filho não fica escolhendo essas coisas.

E a Dr^a Janete coloca muito bem aqui, e a Dr^a Patrícia, minha grande amiga, grande juíza da Vara da Criança, diz o seguinte:

As famílias têm um receio, que não é infundado, de que as crianças já tenham convivido com suas

famílias naturais, que essas famílias tenham envolvimento com drogas, entre outras coisas ruins. Mas esse medo tem que acabar, essas crianças são carentes, precisam de amor e respondem muito bem a um convívio familiar.

É verdade, Dr^a Patrícia.

Essa é uma grande juíza do meu Estado. Fiz questão de ler a fala dela.

A Comissão Especial de Criança, Adolescente e Idoso do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, reunida hoje (18), na sede da entidade, emitiu nota pública lembrando o *Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*, instituído em homenagem à memória da menina Araceli Cabrera Crespo, assassinada nesse dia, há 35 anos, em Vitória, um crime que chocou a opinião mundial, mas ficou impune até hoje.

Nós precisamos impedir que coisas como essa aconteçam contra a criança. E a CPI da Pedofilia tem assumido essa bandeira...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, estamos propondo que todo e qualquer crime cometido contra a criança, Senadora Rosalba, que o indivíduo perca os privilégios da primariedade. É bom matar uma criança e dizer: “Eu sou réu primário”. Nós estamos propondo, na lei de tipificação – como vamos tipificar a pedofilia – que todo e qualquer crime cometido contra a criança, Senador Mão Santa, se o indivíduo tiver curso superior, perca as vantagens de ter curso superior. Aliás, quem tem curso superior tinha de ter uma agravante na pena. Quem teve oportunidade de estudar, teoricamente tem mais entendimento do que quem não teve.

Chocou-nos anteontem, Senador Mão Santa, a prisão de um indivíduo chamado Márcio Aurélio, de 36 anos, em São Paulo. Ele foi preso aliciando pessoas na Sala de Bate-Papo do UOL. E muito me entristece, porque sei que é uma empresa séria. Mas, infelizmente, Senadora Rosalba, existe um *link* na Sala de Bate-Papo do UOL, um *link* escrito “Incesto”. O indivíduo clica no *link* “Incesto” – olha que barbaridade! – e lá começa a conviver com as mais terríveis barbaridades contra a criança. Os vídeos que foram presos com esse indivíduo! Hoje, a polícia já tem o entendimento de que há mais de 600 pessoas envolvidas com esse cidadão que foi preso anteontem em São Paulo.

Senador Mão Santa, o material que chegou na minha mão! Se o material da quebra do sigilo do *Google* nos fez vomitar, esse é altamente nojento. A casa

desse cidadão parecia uma loja de produtos infantis de tanto brinquedo, de tanto ursinho de pelúcia para atrair as crianças e de tantos instrumentos de maldade. Falo de vibradores, instrumentos de sadomasoquismo para abusar das crianças. Descaradamente, havia fotos na sala de bate-papos do UOL. Descaradamente, falavam nomes, davam telefones! Na quebra do sigilo do Orkut, encontramos comunidades que se falavam e tramavam matar o Presidente Lula. Na próxima quarta-feira, vamos até lá e vou mostrar as comunidades, os álbuns fechados Morte ao Lula. Não é o fato determinado da CPI, mas encontramos lá um indivíduo, por exemplo, ensinando a preparar um bebê, um feto, separando os braços, a cabeça, os pezinhos, como é que tempera o cérebro, como corta, como é que faz!

Queremos ouvir o UOL. Amanhã vamos votar um requerimento convocando os diretores do UOL, aliás, convidando, porque sabemos que, educadamente, aqui eles virão e, certamente, colaborarão desenvolvendo instrumentos, ferramentas e filtros, a exemplo do *Google* – nós não queremos menos do que isso. Vamos ouvir os diretores do *MySpace*, do *Facebook*, do *Bible*, outros *sites* de relacionamentos. Nós vamos ouvi-los aqui, porque não queremos menos do que o que está escrito no TAC. O *Google* está assinando com a justiça brasileira, com o Ministério Público, com a Polícia Federal, com os órgãos de repressão, de investigação do Brasil de crimes cometidos contra crianças.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que, ainda esta semana, pretendemos ouvir, na CPI da Pedofilia, o vereador de Niquelândia, os dois secretários e o motorista do prefeito e o seu chefe de gabinete, que abusaram de duas meninas de 13 anos de idade.

(O Sr. Presidente fazendo soar a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Encerro o meu pronunciamento dizendo que esperamos que, na próxima quinta-feira, nós quebrems o sigilo telefônico dos mais de 700 pedófilos que já encontramos nos álbuns fechados do Orkut. Registro que estive em Uberaba, Minas Gerais, e fui à penitenciária ver o pedófilo que abusou de 27 crianças de 10 anos de idade – meninos e não meninas. Estive em Uberlândia para ouvir o pedófilo que, juntamente com a sua mulher, abusaram de uma criança de 7 anos de idade. Um crime que chocou o Brasil há um ano. Cinco mil fotos. O pedófilo de Uberaba, as fotos dele, o que foi tirado, na perícia, no computador dele, Senador Mão Santa, chocou-me porque vi algumas fotos que pareciam familiares. Quando nós abrimos o *notebook* da quebra do sigilo do Orkut, eram fotos que havíamos

encontrado quando da quebra do sigilo do Orkut. Então, ele é um desses 700 pedófilos. Veja que é uma coisa desgraçada neste País contra a família, contra as crianças.

E nós precisamos nos levantar rapidamente. A CCJ já votou a lei criminalizando a posse, o uso, quem acumula, quem guarda todo tipo de material, seja filme, seja fotografia contra a criança. A lei hoje dizia o seguinte: você pode ter, você só será criminoso se o pegarem teclando; do contrário, você não é criminoso. Agora será, porque a CCJ já votou.

É necessário que melhoremos a lei, porque as empresas de Internet, o Google precisa guardar esse material, para ficar à disposição da Justiça. Então, se é crime você acumular e guardar, eles serão criminosos. A Polícia precisa ter. Como é que tem posse disso? Então, é preciso melhorar a lei, para dizer que aqueles que estão investigando e os servidores podem manter a posse pelo tempo determinado pela Justiça sem serem criminalizados, para que as provas não desapareçam. Só falta isso na lei que foi votada, mas já foi um grande avanço criminalizar a posse, Senadora Rosalba.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimento V. Ex^a por, num pronunciamento só, ter emitido o pesar pela morte do nosso Senador Jefferson Péres, alertado o País para diminuir a burocracia da adoção e falado do trabalho extraordinário que V. Ex^a tem feito neste País na CPI de combate à pedofilia, a maior nódoa da nossa sociedade.

Ele está anunciando aqui, de público, que está chamando a Promotora do Piauí Dr^a Leila Diniz para participar.

Convidamos o Senador Cristovam Buarque, Senador da República pelo Distrito Federal, com quem tive hoje, não vou dizer o prazer, porque o assunto nem ele nem eu gostaríamos... Mas ele fez uma crônica que tocou todos e mostrou ao País a maneira, a vida, a história política e o exemplo do Senador Jefferson Péres.

V. Ex^a pode usar da tribuna pelo tempo conveniente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é obvio que também vim falar também sobre o nosso Senador Jefferson Péres, que foi meu companheiro como candidato a Vice-Presidente, num ato de generosidade da parte dele em aceitar disputar uma eleição sem a menor chance, mas sabendo que a gente iria prestar um

serviço ao Brasil ao botar uma bandeira fincada de que o Brasil precisa fazer uma revolução pela educação.

Mas vou fazer uma homenagem diferente. Não vou fazer uma homenagem à ética que ele simboliza hoje para todos nós. Eu vou fazer uma homenagem à outra luta dele, que era a defesa da Amazônia.

A minha homenagem, Senador Mão Santa, é dizer que a bandeira que ele carregou será carregada por muitos de nós, e a maneira de mostrar que vamos carregar essa bandeira é lembrar que, no mesmo dia – que estranha coincidência – em que Jefferson Péres parte deste mundo, no mesmo dia, jornais diferentes do mundo inteiro levantaram a hipótese da necessidade de internacionalizar a Amazônia. Que coincidência do destino!

Mais do que isso: um candidato a Presidente dos Estados Unidos, pelo qual muitos de nós tem a maior simpatia, que é o Senador Barack Obama, diz, repetindo o que falou Al Gore, anos atrás, que o Brasil precisa se preparar para a idéia de que a Amazônia não pode ser só nossa, tem que ser do mundo inteiro.

Um empresário inglês chegou a ponto de dizer que é preciso que os ricos do mundo comecem a comprar terra na Amazônia e que bastariam R\$50 bilhões para comprar toda a Amazônia, como se isto aqui, Senador Magno, não tivesse um povo, como se os Estados Unidos deixassem que ricos do mundo pudessem comprar um Estado americano. E não há muitos Estados cuja terra total valha US\$50 bilhões nos Estados Unidos, mas eu duvido que seja permitido vender um Estado de forma privada aos ricos do mundo.

Não é por acaso que a gente tem, nesse momento, uma campanha internacional, outra vez explícita, coincidindo quase no mesmo momento da morte de Jefferson Péres, defendendo, Senadora Rosalba, a idéia da internacionalização da Amazônia. E o pior, Senador Magno Malta, é que eles defendem isso como se fosse em nome do humanismo, da defesa das reservas florestais, que, segundo eles, pertencem ao mundo inteiro, porque servem, de fato, à humanidade inteira.

Acontece que, se eles estão preocupados com a humanidade inteira, por que eles não defendem também a internacionalização de todos os pobres do mundo e de todas as crianças do mundo?

Hoje morrem de fome quase tantas pessoas quantas árvores derrubadas. Mas ninguém fala em proteger as pessoas que morrem de fome; estão falando em proteger as árvores que são derrubadas!

Eu não estou com isso justificando que derrubemos as árvores das florestas do mundo inteiro. Mas defendo que, se queremos proteger e se, para isso, é preciso internacionalizar as árvores da Amazônia,

que também internacionalizemos, nos cuidados, cada pessoa pobre do mundo inteiro, especialmente cada criança pobre.

Por que não se fala em internacionalizar as crianças de Darfur, lá do Sudão, que hoje estão minguando tanto quanto árvores são derrubadas? Não falam! Não falam em internacionalizar os pobres e as crianças do mundo!

Por que não falam em internacionalizar as ogivas nucleares dos Estados Unidos, que ameaçam mais o mundo do que a própria destruição da Amazônia se forem usadas? E já as usaram no passado, em momentos de guerra. Não falam! Em nome do humanismo, que justificaria, de acordo com eles, a internacionalização da Amazônia, internacionalizemos também, então, as ogivas nucleares do mundo inteiro.

Em nome do humanismo, eles falam em internacionalizar as nossas florestas. Por que não internacionalizarmos os poços de petróleo, que são causas ainda mais dramáticas da emissão de dióxido de carbono que está provocando o aquecimento global?

É verdade que a queima das florestas brasileiras representa parte da emissão de dióxido de carbono. É verdade que o aquecimento global deste mundo, do nosso Planeta, que ameaça a vida, que ameaça a civilização e a humanidade, parte dessa emissão sai das queimadas da Amazônia. Também não só das queimadas: ao derrubar uma árvore, reduz-se a capacidade de absorção do dióxido de carbono que está na atmosfera. Mas esse dióxido de carbono chegou ali por causa da queima de petróleo. E quem queima petróleo hoje mesmo, para valer no mundo não é o Brasil. Quem queima petróleo hoje para valer no mundo são os Estados Unidos, onde estão defendendo a internacionalização da Amazônia.

Vou mais longe. Não só os poços de petróleo. Por que não internacionalizamos os automóveis que são fabricados no mundo? Se queremos proteger o Planeta do aquecimento global, reduzindo as emissões de dióxido de carbono, é preciso reduzir o número de carros usados no mundo inteiro. Hoje um bilhão de automóveis circulam pelo mundo. A maior parte deles, a imensa maioria concentra-se no Hemisfério Norte, nos Estados Unidos e na Europa, nos países que hoje defendem a internacionalização da Amazônia, mas não defendem reduzir o número de automóveis que usam.

Por que o humanismo só serve para justificar a internacionalização da Amazônia? Por que só querem tirar a soberania da nossa Amazônia?

O mundo hoje, de fato, ficou de tal forma integrado e globalizado que – não tenho dúvidas – certas soberanias têm que ser hoje submetidas a valores éticos

humanistas gerais. Eu estou de acordo. Devemos ter certos valores éticos, humanistas, que se imponham à política que se faz dentro de cada país, mas não só em cima do Brasil, não só em cima das florestas; em cima também do que os Estados Unidos fazem. Eles têm de se submeter a certas regras do humanismo, mas nem ao Protocolo de Kyoto eles quiseram se submeter. Agora falam em submeter a nossa soberania. Que coincidência! No mesmo dia em que morre Jefferson Péres, o homem cujo último discurso deste lugar, de onde ele sempre falava, foi em defesa da Amazônia e de nossa soberania.

Por isso, a minha homenagem ao Jefferson Péres, Senador Mão Santa, é dizer que a bandeira dele vai continuar sendo carregada por nós. Todos já falaram da bandeira da ética; eu quero me concentrar na bandeira da soberania da nossa Amazônia, como uma homenagem a ele, como um compromisso de Senador e como uma responsabilidade de brasileiro.

Essa é uma parte da fala que quero fazer em homenagem ao Senador Jefferson Péres, mas, antes, ouço o aparte do Senador Magno Malta e da Senadora Rosalba, que pediu logo depois.

Senador Magno Malta, ouço V. Ex^a.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR - ES) – Senador Cristovam, brilhante a sua fala, brilhante o viés escolhido por V. Ex^a. O tema posto, usando como referência a figura de Jefferson Péres, de tudo que eu ouvi – e me fez muito bem não ter ido embora –, é a fala de V. Ex^a a colocação inteligente, que desperta a todos nós que estamos fazendo essa discussão e que não havíamos atentado para o viés da internacionalização de tudo que faz mal ao mundo. Quando V. Ex^a citou o Protocolo de Kyoto, já acabou com o meu aparte. Era isso exatamente. Quem não quis se submeter, quem se esquivou, quem escorregou igual bagre ensaboado do Protocolo de Kyoto fala hoje em internacionalizar a Amazônia como se dissesse assim: “Nós aqui contribuímos negativamente, mas o Brasil precisa entregá-la para que, positivamente, a Amazônia resolva aquilo que nós fazemos do ponto de vista negativo”. Eles não quiseram se submeter ao Protocolo de Kyoto...

(Interrupção do som.)

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Eles são quem mais contribui para este momento negativo de aquecimento global, e vêm com discurso dessa natureza? Algumas ONGs trazem artistas para cá, para grandes *shows* em São Paulo, no Rio, e o nosso povo, desavisado, faz coro com eles. Entre uma música e outra lá, eles dizem “A Amazônia é do mundo!”, e o povo grita. Mensagem subliminar. Eles vão tratando

isso, comendo pelas beiradas, até o momento de dar o bote final. A fala de V. Ex^a é um alerta para que nós estejamos de prontidão, para que não haja o alerta, para que não haja o bote final. Parabéns pela sua fala. Parabéns mesmo! A bandeira de Jefferson Péres na Amazônia será a nossa: a Amazônia é do Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito bem, Senador.

Ouçó a Senadora Rosalba.

A Sra. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Cristovam, eu gostaria também de parabenizá-lo pela brilhante exposição, quando faz essa ilação entre o Senador Jefferson Péres e esse lado importante da defesa da nossa soberania.

O Senador Mão Santa aqui o designou “o cidadão da ética”. Este também é um movimento de ética, a defesa da nossa soberania; fazer com que todos os brasileiros jamais, em tempo algum, aceitem sequer discutir a questão da internacionalização. A Amazônia é nossa, é do nosso povo, é do nosso Brasil. A Amazônia serve a todo mundo, porque ela é realmente o pulmão, que hoje respira e leva a esperança de que neste mundo possamos ter um ar mais saudável. A defesa do meio ambiente, as questões da defesa da Amazônia, tenha certeza de que esse sentimento é crescente em cada um dos brasileiros, mas jamais vamos permitir isso. Aqueles que hoje cobram da Amazônia foram os mesmos que deixaram destruir os pulmões que tinham nos seus países, nos seus continentes, e que, em nome do desenvolvimento, em nome do capitalismo, em nome do lucro, destruíram os seus e os dos outros. E nós não podemos, de forma nenhuma, permitir que sejam eles agora que queiram tirar de nós o que é nosso. No Brasil, nós temos competência, sim; temos homens e mulheres em defesa da Amazônia. Nós precisamos, cada vez mais, alargar esse sentimento da defesa do meio ambiente e da defesa da nossa Amazônia. Eu queria também concluir que, exatamente, o que eu queria lembrar é o Protocolo de Kyoto, que os Estados Unidos se negaram e continuam a negar-se a assinar.

(Interrupção do som.)

A Sra. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Quero também dizer que há outro fato que pode estar querendo ser um lençol para encobrir outros interesses: a favor do combate aos biocombustíveis, às energias, inclusive do combate ao combustível mais limpo, estão querendo culpar o nosso Brasil pela falta de alimento. Isso é um absurdo! Acho que tudo isso existe para ser lembrado e para ser reafirmada a nossa posição. A palavra que ficou nesta Casa e no nosso coração

do Senador Jefferson Péres é esta: a soberania do nosso Brasil.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Mão Santa, eu gostaria até, em homenagem ao Senador Jefferson Péres, de que V. Ex^a me desse alguns minutos mais – não muitos – e não apenas alguns segundos, para não cortar a minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está na Bíblia: “Pedi e dar-se-vos-á”. Quantos minutos V. Ex^a quer?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pronto.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador, eu vinha falando que era preciso internacionalizar as ogivas nucleares, as crianças e os pobres; que era preciso internacionalizar os postos de petróleo, mas há algo mais fundamental: por que não internacionalizar, antes da Amazônia, o capital financeiro que roda com mais violência do que as motosserras, só que cortando a dignidade de povos inteiros, jogados na desagregação social, jogados em problemas financeiros que arrastam esses países por anos inteiros? Por que deixar o capital financeiro nas mãos de países e de pessoas, quando eles provocam mais fome, quando eles provocam mais quebra de dignidade do que mesmo os problemas da destruição de uma árvore ou de uma floresta inteira?

Se o mundo quer internacionalizar-se, tudo bem. Discutamos o que fazer com as florestas numa perspectiva mundial. Mas, enquanto esses países tratarem o Brasil, o povo e as diversas outras reservas – as deles – nacionalmente, a nossa Amazônia será nossa e só nossa. Internacionalizemos o mundo ou deixem a soberania da Amazônia para que nós cuidemos dela.

Mas eu não seria correto na homenagem a Jefferson Péres se não lembrasse outra coisa que ele falava da Amazônia. Aqui mesmo, desta tribuna, ele disse, mais de uma vez, que temia a cobiça internacional, mas temia também a voracidade nacional sobre as reservas florestais da Amazônia. Ele disse aqui que, se de fora vem uma ameaça à soberania, de dentro está havendo uma ameaça à destruição das reservas florestais. E nós não podemos deixar que aquelas reservas sejam destruídas hoje em prejuízo das gerações futuras. Se queremos defender essa reserva para nós brasileiros, precisamos deixar claro que os brasileiros não se limitam à geração atual, que os brasileiros continuarão com nossos filhos, netos, bisnetos e todos os outros, que, daqui a 100, 200, 500 anos, estarão aqui neste País. E eles têm o mesmo direito à Amazônia.

Por isso, nosso compromisso é zelar pela soberania, mas também pela proteção da Amazônia. Se não fizermos isso, não vamos nem merecer a soberania, porque a soberania não é apenas de uma nação para sua geração atual estragar os recursos de que dispõe.

A soberania é também para as gerações futuras.

Além disso, no mundo de hoje, a soberania tem de ser vista como uma espécie de apartamento em um condomínio. Você é dono daquilo que está no seu apartamento, mas você tem a responsabilidade de zelar pelo conjunto do que acontece no edifício inteiro. Você não tem direito a tocar fogo nos seus móveis, você não tem direito a deixar sua torneira aberta à noite inteira.

Nós temos de zelar pela Amazônia, defender a soberania e zelar por ela. Por isso, em homenagem, mais uma vez, ao Senador Jefferson, eu queria lembrar alguns projetos que hoje rodam nesta Casa e que poderiam servir para proteção da Amazônia, a garantia da soberania e a proteção.

Primeiro, definir quais áreas da Amazônia serão reservas florestais intocáveis. Temos de fazer isso rapidamente. Segundo, tratar essas reservas, áreas protegidas, com forças militares. Terceiro, considerar como crime hediondo a destruição de florestas nessas áreas reservadas para serem florestas. Quarto, as áreas que queremos manter, mas que sabemos que podemos usar de forma sustentável. Não precisam ficar as florestas protegidas, mas, sim, tratá-las com a capacidade de reciclagem que elas têm. Disso o nosso colega Capiberibe deu exemplo, quando era Governador do Amapá, para mostrar que é possível.

A outra proposta, Senador Mão Santa – e já estou concluindo –, que está rodando no Senado, é a criação, Senador Magno Malta, de um Dia Nacional da Consciência Amazônica no País inteiro...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Colocar, nesse dia, nossas crianças em todas as escolas do Brasil, pensando, refletindo, discutindo e assumindo o compromisso de que a Amazônia é nossa e que, por isso, a gente vai lutar para mantê-la, mas também para conservá-la. Mantê-la é dizer que ela é nossa; conservá-la é dizer que ela será de todas as gerações futuras e a serviço da humanidade inteira.

O outro ponto, que também é um projeto que está circulando, é a idéia do “royalty verde”, que Jefferson Péres e eu defendemos na campanha presidencial:

umentar o *royalty* sobre o petróleo e esse dinheiro inteirinho servir para proteger as florestas do Brasil.

Veja a beleza da estética que há nessa idéia. Aumenta-se o *royalty* que se paga para extrair petróleo, o combustível que vai acabar. E esse dinheiro servirá para manter as reservas florestais.

O outro, Senador – e é o último –, é a gente aprovar um projeto, que está também rodando no Senado, de reforma na Constituição que proíbe ao Brasil reconhecer qualquer novo país que surja da divisão de um dos países já existentes. A Bolívia fala em dividir-se em dois países; o Brasil não pode reconhecer um país novo. As Farc falavam, há um tempo, que podiam virar um país independente; a gente não pode reconhecer.

E, ao fazer esse gesto, a gente está dizendo ao mundo inteiro que o Brasil não vai reconhecer novos países que surjam da divisão dos países latino-americanos. Por isso, não queremos que nem se fale que lá fora reconheçam aqui dentro um pedaço do Brasil como sendo um país diferente do brasileiro.

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Essas são as palavras, Senador Mão Santa, que eu tinha para dizer aqui como homenagem ao Senador Jefferson Péres. Não só àquele símbolo da ética, mas também àquele símbolo da soberania brasileira sobre a Amazônia. E não só àquele símbolo da soberania, mas àquele símbolo da responsabilidade de usar os recursos amazônicos, as nossas florestas e a nossa água de uma forma responsável, cuidadosa, sustentável, para que sirva às próximas gerações e à humanidade inteira, sem a hipocrisia deles que querem intervir aqui, dividir aqui, roubar aqui, mas mantendo lá fora a política civilizatória, industrial, depredadora, sem qualquer mudança.

Viva Jefferson Péres! E a bandeira que ele carregou vamos carregar!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, associamo-nos às palavras que S. Ex^a proferiu em homenagem às bandeiras do nosso Senador Jefferson Péres: a ética e a defesa da Amazônia.

Quero dizer aqui que aquilo não foi em vão. A chapa mais importante dos últimos momentos foi a que conseguiu reunir educação e ética. Perder eleições não significa nada. Eu acho que não se pode perder é a vergonha e a dignidade. V. Ex^a, junto com o Jefferson, fizeram como Rui Barbosa, saíram em campanhas cívicas. E graças a entusiastas como ele é que estamos aqui para manter a democracia. Assim foi o

exemplo de Rui, que nos traz até hoje aqui defendendo a democracia. E o exemplo de V. Ex^a e Jefferson não será em vão. Foi um alerta para defendermos a ética e a educação.

E um bem nunca vem só, é sempre acompanhado de outro bem. Hoje defendemos a Amazônia, que, como a Senadora Rosalba disse, é o oxigênio. Lá é que se garante a fotossíntese que joga oxigênio aos nossos pulmões.

Convidamos para usar da palavra a Senadora Rosalba Ciarlini, que vai se inspirar na capacidade sintética do nosso Senador Jefferson Péres.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, pela ordem, enquanto a Senadora se dirige a tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – No meu Estado, o Espírito Santo, Senador Renato Casagrande, há 176 crianças e adolescentes para serem adotados e 516 famílias para adotar. E a burocracia não deixa.

Informo, ainda, Sr. Presidente, que, na quinta-feira, participei da Marcha para Jesus, em São Paulo, onde havia 5 milhões de pessoas, e não deu tanta repercussão. Foram 5 milhões de pessoas que vieram das drogas, do crime, da prostituição, tiveram suas vidas mudadas, transformadas, fortalecimento da família. Este é o verdadeiro combate à violência. E nada!

No sábado, participei em Salvador; 1,5 milhão de pessoas na Marcha para Jesus. Pouca repercussão. E aí se alardeia a violência, se alardeia a degradação da sociedade, e aqueles que fazem o fortalecimento da família e querem mudar essa realidade nem aparecem nos jornais.

Engraçado, 5 milhões em São Paulo, 1,5 milhão na Bahia e em tantos outros Estados do Brasil. Mas outras notícias que não são tão importantes para a vida da família brasileira ganham as páginas dos jornais.

Era esse registro que queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a fala oportunamente. Bastaria revivermos Rui Barbosa, quando ele disse que a Pátria é a família amplificada, essa fortaleza que V. Ex^a instituiu, a família cristã, Jesus, Maria e José. Deus não abandonou seu filho, colocou-o numa família.

Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Mão Santa, vou atender o seu pedido e tentar ser o mais sintética possível, até porque espero ter

a inspiração do Senador Jefferson, que era sintético, objetivo e direto nas suas colocações.

Ocupo esta tribuna, Senador, porque eu também não poderia deixar de trazer aqui o meu sentimento de pesar a esta Casa, ao Brasil, à família, a todos que tiveram a felicidade de um dia conviver, encontrar, ouvir o nosso querido Senador Jefferson Péres.

Coloco-me entre essas pessoas. Cheguei a esta Casa e vi aquele gigante da Amazônia, porque as suas palavras, o seu exemplo, o seu caminhar, deixando marcas profundas, indelévels, na ética, na defesa da democracia brasileira, na defesa da soberania da sua Amazônia, é exemplo para todos nós.

E não podemos deixar, de forma nenhuma, passar esse exemplo, toda essa história que construiu Jefferson Péres durante sua vida como professor, como advogado, como o vereador que saiu da Câmara Municipal de Manaus e chegou ao Senado da República, mostrando, por onde passava, o seu valor, a sua capacidade e, principalmente, a defesa de uma política séria, feita com ética e com moralidade, do político para servir e não para ser servido.

Nós nos lembramos de tantos e tantos momentos, ele aqui defendendo, como aqui falava o Senador Cristovam Buarque, a soberania da Amazônia; ele aqui defendendo o orçamento impositivo, aquele que realmente pudesse ser realizado com a participação de todos; ele defendendo, por tantas e tantas horas, a ética no Parlamento, que era para ser um exemplo de ética para o Brasil.

Então, desejo dizer aqui e repetir: tantos passam por esta vida e seus passos a poeira leva, se transformam em poeira com o mais leve dos ventos; outros deixam marcas profundas, as quais permitem olhar para trás sem virar estátuas de sal. Esse homem era, com certeza, entre eles, Jefferson Péres.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senadora...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Eu vou pedir permissão ao Presidente para lhe fazer um aparte. Eu também já considero, então, minha inscrição atendida para que nós possamos adiantar a sessão, Sr. Presidente Senador Mão Santa. Se a senhora me desse um aparte, eu gostaria. Pode ser agora?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador. Pode fazer o aparte.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Eu estava inscrito, Senadora, para que pudesse também fazer minha homenagem ao Senador Jefferson Péres. Naturalmente, faremos novas homenagens no decor-

rer desta semana ao Senador por sua passagem, por sua importante passagem pela vida pública brasileira, por sua importante passagem pelo Senado. Senador Jefferson Péres, um Senador discreto, mas com um perfil muito bem conhecido – conhecido e respeitado. Muitas vezes, o político tem um perfil conhecido, mas não é tão respeitado. O Senador Jefferson Péres foi um político, um Senador com um perfil conhecido e respeitado. Quem olhava para Jefferson Péres, quem ouvia seus posicionamentos, suas posições cautelosas, mas sempre firmes, sempre bastantes duras, mas cautelosas e ternas, sempre se lembrava de um político com perfil de compromisso com a ética. Acho que este é o perfil mais adequado do Senador Jefferson Péres: a de um Senador com preocupação muito grande com a ética. Eu que fui seu companheiro no Conselho de Ética, aqui no Senado, tive a oportunidade de verificar sua atuação em alguns episódios, ainda nesta legislatura que se iniciou no ano passado. Na outra lembrança do Senador Jefferson Péres estou envolvido. Falo da Comissão de Mudanças Climáticas. Trataram sobre esse assunto o Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a, e o Senador Magno Malta. A questão da Amazônia não é de quem vive e mora naquela região, na Amazônia Legal, a questão da Amazônia é dos brasileiros. Como a questão da inflação, a questão da Amazônia é dos brasileiros. É uma situação que envolve o Senador Mão Santa, do Piauí, que me envolve como Senador do Espírito Santo, pelo patrimônio e pela riqueza que temos lá ainda inexplorados, tanto na biodiversidade, para uso em fármacos, como em relação à exploração sustentada e econômica de parte daquela floresta, sem destruição. A preservação é uma forma de manter a soberania do Brasil. De fato, os países que hoje estão realizando compras de terra, os países que estão gritando pela internacionalização da Amazônia, são os mesmos que destruíram suas reservas, sua riqueza natural, suas áreas florestais. Os países da Europa destruíram suas riquezas florestais; os Estados Unidos destruíram suas riquezas florestais. São os mesmos. A Amazônia tem de ser preservada. Temos de contar com a ajuda de todo o mundo, com recursos de todo o mundo, mas sob a coordenação dos brasileiros. Se temos importância, prestando um serviço ambiental a uma região do planeta, ao planeta, todo o planeta deve ajudar a sustentar e a preservar a Amazônia, porque quem mora lá também tem que sobreviver. Então, o Senador Jefferson Péres tinha um envolvimento com esse tema e com essa área, pois conhecia a realidade do povo do Estado do Amazonas e de toda a Região Amazônica. Assim, aproveite o seu pronunciamento para parabenizá-la e fazer esse registro da atuação do

Senador Jefferson Péres em dois temas que eu trato com muito carinho: a questão da ética e a questão da preservação da Amazônia ligada à questão das mudanças climáticas. Eu atuei com ele – não tive muita convivência com ele – neste ano em alguns meses, mas já o conhecia por sua luta e por sua posição política. Por isso presto aqui a minha homenagem ao seu trabalho público, ao homem público Jefferson Péres; presto a minha solidariedade à sua família, à sua esposa e aos seus filhos. Era uma pessoa que estava sem nenhum problema de saúde, na semana passada, e ocorreu essa fatalidade. Esse é também um exemplo de um acontecimento que nos faz refletir que, enquanto estivermos aqui, precisamos cuidar bem do nosso mandato, daquilo que a população nos deu como dever de casa e com responsabilidade. Obrigado, Senadora, pela oportunidade do aparte.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Agradeço também ao Senador Casagrande pela participação.

E, para finalizar, Senador Mão Santa, digo que o Senador Jefferson Péres é unanimidade por onde passamos. Quando eu soube da notícia, eu estava participando, em Santa Catarina, de um evento familiar. E todos que lá estavam faziam referências sempre elogiosas da passagem de Jefferson Péres na História do Brasil, porque, sim, ele fez história.

“Quem sabe faz a hora, não espera acontecer”.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – “Vem, vamos embora, esperar não é saber, quem sabe faz a hora, não espera acontecer” – Geraldo Vandré.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – “Quem sabe faz a hora, não espera acontecer”. Ele soube fazer a hora, a hora da ética, a hora do combate, do bom combate, a hora da defesa da sua Amazônia, a hora da democracia. E eu tenho certeza de que onde ele estiver, vai mandar muitas luzes para que todos não esqueçam que precisamos continuar defendendo nosso País, e defender o nosso País é defender a ética e a moral, é defender a soberania brasileira.

Jefferson Péres não partiu, ele se encantou para o Brasil e para todos nós!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu estava atentamente ouvindo o pronunciamento de todos e o aparte do nosso Senador Casagrande, que enriqueceu o pronunciamento de V. Ex^a, ele que representa o PSB, um dos Partidos que dignifica e engrandece a democracia. Um partido grandioso no meu Piauí, o Presidente é o vice-Governador do Estado, um homem de muito dinamismo.

A Rosalba Ciarlini salientou um ponto que não tinham notado, ele saiu da câmara de vereadores

para o Senado da República, lá, da Câmara Municipal de Manaus para Brasília, e um vôo sem dinheiro, sem comprar votos, sem corrupção, um vôo pela credibilidade, pelo ideal político e força livre do povo do Amazonas.

É um grande ensinamento aos que vivem a democracia hoje no Brasil.

Convidamos para usar da palavra o Senador o Piauí Heráclito Fortes.

O Senador é o último orador inscrito.

Está escrito no livro de Deus que os últimos serão os primeiros.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, lamentavelmente vou iniciar minhas palavras fazendo um registro, Senadora Rosalba, que é a última coisa que eu gostaria de fazer como pai, mas, lamentavelmente, somos obrigados, Senador Casagrande. A violência e a intolerância, aliados à irresponsabilidade no trânsito, tiraram a vida de mais uma jovem nas nossas estradas.

Emília Cunha Borges tinha 23 anos, fez sociologia, era uma artista, filha de um jornalista que frequenta este Parlamento há muitos anos – trata-se da extraordinária figura do João Borges, da Rede Globo. Ela vinha com amigos da cidade de Alto Paraíso, em Goiás, quando o carro em que se encontrava foi fechado por uma caminhonete que a jogou fora da pista, junto com outros jovens que tiveram apenas ferimentos leves.

João Borges tem longo tempo de militância no jornalismo de Brasília. Trabalhou em vários jornais, como *O Globo* e *O Estado de S. Paulo*, e especializou-se na cobertura da área econômica, tendo sido inclusive assessor de imprensa do então Presidente do Banco Central Armínio Fraga. Atualmente estava na Globo News.

A mãe de Emília, Carmem, também é jornalista e trabalha na Assessoria de Imprensa do Ministério da Fazenda. A eles os nossos mais sinceros sentimentos que jamais poderão suprir, com certeza, a perda que agora enfrentam.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não, Senador.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senador, permita-me somar-me à manifestação solidária feita por V. Ex^a à família do jornalista João Borges, especialmente à sua esposa. De fato, acabamos de tratar aqui, de manifestar nossa solidariedade à família do Senador Jefferson Péres, e agora V. Ex^a traz mais uma notícia ruim que fica ainda pior quando

você convive com as pessoas que estão passando por essa situação. Então aproveito o seu pronunciamento, o seu registro, para manifestar a minha solidariedade à família do jornalista João Borges.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

A Sra. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Concedo o aparte à Senadora Rosalba.

A Sra. Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador, o senhor é pai e pode imaginar – quem está sentindo realmente é o jornalista João Borges –, porque só na imaginação nós podemos avaliar essa dor que é tão grande da perda de uma jovem com tanto ainda para se construir na vida. Uma vida que se vai de forma violenta. Mais uma vez, um acidente que – não sabemos, não podemos afirmar – deve ter ocorrido por uma imprudência que trouxe essa dor tão grande para a família. Quero levar ao jornalista, aos familiares, à mãe dessa jovem um abraço fraterno de pesar e de solidariedade, desejando que encontrem forças para superar este momento e dizer que realmente é uma dor muito grande. O senhor está expressando essa dor em suas palavras, no seu semblante. Isso nos faz cada vez mais refletir sobre a situação do trânsito, sobre as questões que estão ceifando vidas de jovens que ainda tinham muito a produzir e a fazer por este País.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senadora Rosalba, essa é uma dor que não cessa nunca para quem por ela passou. Eu, como pai, V. Ex^a como mãe sabemos muito bem o que é a preocupação que temos com os filhos. É uma tristeza ver uma figura como o João e a sua esposa terem de enfrentar este drama. João Borges é uma das figuras de melhor relacionamento do jornalismo em Brasília. Correto, dedicado, tenho certeza de que deve estar neste momento sofrendo, é verdade, a dor que sofre qualquer pai. Pode ser ele possuidor da posição social que tiver, mas é uma dor que não tem tamanho ou limite.

Concedo um aparte ao Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Heráclito Fortes, eu, assistindo ao pronunciamento de V. Ex^a pela TV, desloquei-me até aqui para solidarizar-me com V. Ex^a e lamentar profundamente o ocorrido com essa família, constituída de pessoas conhecidas na nossa cidade, que têm militância presente no jornalismo. Ambos são jornalistas. Hoje, à tarde, tivemos a oportunidade de expressar a nossa preocupação com a questão do trânsito não apenas no Distrito Federal ou aqui nas nossas imediações, mas no País como um todo. Na verdade, perceberemos nitidamente que

houve um descaso com o planejamento urbano, com o planejamento das vias. Já se fala em transporte de alta velocidade ligando as capitais, o trem de alta velocidade entre Rio e São Paulo. Entretanto, não se resolveram ainda as questões urbanas, o transporte nos grandes centros. Essa é mais uma demonstração de que as nossas vias estão inadequadas para o volume de veículos que trafegam por elas. Falei aqui, hoje à tarde, desse volume crescente de veículos nas vias brasileiras e da falta de infra-estrutura nos transportes coletivos, nos transportes de massa e nas estradas brasileiras. Lamento profundamente o ocorrido com a Emília Borges, filha do João Borges, e associo-me aos votos de pesar que V. Ex^a externa nesta tarde. Lamentavelmente, isto é tão freqüente hoje, no Brasil, que assusta a todos nós, tanto o número de acidentes quanto o número de vítimas fatais do trânsito brasileiro. Então, eu me associo ao discurso de V. Ex^a, a essa dor que V. Ex^a externa aqui nesta tarde; uma dor que é de todos nós que sabemos o que isto significa, a perda de um ente querido em situação tão trágica como essa. Portanto, eu me associo ao discurso de V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois eu envio daqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez, as minhas condolências ao João e aos seus familiares e, acima de tudo, aos amigos da Emília, a essa turma que conviveu na escola. Nós fomos jovens, sabemos o que é isso, e avaliamos o que eles estão passando neste momento. Fica aqui o registro.

Sr. Presidente, outro assunto: a repercussão foi menor do que a gravidade a que o fato nos remete, essa competente matéria assinada pelos jornalistas Elimar Franco e Jailton de Carvalho sobre a venda e a compra de terras na Amazônia. Declaração de alguém da Abin: *A Amazônia é avaliada em US\$50 bilhões*.

Veja bem, trata-se de um empresário sueco, que é assessor do Primeiro-Ministro britânico Gordon Brown, Sr. Johan Eliasch. Esse cidadão, há cerca de dois anos ou dois anos e meio – sei lá -, vem anunciando sucessivamente compra de terras na Amazônia, sem nunca dizer para que e o que delas vai fazer. O surpreendente nisso tudo é que, nos registros do Incra, nos registros oficiais, não aparece, em nenhum momento, o nome do cidadão ou da sua empresa, que é a Cool Earth, uma ONG.

Sr. Presidente, quando eu propus a criação de uma CPI para apuração de ONGs no País, não tinha, em nenhum momento, a intenção de politizar e de fazer caça às bruxas, mas de preservar o patrimônio público brasileiro. Eu me frustrei bastante com o boicote que fizeram à primeira tentativa de apuração de matéria sobre ONG no Brasil na CPI sabotada, que foi uma de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti

ti. Agora, o Senador Mozarildo – eu não o vi hoje por aqui, mas deve estar em Roraima – deve estar com a consciência tranqüila do dever cumprido, porque o que estamos alertando às autoridades brasileiras é exatamente para fatos dessa natureza, Senador Adelmir. É um crime contra a Pátria.

Esse cidadão trafegou pelas colunas sociais. Ele é conhecido. É um *socialite* internacional, do *jet set* internacional, é dono de uma fábrica de material esportivo, acredito que dedicada mais ao tênis; casado com uma brasileira. Não tenho juízo de valor sobre ele; não o conheço, não posso avaliar suas intenções nem sequer posso culpá-lo como investidor. Para julgá-lo, eu teria a obrigação de criticar os senhores Soros ou os que vêm para o Brasil especular. Nós temos que combater e protestar é contra os nossos governos, é contra a legislação frouxa, é contra a falta de fiscalização.

Como é que um cidadão se apodera de terras da Amazônia, que são cobiçadas pelo mundo inteiro, e nenhuma fiscalização é feita? Ele diz que 37.100 acres já foram comprados. Eu, como não sou chegado ao campo, não é minha vocação, pedi à competente Assessoria do Senado e foi feita conversão. Os 37 mil acres ingleses equivalem a 14.973 hectares, ou 149km².

Senador, se um cidadão brasileiro, pacato, bem-intencionado, for fazer uma compra dessa natureza, encontrará os empecilhos burocráticos, os lbamas, os Incras, as invasões, para tirar-lhe o intento de investir e produzir no País. Essas ONGs, cujos objetivos não conhecemos nem de onde vem o dinheiro, compram, anunciam e, mais, vão para a imprensa européia dizer que a Amazônia pode ser comprada por US\$50 bilhões.

Senador Mão Santa, esse é um assunto da maior gravidade. Esse é um assunto que já deveria ter merecido do Governo e do Ministro da Justiça uma declaração dura e, acima de tudo, providências. Já era para o Governo estar hoje nessa área, verificando o que se faz lá, quais são os benefícios e, sobretudo, qual é a intenção do empresário sueco de investir na Amazônia brasileira.

Sabemos nós que a intenção da internacionalização da Amazônia é um desejo de muitos; ela é cobiçada. Mas, entre isso e a consumação de fatos dessa natureza, há uma distância muito grande, até porque esse fato, tenho certeza, é apenas a ponta de um *iceberg*. Sabemos que existem ONGs explorando as nossas riquezas minerais e os nossos recursos hídricos, tendo acesso às nossas informações, levando espécies da nossa flora e da nossa fauna para pesquisas, praticando o contrabando com produtos da

valiosa natureza amazônica, e uma providência séria não foi tomada ainda.

Lembro-me de que o sempre afável e bom companheiro Ministro Paulo Bernardo disse, no final do ano passado, que uma legislação muito dura sobre ONGs seria editada e até, em tom de brincadeira, informou que quem gostaria daquilo seria o Senador Heráclito Fortes. Não cheguei nem a gostar. Eles recolheram, não fizeram a edição, não publicaram, e agora estão prometendo para junho ou coisa que o valha.

Quanto a essas entidades estrangeiras, é preciso que o Governo responda quem e como as fiscaliza. A legislação brasileira, para uso do ativo, para uso da terra, é muito dura. E o Governo, neste caso, não pode dizer que foi apanhado de surpresa. Houve várias entrevistas, justiça se faça, desse cidadão sobre esse feito de investir na misteriosa e sempre desejada Amazônia brasileira.

Estou fazendo isso, neste final de noite, para que os brasileiros que estão nos ouvindo, Senador Mão Santa, analisem o perigo que são essas ONGs instaladas por aí, as estrangeiras e as nacionais, de picaretagem, na grande maioria.

E nós temos que, a qualquer custo, salvar aquelas que prestam serviços ao País, que ajudam o seu desenvolvimento, não permitindo que as de ocasião sejam tratadas da maneira que são tratadas, em detrimento dos interesses do cidadão brasileiro.

Paralelamente a isso, Senadores, existem fatos que todo dia são noticiário nos jornais. A imprensa esta semana mostra, por exemplo, a manipulação de ONGs a serviço de aparelhamento de partidos políticos usando recursos de Ministério, numa correlação de forças completamente desleal e desigual com a política brasileira. A manipulação e o uso criminoso de recursos das ONGs para promover pseudocursos de especialização de mão-de-obra, que, na verdade, são verdadeiras arapucas para fortalecimento de partidos até então nanicos e que se fortalecem por meio de expedientes que, geralmente, arrombam o cofre da Nação.

Quero ver se aqueles que continuam fazendo bloqueios para que os fatos não sejam apurados na CPI específica que aí está instalada não se mancam e não vêem que não dá mais para segurar.

Todo dia é um escândalo, e a gente precisa, Senador Adelmir Santana, contabilizar quanto o País vem perdendo, ano a ano, nessa questão. O Governo, com sua técnica de diversionismo – e V. Ex^a conhece o que vou falar –, agora se volta contra o Sistema S, cheio de defeitos, concordo, mas transparente, porque tem arrecadação, prestação de contas, mecanismos, bem diferente de sistemas que funcionam aí

ao verdadeiro arripio da lei. No próprio Ministério da Educação, as denúncias se sucederam com relação a essa matéria.

Quando queremos invadir a casa dos outros, precisamos, primeiro, arrumar a nossa, para que não nos falte autoridade.

O que está sendo mostrado hoje, nessa primeira matéria, é estarrecedor. A pouca importância ou pouco caso que as autoridades do Governo estão dando a esse fato agride o bom senso, arripia a sensibilidade dos cidadãos que amam seu País.

Portanto, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, com apoio dos companheiros que a ela pertencem, gostaríamos de tomar algumas providências, convidando a Abin, o Ministro da Justiça, o Inbra e autoridades envolvidas nesse processo. Nós não podemos, de maneira alguma, permitir a repetição constante desses fatos.

Para finalizar, Senador Adelmir, quero contar um fato. Estamos falando das ONGs que atuam na área rural, no campo, mas há um fato que me impressionou muito. Na campanha eleitoral, a gente recebia uma quantidade de *e-mails*, e uma senhora – de São Caetano, salvo engano –, numa troca de telefonemas, disse-me que estava muito impressionada com a desenvoltura financeira de um vizinho seu, até então tido como uma pessoa modesta.

E me contou alguns avanços: comprou um carro novo, comprou mais outro, deu um carro para a mulher; o casal tinha três filhas, todas motorizadas – isso num prazo de pouco mais de três anos. Comprou uma casa na represa de Guarapiranga, foi a Disney, reformou a casa, e a vizinha achando que aquilo tinha alguma coisa ao arripio da lei, como o crime de tráfico de drogas ou coisa que o valha. O crime era outro.

Quando começamos a falar da CPI das ONGs, ela deu-se por conta do fato e resolveu passar pela porta da casa, onde essa figura mantinha um escritório, e viu escrito, em letras miúdas, que se tratava de uma ONG. Enviou-me uma correspondência me dando detalhes do fato e – pasmem os senhores! – o cidadão, como a gente diz lá no Maranhão, o indigitado, pois não é que era um alopchado? Esse fato me impressionou muito. O Governo, providências para isso tomar? Para quê? Nenhuma. O vazadouro de recursos públicos, nós não conseguimos avaliar quanto. Temos aí uma empresa fantástica, modelo e exemplo no mundo inteiro, a Petrobras. Seria melhor e mais respeitada se não vivesse financiando ONGs e derivadas para aparelhamento de máquina partidária e outros fins. Teria uma imagem melhor se não se envolvesse nessas questões e não permitisse que o cofre, que é do povo, do acionista,

fosse de vez em quando dilapidado para fazer jus e atender o desejo de alguns de seus militantes.

Faço esse registro, Sr. Presidente, com a consciência tranqüila de que, ao pedir a instalação e apuração de uma CPI para investigar ONGs e derivados no Brasil, eu estava, nada mais nada menos, do que cumprindo a minha missão nesta Casa, confiança recebida do meu querido povo do Piauí. E eu não abro mão, meu caro Senador Mão Santa, de honrá-la.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Após brilhante pronunciamento do Senador, a Presidência quer se associar ao pesar da família do jornalista João Borges e Emília.

Queríamos dizer ao Senador Heráclito Fortes que o Senador Pedro Simon já fez, desta tribuna, uma denúncia de que o nosso Presidente da República negociou, através de ONGs, 96 mil hectares. A Constituição do Brasil diz que, acima de 2.500 hectares, tem que passar pelo Senado, para se saber quem é o interessado, quem vai usar e vai comprar. Então, o Senador Pedro Simon já se mostrou preocupadíssimo. De uma tacada só, foram negociados 96 mil hectares, com orientação da Presidência da República, desrespeitando o Senado. A Constituição diz que, acima de 2.500 hectares, tem que ser discutido aqui. Eu governei o Piauí e dei muitas terras, mas eu entendo que a terra é de quem nela nasce, nela trabalha e produz, mas nunca acima de 2.500 hectares, infringindo a lei.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – No caso de terras públicas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– É da Amazônia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É, mas a limitação é para terras públicas. É preciso saber. Esse fato levantado aqui pelo Senador Pedro Simon é de gravidade. Precisamos saber a quem pertenceram essas terras. Se era de setor privado...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Eram da Amazônia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois é. Mas, se pertenciam a privados, como eles receberam essas terras, se tinha algum contrato de retrovenda, porque as terras da Amazônia que foram produto de reforma agrária, ao serem cedidas ao cidadão, tinham fim específico. Esse é outro tema que precisa ser discutido.

V. Ex^a lembrou muito bem. O Senador Pedro Simon, como sempre, é um homem atento e muito bem informado nessas questões e merece, por toda justiça, que olhemos com muita preocupação o que ele afirmou. Daí por que, mais uma vez, acho que está justificada a

minha tendência de, na próxima reunião da Comissão de Relações Exteriores, pedir aqui a presença das autoridades brasileiras envolvidas no problema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nossos parabéns.

Queria, no final desta sessão...

Senador Adelmir Santana, ontem... Ô empresário, Senador Adelmir Santana, ontem foi o Dia da Indústria, não é? Então, nós queríamos manifestar aqui nosso entusiasmo pelos industriais brasileiros que são verdadeiros heróis anônimos e que enfrentam a mais alta carga tributária, a maior taxa de juro – quase – do mundo. Essas inseguranças jurídicas... E, sem dúvida nenhuma, o dia 25 de maio é uma homenagem a Roberto Simonsen, que morreu nessa data... E o Dia das Indústrias que mudaram o mundo, daí a Revolução Industrial e a grandeza da Inglaterra.

Queríamos estender nossos cumprimentos ao Deputado Alberto Monteiro, que é o Presidente da Confederação das Indústrias – ele é do Nordeste, de Pernambuco; ao Antônio José de Moraes Sousa, que preside a Federação do Estado do Piauí com o empresário Joaquim Costa.

E queremos lembrar o valor da indústria. A indústria que mudou o mundo. Ela que tornou a divisão dos produtos utilitários a todos nós da humanidade. Saímos de uma capacidade artesanal para a ciência e o progresso. A eles nossa admiração, nosso respeito e a homenagem àquele que foi o maior empresário e industrial deste País no século XIX, Mauá, que deixou o comércio e teve a coragem de botar o primeiro parque industrial, os estaleiros, as estradas de ferro. Ele deu também o exemplo, porque começou a trabalhar aos nove anos de idade. O trabalho é que constrói.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, é Armando Monteiro o Presidente da Confederação Nacional da Indústria. É pernambucano e Deputado Federal.

Associo-me à sua homenagem aos industriais na pessoa, também, do Presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal, o Toninho, Antônio Silva.

Parabéns aos industriais, que realmente enfrentam grandes dificuldades para tocar seus negócios, levando-se em conta todos os aspectos colocados por V. Ex^a, tais como taxas de juros elevadas, carga tributária excessiva e burocracia extremamente grave e difícil. Portanto, merecem de nossa parte os cumprimentos pela comemoração do Dia da Indústria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Quero transmitir a Armando Monteiro e a todos os seus liderados os ensinamentos de Henry Ford. Andávamos de carruagem, de diligência. Ele montou a primeira fábrica de carros. Chegou um repórter, depois de montado o primeiro parque industrial, e disse-lhe: “Você não tem medo de que haja um incêndio e de ficar pobre de novo?” Ele nos deu um grande ensinamento que quero transmitir a Armando Monteiro e a todos os seus liderados de nosso País. Calmamente, Henry Ford disse-lhe que não, que iria haver uma necessidade da comunidade, que iria fabricar, com seus princípios, maior quantidade em menor tempo e com menor custo. Isso o faria rico de novo. Este País será rico se tivermos muitos empresários e industriais ricos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2007** (nº 220/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Campinaverdense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Verde, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2007** (nº 277/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mercosul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 391, de 2007** (nº 224/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Içara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2007** (nº 246/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária de Mara Rosa (Adicomar) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mara Rosa, Estado de Goiás;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 402, de 2007** (nº 250/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Cultura Comunitária FM de São

- Miguel do Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2007** (nº 72/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Jardim de Angicos/RN – ACCCJA/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jardim de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2007** (nº 76/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Baía Formosa/RN – ACCCBFRN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baía Formosa, Estado do Rio Grande do Norte;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2007** (nº 175/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Águas Frias para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Frias, Estado de Santa Catarina;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 432, de 2007** (nº 231/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Organização para a Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal Terezinha de Souza Fonseca – Ocidesf para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 439, de 2007** (nº 284/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM do Porto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 449, de 2007** (nº 182/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Lagopedrense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2007** (nº 306/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Desportiva, Cultural e Comunitária Terra Roxa para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terra Roxa, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 476, de 2007** (nº 303/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Cruzeiro Vale FM de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 478, de 2007** (nº 305/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à AMG Publicidade e Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 483, de 2007** (nº 338/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Palmeira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeira, Estado do Paraná;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 487, de 2007** (nº 309/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Baionense de Rádio Difusão Comunitária – Abarco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baião, Estado do Pará;
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2008** (nº 332/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores e Amigos de Serranópolis do Iguaçu – Amasi para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná; e
 - **Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2008** (nº 205/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunidade São João FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João do Polesine, Estado do Rio Grande do Sul.
- Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.
- Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
- O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI)
- Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.
- São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 , DE 2008
(nº 427/2007 , na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO SOM TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 968 de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio Som Tocantins Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

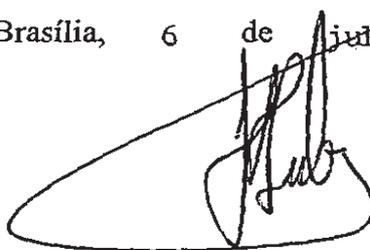

ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

Mensagem nº 464, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 968, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à RÁDIO SOM TOCANTINS LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Brasília, 6 de julho de 2007.



Brasília, 30 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 049/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Som Tocantins Ltda (Processo nº 53670.001429/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 968 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001429/2001, Concorrência nº 049/2001-SSR/MC, resolve:

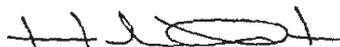
Art. 1º Outorgar permissão à **RÁDIO SOM TOCANTINS LTDA** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pedro Afonso, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "RÁDIO SOM TOCANTINS LTDA"

EDEVANILDE XAVIER DOURADO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) 920.576 - SSP/GO e do CPF/MF 251.870.071-49, residente e domiciliada na 204 Sul, Alameda Perdizes, QI 10, Lote 20, PALMAS - TO; e

LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) 284.303 - SSP-TO e do CPF/MF 050.287.208-00, residente e domiciliada na Rua 1º de janeiro, nº 968, Centro, Araguaína - TO,

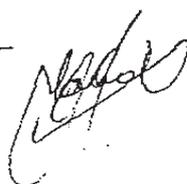
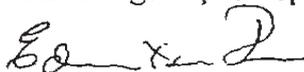
têm entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de "RÁDIO SOM TOCANTINS LTDA." com sede na Cidade de Palmas-TO, na 101 Norte, conjunto 02, Lote 12, 1º andar, Centro, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidade, apoio em marketing e produção de audio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.



CLÁUSULA III - DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será em 21.05.2001. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional. neste ato à importância total, distribuído entre os ~~sócios~~, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
EDEVANILDE XAVIER DOURADO	95	28.500	28.500,00
LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL	05	1.500	1.500,00
Total	100	30.000	30.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme Decreto-lei Federal n.º 3.708, de 10.01.1919, art. 2º, *in fine*.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V, do Decreto n.º 85.064, de 26.08.1980, que regulamenta a Lei 6.634 de 02.05.1979:

I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;

II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois) terços de trabalhadores brasileiros;

III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;

IV – As cotas representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e:




V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pelo sócio **EDEVANILDE XAVIER DOURADO**, no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA VII

O uso da denominação social caberá ao Gerente nomeado na cláusula VI, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

O Gerente terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de *pro-labore*, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

O Gerente, depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderá, em nome da Entidade, nomear procurador para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

Edvanilde Xavier Dourado

[Assinatura]

[Assinatura]

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo sócio, na proporção direta do percentual do capital social de que for detentor.

Parágrafo Segundo - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

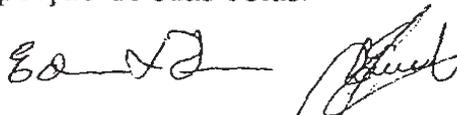
Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do(a) sócio(a) retirante, inabilitado(a), interdito(a) ou falecido(a), pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do(a) falecido(a), seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91, do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidirá como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.



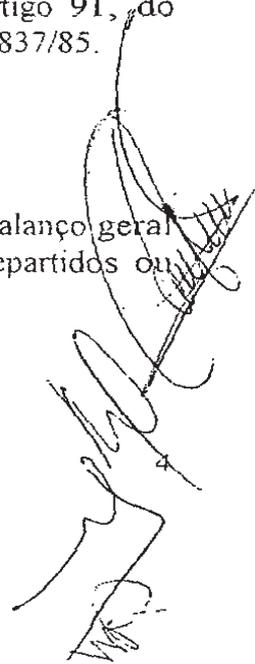
2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO - Tabelião Sagrator A. F. F. -
ACSE I, Conjunto 03, Lote 15 - Palmas/TO - CEP 77.100-040 - ☎: (0xx63) 215-2272 ☎ 215.2969

Novo Endereço: Av. JK - ACSE I, Cj. 01, Lote 37 - CEP. 77100-020

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas-TO, 03 de julho de 2004. 8293

Em Teste da verdade
Luciano Luiz Mendes



CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre suspensa quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVI

O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVII

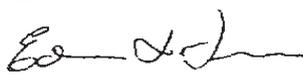
A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XVIII

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA XIX

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de



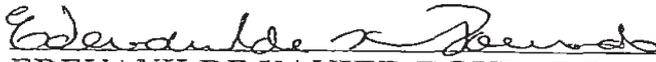
responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA XX

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

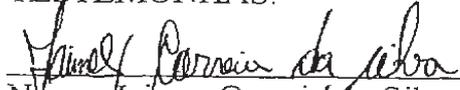
E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais-necessários.

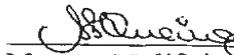
Palmas-TO, 21 de maio de 2001.


 EDEVANILDE XAVIER DOURADO
 Socia-Gerente


 LEIDE MARIA DIAS MOTA AMARAL
 Sócia

TESTEMUNHAS:


 Nome: Jaimes Correia da Silva
 RG - 1.636.792 SSP/GO


 Nome: Neli de Marinho Queiroz
 RG - 4123527 SSP/PA

Visto: 
 Luciana Magalhães de Carvalho Meneses
 OAB/TO nº 1.757-A

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO - Tabela Sagrador
 ACSE I, Conjunto 03, Lote 13 - Palmas/TO - CEP 77.100-040 - Fone: (084) 631215-2222
 Novo Endereço: Av. JK - ACSE I, Cj. 01, Lote 37 - CEP 77100-020

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado. Dou fe.
 Palmas-TO, 03 de julho de 2001. 8285

Em Teste da verdade
 Luciano Luiz Mendes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2001
 SOB O NÚMERO:
 17200216583


 ERIUAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETARIO GERAL

Protocolo: 01/006397-8

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação
 Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 , DE 2008
(nº 431/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à TV NORTE DO CEARÁ LTDA. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 26 de março de 2007, que outorga concessão à TV Norte do Ceará Ltda. para executar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

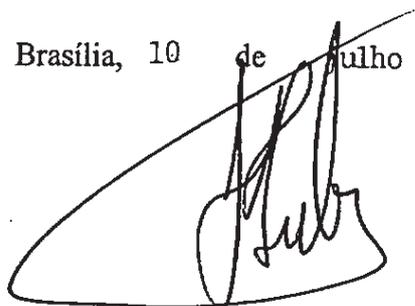
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 482, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 26 de março de 2007, que outorga concessão à TV Norte do Ceará Ltda. para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Brasília, 10 de Julho de 2007.



Brasília, 29 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Em conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a instauração de procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência, com vistas à outorga de concessão para explorar serviços de radiodifusão, na localidade e Unidade da Federação abaixo indicada.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, após analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, conclui que obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelos respectivos Editais, tornando-se, assim, vencedora da Concorrência, conforme atos da mesma Comissão, que homologuei, a seguinte entidade:

TV Norte do Ceará Ltda, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000647/1998 e Concorrência nº 126/1997 - SSR/MC).

3. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõe o artigo 29 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o projeto de Decreto que trata da outorga de concessão à referida entidade para explorar o serviço de radiodifusão mencionado.

4. Esclareço que, nos termos do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2007.

Outorga concessão à TV Norte do Ceará Ltda., para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, sem direito de exclusividade, no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV e 223, caput, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 29 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo Administrativo nº 53650.000647/1998,

DECRETA :

Art. 1º Fica outorgada concessão à TV Norte do Ceará Ltda. para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

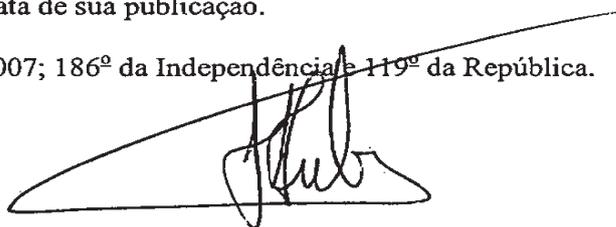
Parágrafo único. A concessão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2007; 186º da Independência e 119º da República.



Referendado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa
D-TV NORTE CEARÁ(MC EM 570)(L2)

TV NORTE DO CEARÁ LTDA
CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

JOSÉ ÉDEN BARBOSA PEIXOTO, brasileiro, casado, Tenente-Coronel Engenheiro Militar da Reserva, residente e domiciliado à rua República o Líbano, 870 apto. 1300 - Aldeota em Fortaleza/Ce. Carteira de Identidade nº 100679470-3 -Minist. Exército e CPF/MF nº 013.204.593-15; **FRANCISCO DANILO MARINHO CORDEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, residente domiciliado à rua Tomaz Acioly, 1620 apto. 101 - Aldeota em Fortaleza/Ce. Carteira de Identidade nº 153786-SSP-CE e CPF/MF nº 005.797.503-53; **JOÃO ALBERTO MATIAS COSTA**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Av. Santos Dumont, 7797 Apto. 702 - Dunas em Fortaleza/Ce. Carteira de Identidade nº 994.635-SSP-CE e CPF/MF nº 164.705.593-87; **RICARDO ANDRADE MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 956365-85-SSP-CE e CPF/MF nº 283.706.783-00, residente e domiciliado à rua Cel. Montalverne, 758 - em Sobral/CE; **GERARDO DE MAGELA VASCONCELOS ARRUDA**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 208.092-SSP-CE e CPF/MF nº 006.433.433-34, residente e domiciliado à Alameda Ceará, 64 - Colina da Boa Vista em Sobral/CE e **FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade nº 498.357-SSP-CE e CPF/MF nº 092.261.093-20, residente e domiciliado à Alameda Amazonas nº 86 - Colina da Boa Vista em Sobral/Ce, constituem entre si e na melhor forma de direito a **TV NORTE DO CEARÁ LTDA**, Sociedade Comercial por Cotas de Responsabilidade Limitada, cujos negócios serão regidos pelas Cláusulas e condições, a saber:

CAPÍTULO I - da Denominação, Fins, Sede e Duração da Sociedade.

Cláusula 1a.- A Sociedade denominar-se-á **TV NORTE DO CEARÁ LTDA**, e terá por finalidade a execução de serviços de radiodifusão sonora de sons e imagens (Televisão e Rádio), com finalidades educacionais, culturais, informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de propaganda e atividades correlatas, mediante a autorização do Ministério das Comunicações na forma da legislação vigente.

Cláusula 2a. - A sede e foro da sociedade tem como endereço a Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Av. Santos Dumont, 2626 - sala 510 - Aldeota - Edf. Plaza Tower, podendo abrir e fechar agências, sucursais e escritórios em qualquer ponto do território nacional, sempre que assim convier, não tendo filiais presentemente:

Cláusula 3ª. - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4ª. - A sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessão ou permissão de radiodifusão sonora em geral no País, além dos limites fixados pela legislação pertinente.

Cláusula 5ª. - A sociedade se obriga a observar, com rigor necessário, as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias, enfim, todo e qualquer ato emanado do Ministério das Comunicações e ou de seus órgãos subordinados, vigente ou à vigor, referente a legislação de radiodifusão.

CAPÍTULO II - Do Capi

Cláusula 6a. - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO - TV NORTE DO CEARÁ ~~LEI Nº 10.101/2001~~ 2

SÓCIO COTISTA	%	COTAS	R\$
JOSÉ ÉDEN BARBOSA PEIXOTO ✓	26,6667	8.000	8.000,00
-FRANCISCO DANILO MARINHO CORDEIRO ✓	26,6667	8.000	8.000,00
-JOÃO ALBERTO MATIAS COSTA ✓	26,6667	8.000	8.000,00
RICARDO ANDRADE MELO ✓	6,6667	2.000	2.000,00
GERARDO DE MAGELA V. ARRUDA ✓	6,6667	2.000	2.000,00
FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE AZEVEDO {	6,6665	2.000	2.000,00
TOTAL	100,0000	30.000	30.000,00

Cláusula 7ª. A integralização do capital social será efetivada pelos sócios da seguinte forma:

- 10% (dez por cento), ou seja R\$ 3.000,00 (dez mil reais), em moeda corrente nacional, neste ato;
- O restante, ou seja 90% (noventa por cento), será integralizado de acordo com as necessidades de aquisição dos equipamentos indispensáveis ao funcionamento da emissora. Assegurando, assim, a integralização total do capital social e o fiel cumprimento do prazo a ser estabelecido pelo Poder Concedente para a instalação da emissora a ser outorgada. O saldo restante do capital a integralizar será no prazo de 12 meses.

Cláusula 8ª. - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, não podendo qualquer transferência de cota, ser efetuada sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações.

Parágrafo Único - Cada cota dará direito a um voto nas deliberações sociais, sendo que, para as alterações no contrato institucional, bastará a assinatura de cotistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do Capital Social. As cotas são indivisíveis com relação à sociedade e, a responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao total do Capital Social.

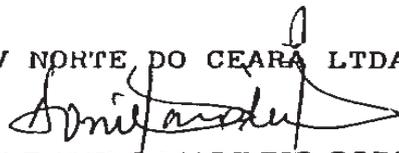
CAPÍTULO III - Da administração da Sociedade.

Cláusula 9ª. - A sociedade será administrada pelos sócios, JOÃO ALBERTO MATIAS COSTA e FRANCISCO DANILO MARINHO CORDEIRO, nas funções de DIRETORES GERENTES, que representarão a empresa em conjunto ou isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usarão da denominação social e praticarão os atos por mais especiais que sejam, necessários ao regular funcionamento da sociedade, podendo inclusive, contratar de modo geral, acordar, transigir, desistir, abrir, manter, movimentar e encerrar contas bancárias; emitir, assinar e endossar cheques, ordens de pagamento, e quaisquer documentos relativos a tais contas; contrair empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia de direito pessoal ou real, emitir, endossar, assinar, aceitar, avalizar e protestar letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas e replicatas, bem como nomear e constituir em nome da sociedade, procuradores

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO - TV NORTE DO CEARÁ LTDA _____ 3
com poderes para o foro em geral e "ad negotia", determinando-lhes os poderes e, se for o caso, fixando o prazo de duração do mandato. A enumeração de poderes feita nesta cláusula deve ser entendida como meramente enunciativa e não restritiva do exercício dos demais. No uso de suas atribuições, os Diretores Gerentes, assim assinarão:

TV NORTE DO CEARÁ LTDA

JOÃO ALBERTO MATIAS COSTA
Diretor Gerente

TV NORTE DO CEARÁ LTDA

FRANCISCO DANILO MARINHO CORDEIRO
Diretor Gerente

Cláusula 10a- Os poderes enumerados na Cláusula anterior poderão ser exercidos, também, por um ou mais procuradores, respeitadas os poderes estabelecidos no mandato, e a outorga somente será oficializada depois de terem os mesmos, a prévia autorização do Ministério das Comunicações.

Cláusula 11ª. - Os administradores da sociedade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer após terem sido aprovados pelo Poder Concedente.

Cláusula 12a- Para os efeitos no disposto no inciso III, do art.38 da lei nº 4.726 de 13/07/65, bem como do contido no item III do art. 71 e do item IV, artigo 74 do Decreto nº 57.651, de 19/01/66, alterado pelo Decreto nº 82.482 de 24/10/78, na conformidade do artº 2o. do decreto 65.400 de 13/10/69 e dos parágrafos 1o. e 2o. do art.147 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que impeçam de exercerem atividade mercantil, conforme Portaria nº 06/86, de 16/09/86, do D.N.R.C.

Cláusula 13a- Nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações.

CAPÍTULO III - Do Exercício Social, Balanço e Demonstrações Financeiras.

Cláusula 14a- O exercício social iniciar-se-á em 01 de janeiro e terminará a 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço para apuração dos lucros ou prejuízos da sociedade, e demais demonstrações financeiras.

Cláusula 15a- O lucro ou prejuízo do exercício será atribuído aos cotistas na proporção de suas cotas ou lançados em lucros acumulados.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO - TV NORTE DO CEARÁ 4

CAPÍTULO IV - Das Disposições Gerais.

Cláusula 16a- As cotas serão livremente transferíveis entre os sócios. A transferência da cota a terceiros, entretanto, somente poderá ocorrer depois que os sócios renunciarem ao direito de preferência que lhes é assegurado, em igualdade de preço e condição e aprovarem a inclusão de terceiros na sociedade. Em ambos os casos será necessária a prévia autorização do poder concedente.

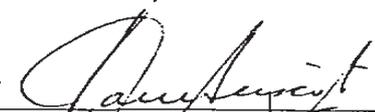
Cláusula 17a- A retirada de quaisquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que prosseguirá com os remanescentes. O sócio retirante poderá transferir para os demais sócios suas cotas ou, se preferir, terá seus haveres apurados com base no último balanço realizado recebendo o valor de suas cotas em dez (10) prestações mensais, iguais e sucessivas.

Cláusula 18a- O foro do presente contrato é na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, renunciando todos a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Cláusula 19a- Os casos não previstos no presente contrato serão resolvidos de acordo com a Lei n.3.708 de 10 de janeiro de 1919, que regula o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em quatro (04) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas e advogado a tudo presentes.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 1998.



JOSE EDEN BARBOSA PEIXOTO



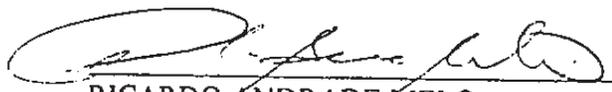
FRANCISCO DANILLO MARINHO CORDEIRO

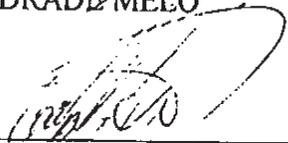


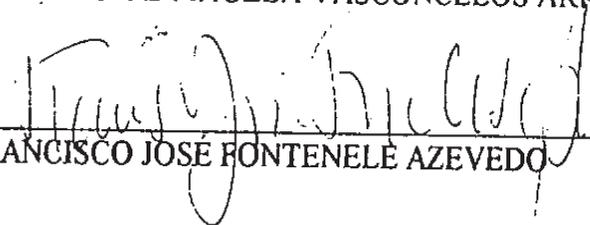
JOÃO ALBERTO MATIAS COSTA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO - TV NORTE DO CEARÁ LTDA 5

Continuação das Assinaturas:

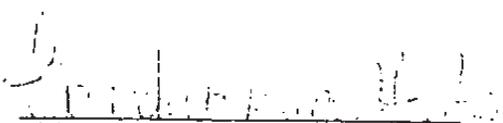

RICARDO ANDRADE MELO

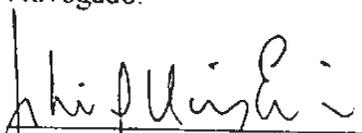

GERARDO DE MAGELA VASCONCELOS ARRUDA


FRANCISCO JOSÉ FONTENELE AZEVEDO

TESTEMUNHAS:


Ana Carla Carvalho Firmino
CPF 221.794.373-15
RG. 166367-80 - SSP-CE


Lourdes Moreira Freitas
CPF nº 233.471.123-34
RG nº 8812002037031 - SSP-CE

Advogado:

Gabriel Nogueira Eufrásio
OAB/CE - 6745

À Comissão da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunidade e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58 , DE 2008
(nº 432/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO RAFAEL CARLOS DE MEDEIROS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 701 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

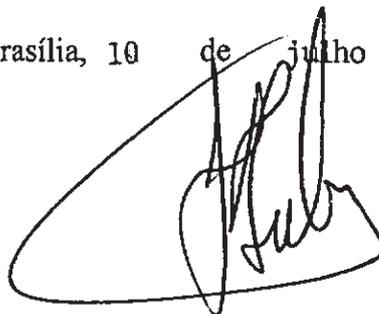
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 483, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 701, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Eusébio, Estado do Ceará.

Brasília, 10 de julho de 2007.



Brasília, 22 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Rafael Carlos de Medeiros, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53650.000983/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 701 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.650.000.983/01 e do PARECER/MC/CONJUR/MRD/Nº 0662 - 1.08 / 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Fundação Rafael Carlos de Medeiros, com sede na Rodovia CE 040, KM 5, sala 21, Altos, Bairro Coaçu, no município de Eusébio, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º58'13''S e longitude em 38º28'29''W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

RELATÓRIO Nº ¹²²/2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC - SLP

REFERÊNCIA: Processo nº **53.650.000.983-01**,
protocolizado em 01.11.2001.

OBJETO: Requerimento de autorização para a
exploração do Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Fundação Rafael Carlos de
Medeiros**, localidade de **Eusébio**,
Estado do **Ceará**.

I - INTRODUÇÃO

1. A **Fundação Rafael Carlos de Medeiros**, inscrita no CNPJ sob o número **01.958.434/0001-61** no Estado do Ceará, com sede na **Rod. CE 040 KM 5, Sl. 21, Altos – Bairro Coaçú** cidade de Eusébio, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 28 de outubro de 2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 24.05.2002** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rodovia CE 040 KM 05, s/n, sala 21 – Altos na cidade de Eusébio , Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03°52'03"S de latitude e 38°28'07"W de longitude. **Ocorre que, posteriormente, as coordenadas propostos foram retificados passando a estar na em 03°58'13"S de latitude e 38°28'29"W de longitude consoante aos dados constantes do Aviso publicado no D.O.U., de 24.05.02.**

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 96, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade**

apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 99 a 259).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 236, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 262 e 263. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 259 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

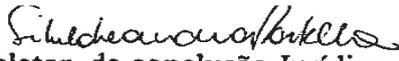
- **nome**
Fundação Rafael Carlos de Medeiros
- **quadro diretivo**
Presidente: Luis Carlos de Medeiros
Vice Adminst.: Francisco José Gomes
Dir. Financeiro: Sandra Lima de Almeida
Sec. Geral: Bianca Mazo Soares
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rodovia CE 040, KM 05, sala 21, Altos, Bairro Coaçu, cidade de Eusébio, Estado do Ceará.

- **coordenadas geográficas**

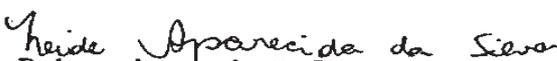
03°58'13" de latitude e 38°28'29" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 262 e 263, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 236 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Fundação Rafael Carlos de Medeiros**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.650.000.983-01 de 01 de novembro de 2001.

Brasília, 19 de Abril de 2004.


Relator da conclusão Jurídica

Sibela Leandra Portela
Chefe de Divisão / SSR


Relator da conclusão Técnica


Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 19 de abril de 2004.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

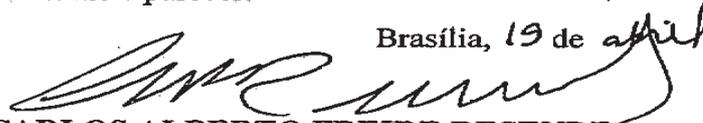
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de abril de 2004.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 122 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 19 de abril de 2004..


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Substituto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59, DE 2008
(nº 43572007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 620 de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.

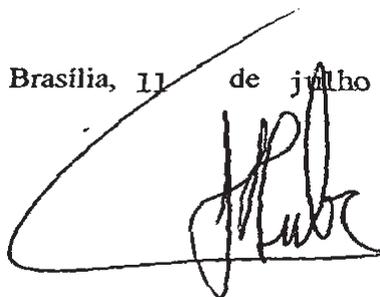
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 492, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 620, de 21 de setembro de 2006, que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.

Brasília, 11 de julho de 2007.



Brasília, 3 de outubro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 041/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda (Processo nº 53670.001196/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 620 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001196/2001, Concorrência nº 041/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PANTANEIRA LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

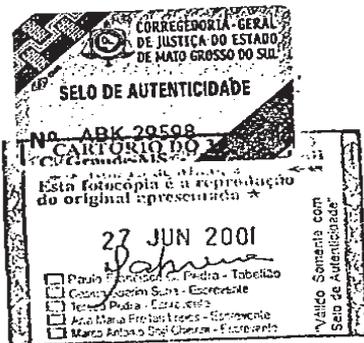
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Primeira Alteração do Contrato da Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda.

Pelo Presente instrumento particular de alteração de contrato social e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **Sidônia Barbosa Rodrigues**, brasileira nata, casada, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua da Pátria, 2445 - Bairro Taveirópolis - CEP: 79090-130 - Campo Grande/MS, filha de Boaventura Neves Barbosa e Maria de Lourdes Bion Barbosa, nascida em 06/11/1960, na cidade de Miranda - MS, portadora da cédula de identidade RG. n° 163.353-SSP/MS e CPF. n°164.185.141-49 e **Olívio Neves Barboza Junior**, brasileiro nato, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Cacildo Arantes, 46 - Bairro Chácara Cachoeira - CEP: 79040-450 - Campo Grande/MS, filho de Olívio Neves Barboza e Adélia Alves Barboza, nascido em 30/12/1975, na cidade de Aquidauana - MS, portador da cédula de identidade RG. n°882.368-SSP/MS e CPF. n°847.515.501-44m, Sendo os únicos sócios da empresa **Empresa de Radiodifusão Pantaneira Ltda**, com sede no Município Campo Grande - MS, sito Rua da Pátria, 2445 Bairro Taveirópolis - CEP. 79090-130 inscrita no CNPJ sob o n° 04.272.946/0001-684, contrato social devidamente registrado na JUCEMS - MS sob o n° 54200714893 em 06/02/2001. Tem justo e contratado entre si a procederem a sua Primeira Alteração contratual, mediante as Cláusulas e condições a seguir:



1) Da Exclusão de Sócio.

Deixa a Sociedade o cotista **Olívio Neves Barboza Junior**, que transfere suas cotas ao sócio **Diogo Brasil Prado Martins**, não tendo mais nada a reclamar da sociedade a ou do título das cotas que possuía na sociedade.

2) Da Inclusão de Sócio.

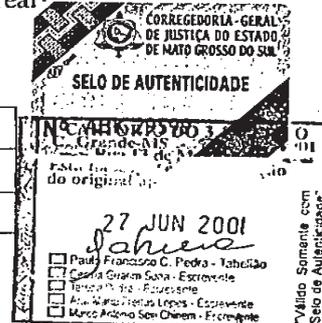
Passa a Integrar a Sociedade como cotista: **Diogo Brasil Prado Martins** brasileiro nato, solteiro, empresário, emancipado por escritura Pública Registrada no Cartório do 2º Ofício de Campo Grande, sob o Livro N° 169 Folha 253 em 29/11/1999, residente e domiciliado na Rua Alice Barbosa Lopes, N° 151, no Jardim Mansur, CEP 79.051-620, na cidade de Campo Grande - MS, filho de Eduardo Antonio Prado Martins e Anelise Brasil Prado

Martins, nascido em 22/08/1981, na cidade de Campo Grande – MS, portador da Cédula de Identidade RG nº 1147815, Expedida em, 02/07/1997, pelo SSP/MS e CPF nº 932.182.811-72, Emitido em 08/06/1999.

3) Do Capital Social.

O Capital Social permanece inalterado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Representados por 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e ficando assim distribuído entre os cotistas:

Nome dos Sócios	Quant. de Cotas	Cotas em R\$	%
Sidônia Barbosa Rodrigues	12.000 Cotas	12.000,00	60
Diogo Brasil Prado Martins	8.000 Cotas	8.000,00	40



4) Da Gerência.

A Gerência, técnica e administrativa da empresa será de exclusividade do sócio **Diogo Brasil Prado Martins**, o qual terá amplos e gerais poderes para gerir e administrar todos os negócios sociais, ficando-lhes vedado o uso da denominação Social em negócios alheios àqueles do objeto social, e na prática de atos a este não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Civil.

5) Da Responsabilidade.

Sociedade permanece constituída exclusivamente por brasileiros natos, e a Responsabilidade e a Orientação Intelectual da Empresa, será sempre exercida por brasileiros natos ou naturalizados a mais de dez anos.

As demais Cláusulas não modificadas pela presente alteração permanecem inalteradas.

Para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, os sócios cotistas declaram expressamente, que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Sidônia

Diogo

2 *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

20 MAR 2006

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração do contrato social, em três vias de igual teor e finalidade, na presença de duas testemunhas, a tudo presentes.

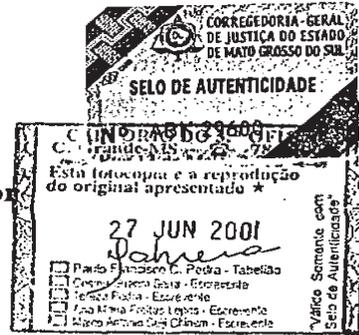
Campo Grande/MS, 23 de Março de 2001.

02 MAI 2006

Sidônia Barbosa Rodrigues
Sidônia Barbosa Rodrigues

Diogo Brasil Prado Martins
Diogo Brasil Prado Martins

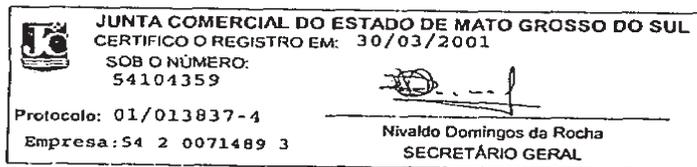
Olívio
Olívio Neves Barboza Júnior



Testemunhas:

Maurício
Maurício Feliciano Borges Ruiz
RG: 484.192 SSP/MS
CPF: 519.413.091-00

Michelly
Michelly Silva do Anjos
RG: 1166842 SSP/MS
CPF: 933.350.751-53



Handwritten signatures and initials

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2008
(nº 44.2/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Feira, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 777 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição da Feira, Estado da Bahia.

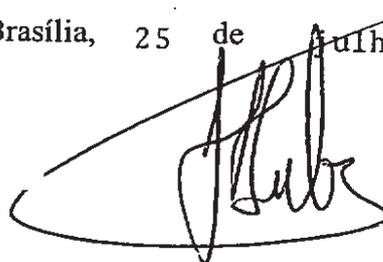
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 546, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 777, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Conceição da Feira, Estado da Bahia.

Brasília, 25 de Julho de 2007.



Brasília, 14 de dezembro 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA, no Município de Conceição da Feira, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.014.337/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 777 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.014.337/2004 e do Parecer/MC/CONJUR/DBO/Nº 1653 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 162, Bairro Centro, no município de Conceição da Feira, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º30'00"S e longitude em 39º00'00"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0183/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.014337/04 protocolizado em 02 de abril de 2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA, município de Conceição da Feira, Estado da Bahia.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA inscrita no CNPJ sob o número 06.103.318/0001-84, no Estado da Bahia, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 162 - Centro, município de Conceição da Feira, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30 de março de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/05** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às ~~Normas e critérios~~ estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Miguel Calmon, nº 95 - Centro, no município de Conceição da Feira, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 12°30'00"S de latitude e 39°00'00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 115 e 116, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.**

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, “n”, “o” e “p” da Norma Complementar nº**

01/2004, certidão Cartorária da Ata de Constituição., tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 119 a 140).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 137, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 142. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 140, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Raimundo da Conceição Apolinário	Presidente
Maria da Conceição de Souza Todão	Vice Presidente
Arlindo Amâncio	Secretário
David Nascimento Apolinário	Tesoureiro
Grimaldo Conceição Apolinário	Dir. Eventos Culturais
Juvenal Macedo do Nascimento	Dir. Com. Social
Djalma Farias Bastos	Dir. Patrimônio
Flaudimir Pereira Nascimento	Dir. Técnico Operacional

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Praça Imaculada Conceição, nº 162 - Centro, município de Conceição da Feira, Estado da Bahia.

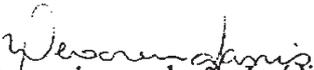
- **coordenadas geográficas**

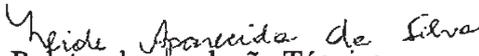
12°30'00" de latitude e 39°00'00" de longitude, ~~correspondentes~~ aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - ~~fls. 142~~, ~~bem como~~ "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 137 que se referem à localização da estação.

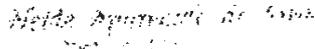
11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição da Feira - BA**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das

condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.014337/04 de 02 de abril de 2004.

Brasília, 03 de agosto de 2006.


Relator da conclusão Jurídica
Valma de Fátima Azevedo Faria
Chefe da Seção de Radiodifusão Comunitária
Dist. 1389000
SERVICORADCOM/SC


Relator da conclusão Técnica


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

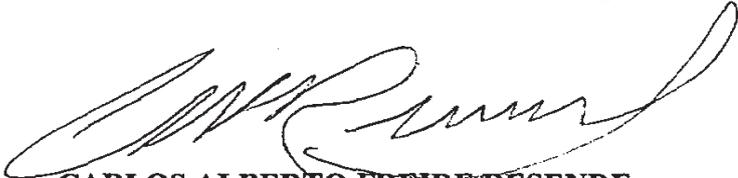
Brasília, 03 de agosto de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 03 de agosto de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0183/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 03 de agosto de 2006.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61 , DE 2008
(nº 448/2007 , na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO MUNDIAL FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 19 de 3 de janeiro de 2007, que outorga permissão à Rádio Mundial FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 15 de maio de 2008.

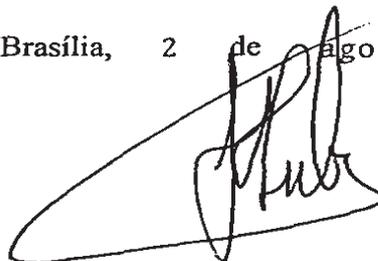

ARLINDO CHINAGLIA
Presidente.

Mensagem nº 566 , de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 19, de 3 de janeiro de 2007, que outorga permissão à RÁDIO MUNDIAL FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 2 de agosto de 2007.



Brasília, 18 de janeiro de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 157/1997-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Mundial FM Ltda. (Processo nº 53790.000325/1998) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 19 , DE 3 DE JANEIRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000325/1998, Concorrência nº 157/1997-SSR/MC, resolve:

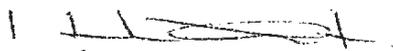
Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO MUNDIAL FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

RÁDIO MUNDIAL FM LTDA
 Rua 15 de novembro n° 275 - 9º. andar - sala 02 - IJUI/RS

CONTRATO SOCIAL

JORGE RALF BRUST, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Ijuí, RS, na Rua 20 de setembro n° 174, CI-SSP/RS n° 8020495324, CIC n° 246 456 800 72;

VALDORI GIARETTA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Ijuí, RS, na Rua Dr. Pestana n° 900, CI-SSP/RS n° 1033226919, CIC n° 249 061 740 00;

ALESSANDRO DANIEL BONAMIGO RECK, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Ijuí, RS, na Rua Eduardo Geis n° 508, CI-SSP/RS n° 1040799148, CIC n° 696 625 920 91; e

MAURO COSTA BEBER, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado em Condor, RS, na Esquina Beck, CI-SSP/RS n° 6023735324, CIC n° 391 731 510 68,

RESOLVEM CONSTITUIR uma sociedade comercial, sob o tipo jurídico de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que fazem sob as seguintes cláusula e condições:



CLÁUSULA 01 -

NOME
 A sociedade girará sob a denominação de:
RÁDIO MUNDIAL FM LTDA



CLÁUSULA 02 -

SEDE
 A sociedade terá sede em Ijuí, RS, na Rua 15 de novembro n° 275 - 9º. andar - sala 02.



CLÁUSULA 03 -

OBJETO
 A sociedade tem por objeto a execução de serviços de radiodifusão em qualquer de suas modalidades.

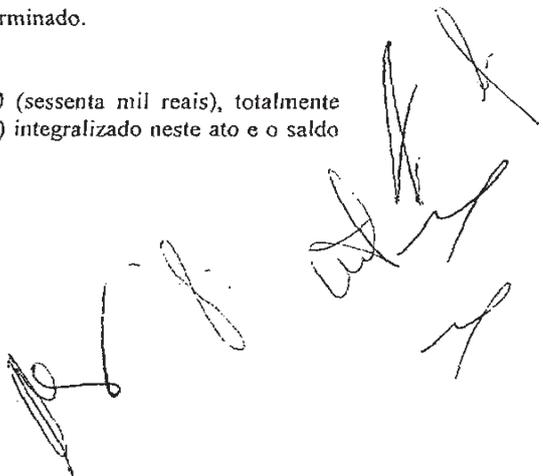


CLÁUSULA 04 -

PRAZO
 A sociedade durará por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 05 -

CAPITAL SOCIAL
 O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito, sendo 10% (dez por cento) integralizado neste ato e o saldo



em até 12 (doze) meses desta data, em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição entre os sócios:

Jorge Ralf Brust	R\$ 15.000,00
Valdori Giaretta	R\$ 15.000,00
Alessandro Daniel Bonamigo Heck	R\$ 15.000,00
Mauro Costa Beber	R\$ 15.000,00

Parágrafo Único - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras.

RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 06 - A responsabilidade de cada um dos sócios é limitada pela importância total do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 07 - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JORGE RALF BRUST** e **VALDORI GIARETTA**, isoladamente, os quais terão os mais amplos e gerais poderes de administração e de representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, não podendo, entretanto, usar o nome da sociedade para negócios estranhos que não se coadunem com o objeto social.

Parágrafo Único - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da sociedade caberão somente a brasileiros natos.

PRO LABORE

CLÁUSULA 08 - Os administradores da sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, a ser fixada de comum acordo entre os sócios, observadas, contudo, as condições econômicas e as disponibilidades financeiras da sociedade.

Parágrafo Único - Os administradores ficam dispensados de prestarem caução em garantia de seus atos de administração.

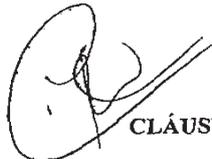
EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 09 - Os lucros e perdas serão divididos em partes proporcionais à participação no capital social entre os sócios em Balanço Geral a ser levantado todos os dias 31 de dezembro de cada ano ou ainda mútuo acordo dos sócios levados quando se verificar lucros a crédito da Conta Fundo de Reserva Especial ou Similar para posterior incorporação ao capital ou ainda poderão ser levantados Balanços intermediários que servirão para distribuição antecipada de lucros.

ALIENAÇÃO DE QUOTAS

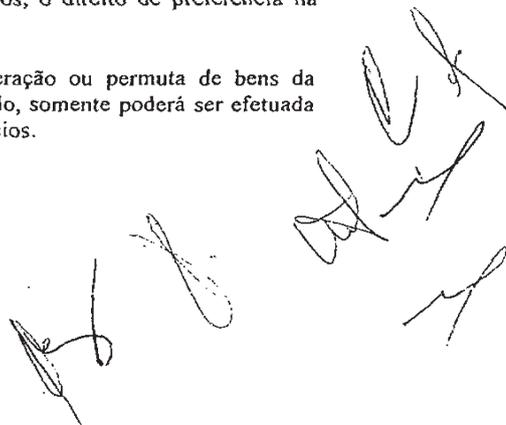
CLÁUSULA 10 - As quotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo de qualquer alteração contratual de prévia autorização dos órgãos competentes. Caberá aos sócios remanescentes, em igualdade de condições de terceiros, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo Único - A alienação, oneração ou permuta de bens da sociedade inscritos no ativo imobilizado, somente poderá ser efetuada por decisão da maioria absoluta dos sócios.



Ba





DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA 11 - A sociedade se dissolve por decisão dos sócios que representem a maioria do capital social e nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - No caso de falecimento de algum dos sócios a sociedade não será extinta, podendo, os herdeiros, participarem da sociedade, caso os sócios remanescentes assim concordarem em continuar com as mesmas atividades. Caso contrário, levantar-se-á um balanço especial, nessa data, onde os herdeiros do pré-morto receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço especial.

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA 12 - O presente contrato poderá ser alterado pela maioria do capital social.

FORO

CLÁUSULA 13 - Os sócios elegem o Foro da Comarca de Ijuí, RS, para a resolução de eventuais dissídios sociais.

OMISSÕES

CLÁUSULA 14 - Os casos omissos serão resolvidos pela legislação aplicável vigente.

RETIRADA DE SÓCIOS

CLÁUSULA 15 - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros, por escrito, através de carta registrada com AR, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que estabelece o parágrafo único da cláusula 11 deste instrumento.

DECLARAÇÃO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Declaram, ainda, que no mínimo 2/3 (dois terços) dos trabalhadores da sociedade serão brasileiros.

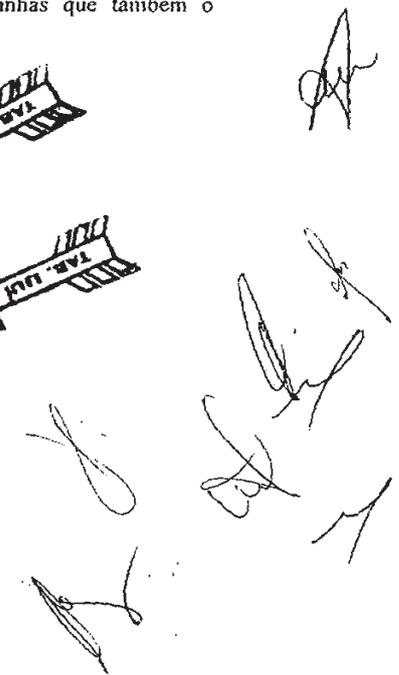
E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento de contrato social juntamente com duas testemunhas que também o assinam.

Ijuí, 27 de janeiro de 1998


JORGE RALF BRUST


VALDORI GIARETTA

(continua na próxima folha - assinaturas)



(continuação assinaturas)

ALESSANDRO DANIEL BONAMIGO HECK

Mauro Costa Beber
MAURO COSTA BEBER



TESTEMUNHAS

Rejane Teresinha da Rosa
Rejane Teresinha da Rosa
CI-SSP/RS n° 1030549404

Murilo José Pasqualotto
Murilo José Pasqualotto
OAB/RS 43.032
CIC 335 284 620 00

Enrique Aymar
Enrique Aymar
CI-SSP/RS n° 1062230801



HIGIO ANTÔNIO ULTRAMARI

TABELLÃO

GUANHA ULTRAMARI

TABELLA SUBSTITUTA

MÁRCA DE OLIVEIRA

ESCRIVENTE NOTARIAL



Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) indicadas pela seta **CARTÓRIO** de meu uso do **ULTRAMARI** que dou fé.

Em 29 de Janeiro de 2008 da verdade. *Higio Antnio Ultramar* Itapema

FONE/FAX: (047) 368-4993
AV. GOVERNADOR NEREU RAMOS, 660
CEP: 88220-000 - ITAPEMA - SANTA CATARINA

TABELIONATO DA COMARCA DE IJUÍ - RS
Rua Benjamin Constant, 232 - Fone (055) 332-9120

Reconheço verdadeiras as firmas supra de Mauro Costa Beber, Rejane Teresinha da Rosa e de Enrique Aymar, dou fé.

Em testemunho da da verdade.
IJUI, 29 de Janeiro de 199 8

Resimenes de Moura
Bel. BEATRIZ TIMM - Tabelião Designada
Bel. Gerda Margarida Düsterle - Substituta
Liane Prantner e Rosiméri V. K. de Moura - Escrevintes Autorizadas

Emols.: R\$ 360

FIRMAS	
P. Alegre	1.º 2.º
	3.º e 7.º
Curitiba	3.º
São Paulo	2.º e 18.º
P.º	3.º 4.º e 14.º
Brasília	1.º 1.º

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, DE 2008
(nº 450/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO UCHOENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uchôa, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 732 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uchôa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

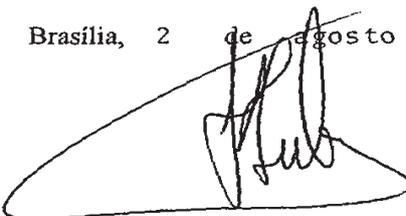

ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

Mensagem nº 569, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 732, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Uchôa, Estado de São Paulo.

Brasília, 2 de agosto de 2007.



Brasília, 22 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária explore o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Uchôa, Estado de São Paulo, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.025346/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 732 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.025.346/03 e do Parecer/MC/CONJUR/GSL/Nº 1623 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária**, com sede na Rua André Caparroz Garcia, nº 207, Bairro São Miguel, no município de Uchôa, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º56'49"S e longitude em 49º10'21"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0140/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.025.346/03
protocolizado em 22 de agosto de 2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Uchoense de Radiodifusão
Comunitária, município de Uchôa,
Estado de São Paulo.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária inscrita no CNPJ ~~sob o número~~ **01.842.123/0001-32**, no Estado de São Paulo, com sede na Rua André Caparroz Garcia, n.º 207, Bairro São Miguel, município de Uchôa, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 08 de agosto de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km ~~entre~~ as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua André Caparroz Garcia, n.º 207, no município de Uchôa, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20º56'49"S de latitude e 49º10'21"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 76. denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, as coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades selecionadas para a prestação do serviço como depreende-se da memória do documento da fl. 329.

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das

seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “d” “i”, “h” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004, certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de eleição datada de 31/10/03, cópia da ata da assembléia de definição da real denominação da entidade, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 85 a 324).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” – fls. 305 e 306, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 328 e 329. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, especificamente no intervalo de folhas 01 a 324, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente,



demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Uchoense de Radiodifusão Comunitária;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Lindomar Bega	Presidente
Amarildo Perpétuo Gomes	Vice-Presidente
Luiz Alberto Ferracini	1º Secretário
Agenor Tenani	2º Secretário
Valdemar Bega Júnior	1º Tesoureiro
Luiz Antônio Granetti	2º Tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua André Caparroz Garcia, n.º 207, Bairro São Miguel, município de Uchôa, Estado de São Paulo.

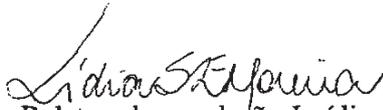
- **coordenadas geográficas**

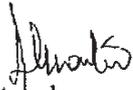
20°56'49" de latitude e 49°10'21" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 328 e 329, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 305 e 306 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação**

Uchoense de Radiodifusão Comunitária, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº **53000.025.346/03 de 22 de agosto de 2003**.

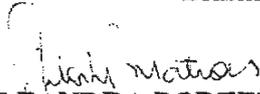
Brasília, 22 de Maio de 2006.


Lídia Stefania
Relator da conclusão Jurídica
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1365439
SEAC/CORAC/DEOC/SC


Relator da conclusão Técnica
Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1320958
SEAC/CORAC/DEOC/SC

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

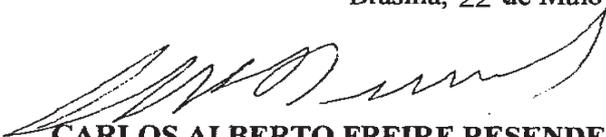
Brasília, 22 de Maio de 2006.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 22 de Maio de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0140/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 22 de Maio de 2006.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 2008 (nº 454/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BETEL DE AÇÃO SOCIAL E RÁDIO-DIFUSÃO - ACBAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 173 de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão - ACBAS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


ARLINDO CHINAGLIA
Presidente

Mensagem nº 585, de 2007.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 173, de 16 de fevereiro de 2005, que outorga autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão - ACBAS para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Brasília, 8 de agosto de 2007.



Brasília, 26 de abril de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão - ACBAS, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53640.0001515/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Eunício Lopes de Oliveira

PORTARIA Nº 173 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001515/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1341 – 1.08/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão - ACBAS, com sede na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1731, Conjunto Morada das Árvores, Bairro do Campo Limpo, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12°13'37"S e longitude em 38°58'22"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EUNÍCIO OLIVEIRA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

RELATÓRIO Nº 404 /2003-DOS/SCEMC

REFERÊNCIA: Processo nº 53640001515/98,
prolocolizado em 16.10.1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a
exploração do Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Betel de
Ação Social e Radiodifusão -
ACBAS, localidade de Feira de
Santana, Estado da Bahia.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão -ACBAS, inscrita no CNPJ sob o número 02.181.488/0001-26, no Estado da Bahia, com sede na Rua Bartolomeu de Gusmão, 1731, cidade de Feira de Santana, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações através de Requerimento datado de 30 de Setembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., de 22 de Dezembro de 1998, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária de Difusão Cultural Moradores Bairro Brasília – Processo nº 53640001166/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 3065, datado de 30 de Abril de 2003. (cópia anexa)

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Bartolomeu de Gusmão, 1731, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 12°13'37"S de latitude e 38°58'22"W de longitude:

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 143, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido ao final solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 149 a 222).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 153/154, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 221/222. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 222, dos autos, corresponde ao que se segue:**

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiroe adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão -

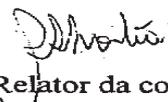
ACBAS

- **quadro diretivo**
Presidente: Joelson Oliveira Santana
Vice-presidente: Marcos Antônio Ferreira Cunha
1º Secretário: Solange Meri Medeiros Marques
2º Secretário: Margareth Rose Freitas Maia
1º Tesoureiro : Edmilson Ramos
2º Tesoureiro: José Ney Pinheiro
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Bartolomeu de Gusmão, 1731, cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia;
- **coordenadas geográficas**
12°13'37" de latitude e 38°58'22" de longitude, correspondentes aos dados dipostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 221/222 , bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 153/154 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Betel de Ação Social e Radiodifusão -ACBAS**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640001515/98, de 16 de Outubro de 1998.

Brasília, 02 de Dezembro de 2003.


Luciana Coelho
Chefe de Serviço / SSR
Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

Regina Aparecida Monteiro
Chefe de Serviço / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 03 de Dezembro de 2003.


JAYME MARQUES DE CARVALHO NETO

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 03 de Dezembro de 2003.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Aprovo o Relatório nº
Jurídica para exame e parecer.

/2003/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria

Brasília, 03 de Dezembro de 2003.


EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA

À Comissão de Ciência, tecnologia, Inovação,

Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 2008

(nº 458/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 724 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 591 , de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 724, de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.

Brasília, 8 de agosto de 2007.



Brasília, 22 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe, no Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade,

auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.001863/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

PORTARIA Nº 724 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001863/98 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1431 – 1.08/2006, resolve:

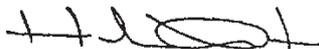
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Conceição do Jacuípe, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 125, Centro, no município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 12º19'00"S e longitude em 38º46'00"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0150/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53640.001863/1998
protocolizado em 17/12/1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
MORADORES DE CONCEIÇÃO DO
JACUÍPE, município de Conceição do
Jacuípe, Estado da Bahia.

I - INTRODUÇÃO

1. A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, inscrita no CNPJ sob o número 16.443.442/0001-42, no Estado da Bahia, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 125 - Centro, município de Conceição do Jacuípe, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 17 de dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do 4º Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 18/03/99 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema

irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 125 - Centro, no município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 12° 19' 00"S de latitude e 38° 46' 00"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 201/04, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a **seleção desta requerente** , bem como a documentação que foi **encaminhada pela requerente**, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar nº

01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 01 a 199).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 117, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 106^a 117. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 199, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE ;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
MARCO ANTÔNIO C. GRILLO	DIR. PRESIDENTE
IRACY ROCHA CORREIA SILVA	DIR. VICE PRESIDENTE
DERALDO BULHOSA C. FILHO	DIR. SECRETÁRIO
HELDER PINTO AZEVEDO	DIR. ECONÔMICO
RAULINO SANTOS CERQUEIRA	DIR. FINANCEIRO

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Getúlio Vargas, nº 125 - Centro, município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia.

- **coordenadas geográficas**

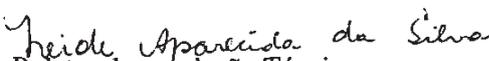
12° 19' 00" de latitude e 38° 46' 00" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 201 a 204, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 117 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade

pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640.001863/1998, de 17 de dezembro de 1998.

Brasília, de de 2005.


Waldemar Gonçalves Ortunho Junior
 Relator da conclusão Jurídica
 Coordenador
 Mat. 1271026
 SEPRA/CORAC/DEOC/SC

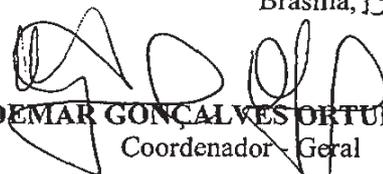

Neide Aparecida da Silva
 Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silva
 Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

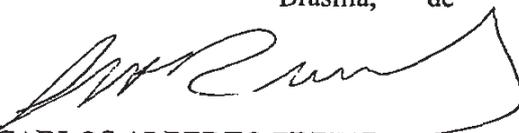
Brasília, 13 de julho de 2005.


WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
 Coordenador Geral

De acordo.

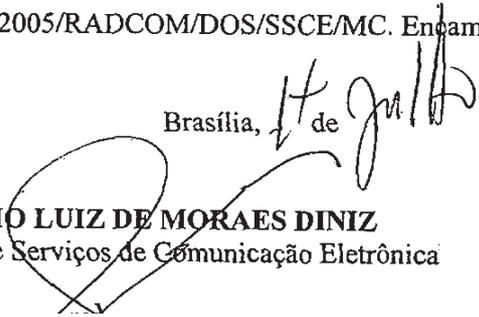
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2005.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0150/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de julho de 2005.


SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

À Comissão de Ciência, tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65, DE 2008

(nº 464/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO BRISA MAR FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 324 de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão à Rádio Brisa Mar FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.

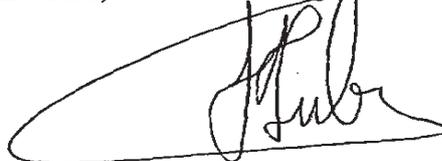
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 630, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 324, de 30 de agosto de 2004, que outorga permissão à Rádio Brisa Mar FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Esplanada, Estado da Bahia.

Brasília, 23 de agosto de 2007.



Brasília, 8 de setembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 051/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Esplanada, Estado da Bahia.
2. A Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Brisa Mar FM Ltda. (Processo nº 53640.000352/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Eunicio Lopes de Oliveira*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 324 , DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000352/2000, Concorrência nº 051/2000-SSR/MC, e do PARECER/MC/CONJUR/MGT Nº 1130-2.29/2004, de 3 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Brisa Mar FM Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Esplanada, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EUNÍCIO OLIVEIRA

**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

JUCEB - SEDE

RÁDIO BRISA MAR FM LTDA.



GALILEU FERNANDO GRISI FILHO, brasileiro, maior, solteiro, Comerciante, natural de Salvador, Estado da Bahia, residente e domiciliado á rua Rua do Radialista, 225, Edf. Grãneve, quadra 11, lote 10 – Caminho das Árvores, CEP: 40.000-000, cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 05349165-38, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 779378805-20;

FERNANDA SODRÉ SANTOS GRISI, brasileira, maior, solteira, Comerciante, natural de Salvador, Estado da Bahia, residente e domiciliada à rua do Radialista, 225, Edf. Graneve, quadra 11, lote 10 – Caminho das Árvores, CEP: 40.000-000, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, portadora da Cédula de Identidade RG n º 06672871-16, expedida pela SSP/BA e inscrita no C.P.F. sob o nº 793272815-00; resolvem entre si e na melhor forma de direito, a constituição de uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada. que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – A Sociedade terá como denominação Social: **RÁDIO BRISA MAR FM LTDA.**

CLÁUSULA II - O objetivo social será executar e explorar ~~os~~ **Serviços de Radiodifusão**, em base comercial, mediante concessão ou permissão ~~que lhe~~ venha ser outorgada por atos dos poderes públicos, com observância na produção e programação dos seus serviços às finalidades educativas, artísticas, culturais, jornalísticas e informativas, de conformidade com legislação referente e aplicável ao serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Sociedade adotará o nome fantasia: **“BRISA MAR FM”**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Sociedade terá sua sede à Av. São Francisco de Assis, s/n, CEP: 48.370-000, no Município de Esplanada, Estado da Bahia.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica eleito o Foro da Cidade de Esplanada para dirimir quaisquer divergências surgidas entre sócios, que renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA III – A Sociedade é constituída para vigorar por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Quando e se necessário a dissolução da sociedade, os dispositivos da Lei pertinente serão observados.

CLÁUSULA IV – A Sociedade se compromete, por seus sócios, se investida na qualidade de Concessionária ou Permissionária do Serviço de Radiodifusão, a não efetuar qualquer alteração neste Contrato Social nem proceder transferência de cotas, sem que tenha sido prévia, plena e legalmente autorizado pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA V – A Sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe, leis, decretos-lei, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais vigentes ou a vigi, referentes e aplicáveis aos serviços de Radiodifusão que lhe forem outorgados.

CLÁUSULA VI – A Sociedade se obriga a obedecer a organização dos quadros de pessoal as qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA VII – As cotas representativas do Capital Social, são **INALIENÁVEIS E INCAUSIONÁVEIS**, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, e sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida.

CLÁUSULA VIII – O Capital Social é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), representado por 35.000 (trinta e cinco mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIO	COTAS	VALOR EM R\$	%
GALILEU FERNANDO GRISI FILHO	20.300	20.300,00	58
FERNANDA SODRÉ SANTOS GRISI	14.700	14.700,00	42
TOTAL	35.000	35.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com o art. 2º “In fine” do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada ao total do Capital Social.

CLÁUSULA IX – As cotas são individuais em relação a sociedade, que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA X – A Sociedade será gerida e administrada pelo sócio GALILEU FERNANDO GRISI FILHO, já qualificado no preâmbulo, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração legal da Sociedade e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os documentos isoladamente, relativos as suas questões sociais e comerciais para o que se lhe dispensam prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A hipótese de dispor ou onerar com as ressalvas atinentes sobre qualquer forma, os bens constitutivos do patrimônio da Sociedade, inclusive direitos, torna obrigatório a assinatura de todos os sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ao Sócio Gerente, caberá uma retirada de “Pró-Labore” que será fixada pelo consenso unânime dos sócios, obedecendo os critérios aplicados pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA XI – O uso da denominação social nos termos da **CLÁUSULA X**, deste instrumento, é vedado em fianças, avais, abonos e outros favores estranhos aos interesses da Sociedade, ficando o Sócio Gerente pessoalmente responsável pelos atos praticados.

CLÁUSULA XII – Os Administradores da Sociedade serão brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se procuradores vierem a ser investidos nos poderes de gestão e administração da Sociedade, atribuição que caberá a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida, o ato da nomeação será necessariamente submetido à prévia autorização dos órgãos competentes do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XIII – As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros, estranhos à Sociedade sem o conhecimento expresso dos sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar deverá notificar por escrito aos demais, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de recebimento da notificação para que exerça ou renuncie em condições de igualdade ao direito de preferência a aquisição de cotas da Sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica ajustado entre as partes que o sócio que se retirar, caberá receber o valor das cotas integralizadas e representativas de seu capital mais os lucros apurados em balanço, previamente aprovado pelos sócios, cujo pagamento será à vista ou em prestações conforme convencionado entre os sócios da época.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A saída de sócio será objeto a oportunidade, de Alteração Contratual, sendo submetido o documento à anuência prévia do Ministério das Comunicações e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

CLÁUSULA XIV – O falecimento, impedimento ou incapacidade de qualquer natureza de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a Sociedade, ficando herdeiros e sucessores ou representante legal nomeado, integrando o quadro social mediante consenso entre os sócios supérstites, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica e se observe a anuência prévia dos órgãos competentes do Ministério das Comunicações, para que sua admissão seja revestida de todos os direitos legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na Sociedade, seus haveres serão apurados em balanço levantado especialmente para esse fim, e serão pagos à vista ou em parcelas convencionadas entre os sócios da época.

CLÁUSULA XV – O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro quando serão levantados o balanço patrimonial, a demonstração de resultados do exercício e as demonstrações financeiras de conformidade com a Legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os lucros apurados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às cotas de Capital na Sociedade, os mantimentos como reserva para posterior incorporação ao Capital Social. Em caso de prejuízo, o mesmo será suportado pelos sócios, também nas proporções de suas cotas.

CLÁUSULA XVI – Os casos omissos neste Contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e a lei n.º 8.934 de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 1.800 de 30 de janeiro de 1996, a cuja fiel observância, como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam os dirigentes e sócios.

CLÁUSULA XVII – Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento declaram que não estão impedidos de exercerem o comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma, fazendo-o perante duas testemunhas.

Esplanada/BA, 07 de julho de 2000.

Sócios:

Assinatura *Galileu Fernando Grisi Filho*
Nome: GALILEU FERNANDO GRISI FILHO

Assinatura *Fernanda Sodré Santos Grisi*
Nome: FERNANDA SODRÉ SANTOS GRISI

Testemunhas:

Jarbas José Alves Menezes
Nome: Jarbas José Alves Menezes
C.P.F.: 168.977.655-20
RG. n.º 1.282.026 – SSP/Ba.

Marluse Veiga Araújo
Nome: Marluse Veiga Araújo
C.P.F.: 565.700.585-68
RG. n.º 0438672518 – SSP/BA

Matheus Lima Moura
Visto: Matheus Lima Moura
OAB-Ba. 15.903

 JUCEB ação, e viva!	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/00
	SOB O NÚMERO: 29202236778
	Protocolo: 001205641
	<i>Fidelis Sarco</i> FIDELIS ROCCO SARNO SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials:
Galileu
Fernanda
Jarbas
Marluse
Fidelis Sarco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 2008

(nº 492/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IDEAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 808 de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Ideal para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

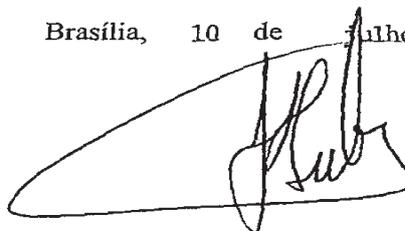
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 484, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 808, de 25 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Ideal para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Brasília, 10 de julho de 2007.



Brasília, 14 de dezembro 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente Ideal, no Município do Fortaleza, Estado do Ceará, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53650.002082/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

PORTARIA Nº 808 DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53650.002082/98 e do PARECER/MC/CONJUR/GAT/Nº 1342 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Beneficente Ideal, com sede na Av. “H”, nº 1991, 2ª Etapa, Conjunto Ceará, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 03º46'35"S e longitude em 38º36'57"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0283/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53650.002082/98,
protocolizado em 15 de setembro de 1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

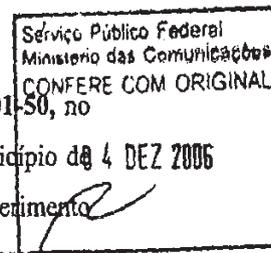
INTERESSADO: Associação Beneficente Ideal, município de
Fortaleza, Estado do Ceará.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Beneficente Ideal, inscrita no CNPJ sob o número 07.348.220/0001-50, no Estado do Ceará, com sede na Av. H, nº 1991 – 2ª Etapa do Conjunto Ceará, no município de Fortaleza, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 04 de janeiro de 2000, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 17/12/99 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as



interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Sociedade Comunitária Habitacional Irmã Dulce – Processo nº 53650.000031/00, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: A Entidade não cumpriu todas as exigências elencadas no Ofício nº 8314/01, datado de 22/11/01, restando a apresentação de cópia do cartão do CNPJ válido e atual, bem como a Ata de Eleição/Substituição devidamente registrada constando a ocupação do cargo de Tesoureiro que, segundo declaração apresentada, atualmente encontra-se ocupado pela Sra. Raimunda Regina Rodrigues Nogueira, esta por sua vez não encaminhou as declarações indicadas no subitem 6.7 incisos IV, V e VIII (2ª parte) da Norma Complementar 02/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 1398/02, datado de 14 de março de 2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

- atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas ~~estabelecidas~~ estabelecidas para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Central, nº 725 – Box 5, 1ª Etapa – Conjunto Ceará, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, de coordenadas geográficas em 03°46'10"S de latitude e 38°36'18"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 170 e 171, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “g”, “h”, “j”, da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente, declaração do endereço da sede, Certidão Cartorária e declaração de que a Entidade não possui qualquer vínculo de subordinação, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 402 a 467).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnica**” - fls. 446 e 447, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 466 e 467. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 475, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei

9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação Beneficente Ideal;
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria Paula de Paiva Sales	Presidente
Joana Almeida Sipriano Spinosa	Secretária Geral
Rozária Maria Passos da Silva	Dir. Financeira
Marcelo Portela Pereira	Dir. Jurídico
Valdeci Martins de Melo	Dir. Comunicação
Maria Nauila Silva Sousa	Dir. Arte. Cult. Esp. e Lazer
Tereza da Costa Sobreira	Dir. Assist. e Educação

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

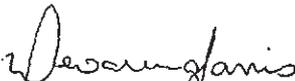
Av. H, nº 1991 – 2ª Etapa – Conjunto Ceará, município de Fortaleza, Estado do Ceará;

- **coordenadas geográficas**

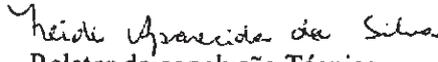
03°46'35" de latitude e 38°36'57" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 466 e 467, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 446 e 447 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Beneficente Ideal**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53650.002082/98, de 15 de setembro de 1998.

Brasília, 02 de dezembro de 2005.


Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

De acordo.


Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Brasília, 05 de dezembro de 2005.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 5 de dezembro de 2005.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0283/2005/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 5 de dezembro de 2005.



JOÂNILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

*À Comissão de Ciência, tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67 DE 2008

(nº 493/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM SERTANEJA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 956 de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio FM Sertaneja Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

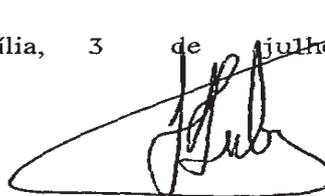
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 437 , de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 956, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à RÁDIO FM SERTANEJA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

Brasília, 3 de julho de 2007.



Brasília, 29 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 018/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Sertaneja Ltda (Processo nº 53640.000407/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, *Helio Calixto da Costa*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 956 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000407/2001, Concorrência nº 018/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO FM SERTANEJA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]

HÉLIO COSTA



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RÁDIO FM SERTANEJA LTDA
CNPJ nº 04.487.597/0001-00

CLAUDIA PATRICIA ALVES DE MENEZES, brasileira, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.453.191, expedida pela SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 804.811.835/15, residente e domiciliada na Rua 12 de setembro, nº 1487, Vila Guilherme, São Paulo, Estado de São Paulo e **LAELSO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 660.986-4, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 516.423.105-06, residente e domiciliado na Praça Tiradentes, nº 125 Moita Bonita, Sergipe, únicos sócios da RÁDIO FM SERTANEJA LTDA, com Contrato Social arquivado em 04/06/2001 na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº 28.200.300.389, resolveram proceder a primeira Alteração Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

O sócio **LAELSO COSTA DOS SANTOS**, cede e transfere uma das suas cotas na sociedade por **CLAUDIA PATRICIA ALVES DE MENEZES**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, declarando haver recebido neste ato R\$ 1.000,00 (hum mil reais), dando e recebendo junto do cessionário plena, geral e irrevogável quitação.

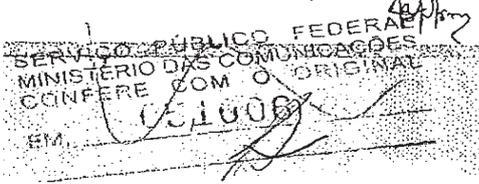
Cláusula Segunda:

O Capital Social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade de quotas quanto no valor de cada quota em que se divide e por força da cessão e transferência das cotas, passa a ser distribuído entre os sócios em:

SÓCIO	COTAS	VALOR EM R\$	%
Claudia Patricia Alves de Menezes	11	11.000,00	55
Laelso Costa dos Santos	09	9.000,00	45
Total	20	20.000,00	100

Cláusula Terceira:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, estranhos à sociedade, sem o consentimento expresso dos sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar, deverá notificar por escrito aos demais, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento do recebimento da notificação, para que exerça ou renuncie em condições de igualdade ao direito de preferência na aquisição de cotas da sociedade.



[Handwritten signatures and initials, including 'Helio', 'Luciano', and others.]

MC;BA 11
Fls. 14

Parágrafo Primeiro. Fica ajustado entre as partes, que o sócio que se retirar, caberá receber o valor das cotas integralizadas e representativas de seu Capital, mais lucros apurados em Balanço, previamente aprovado pelos sócios, e cujo pagamento será à vista ou em prestações, conforme convençionados entre eles à época.

Parágrafo Segundo. A saída de sócio, será objeto na oportunidade de Alteração Contratual, sendo submetido o documento à anuência prévia do Ministério das Comunicações e posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Cláusula Quarta :

No caso de falecimento, impedimento ou incapacidade de qualquer natureza de qualquer sócio, a sociedade não será dissolvida ou extinta, passando a integrá-la seus herdeiros e sucessores, com anuência prévia dos órgãos competentes do Ministério das Comunicações, para que a sua admissão seja revestida de todos os efeitos legais.

Parágrafo Único. Se os herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na sociedade, seus haveres serão apurados em Balanço, levantado especialmente para esse fim, e serão pagos à vista ou em parcelas convençionadas, conforme seja deliberado na época e será lavrada alteração do contrato social para admissão de novo sócio, após a autorização do Poder Concedente.

Cláusula Quinta :

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem justos e acordados, em tudo quanto neste instrumento foi previsto, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que produza as seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora da Glória-SE, 18 de junho de 2001

Cláudia Patrícia Alves de Menezes
Cláudia Patrícia Alves de Menezes

Laelso Costa dos Santos
Laelso Costa dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 18/06/2006

SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DE REGISTRO DE EMPRESAS - SE
MARCOS FERRAZ
M. de C. P. F. 000.000.000-00
Mafra Elizabeth Costa de A. Lima
Substituta

Testemunhas

1ª Márcio André Cunha Pacheco
Nome: Márcio André Cunha Pacheco
RG nº 1.117.123 SP/SE
CPF nº 534.243.525-00

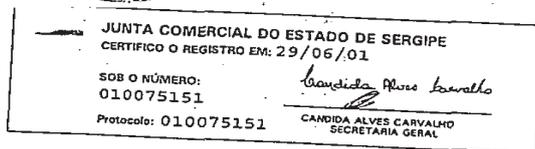
Ana Valéria de Oliveira Santos
Ana Valéria de Oliveira Santos
Adv. insc. OAB/BA sob. nº 8390.
CPF nº 281 878.815-34

2ª Eduardo Ferreira Bonfim Filho
Nome: EDUARDO FERREIRA BONFIM FILHO
RG nº 698.767 SSP/SE
CPF nº 266.955.105-04

MC/BA
Fls. 15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

EM, 05/06/06



[Handwritten signatures and initials]

À Comissão de Ciência, tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática. (Decisão Terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2008

(nº 494/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA FM DE QUILOMBO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quilombo, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 751 de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária FM de Quilombo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quilombo, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 436, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 751, de 24 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária FM de Quilombo para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Quilombo, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 3 de julho de 2007.

[Handwritten signature]

Brasília, 30 de novembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Cultural Rádio Comunitária FM de Quilombo, no Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53820.000927/1998, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 751 DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000927/1998 e do PARECER/MC/CONJUR/RBP/Nº 1816 - 1.08 / 2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Rádio Comunitária FM de Quilombo, com sede na Avenida Coronel Bertazo, n.º 1003, Centro, no município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º42'55"S e longitude em 52º42'15"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA
Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0022/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53820.000.927/98,
protocolizado em 09 de Dezembro de 1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Cultural Rádio Comunitária
FM de Quilombo, município de Quilombo,
Estado de Santa Catarina

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Cultural Rádio Comunitária FM de Quilombo, inscrita no CNPJ sob o número 02.478.481/0001-70, no Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Coronel Bertazo, n.º 1003, Centro, no município de Quilombo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 01 de Dezembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.
2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no **Diário Oficial da União - D.O.U. de 19/04/1999** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.
3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as

interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando os respectivos nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação da Rádio Comunitária de Quilombo - SC – Processo nº 53740.002.112/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Objetivando autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 18/03/1999, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Esta entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 3295 datado de 30/04/2003, AR Postal aos 20/05/2003. Ocorre que a “Associação da Rádio Comunitária de Quilombo - SC” não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no citado ofício, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 2393, datado de 15/03/2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida

Coronel Bertazo, n.º 1003, no município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26°43'32"S de latitude e 52°43'12"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as **coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 219 e 220, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 515.**

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação ~~4180V 2006~~ foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “b”, “c”, “e”, “g”, “h”, “i”, “j”, “l”, “m”, “n”, “o” e “p” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, comprovante de que obteve assentimento prévio, declaração de que a entidade não possui vínculo de subordinação com outra entidade, cópia do CNPJ da requerente e declaração do endereço da sede, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 378 a 536).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 473 e 474, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 514 e 515. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 536 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, ~~concluiu a~~ instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação Cultural Rádio Comunitária FM de Quilombo;
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Zeli Scalcon	Presidente
Dilamar Ângelo Gris	Vice-Presidente
Elizete Bertoldi	Secretária

Celso Sordi	Vice-Secretário
Danilo Perin	Tesoureiro
Alceu Devéns	Vice-Tesoureiro
Clecimar Zapparoli	D. Geral
Sérgio Luiz Ferrari	D. Operações
Edinaura Menuncim	Vice-D. Operações
Simone Perin	D. Cultural
Simone Perim	Vice-D. Cultural
Sidnei Pooter França	D. Patrimônio

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

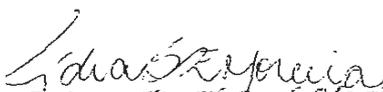
Avenida Coronel Bertazo, n.º 1003, município de Quilombo, Estado de Santa Catarina;

- **coordenadas geográficas**

26°42'55" de latitude e 52°42'15" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 514 e 515, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 473 e 474 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Cultural Rádio Comunitária FM de Quilombo**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53820.000.927/98 de 09 de Dezembro de 1998.

Brasília, 26 de Janeiro de 2006.


Relator da conclusão Jurídica
 Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
 De acordo.


Relator da conclusão Técnica
 Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1333095
 SENGRI/CORAC/DEOC/SC

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 26 de Janeiro de 2006


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
 Coordenadora

Aprovo o Relatório nº 0022/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 27 de Janeiro de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRERESSENDE
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Substituto

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 56 a 68, de 2008**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do **Parecer nº 34, de 2003**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, e da Resolução nº 1,

de 2007, do Senado Federal, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, mensagem presidencial que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 100, DE 2008

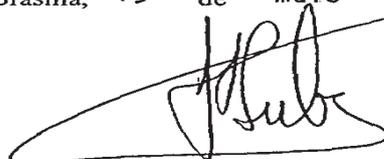
nº 293/2008, na origem

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora **MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética.

Os méritos da Senhora Maria Stela Pompeu Brasil Frota que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 19 de maio de 2008.



EM No 170 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-/APES

Brasília, 13 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação da Senhora **MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA**, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* da Senhora **MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimaraes Neto

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA**

CPF.: 16646398615

ID.: 5689/MRE

08/08/1952 *Filha de José Pompeu dos Magalhães Brasil e Doris Santos Pompeu Brasil, nasce em 8 de agosto, em Recife/PE*

02/04/1974 *CPCD - IRBr*

11/09/1975 *Terceira Secretária em 11 de setembro*

12/09/1975 *Departamento de Promoção Comercial, assistente*

05/11/1975 *Divisão de Operações de Promoção Comercial, assistente*

21/12/1975 *Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro*

12/06/1978 *Segunda Secretária em 12 de junho*

09/08/1981 *Delegação Permanente em Genebra, Segunda e Primeira Secretária*

16/06/1982 *Primeira Secretária, por merecimento, em 16 de junho*

05/01/1985 *Subsecretaria-Geral de Assuntos Econômicos e Comerciais, assessora*

28/03/1985 *Secretaria-Geral, assessora*

28/05/1986 *"Ordre National du Mérite", França, Oficial*

11/06/1987 *Ordem do Mérito Naval, Brasil, Cavaleiro*

30/06/1987 *Conselheira, por merecimento, em 30 de junho*

01/06/1988 *Medalha do Mérito Santos-Dumont, Brasil*

04/08/1988 *Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial*

20/09/1988 *Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Comendador*

06/03/1989 *Embaixada em Washington, Conselheira*

13/05/1991 *CAE - IRBr, Proteção de Patentes de Produtos Farmacêuticos. O caso brasileiro*

27/04/1992 *Embaixada em Santiago, Conselheira*

11/06/1993 *Proteção de Patentes de Produtos Farmacêuticos. O caso brasileiro, ed. Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais, Brasília*

18/03/1994 *Secretaria de Imprensa, coordenadora técnica*

21/12/1994 *Ministra de Segunda Classe, por merecimento, em 21 de dezembro*

25/09/1995 *Embaixada em Washington, Ministra-Conselheira*

01/10/1995 *Conselho do Global Environment Facility - GEF/Banco Mundial, Washington, Membro do Conselho*

19/07/1999 *Embaixada em Paris, Ministra-Conselheira*

03/01/2002 *"Légion d'Honneur", França, Oficial*

12/01/2004 *Secretaria-Geral, assessora*

30/06/2004 *Ministra de Primeira Classe, por merecimento, em 30 de junho*

03/03/2005 *Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG, Presidente*

24/03/2006 *Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, Subsecretária-Geral*

31/05/2006 *Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial*


DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONFEDERAÇÃO SUÍÇA



Brasília, maio de 2008

Índice

1. Dados Básicos.....	p. 3
2. Perfis Biográficos	p. 5
3. Política Interna.....	p. 11
4. Política Externa	p. 16
5. Relações Brasil-Suíça	p. 26

CONFEDERAÇÃO SUÍÇA**1 – DADOS BÁSICOS**

Nome oficial: Confederação Suíça
Idiomas: alemão, francês, italiano, romanche
Capital: Berna
Data nacional: 1º de agosto (Dia da Fundação)
Forma de Estado: República Federal, formada por 26 cantões e cidades-cantões.
Chefe de Estado e de Governo: Pascal Couchepin (Presidente de turno durante o ano de 2008)
Sistema de governo: Parlamentarismo (Parlamento bicameral) com democracia direta. Órgão executivo colegiado.
Sistema legal: A Constituição Federal de 1848 constitui a base jurídica da Federação. Assegura os direitos individuais de participação nos assuntos do Estado, divide os poderes entre a Confederação e os Cantões e delimita os poderes do poder central. A Constituição estabelece três principais órgãos de governo: um Parlamento bicameral (Poder Legislativo), com mandato de quatro anos, o Conselho Federal (Poder Executivo) e a Corte Federal (Poder Judiciário).
Sistema eleitoral: A Suíça adota o sufrágio universal direto, facultativo, a partir dos 18 anos de idade. Por petição popular, pode-se convocar referendun para decidir sobre decisões do Parlamento ou do Conselho Federal, assim como votar emendas à Constituição por petição de, pelo menos, 100 mil cidadãos. Qualquer alteração constitucional ou adesão da Suíça a organizações internacionais deve ser submetida a votação popular (referendo obrigatório); a adoção de proposta dessa natureza requer a aprovação da maioria da população e dos cantões.
Eleições gerais: Eleições gerais são convocadas a cada quatro anos para o Parlamento suíço. As últimas realizaram-se em 21 de outubro de 2007.
Religião: O Cristianismo é a religião predominante, dividida entre católicos (41.8% da população) e várias denominações protestantes (40%). A imigração introduziu o islã (4.3%, predominantemente albaneses) e cristãos ortodoxos (1.8%).
Território: 41.285 km ²
População: 7.581.520 (2008).
Principais centros urbanos: Zurique (371,767 habitantes), Basiléia (186.700), Genebra (185.526), Lausane (128.302)
Densidade demográfica: cerca de 182 hab/km ²
PIB: US\$ 413.9 bilhões (2007)
PIB per capita: US\$ 39,800 (2007)
Crescimento do PIB: 2,6% (2007)
Moeda: Franco Suíço (CHF)
Expectativa de vida: 80 anos
Taxa de natalidade: 9,62 por mil habitantes (2008)
Taxa de mortalidade: 8,54 por mil habitantes (2008)
Classificação no Índice de Desenvolvimento Humano 2006: 9º dentre 177 países, com índice 0,947 (Human Development Report – PNUD)
Coefficiente de Gini: 33,7 (Relatório ONU, 2000)
Exportações brasileiras (2007): US\$ 1.156.127.146 (MDIC/SECEX)
Importações brasileiras (2007): US\$ 2.197.507.886 (MDIC/SECEX)

2 – PERFIS BIOGRÁFICOS

PASCAL COUCHEPIN

Conselheiro Federal, Presidente da Confederação Suíça e Chefe do Departamento Federal (Ministro) do Interior.

Nascido a 5 de abril de 1942, é formado em direito pelo Universidade de Lausanne.

Foi eleito para o executivo de sua cidade natal, Martigny (Cantão de Valais) em 1968.

Elegeu-se Deputado, pelo Partido Radical Democrático, para o Conselho Nacional em 1979. Foi líder da bancada parlamentar de seu partido entre 1989 e 1996. Elegeu-se para o Conselho Federal a 11 de março de 1988 e assumiu a chefia do Departamento Federal de Economia. Foi nessa função que visitou o Brasil no ano 2000, acompanhado de grupo de empresários. A 1º de janeiro de 2003, assumiu o cargo de Ministro do Interior, responsável pelos assuntos sociais, saúde, educação, pesquisa e cultura.

Foi Presidente da Confederação em 2003 e, em 2007, Vice-Presidente. De acordo com o sistema de rotação entre os Conselheiros Federais, voltou a ocupar a Presidência da Confederação em 2008.

Sua popularidade foi abalada quando, em 2003, passou a defender mudanças no sistema previdenciário para compensar a evolução demográfica do país, reduzindo as pressões sobre a aposentadoria. Seu projeto de elevação progressiva da idade de aposentadoria, para 65 anos até 2015 e 67 anos em 2025, encontrou firme resistência da população e não foi apoiado pelos demais membros do Conselho Federal, ou mesmo pela direção de seu partido

MICHELINE CALMY-REY

Conselheira Federal, Chefe do Departamento Federal (Ministra) dos Assuntos Exteriores

Nasceu a 8 de julho de 1945 em Chermignon, Cantão de Vaud. É casada com André Calmy e tem dois filhos e três netos.

Formou-se, em 1968, em ciências políticas no Instituto de Altos Estudos Internacionais, de Genebra. Como atividade profissional, trabalhou em uma empresa de construção e, posteriormente, dirigiu e administrou uma editora até 1997.

Iniciou sua participação na política na Suíça romanda. Foi líder da seção genebrina do Partido Socialista em dois períodos (1986-1990 e 1993-1997). Exerceu sucessivos mandatos como deputada do Grande Conselho (Parlamento cantonal), entre 1981 e 1997, quando se ocupou da comissão de finanças. Em 2001, foi eleita presidenta do Conselho de Estado de Genebra (executivo cantonal).

Em 2003, foi eleita pelo Parlamento suíço para o cargo de Conselheira Federal, responsável pela pasta das relações exteriores. Pela primeira vez assumiu a presidência de turno da Confederação em 1º de janeiro de 2007. É a segunda mulher a ocupar esse posto depois de Ruth Dreifuss, em 1999. Apesar de sua popularidade junto ao eleitorado, sua eleição para a Presidência do Conselho Federal foi considerada “mediocre”, com um elevado número de abstenções, o pior resultado desde 1939. Pesa contra ela o “pecado” de um ativismo personalista à frente do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros.

Participou de conselhos de administração de várias empresas e fundações: Banco de Poupança de Genebra (1986-1993), Comitê “Argos” - associação de instituições terapêuticas para toxicômanos (1991-1997), Aeroporto Internacional de Genebra (1994-1997), Fundação Beneficente “Lady Muchelham of Hellingly (1998-2002), Caixa de Pensão de Funcionários Públicos (1998-2002), Fundo de Equipamento Comunal (1998-2002) e Banco Central da Suíça (a partir de 2002).

Líder de um partido de esquerda, a Conselheira Federal Calmy-Rey tem tradição de atuação na áreas dos direitos humanos, assuntos sociais e questões de gênero. Tem sido a principal promotora da política de “neutralidade ativa”, no que se afasta da posição tradicional defendida pelos setores mais conservadores, que não gostariam de ver uma excessiva flexibilização do conceito de neutralidade.

DORIS LEUTHARD

Conselheira Federal, Chefe do Departamento (Ministra) de Economia

A Senhora Leuthard é a integrante mais jovem do Conselho Federal, tanto em idade quanto em antigüidade. Nascida em 1963, na cidade de Merenschwand, Cantão de Argóvia (Argau), completou 43 anos no dia 10 de abril deste ano. Foi eleita para o Conselho Federal em junho de 2006, em substituição a Joseph Deiss, e assumiu a pasta ministerial responsável por economia, comércio exterior, agricultura e formação profissional.

É filiada ao Partido Democrata-Cristão Popular (CVP), de centro-direita. Elegeu-se para o parlamento cantonal de Argau em 1997, foi Deputada (Conselheira Nacional) entre 1999 e 2006 e tornou-se presidente de seu partido em setembro de 2004. É a quinta mulher na Suíça a ocupar um assento no executivo. As anteriores foram Elisabeth Kopp (1984-1989), Ruth Dreifuss (1993-2003), Ruth Metzler (1999-2003) e Micheline Calmy-Rey, esta última eleita em 2002 e hoje a ocupar o cargo rotativo de Presidente da Confederação.

Doris Leuthard vem de uma região de forte predominância católica. Tem três irmãos mais novos. É casada com o Doutor Roland Haussin, químico de profissão, e não tem filhos. Formou-se em Direito pela Universidade de Zurique. Fez cursos de aperfeiçoamento de línguas (francês e inglês) em Paris e Calgary, no Canadá. Além desses dois idiomas, é fluente em alemão, italiano e no dialeto suíço-alemão. Trabalhou como advogada em dois escritórios dos quais é sócia, no Cantão de Argau, e até hoje é membro dos conselhos de administração de várias empresas localizadas em Lucerna, Zurique, Aarau, Laufenburg e Berna. No Parlamento, atuou em comissões dedicadas aos temas econômicos, orçamentários e jurídicos. Apreciadora de futebol, compareceu ao jogo amistoso entre as seleções do Brasil e da Suíça que se realizou na Basileia em novembro de 2006.

Com pouco mais de um ano no Governo, a Conselheira Federal Doris Leuthard vem tendo ampla exposição pública e é considerada uma estrela ascendente na política suíça. A mídia costuma dar-lhe grande espaço. É considerada por empresários uma política aberta e pragmática em economia. No tema agricultura, reconhece o excesso de subsídios concedidos pelo Estado, mas não deixa de ser cuidadosa em relação aos interesses da poderosa classe dos produtores rurais suíços. É responsável pelas negociações da Rodada de Doha na OMC. Mantém posição equilibrada entre a defesa do multilateralismo e a da celebração de acordos bilaterais de livre comércio. É uma das articuladoras da estratégia econômico-comercial do Governo destinada a promover maior aproximação com os BRICs e outros países emergentes.

Visitou o Brasil em fevereiro de 2007, acompanhada de delegação empresarial.

3- POLÍTICA INTERNA

3.1. – Considerações Preliminares

A Suíça não é o resultado de uma comunhão cultural, mas de um processo associativo contra ameaças externas, que permitiu, ao longo da história, "unir" duas confissões religiosas, três culturas e quatro línguas, aproximando populações heterogêneas. Esse processo associativo somente tornou-se factível através da busca do consenso, fundamentado na plena soberania popular e no respeito à diferença. Pelo exercício da iniciativa popular, o cidadão propõe leis que, muitas vezes, as câmaras (cantonais e federais) não julgaram oportuno apresentar. O recurso aos mecanismos da democracia direta tem sido intenso. De acordo com Hanspeter Kriesi, desde a introdução desses mecanismos, em 1848, a Suíça conheceu mais referendos nacionais do que o conjunto de todos os Estados-nações. Pelo exercício do referendo, o cidadão se reserva o direito de (dar a última palavra sobre) as decisões do executivo e do legislativo. Em outros países, o referendo é instrumento político utilizado pelo governo; na Suíça, o referendo é uma prerrogativa popular.

Democracia direta e diferenças culturais têm historicamente evitado a centralização do poder. Os cantões, gestores de suas finanças, de sua polícia, da educação pública e do cuidado com seu território, a par de criarem barreiras ao poder federal, tornam este último mais prudente nas decisões que afetam a autonomia cantonal. Essa descentralização e o respeito aos particularismos contribuíram para a formação de uma democracia onde o governo federal, que é determinado pelo legislativo, geralmente age em consonância com esse poder, e onde a figura pública do governante é substituída pela do bom gestor, sem projeção ou grandeza.

3.2 – Quadro partidário

As características acima apontadas moldaram a política interna suíça ao longo dos anos e imprimiram-lhe um caráter fortemente consensual. Conforme referido anteriormente, desde 1959, o Governo suíço é formado por acordo entre os partidos políticos mais representativos, que dividem entre si as sete Pastas existentes. De 1959 até dezembro de 2003, a divisão das pastas foi a seguinte: duas com o Partido Radical, duas com o Partido Democrata-Cristão, duas com o Partido Socialista e uma com a União Democrática do Centro. Em dezembro de 2003, a UDC ganhou mais um membro no Governo, refletindo seu grande crescimento nas eleições parlamentares, em detrimento do PDC, que perdeu um assento no Conselho Federal. A recente retomada da terceira posição nas sondagens de opinião, ainda que por uma pequena margem, faz com que o PDC volte a sonhar com a recuperação de seu segundo assento.

Os partidos Radical Democrático (PRD), o Democrata-Cristão (PDC) e a União Democrática do Centro (UDC) podem ser considerados como integrantes do campo da centro-direita (ou do chamado “campo burguês”). A UDC é claramente de direita, enquanto que o Partido Socialista representa a esquerda no Governo.

Sendo a UDC/SVP e o PC os dois partidos com maior representação no Parlamento, verifica-se uma tendência à polarização dos debates entre os dois campos. A UDC mobiliza o eleitorado mais conservador do Mittelland e dos cantões germânicos a leste, situando-se como o mais popular (25,6 da preferência dos eleitores). Remonta ao velho Partido Agrário, mantendo forte vinculação com os interesses dos produtores agrícolas. No plano da política exterior, caracteriza-se pela defesa incondicional da neutralidade e pela resistência a uma eventual adesão da Suíça à União Européia. Enfatiza, como temas de campanha, a segurança, o combate à criminalidade, mais restrições às migrações e a redução da carga fiscal.

O Partido Socialista apresenta tendência centralizadora no plano federal e nos cantões e distingue-se pela defesa de um papel relevante do Estado na

economia e na sociedade, bem como pelo empenho na manutenção e ampliação das conquistas sociais dos trabalhadores; Com 22 a 23 por cento do eleitorado, o Partido Socialista tem base sobretudo na Suíça de expressão francesa. Mantém retórica social e concentram seu discurso nos chamados “impostos equitáveis”, na flexibilização da aposentadoria (direito de antecipar ou postergar o início da prestação dos benefícios) e na unificação do seguro-enfermidade.

O Partido Democrata-Cristão (PDC), com penetração sobretudo na população católica, caracteriza-se pela defesa do indivíduo, da família e da comunidade frente ao Estado e pela ênfase no pluralismo, apoiando forças descentralizadas, como igrejas, associações e partidos face ao Estado. Tem como temas centrais de campanha a ênfase no crescimento econômico, o desenvolvimento sustentável e a consolidação dos benefícios sociais. A recente ascensão do PDC à terceira posição nas pesquisas eleitorais (15% de preferência), ultrapassando o Partido Radical, o coloca mais perto da sonhada recuperação de um segundo assento no Conselho Federal.

O Partido Radical (PRD/FDP) tem concepção liberal do Estado, que deve ser limitado e não-intervencionista. Na campanha de 2007 tem como slogan “Uma Suíça do crescimento, da inteligência, do equilíbrio e da abertura”. Pascal Couchepin constrói seu discurso com os temas: maior apoio à educação e à pesquisa, elevação do diferencial da Suíça ante os demais países industriais na inovação e na excelência tecnológica. Este discurso não parece, contudo, obter a repercussão desejada junto ao eleitorado, preocupado com questões mais imediatas, e não desfaz o efeito, tido como “desastroso”, de proposta por ele defendida em 2003 de aumentar a idade de aposentadoria para 67 anos. A recente queda de 2,6 pontos é o pior resultado eleitoral do PRD em toda sua história. O mais antigo partido da Suíça, fundado em 1894, tem hoje dificuldades em se renovar. Seu maior desafio tem sido conquistar eleitores que pela primeira vez participarão das eleições.

Finalmente, detêm os Verdes, nas pesquisas sobre as eleições de 2007, 10,7% da preferência dos eleitores. Empunhando a tradicional bandeira ecológica, emprestam ênfase à questão energética e acrescentam à noção de

desenvolvimento sustentável a idéia de “equilíbrio” em vários outros campos. Dado seu crescimento eleitoral, tem a legenda por objetivo, em 21 de outubro, conquistar um terceiro assento no Conselho Nacional e um primeiro assento no Conselho dos Estados. O avanço – dito “sustentável” – dos Verdes sobre os socialistas tem sido objeto de atenções dos analistas políticos. A legenda ecológica, com apenas 24 anos de existência, tem conseguido angariar os votos do eleitorado urbano jovem. Em oposição, considera-se que o Partido Socialista suíço, como o francês, não consegue mais vender a imagem de um partido operário, capaz de abraçar sozinho as grandes causas sociais. Tem-se constituído, mais e mais, como uma agremiação típica de classe média urbana. Porém, a classe média não acompanha o “excessivo” humanitarismo do PC (defesa do direito de asilo, maior abertura para imigrantes etc.), em detrimento da segurança, e tende a pensar um pouco mais em si mesma. Em contraste, os Verdes, em seu “avanço para o centro”, dissocia-se do vezo estatista que os socialistas insistem em preservar, conseguem seduzir parte desse eleitorado e disputa votos de centro-esquerda, com os radicais, tradicionais ocupantes desta posição.

Além desse cinco maiores partidos, há outros de limitada importância e reduzida representação na Assembléia Federal: o Partido Liberal, a Aliança dos Independentes, a Lista Livre, a Ação Nacional (extrema direita) e o Partido Automobilístico.

Deve-se ressaltar, ainda, que como o Conselho Nacional e Conselho dos Estados dispõem institucionalmente do mesmo poder político, o peso relativo dos cantões de população menor e mais tradicionalistas é reforçado. O Conselho dos Estados representa, assim, um elemento mais conservador na relação de forças políticas na Suíça.

3.3 – Outros atores políticos

Além dos partidos, poderosos sindicatos e associações influenciam fortemente as decisões políticas.

Representando o universo patronal, merece destaque a Federação das Empresas Suíças (*Economiesuisse*), entidade resultante da fusão, em 2000, da União Suíça do Comércio e da Indústria – VORORT – com a Sociedade para o Desenvolvimento da Economia Suíça (SDES), que reúne 30.000 empresas e, em coordenação com o Departamento Federal dos Negócios Exteriores, tem peso decisivo nas ações governamentais de política de comércio exterior. A Associação Suíça dos Banqueiros e a União Patronal Suíça, cuja atuação está estreitamente vinculada ao Escritório Federal das Indústrias, das Artes e Ofícios e do Trabalho têm igualmente influência sobre as decisões políticas nacionais. Além dessas, devem ser mencionadas a União Suíça das Artes e Ofícios – porta-voz dos pequenos proprietários e artesãos independentes, representantes de 90% das empresas suíças – e a União Suíça dos Camponeses. A atuação desta última tem estimulado significativamente o protecionismo agrícola e dificultado a liberalização do setor, com reflexos sobre o posicionamento assumido pelo país na Rodada de Doha e na recusa suíça a concluir acordo de livre comércio agrícola com a União Européia.

Do lado dos empregados, há três sindicatos nacionais – União Sindical Suíça, Confederação dos Sindicatos Cristãos da Suíça e a Federação das Sociedades Suíças de Empregados – aos quais se vinculam os vários sindicatos cantonais e profissionais. A característica marcante do sindicalismo suíço, resultado da diversidade cultural do país e do progressivo aperfeiçoamento da legislação social, é a inexistência de contornos ideológicos precisos e a serenidade das reivindicações trabalhistas, com raríssimas greves.

Em anos recentes, como reflexo do interesse do público em novas questões, surgiram movimentos e grupos independentes dedicados à promoção de diversas causas: ecologistas, anti-militaristas, anti-nucleares, etc. Finalmente, cabe notar que a Igreja Católica e a Federação das Igrejas Protestantes, a par de diversas instituições filantrópicas (Caritas, Terre des Hommes, Swissaid, etc.), têm projeção em uma série de temas, particularmente naqueles ligados ao desenvolvimento social e aos direitos humanos.

4 – POLÍTICA EXTERNA

4.1 - A Suíça na ONU

Membro das Nações Unidas desde 2002, a Suíça considera, em princípio, “essencial” a reforma do CSNU. Em termos práticos, concede prioridade à discussão sobre a implementação de mudanças nos métodos de trabalho daquele órgão e na “consolidação institucional” do Conselho dos Direitos Humanos. Para a Suíça, a reforma dos métodos de trabalho e a ampliação do Conselho devem, idealmente, caminhar juntas, sem o que a reforma estará “incompleta”. Como se sabe, essa postura tem sido vocalizada pelo grupo intitulado “Small 5 (S5)”, que a Suíça integra, junto com Cingapura, Costa Rica, Jordânia e Liechtenstein. Vê como necessária a ampliação e a democratização do Conselho, muito embora a determinação dos novos membros permanentes deva provir, na avaliação de Berna, de escolha feita pelos Estados de cada região. Opõe-se à extensão do direito de veto aos novos membros permanentes de um eventual Conselho de Segurança ampliado.

Berna insiste em que a reforma do CSNU deve pautar-se por “critérios objetivos”, tais como, o tamanho da população dos países candidatos, sua contribuição financeira ao sistema das Nações Unidas, sua contribuição em pessoal às operações de paz e o papel que eles têm desempenhado, ao longo dos anos, no sistema das Nações Unidas. Mais recentemente, o Governo manifestou, por meio de seu Representante Permanente, o entendimento de que se deveria buscar uma “solução intermediária” para as discussões em torno da ampliação do CSNU, tendo em vista que nenhum modelo havia sido capaz de “alcançar o consenso necessário à adoção de uma reforma”.

Sob influência do ativismo internacional da Conselheira Federal Micheline Calmy-Rey, Berna tem manifestado sua intenção de conquistar assento não permanente num Conselho de Segurança ampliado. Estima ser este um objetivo realizável no horizonte temporal de 2015 a 2020. Um tal feito contribuiria, nas palavras de Calmy-Rey, “para reforçar a presença e a credibilidade do país no

mundo". A Conselheira Federal lembra que, entre os 192 países membros, a Suíça é o 14º maior contribuinte para o orçamento da Organização, tendo alocado em 2007 um total de 126 milhões de francos (USD 106 milhões), dos quais 85 milhões (USD 72 milhões) se destinam a operações de manutenção da paz.

Em razão de sua tradicional neutralidade, a Suíça colhe hoje uma herança incômoda que se traduz numa sensação de isolamento internacional. No contexto das Nações Unidas, pretende desfazer esse relativo isolamento político mediante redobrado ativismo internacional em defesa do meio ambiente, dos direitos humanos, da segurança e da paz. Ao mesmo tempo, busca utilizar seu "ativo histórico" na intermediação de conflitos. Para tanto, luta pela conquista de posições-chave na estrutura da ONU, reforçando sua posição no CDH, assim como para obter um assento no ECOSOC a partir de 2011. Como membro do ECOSOC, o país teria melhores chances de conquistar uma vaga na Comissão de Construção da Paz, também em 2011, para a qual planeja candidatar-se.

A Suíça desfruta de longa tradição como centro internacional. Desde o século XVI, refugiados religiosos e perseguidos políticos encontravam em Genbra porto seguro. Aliada a essa tradição, o caráter de "território neutro" tornou o país a escolha natural para organizações intergovernamentais dedicadas às mais variadas finalidades. Genebra foi sede da antiga Sociedade das Nações e abriga hoje a Organização Mundial do Comércio (OMC), sucessora do GATT. Atualmente, o país acolhe 24 organizações internacionais de caráter intergovernamental, das quais 21 se situam em Genebra. Oito dessas organizações são parte dos sistema das Nações Unidas, entre as quais, a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização Meteorológica Mundial (OMM), a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), a Organização Mundial de Migrações e a UNCTAD, assim como vários órgãos da ONU: o Escritório do Alto Comissário para Direitos Humanos e o Escritório do Alto Comissário para Refugiados. Em Berna, encontram-se sediadas a União Postal Universal e a Organização Intergovernamental para Transportes Ferroviários (OTIF). Várias outras organizações não estatais, associações e

ONGs, têm igualmente sede no país, entre as quais se destacam a Cruz Vermelha Internacional e a Federação Internacional de Futebol (FIFA).

4.2 – A Suíça e a União Européia

A adesão à União Européia é vista como uma possibilidade apenas a longo prazo. A recusa popular a aprovar a adesão desapontou os partidos liberais, os cantões de expressão francesa e a indústria. O sistema de democracia direta e a forte oposição da UDC/SVP sugerem que a Suíça estará fora da UE ainda por muitos anos. Em consequência, Berna prosseguirá em sua estratégia de negociar cada item em acordos específicos. A chamada “via bilateral” vem a ser uma estratégia de integração *de fato* razoavelmente bem sucedida. Em julho de 2007, o Conselheiro Federal Pascal Couchepin deixou patente esta visão, em declarações feitas por ocasião da renovação do acordo de cooperação científica Suíça-UE, de 1999. Mediante tais acordos, assegura a Confederação participação em importantes programas de pesquisa científica, adere ao princípio da livre circulação de pessoas, ao livre comércio e busca adaptar sua legislação interna, na medida do possível, ao padrões europeus. Um segundo grupo de acordos, foi firmados em maio de 2004, cobrindo as áreas da cooperação judiciária, da previdência social, asilo e migrações (adesão às convenções de Schengen e Dublin, aprovados em referendun facultativo por 54,8% dos suíços em 5 de junho de 2005).

Restam, contudo, dois grandes obstáculos à plena integração. O primeiro diz respeito à negociação de um acordo de livre comércio agrícola, ante a ferrenha oposição dos produtores suíços. Diante da alegação de que as pequenas propriedades agrícolas não teriam como sobreviver ao fim dos generosos subsídios estatais, e de que os fazendeiros já caminham para a condição de “novos pobres” da Europa, o tema vem sendo adiado para um futuro incerto.

Tema ainda mais polêmico da agenda com a UE é, sem dúvida, o diferendo sobre política fiscal. A questão foi ressaltada durante a campanha da socialista Ségolene Royal à presidência da França, em 2007, quando seu porta-voz, Arnaud

Montebourg, criticou acerbamente os “paraísos fiscais” da Europa, conclamou outros governos europeus a formar uma coalisão de grandes países para “dobrar a Suíça” e ameaçou a realização de bloqueio semelhante ao que o Governo de De Gaulle decretou em 1963 contra o Principado de Mônaco.

A questão das isenções fiscais para capitais estrangeiros tem enfrentado forte oposição de alguns cantões, e o governo federal insiste em objetar qualquer acordo sobre a matéria com a União Européia.

4.3 – Suíça e os EUA

Divergências sensíveis entre os dois países levaram a uma certa tensão e a um relativo esfriamento em anos recentes, em consequência, inter alia, das diferenças em torno da questão dos fundos judeus não-reclamados e da intervenção norte-americana no Iraque. A Suíça adotou atitude de crítica aberta à invasão norte-americana, por entender que a ausência de um mandato específico da ONU retirava base legal para a intervenção. A situação dos presos na base de Guantánamo constitui, igualmente, dado relevante para a Suíça sob o ponto de vista dos direitos humanos. O forte compromisso de sua diplomacia, sob o comando de Micheline Calmy-Rey, com os princípios consagrados nas Convenções de Genebra sobre o Direito da Guerra, de que o Estado suíço é depositário, reforça as preocupações de Berna com o tratamento dado aos prisioneiros naquela base militar. A Chefe do DFAE considera inaceitável o status (não previsto nas Convenções de Genebra) de “inimigos combatentes” atribuído àqueles prisioneiros pelo Governo dos EUA e critica a prática norte-americana de transferir suspeitos de atos terroristas a países violadores dos direitos humanos.

Tais diferenças não impedem, contudo, que os dois países desenvolvam uma fecunda cooperação em diversos pontos de interesse comum. Neste particular, sobressai a temática do financiamento ao terrorismo, tendo em conta a possível utilização do sistema bancário suíço para aquele fim. Berna e Washington já haviam alcançado, em 1987, um *modus vivendi* em diferendo decorrente da legislação suíça de proteção ao sigilo bancário, passando a

Confederação a apresentar mais flexibilidade no fornecimento de informações sobre pessoas físicas ou jurídicas a partir de demanda judicial. Essa cooperação veio a intensificar-se a partir dos eventos de 11 de setembro de 2001.

Os EUA são o segundo mercado para os produtos suíços após a UE. No contexto de sua política de ampliação do comércio, a negociação de um acordo de livre comércio com Washington vem a ser um dos principais objetivos da política comercial da Confederação. Um tal acordo refletiria principalmente os interesses dos meios empresariais, defendidos no seio do Governo por outros Conselheiros Federais, como Doris Leuthard (Ministra da Economia) e Hans Rudolph Merz (Ministro das Finanças). Sua negociação tem-se mostrado, contudo, um processo complexo e demorado. No âmbito suíço, os interesses das indústrias que desejam, mediante a eliminação de barreiras, aumentar suas exportações para o mercado norte-americano colidem com os dos setores agrícolas, temerosos de sua eventual maior exposição à competição dos produtos daquele país. Existem, também, receios dos meios financeiros quanto a novas pressões americanas por concessões no que tange ao segredo bancário.

4.4 A Suíça, o Japão e o Oriente

O relacionamento com o Extremo Oriente pauta-se igualmente por interesses de ordem econômico-comercial. O Japão é o terceiro maior parceiro comercial da Suíça, logo atrás da União Européia e dos Estados Unidos, tendo mantido intercâmbio de cerca de 8,5 bilhões de dólares em 2006. Em 2005 os investimentos diretos suíços no Japão foram de 7,7 bilhões de francos suíços, enquanto os investimentos diretos japoneses na Suíça somaram 1,1 bilhão. A Suíça é o quinto maior investidor estrangeiro direto no Japão.

Em 2007, os dois países anunciaram ter iniciado negociações para um Acordo de Livre Comércio, que deve abranger temas como: comércio de bens, serviços, investimentos, direitos de propriedade intelectual, turismo, ciência e tecnologia, agricultura, compras governamentais, entre outros. Na hipótese de

vingarem as negociações anunciadas, a Suíça será o primeiro país europeu com o qual o Japão firmaria um acordo do gênero.

Hong Kong é o terceiro maior parceiro comercial da Suíça no Extremo Oriente, depois do Japão e da China, movimentando cerca de 4,8 bilhões de dólares em 2006.

4.5 A Estratégia “BRIC”

A partir de decisão tomada em 2006, o Conselho Federal tem como uma de suas vertentes de política externa estabelecer relacionamento estratégico com Brasil, Rússia, Índia e China, o grupo das quatro grandes economias emergentes, denominado BRIC. A estratégia ganha força com as sucessivas indicações de que um estancamento das negociações da Rodada de Doha da OMC obriga o Governo suíço, como eventual alternativa, a concentrar esforços diplomáticos em países que possam, pelo tamanho e perspectivas de crescimento continuado, servir como ancoradouro para investimentos das grandes corporações helvéticas. Com este fim, a Conselheira Federal e Ministra da Economia Doris Leuthard realizou visita ao Brasil em fevereiro de 2007 e à China, em julho, acompanhada de uma delegação empresarial.

Em Pequim, Leuthard firmou “declaração conjunta sobre cooperação econômica”, que assinala o início de estudos técnicos sobre um futuro acordo de livre-comércio. Com isso, pretende a Suíça assegurar maior participação no mercado chinês, especialmente atraente para uma economia que depende da exportação de produtos e serviços de alto conteúdo tecnológico. Mais de 300 empresas suíças estão instaladas na China, a exemplo da Nestlé, que emprega 6000 trabalhadores em 30 fábricas e aufera USD 1 bilhão. O estoque de investimentos helvéticos na China chegou a 4,2 bilhões de dólares.

O comércio entre a Suíça e a China montou, em 2006, a USD 7 bilhões, exibindo crescimento vigoroso de 17,4% com relação ao ano anterior. No contexto da estratégia comercial suíça, os dois países acordaram iniciar negociações com vistas a um acordo de livre comércio. Alguns temas da agenda bilateral devem,

contudo, dificultar a conclusão de um tal acordo, em especial a questão da proteção de patentes industriais.

Em visita recente a Pequim, o Conselheiro Nacional Pascal Couchepin declarou que a China não elimina empregos na Suíça, respondendo a uma preocupação recorrente na Suíça. Considerando o conjunto da economia suíça, Couchepin admite que a concorrência pode tirar empregos em setores específicos, a exemplo da decisão do Grupo Diethelm de transferir para a China a fábrica de eletrodomésticos. A Suíça tem, contudo, acumulado saldos na balança comercial bilateral desde 2003, tendo atingido, em 2006, superavit da ordem de USD 151 milhões. Ademais, empresas suíças puderam melhor enfrentar a estagnação dos anos 1990 graças a seus negócios com a China

Em função dessa estratégia, os temas políticos mais delicados tendem a um segundo plano, inclusive aqueles que, em tese, seriam caros à tradição diplomática da Suíça e, em particular, ao pensamento da Conselheira Federal e Ministra dos Negócios Estrangeiros, Micheline Calmy-Rey.

Com a Índia, a Suíça manteve trocas comerciais em 2006 da ordem de USD 2,2 bilhões. O relacionamento bilateral tem sido dos mais intenso nos últimos anos, tanto nos fluxos de comércio e de investimentos, como ainda em projetos de cooperação para o desenvolvimento.

Quatro importantes visitas bilaterais ocorreram em 2007. Em março, esteve na Suíça (Berna e Zurique) o Ministro do Comércio e Indústria da Índia, Kamal Nath, ao tempo em que se realizava a 10ª reunião da Comissão Econômica Mista em Berna. Registre-se ainda a ida da Conselheira Federal Doris Leuthard a Nova Delhi em agosto. Encontra-se programada visita da Presidente da Confederação, Micheline Calmy-Rey, à Índia em novembro.

O comércio com a Federação Russa montou a USD 3,6 bilhões em 2006. Foi expressiva a alta de 83% nas importações da Suíça àquele país, contra um aumento, também expressivo, de 44% nas exportações suíças. O principal item das exportações russas para a Suíça foram os metais preciosos enquanto que a Suíça exportou produtos farmacêuticos e máquinas.

4.6 Países em Desenvolvimento

Embora a participação relativa dos países em desenvolvimento no volume de comércio exterior suíço seja reduzida, é no relacionamento com aqueles países que a política externa conhece uma das suas vertentes mais marcantes, através da chamada ajuda bilateral administrada pela Diretoria da Cooperação ao Desenvolvimento e à Ajuda Humanitária do Departamento Federal dos Negócios Estrangeiros. As atividades dessa Diretoria estão subordinadas a uma política de auxílio prioritário aos países mais pobres de África, Ásia e América Latina, através de cooperação técnica e aportes financeiros diretos. Paralelamente, o país destina recursos a projetos de desenvolvimento amparados por organizações multilaterais como o PNUD, UNCTAD, FAO, UNICEF e outras.

Em 2007, a cooperação para o desenvolvimento suíça se dirige a dezessete países considerados prioritário, e a oito programas especiais na África, na Ásia e na América Latina. Cerca de 800 projetos e programa encontram-se em execução. Até 2010, o Departamento de Ajuda ao Desenvolvimento do DFAE estima que o número de países prioritários será reduzido a quatorze. Alguns programas de ajuda humanitária a destacar são:

- Líbano: Auxílio de urgência para 30.000 refugiados palestinos;
- Chade: Programme d'aide humanitaire para 280.000 refugiados sudaneses expulsos de Dafur e da República Centro-Africana, expulsos por convulsões políticas em seus países. O programa inclui ainda 120.000 pessoas deslocadas para o sudeste do país desde 2005 por um conflito armado no próprio Chade.
- Oriente Médio: Dois milhões de iraquianos asilados na Síria e na Jordânia, são vistos com preocupação em Berna, dada a perspectiva de rápida deterioração de suas condições de subsistência.

4.7 Cooperação judiciária internacional

Em função do instituto do sigilo bancário, a praça financeira suíça é um refúgio habitual para fortunas ilícitas amealhadas em diversas partes do mundo. Processos judiciais para a investigação, bloqueio e eventual devolução de ativos financeiros fazem parte da agenda bilateral da Suíça com um certo número de países. Tais processos nem sempre tramitam sem obstáculos. O principal deles está na exigência de que o país solicitante prove, com a demonstração clara e inequívoca, que os ativos decorrem de ações ilícitas.

Ante a insuficiência das evidências apontadas, Berna recentemente anunciou, a contragosto, que seria obrigada a restituir à família de Jean-Claude Duvalier, ex-ditador do Haiti, de 7,6 milhões de francos suíços depositados em bancos de Genebra. Embora se saiba que os fundos são suspeitos, as autoridades haitianas não conseguiram provar a origem delituosa dos depósitos. Em meio a uma intensa batalha judicial movida por advogados de vítimas do regime de “Baby Doc”, Berna decidiu, pela terceira vez, adiar o desbloqueio dos fundos, enquanto busca orientar Porto Príncipe quanto aos elementos requeridos no processo. Empenhado em proteger sua imagem internacional de tenaz defensor do Estado de Direito, da justiça e dos princípios humanitários, ao tempo em que busca desfazer sua antiga imagem de “caixa forte” para fortunas mal adquiridas, o governo suíço encontrou base legal para o adiamento no artigo 184 da Constituição Federal, que lhe confere o poder de emitir resoluções e tomar decisões, a título provisório, “sempre que a salvaguarda dos interesses do país assim exigir”.

Para sanar, em definitivo a lacuna legal, cogita-se modificar a lei interna para admitir a restituição de fundos quando se prove que o sistema judiciário do país demandante fora desarticulado pelo regime implantado pelo ditador de cujos crimes resultara a ação. Esta revisão se afigura ainda mais urgente em vista da perspectiva de se repetir o problema quando da conclusão do prazo para o desbloqueio dos fundos de Mobutu Sese Seko, ex-ditador zaireense, em 2008.

Um segundo aspecto ligado à devolução de ativos a países dotados de instituições frágeis diz respeito ao emprego adequado dos fundos devolvidos. Berna aprendeu com o exemplo desapontador da Nigéria, em 2005, em que os USD 500 milhões devolvidos no chamado “Caso Abacha”, não teria tido destinação “inapropriada”. A Suíça passou a condicionar tais devoluções a sua utilização em projetos sociais internacionalmente assistidos. Sob esta orientação, liberou ao Casaquistão, em 2007, 102 milhões de francos suíços, bloqueados em

contas abertas por empresas americanas, destinados a pagar suborno a funcionários do governo casaqui em troca de concessões petrolíferas. Este caso estabelece as bases para o futuro da política de devolução de ativos. A Suíça pretende escolher a organização executora com “a máxima transparência”, e nomeará um comitê para acompanhar a aplicação dos fundos, a ser feita por etapas. Se essa aplicação não estiver sendo feita a contento, Berna poderá suspender imeditamente a transferência.

5– RELAÇÕES BRASIL-SUIÇA

5.1 Considerações preliminares

A excelência das relações entre Brasil e Suíça vem sendo reafirmada pelos constantes contatos políticos de alto nível e pela forte presença suíça na economia brasileira. Para o Brasil, a importância desse relacionamento —cuja origem remonta à imigração iniciada há mais de 180 anos— decorre sobretudo da posição da Suíça como um dos principais centros financeiros internacionais e um parque industrial dos mais avançados. Em 2006, foi o quarto maior investidor no Brasil em termos de fluxo, e em estoque, o décimo-primeiro.

A Suíça busca elevar o perfil de sua atuação internacional no contexto das Nações Unidas (tornou-se membro em 2002) e de outros foros. Vale-se do capital político de sua tradicional neutralidade para intermediar conflitos e ajudar a encaminhar problemas mundiais.

Apesar de não integrar a União Européia, o país mantém com o bloco intenso relacionamento disciplinado por uma série de acordos bilaterais. Pode ser considerado como membro de fato da UE. Por exemplo, segue muitas de suas normativas de política comercial e aderiu aos acordos de Schengen/Dublin, que entraram em vigor para a Suíça em 2008.

A Suíça decidiu estabelecer relacionamento estratégico com o Brasil, além de Rússia, Índia e China (“Estratégia BRICs”). Esse interesse foi oficializado durante a visita da Conselheira Federal (Ministra) da Economia, Doris Leuthard, em fevereiro de 2007, quando se criou a Comissão Mista de Relações Econômico-Comerciais. A primeira reunião da Comissão ocorreu em outubro de 2007, em Berna.

Em maio de 2007, por ocasião de visita do Secretário de Estado da Educação e Pesquisa, Charles Kleiber, foi acordado Plano de Ação em que a cooperação em ciência, tecnologia e inovação é declarado item de especial relevância na agenda bilateral. Deverá ser negociado um novo acordo entre os dois Governos nessa área. Já está em curso importante iniciativa de cooperação entre os dois países no campo da eletrônica e da microtecnologia.

Prova adicional da intensificação do relacionamento foi a visita oficial que o Ministro de Estado Celso Amorim realizou nos dias 29 e 30 de outubro de 2007, em Berna, a primeira a realizar-se depois de décadas (a última foi em 1960). Durante a visita, o Ministro Amorim manteve reunião de trabalho com a Conselheira Federal Micheline Calmy-Rey, Chefe do Departamento Federal dos Assuntos Estrangeiros, para tratar da agenda bilateral política, e com a Conselheira Federal Doris Leuthard, Chefe do Departamento de Economia, para tratar de temas relacionados à Reunião da Comissão Mista de Relações Econômico-Comerciais. Na ocasião, ainda, o Ministro Celso Amorim recebeu carta-convite do Conselheiro Federal Pascal Couchepin, atual Presidente da Confederação, para que o Presidente da República realize Visita de Estado à Suíça em 2008.

Um dos objetivos almejados pelo Governo suíço é estabelecer Parceria Estratégica com o Brasil. Nesse sentido, o Secretário de Estado do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros (DFAE), Embaixador Michael Ambühl, visitou o Brasil, em março último, a fim de negociar texto estabelecendo a Parceria Estratégica com vistas a sua adoção durante a visita ao Brasil da Conselheira Federal do DFAE, Micheline Calmy-Rey, em julho próximo.

5.2 Intercâmbio de visitas

Visitas de autoridades brasileiras à Suíça

- Marcio Thomás Bastos, Ministro da Justiça, maio de 2004
- Roberto Rodrigues, Ministro da Agricultura, outubro de 2005
- Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores, outubro de 2007

Visitas de autoridades suíças ao Brasil

- Joseph Deiss, Conselheiro Federal, Ministro da Economia, setembro de 2003
- Doris Leuthard, Conselheira Federal, Ministra da Economia, fevereiro de 2007
- Charles Kleiber, Secretário de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, maio de 2007

- Michael Ambühl, Secretário de Estado do Departamento Federal de Assuntos Estrangeiros (DFAE), em março de 2008

5.3 Comércio bilateral e Investimentos

Os principais produtos brasileiros exportados para a Suíça são alumínio e pasta química de madeira. Juntos, representaram mais de 60% do valor total da pauta de produtos negociados em 2006 (42,5%, em 2005). Em seguida, destacam-se as exportações de carnes bovinas desossadas (frescas e congeladas), que representam cerca de 5,5% (6,9%, em 2005) do valor global, e sucos de laranja, 5,7% (3,16%, em 2005).

Os principais produtos exportados da Suíça para o Brasil são medicamentos – responsáveis, em 2006, por cerca de 25% do valor da pauta -, seguidos de produtos químicos orgânicos e de máquinas e aparelhos, com participações, respectivamente, em torno de 12 e 10% no valor global.

A seguir, dados principais do intercâmbio entre os dois países:

Comércio Bilateral (em dólares FOB)

	2003	2004	2005	2006	2007
Exportação Brasileira	328.100.094	349.390.337	535.297.648	847.782.312	1.156.127.146
Importação Brasileira	940.936.786	1.078.712.947	1.219.362.677	1.325.138.674	2.205.276.921
Saldo	-612.836.692	-729.322.610	-684.065.029	-477.356.362	-1.049.149.775
Corrente Comércio	1.269.036.880	1.428.103.284	1.754.660.325	2.172.920.986	3.361.404.067

	2008 (jan-abr)
Exportação Brasileira	378.497.397
Importação Brasileira	624.768.482
Saldo	-246.271.085
Corrente Comércio	1.003.265.879

Fonte: MDIC/SECEX/Sistema Alice

Em 2006, a Suíça foi o terceiro maior investidor estrangeiro no Brasil, logo após os Estados Unidos e os Países Baixos. O incremento da participação da Suíça, a qual ocupava em 2005 a décima-segunda posição nesse tipo de ranking, deveu-se, em grande medida, à aquisição, em maio de 2006, do banco de investimentos Pactual pelo conglomerado UBS, cujo valor da transação foi de 1 bilhão de dólares.

O fluxo total de investimentos suíços no Brasil em 2006, de acordo com documento do Banco Central ("Investimentos diretos estrangeiros – distribuição por país de origem dos recursos"), chegou a 1,63 bilhões de dólares. A título comparativo, em 2005, os investimentos diretos helvéticos no Brasil foram da ordem de 341,54 milhões de dólares. Descontado o efeito único da aquisição do banco Pactual, os investimento suíços em 2006 quase que dobraram em relação a 2005.

Em caminho inverso e pioneiro, verifica-se o início da instalação de filiais de empresas brasileiras na Suíça, cujo exemplo mais significativo é o da transferência, em 2007, dos escritórios da holding da Companhia Vale do Rio Doce ("CRVD International") de Bruxelas para a pequena cidade de St-Prex, localizada no cantão de Vaud, nos arredores de Lausanne. Segundo informação prestada pelos diretores da empresa, a Vale do Rio Doce pretende concentrar em St-Prex o gerenciamento de seus negócios com os países europeus. Para tanto, pretende construir naquela localidade um edifício próprio, no qual abrigará cento e vinte funcionários. A infra-estrutura oferecida, a localização central privilegiada e as facilidades fiscais certamente terão contribuído para a decisão da empresa brasileira de se instalar na Suíça.

Em 2007, a Nestlé inaugurou fábrica em Feira de Santana, Bahia, em evento que contou com a presença do Presidente da República. A empresa multinacional acaba de anunciar aumento expressivo em seus lucros. Outro recente investimento no Brasil foi feito pela Novartis (Resende e Taboão da Serra), que estuda ainda projeto de instalação de fábrica de vacinas contra a meningite em Pernambuco.

5.4 Acordos em Vigor entre o Brasil e a Suíça

- Tratado para Solução Judicial das Controvérsias (1925);
- Tratado de Extradicação (1934);

- Acordo sobre Isenção Recíproca do Imposto de Renda para as Empresas Brasileiras e Suíças de Navegação Aérea e Marítima (1956);
- Memorando sobre Transportes Aéreos (1962);
- Acordo de Cooperação Técnica e Científica (1969);
- Acordo sobre Transportes Aéreos (1969);
- Acordo para Dispensa de Legalização Consular em Matéria Judiciária (1970);
- Convênio sobre Radioamadorismo (1971);
- Acordo Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, de 26 de abril de 1968, Relativo à Prestação de Assistência Técnica ao INUPF e Convênio Anexo (1972);
- Ajuste Relativo à Cooperação Técnica entre o SENAI de São Paulo e a Fundação Suíça de Assistência ao Desenvolvimento Técnico, Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, de 1968 (1972);
- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica e Científica de 26 de abril de 1968, Relativo à Cooperação do Movimento Popular das Famílias (MPF) à Cooperativa Mista Artesanal do Recife (COMAR) (1972);
- Ajuste sobre Aplicação, em Projetos de Cooperação Técnica, de Recursos Originados do Acordo Internacional sobre Cereais, de 1967.
- Ajuste Modificativo de Ajuste ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica (1975);
- Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica de 26/04/1968, que Regulamenta o Projeto de Cooperação entre a CARITAS e Fundação Bahiana.
- Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica Científica de 26/04/1968, sobre o Projeto de Cooperação entre o Instituto Ingenbohl e o Senai-BA (1975);
- Ajuste Modificativo dos Incisos I e II do Anexo e do Acordo sobre Transportes Aéreos, de 16 de maio de 1968 (1978);
- Acordo, por Troca de Notas, atualizando e Modificando o Protocolo de Assinatura Adicional ao Acordo sobre Transportes Aéreos, de 16 de maio de 1968 (1981);
- Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo de Transportes Aéreos, de 16 de maio de 1968, para Inclusão de Milão no Quadro de Rotas Brasileiro (1984);
- Protocolo de Intenções sobre Cooperação Econômica (1995); e,

- Acordo sobre Serviços Aéreos (2001).
- Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal (2004), ainda sujeito a ratificação.
- Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de uma Comissão Mista sobre Relações Econômicas e Comerciais (2007).

5.5 Cronologia das relações Brasil-Suíça

- 1818** - D. João VI autoriza 100 famílias suíças a se instalarem como imigrantes na então Fazenda do Morro Queimado, no Rio de Janeiro.
- 1819** - Nomeado cônsul no Rio de Janeiro o cidadão suíço Sebastian Nicolás Gachet, que havia organizado a instalação daquelas famílias com apoio financeiro do Brasil.
- 1820** - Com a vinda de novos imigrantes suíços, aquele núcleo de colonização prospera e se transforma na “vila de Nova Friburgo”.
- 1826** - Reconhecimento da independência do Brasil pelo governo da Confederação Suíça (carta de 30 de janeiro enviada a D. Pedro I pelo Conselho Federal, então baseado em Lucerna).
- 1855** - Primeiro representante diplomático (Cônsul) do Brasil em Berna, José Francisco Guimarães.
- 1856** - Estabelecimento, no Estado do Espírito Santo, de uma nova colônia de imigrantes suíços (hoje, município de Rio Novo do Sul).
- 1880** - Primeira empresa suíça (Bally, fabricante de calçados) a instalar-se no Brasil.
- 1890** - Nomeação do primeiro ministro plenipotenciário do Brasil em Berna, Barão de Aguiar d’Andrada.
- 1894/1905** - O naturalista suíço Émil August Goeldi dirige e reforma o Museu de História Natural e Etnografia de Belém do Pará, fundado em 1866, o qual passaria mais tarde a ser denominado Museu Paraense Emílio Goeldi.
- 1899/1900** - Vive em Berna o Barão do Rio Branco, encarregado da defesa do Brasil na arbitragem do Governo suíço relativa à disputa territorial com a França sobre a questão do Amapá.
- 1900** - Laudo arbitral de primeiro de dezembro sobre a questão do Amapá, a favor do Brasil, comunicado ao Barão, em Berna, por representante da Chancelaria suíça.

- 1907** - Designação do primeiro representante diplomático da Suíça no Brasil, Albert Gertsch, como encarregado de negócios.
- 1920** - Designação de Albert Gertsch como ministro plenipotenciário.
- 1921** - Nestlé começa a operar no Brasil.
- 1925** - Empresa suíça Bally adquire o Curtume Carioca.
- 1931** - Roche começa a operar no Brasil.
- 1934** - Ciba começa a operar no Brasil.
- 1937** - Sandoz começa a operar no Brasil.
- 1937** - Instala-se no Brasil a empresa Schindler.
- 1938** - Geigy começa a operar no Brasil.
- 1940** - Eternit começa a operar no Brasil.
- 1948** - Primeira ligação aérea entre o Brasil e a Suíça, com a Panair.
- 1950** – Instala-se no Brasil a empresa Sulzer.
- 1955** - Swissair inicia vôos entre os dois países.
- 1957** – Estabelecimento da empresa Brown Boveri no Brasil.
- 1958** - Legação suíça no Rio de Janeiro elevada à condição de Embaixada.
- 1959** - Legação brasileira em Berna elevada à condição de Embaixada; assume o primeiro Embaixador do Brasil na Suíça, Afrânio de Mello Franco.
- 1959** - Aquisição, pelo Governo brasileiro, do prédio da nova Residência da Embaixada em Berna (Kalcheggweg 14).
- 1960** - Inauguração da Residência pelo Chanceler Horácio Lafer e pelo Chefe do Departamento de Administração do Itamaraty, Embaixador Antônio Azeredo da Silveira, com a presença do Presidente da Confederação Suíça, Max Petitpierre.
- 1964** - Com o rompimento das relações diplomáticas e consulares entre Brasil e Cuba, a Suíça assume a proteção dos interesses brasileiros no país caribenho.
- 1970** - Seqüestro, no Rio de Janeiro, do Embaixador suíço, Giovanni Enrico Bucher.
- 1970** - Fusão das empresas farmacêuticas Ciba e Geigy, presentes no Brasil desde os anos trinta.
- 1986** - Com o reatamento das relações diplomáticas e consulares com Cuba, a Suíça deixa de se ocupar dos interesses do Brasil naquele país.

1988 – Associada a empresa sueca, a Brown Boveri passa a constituir a ABB (ASEA Brown Boveri), com importante presença no Brasil.

1994 - Primeira visita ao Brasil do Presidente da Confederação Suíça (à época, Jean Pascal Delamuraz, responsável pelo Departamento Federal de Economia).

1996 - Início das operações da Novartis no Brasil, empresa resultante da fusão da Ciba-Geigy e Sandoz.

1997 - Primeira visita oficial de um Ministro do Exterior suíço ao Brasil, Conselheiro Federal Flavio Cotti.

1998 - Primeira visita oficial de Chefe de Estado brasileiro a Berna, Presidente Fernando Henrique Cardoso.

1998 - Aquisição do Banco Garantia pelo Crédit Suisse.

2000 - Declaração sobre Cooperação em Comércio e Investimento e Plano de Ação entre o MERCOSUL e a Associação Européia de Livre-Comércio (EFTA), integrada por Suíça, Noruega, Liechtenstein e Islândia.

2006 - O UBS (Union de Banques Suisses) instala-se no Brasil por meio da aquisição do Banco Pactual.

2006 - Departamento Federal de Economia estabelece estratégia específica de ação junto aos chamados países BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China).

2006 - Lançamento, em Berna, de parceria de intercâmbio tecnológico entre o Instituto do Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI) e o Centro Suíço de Eletrônica e Microtecnologia (CSEM), de Neuchâtel.

2007 - Instalação, na Suíça, do escritório europeu da Companhia Vale do Rio Doce.

2007 - Assinatura, em Brasília, pelo Chanceler Celso Amorim e pela Conselheira Federal Doris Leuthard, de memorandum de entendimento que cria a Comissão Mista de Relações Econômicas e Comerciais.

2007 - Visita a Berna do Chanceler Celso Amorim.

Aviso nº 376 - C. Civil.

Em 19 de maio de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora MARIA STELA POMPEU BRASIL FROTA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, mensagem presidencial que passo a ler.

É lida a seguinte:

Mensagem nº 36, de 2008-CN (nº 307/2008, na origem), do Presidente da República, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 80 da Lei nº 11.514,

de 13 de agosto de 2007, a relação das operações de crédito incluídas na Lei Orçamentária de 2008, pendentes de contratação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– A mensagem lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. n. 187/08/PS-GSE

Brasília, 20 de maio de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.090, de 1996, do Senado Federal (PLS nº 69/96 na Casa de Origem), o qual "Denomina Professor Potiguar Matos a Escola Técnica Federal de Pernambuco - Unidade de Ensino Descentralizado - Pesqueira."

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será
juntado ao processado do Projeto de Lei do Senado
nº 69, de 1996.

Sobre a mesa, ofício do Primeiro-Secretário da
Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. n. 193/08/PS-GSE

Brasília, 21 de maio de 2008.

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 4.203, de 2001, do Poder Executivo, o qual "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências."

Comunico, ainda, que foram aprovados os arts. 406 a 429, 431 a 435, 437 a 472, 474 a 480, 482 a 488, e 490 a 497, todos do Código de Processo Penal, constantes do art. 1º e dos arts. 2º, 3º e 4º do Substitutivo oferecido por essa Casa, com parecer favorável, para fins de substituição dos mesmos dispositivos do texto da Câmara, exceto o § 5º do art. 426, que fica mantido; e rejeitados os arts. 430, 436, 473, 481 e 489, todos do Código de Processo Penal, constantes do art. 1º do Substitutivo dessa Casa, com parecer contrário, para fins de manutenção dos respectivos dispositivos do texto da Câmara.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,


Deputado OSMAR SERRAGLIO
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 2007.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 473, DE 2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, **sobre o Requerimento** nº 413, de 2008, do Senador ARTHUR VIRGÍLIO, que *requer nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.*

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

RELATOR "AD HOC": Senador **VALTER PEREIRA**

I- RELATÓRIO

O presente Requerimento, de autoria do nobre Senador Arthur Virgílio, requer, ouvido o Plenário, seja consignado voto de aplauso ao Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, por ter tomado posse no cargo supramencionado, em 7 de abril do corrente ano. Solicita, ainda, que o Voto seja levado ao conhecimento do Magistrado.

Na sua justificação, o autor do requerimento discorre sobre a biografia do homenageado, que nasceu em Alagoas e formou-se em Direito pela Universidade do Brasil, em 1962. Iniciou sua carreira em Brasília, no ano de 1963, e em 1992 deu início à sua atividade judicante, passando a fazer parte do primeiro grupo de Ministros do Superior Tribunal de Justiça, onde, segundo o autor do Requerimento, sempre formulou seus votos de maneira direta e sintética, avesso a votos longos e transbordantes, que a seu ver retardam as decisões.

Em seguida, cita as obras publicadas pelo Ministro, que é membro da Academia de Letras de Brasília e de Alagoas.

Finaliza a justificação afirmando que o magistrado, agora Presidente de uma das mais importantes Cortes do País, faz jus à presente homenagem.

II – ANÁLISE

O presente Requerimento é louvável e oportuno, e encontra pleno respaldo nos termos contidos no art. 222 do Regimento Interno desta Casa, que o admite quando diz respeito *a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional*.

A nomeação no cargo mencionado de um homem público que sempre honrou o Poder Judiciário certamente merece nosso aplauso, e sem dúvida constitui acontecimento de alta significação nacional.

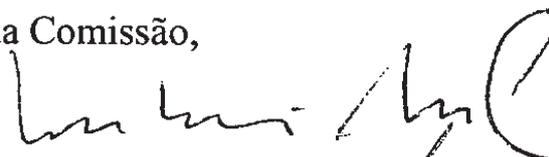
O currículo do homenageado fala por si só, não só com relação à função que ocupa como também pela sua experiência como homem de letras, que o levou a integrar academias literárias de grande importância.

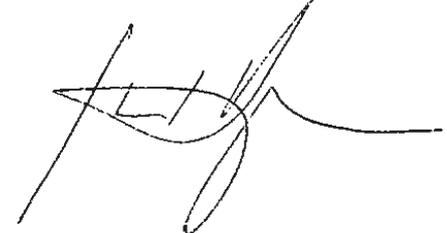
Julgamos salutar render homenagens a cidadãos que dignificam as instituições públicas, daí o mérito do Requerimento sob comento, que a nosso ver merece ser aprovado.

III – VOTO

Opinamos, pois, pela aprovação do presente requerimento, dada a sua oportunidade e conveniência.

Sala da Comissão,


Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: RDS Nº 413 DE 2008ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 211 (de 1.2008), OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:	
RELATOR:	<i>San Valtin Perreira</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP) ²	
SERYS SLHESSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
(VAGO) ⁷	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYC	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA (RELATOR "AD HOC")	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO (CAUTOR)	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 16/05/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;⁴ Vaga cedida pelo Democratas;⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).⁷ Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Com referência ao Parecer nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Requerimento nº 413, de 2008**, a Presidência informa que a matéria figurará na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão es-

pecial a realizar-se amanhã, às 10:00 horas, destinada a comemorar o Dia da Indústria Brasileira, de acordo com o **Requerimento nº 332, de 2008**, do Senador João Tenório e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que pas-
so a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207 , DE 2008

Institui o Dia Nacional do Sanfoneiro

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Sanfoneiro, a ser celebrado anualmente, em todo o território nacional, no dia 26 de maio, data natalícia do músico Severino Dias de Oliveira, o Sivuca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O intento precípuo do projeto ora apresentado é prestar homenagem ao talento e à importante contribuição dos sanfoneiros para a sempre crescente valorização da cultura nacional.

A música popular brasileira é uma das mais relevantes expressões da cultura pátria, constituindo um dos nossos maiores patrimônios. Produto número um da pauta de exportação cultural do Brasil, a música tem contribuído, de maneira inequívoca, para a expansão das fronteiras nacionais.

Nesse contexto, ao nos referirmos à música como bem cultural, estamos nos reportando, também, à sua feição popular, à sua presença na espontânea manifestação do nosso povo. Assim, no rol dos bens culturais brasileiros, estão incluídos o baião, o forró e outros ritmos regionais. Em conseqüência, a sanfona e o sanfoneiro figuram no mesmo rol.

A sanfona – designação alternativa para o acordeão – é o instrumento musical por excelência da música regional nordestina, constituindo, igualmente, um rico veículo para a expressão da música brasileira, em seus vários gêneros, do popular forró às composições de inspiração jazzística. Tanto nas mãos de seus mais brilhantes executores – como Luiz Gonzaga, Hermeto Pascoal, Dominginhos, Caçulinha, Pinto do Acordeão, Amazan, Flávio José e muitos outros – quanto nas mãos do mais humilde dos instrumentistas populares, a sanfona reafirma sua condição de um dos mais peculiares e indispensáveis instrumentos para a expressão musical brasileira.

A data de 26 de maio, eleita para a homenagem proposta, também requer atenção. Ocorre que, ao nos referirmos à sanfona e ao sanfoneiro, um nome nos vem de pronto: o de Sivuca, o mestre Sivuca, um dos maiores músicos brasileiros de todos os tempos.

Nascido Severino Dias de Oliveira, a 26 de maio de 1930, em Itabaiana, Paraíba, e falecido em dezembro de 2006, em João Pessoa, Paraíba, Sivuca – como passou a ser chamado e internacionalmente conhecido – contribuiu de maneira decisiva para o enriquecimento da música regional e popular brasileira e para a divulgação da sanfona, mundo afora.

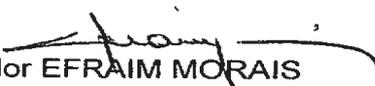
Com a carreira iniciada nas feiras populares de seu Estado natal, Sivuca mudou-se ainda jovem para Recife, onde adotou seu nome artístico. A partir de 1955, passou a residir no Rio de Janeiro, de onde partiu para carreira internacional, que o levou aos quatro cantos do mundo, divulgando os ritmos brasileiros. De 1964 a 1976, Sivuca fixou residência em Nova York, onde consolidou seu prestígio internacional.

Em 2006, em homenagem aos 75 anos do grande músico, foi lançado o DVD "Sivuca – o poeta do som", integralmente produzido na Paraíba, com a participação de 160 convidados.

Do DVD, constam duas – faixas especialmente relevantes, primorosamente executadas em parceria com a Orquestra Sinfônica da Paraíba, que vem construindo, desde sua fundação, em 1945, um importante trabalho de divulgação da música brasileira e, de modo especial, dos instrumentos preferencialmente presentes na música popular, tal como a sanfona. A propósito, cabe lembrar que, etimologicamente, o vocábulo *sanfona* provém do latim *symphonia*, cujo significado primeiro era "harmonia de sons", atributo compartilhado pela Orquestra Sinfônica da Paraíba e pela sanfona de Sivuca.

Pelo exposto e por considerarmos a presente proposição como oportuna e meritória, solicitamos o seu acolhimento pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, **em 26 de maio de 2008.**


Senador EFRAIM MORAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº208, DE 2008

Dispõe sobre normas de defesa dos usuários de serviços públicos, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever crimes contra a prestação de serviços públicos, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei estabelece normas sobre a defesa dos usuários de serviços públicos prestados, diretamente ou não, por órgãos e entidades da Administração Pública dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 27 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – usuário de serviço público: a pessoa física ou jurídica que utiliza serviço público;

II – serviço público: atividade desempenhada diretamente pela Administração Pública ou delegada mediante autorização, concessão ou permissão, no âmbito das competências estabelecidas nos arts. 21, 23, 25, §§ 1º e 2º, 30 e 32, § 1º, da Constituição Federal, que resulte na oferta de comodidade ou utilidade aos usuários.

Art. 2º Os serviços públicos serão prestados consoante os seguintes princípios:

- I – continuidade;
- II – planejamento;
- III – controle;
- IV – igualdade entre os usuários, observando-se o atendimento preferencial aos idosos, portadores de necessidades especiais e gestantes;
- V – modicidade;
- VI – cortesia;
- VII – eficiência;
- VIII – tempestividade;
- IX – segurança;
- X – deslocamento mínimo do usuário.

§ 1º É inadequado o serviço público cuja prestação seja efetuada em desacordo com qualquer dos princípios elencados neste artigo.

§ 2º Para o cumprimento do previsto no inciso XI do *caput* deste artigo, admite-se a concentração de mais de um serviço público em local único, bem como a adoção de sistemática de atendimento eletrônico, inclusive na autenticação de documentos.

CAPÍTULO II

Dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos

Art. 3º São direitos dos usuários de serviços públicos:

- I – receber serviço adequado;
- II – receber serviço de qualidade;
- III – obter todas as informações necessárias à defesa de seus interesses, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, nos termos do art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal;
- IV – utilizar os serviços públicos em conformidade com as determinações legais ou contratuais;
- V – ser atendido dentro dos prazos legais ou regulamentares;

Art. 4º Nas hipóteses de serviços públicos prestados sob grande fluxo de usuários, serão adotadas medidas dirigidas a reduzir o tempo de espera por atendimento, tais como:

- I – utilização de contingente adicional de servidores para prestação do serviço;
- II – utilização de sistema de recebimento de documentos em envelopes, para posterior remessa aos usuários;
- III – prorrogação do atendimento, em horário ou data.

Parágrafo único. O usuário não sofrerá danos ou sanções, no caso da aplicação da medida prevista no inciso III do caput deste artigo.

Art. 5º É vedada a aplicação de fórmula ou índice de reajuste distintos dos contratados ou estabelecidos em lei, nos casos de serviços públicos prestados sob pagamento do usuário.

Art. 6º Para a defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos são admitidas todas as espécies de ações capazes de propiciar a sua adequada e efetiva tutela.

CAPÍTULO III

Dos Deveres dos Usuários de Serviços Públicos

Art. 7º São deveres dos usuários de serviços públicos:

I – proceder com lealdade, cortesia, urbanidade e boa fé nas relações com pessoas, órgãos e demais entidades prestadoras de serviços públicos;

II – expor a verdade no esclarecimento ou discussão de matérias relacionadas à prestação de serviços públicos;

III – colaborar para a boa execução dos serviços públicos;

IV – preservar o patrimônio público;

V – comunicar às autoridades competentes os ilícitos identificados que concorram para a prestação inadequada dos serviços públicos;

VI – não efetuar denúncias sem fundamento fático ou jurídico;

VII – cumprir as obrigações financeiras, criadas por lei ou estipuladas em contrato, relativas ao financiamento da prestação de serviços públicos.

CAPÍTULO IV

Da Avaliação da Qualidade dos Serviços Públicos

Art. 8º É facultada a avaliação periódica da qualidade dos serviços públicos, na forma do regulamento, que poderá prever a participação de representantes dos usuários.

Parágrafo único. A União poderá colaborar tecnicamente com os Estados, Distrito Federal e Municípios, para estimular a avaliação da qualidade dos serviços públicos.

Art. 9º A avaliação da qualidade dos serviços públicos poderá ter como objetivos:

I – zelar pela qualidade e adequada prestação dos serviços públicos;

II – propor medidas para o aprimoramento da qualidade na prestação dos serviços públicos, inclusive na esfera de recursos humanos;

III – colaborar com os órgãos de planejamento e controle na formulação e avaliação das metas estabelecidas para a prestação dos serviços públicos;

IV – emitir pareceres e notas técnicas relacionadas ao funcionamento dos serviços públicos, de forma a contribuir para a melhoria do seu planejamento e execução;

V – acolher manifestações, sugestões e reclamações de usuários de serviços públicos.

Art. 10. É facultada a formação de cadastros atualizados de reclamações fundamentadas contra prestadores de serviços, que indiquem se houve a solução do problema apontado.

Parágrafo único. Os órgãos de defesa do consumidor, das três esferas governamentais, poderão firmar convênios ou acordos com entidades da sociedade civil que tenham os mesmos fins institucionais, bem como com outros órgãos e entes da Administração Pública, com o objetivo de intercompartilhar informações, para a manutenção e atualização dos cadastros de que trata o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO V

Da Premiação à Qualidade

Art. 11. É facultada a instituição, pelo respectivo Poder, em cada esfera governamental, de sistema de premiação aos servidores da Administração ou dos órgãos executores, visando a estimular a adequada prestação de serviços públicos à coletividade, conforme dispuser o regulamento.

§ 1º O sistema de premiação de que trata este artigo poderá prever a concessão de bolsas de estudos ou ajuda financeira para cursos, seminários e eventos relacionados à área de atuação do servidor, nos termos do regulamento.

§ 2º A premiação de natureza pecuniária, caso estipulada, dependerá de prévia inclusão de dotação específica na lei orçamentária anual, observando-se as exigências da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 12. As disposições desta Lei não se aplicam aos serviços que, embora de atendimento à coletividade, sejam prestados integralmente sob as regras da livre iniciativa ou da concorrência de mercado.

Art. 13. Acrescente-se o seguinte Capítulo I-B ao Título XI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940:

**"CAPÍTULO I-B - Dos crimes praticados por funcionários públicos
contra a prestação de serviços públicos**

Art. 327-A. Deixar de expedir nos prazos legais, sem motivação, documento indispensável à participação de pessoas em concursos ou outras seleções públicas, ou exigido legalmente para a comprovação de direito ou fato junto a terceiros:

Pena: detenção de 3 (três) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena será aumentada de um terço em caso de comprovado dano ao usuário, motivado pela não expedição do documento.

Art. 327-B. Negar atendimento público ou prestá-lo de forma inadequada em razão de preconceito, especialmente quando se tratar de discriminação racial, econômica ou religiosa:

Pena: reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 327-C. Impedir, por quaisquer meios, o adequado funcionamento de serviços públicos, ressalvado o exercício regular do direito de greve:

Pena: reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

Parágrafo único. A pena será aumentada em até o dobro:

I – se o agente atuar com o uso de arma ou de violência;

II – nas hipóteses de prestação de serviços públicos essenciais, especialmente os de saúde e segurança;

III – quando houver, por período superior a vinte e quatro horas, ocupação irregular de prédio ou instalação onde haja prestação de serviços públicos;

IV – em caso de dano ao patrimônio público.”

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O nosso ordenamento constitucional prevê explicitamente a normatização da defesa dos usuários de serviços públicos, conforme o art. 27 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998. Tal atribuição foi conferida ao Congresso Nacional. Nos termos da mencionada Emenda de 1998, "o Congresso Nacional, dentro de cento e vinte dias da promulgação desta Emenda, elaborará lei de defesa do usuário de serviços públicos".

Na verdade, o legislador constituinte compreendeu acertadamente que a relação entre os usuários de serviços públicos e as respectivas prestadoras tem um conteúdo jurídico específico. Quando o indivíduo utiliza-se de um determinado serviço público, o Poder Estatal é o titular da prestação, direta ou

indiretamente, devendo, portanto, responsabilizar-se pela correta e adequada oferta daquele serviço. Na relação de consumo, diferentemente, o Estado opera como ente "protetor" dos direitos do consumidor. Sua função, nesse caso, é garantir o equilíbrio na articulação do mercado produtor e fornecedor com os consumidores. Eis aí a diferença básica entre a relação de prestação de serviço público e a de consumo, razão pela qual a Constituição Federal ordenou a elaboração de norma específica sobre os direitos dos usuários.

Nessa perspectiva, resta fortalecido o Código de Defesa do Consumidor, instrumento legislativo específico para regular as relações de consumo. Nestas, como já dito, há o dever do Estado na tutela dos valores lá assegurados.

Deve-se ressaltar que o presente projeto incorpora-se às modernas técnicas de governança, que pressupõe o aprimoramento do atendimento ao cidadão, mediante simplificação de processos, eliminação de exigências e controles desnecessários e facilitação do acesso aos serviços públicos.

Logo se vê que a proposta é oportuna, porque colabora com as políticas de valorização do usuário de serviço público e do próprio serviço público, na concepção de que o usuário não é simples demandante de bens ou serviços do Estado, mas, sobretudo, um cidadão.

Na estruturação do presente projeto, cuidou-se dos seguintes aspectos principais:

- a) definir serviço público, usuário de serviço público, serviço público adequado e serviço público de qualidade, delimitando-se o raio de abrangência da norma gerada;
- b) identificar os direitos dos usuários e os respectivos deveres, de maneira a se dar equilíbrio normativo à proposta;
- c) estabelecer mecanismos de avaliação da qualidade do serviço público, por meio de comissão específica, trazendo para a seara jurídica importante sistemática de apoio ao gestor público;
- d) estruturar sistema de premiação a órgãos ou servidores, pela excelência do serviço prestado, permitindo maiores incentivos para a adequada prestação dos serviços públicos;
- e) tipificar condutas que podem criar transtornos à adequada prestação de serviços públicos.

Por fim, merece realce o fato de que este alvitre legislativo não interfere nas hipóteses de serviços prestados à coletividade submetidos às regras de mercado, não afetando a livre iniciativa.

Diante dos pontos aqui apontados, rogamos aos parlamentares a aprovação deste projeto, cujo fito é, cumprindo mandamento constitucional, resguardar os direitos dos usuários de serviços públicos e fortalecer o conceito de Estado-Cidadão.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2008.



Senador ADELMI R SANTANA

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

LIDERANÇA DO PARTIDO VERDE

Ofício nº 186/08

Brasília, 26 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o nome do Deputado **José Paulo Tóffano – PV/SP**, em substituição ao Deputado **Antônio Roberto – PV/MG**, para integrar na condição de Titular, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com finalidade de investigar o uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF (Cartões Corporativos) por integrantes da Administração Pública Federal, denominados ecônomos.

Atenciosamente,


Deputado SARNEY FILHO
Líder do PV

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PMDB-PI)
– Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Mário Couto, Arthur Virgílio e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S.Exª serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “ELA VAI RESISTIR?”, publicada pela revista Época em sua edição de 31 de março do corrente.

A matéria destaca como a crise provocada pelo vazamento de informações sigilosas de gastos pes-

soais do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso afeta o futuro de Dilma Roussef, a candidata preferida de Lula em 2010.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELA VAI RESISTIR?

Como a crise provocada pelo vazamento de informações sigilosas de gastos pessoais do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso afeta o futuro de Dilma Rousseff, a candidata preferida de Lula para 2010

RICARDO AMARAL

O FIM DO VERÃO DE 2008 deveria ser a temporada de maturação da candidatura da ministra Dilma Rousseff à Presidência da República. Faltando pouco mais de dois anos para a eleição de 2010, Dilma ainda está longe de ser a candidata oficial à sucessão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas ela é a “primeira da fila”, na definição de um colega do Planalto. A poderosa chefe da Casa Civil passou as últimas semanas de março em favelas do Rio de Janeiro e em cidades do Nordeste, visitando obras e projetos ligados ao Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). À sombra da popularidade do presidente, que a chamou de “mãe do PAC”, Dilma deveria faturar politicamente o projeto de investimentos de R\$ 500 milhões. Mas sua agenda po-

lítica andou para trás, por problemas na retaguarda da Casa Civil.

A “mãe do PAC” terminou a semana sob a suspeita de ter sido a madrinha de uma engrenagem que pôs na rua informações sigilosas sobre despesas pessoais do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e da mulher dele, a professora Ruth Cardoso. Trata-se de um maço de 13 folhas de papel, relacionando os nomes de Fernando Henrique e dona Ruth a gastos com aluguel de veículos, material de higiene pessoal, alimentação, bebidas e até lixas para unhas. Não há na lista nenhuma despesa que possa ser considerada exorbitante para um ex-presidente da República e sua família, mas a legislação proíbe que esses gastos, feitos com dinheiro público, sejam divulgados. A chefe da Casa Civil deveria ser a guardiã dos segredos que vazaram, e por isso está no primeiro lugar de uma outra fila – da linha de tiro. ▶

SÓ SUCESSO

O presidente Lula com Dilma em cerimônia em Santa Catarina. Até a semana passada ela era a "mãe do PAC"

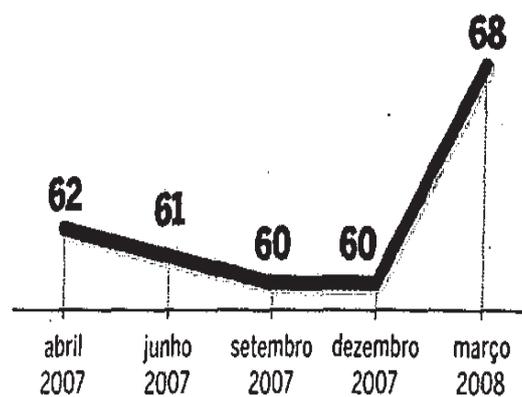
Os papéis foram parar nas páginas da revista *Veja* – que acusou o governo de tê-los produzido para chantagear a oposição – e do jornal *Folha de S.Paulo*, que acusou a subchefe da Casa Civil, Erenice Guerra, de ter mandado reunir os dados sobre despesas de FHC e dona Ruth nos arquivos da Presidência. A ministra nega que tenha feito qualquer coisa que possa ser chamada de um dossiê contra os adversários políticos (leia a entrevista na página 43), mas admite que os papéis reproduzem dados que estavam sob sua responsabilidade.

"Temos uma base de dados sobre gastos da Presidência deste governo e do anterior", diz a ministra. "Fantasiar isso como dossiê para chantagem é rebaixar o processo político." Ela abriu uma sindicância para apurar o vazamento e, numa conversa com o presidente Lula na noite da terça-feira, prometeu entregar a cabeça do responsável. "Não transforme esse caso num problema maior do que ele já é", disse Lula a Dilma, de acordo com três outros auxiliares diretos do presidente.

A coleção de cabeças cortadas do governo Lula tem exemplares vistosos. Os ex-ministros José Dirceu, antecessor de Dilma na Casa Civil, e Antônio Palocci, ex-ministro da Fazenda, foram tão poderosos quanto Dilma ou até mais. Ambos caíram debaixo de acusações pesadas e depois de ter recebido de Lula apoio

Lula em alta

A confiança no presidente sobe 8 pontos e atinge o melhor nível no segundo mandato – em %



Fonte: CNI/Ibope

e conselhos. Dilma será a próxima? A pergunta que se faz em Brasília é se ela conseguirá resistir, estando sob suspeita e sob o bombardeio da oposição.

Sobre as suspeitas, o Planalto argumenta que tinha a obrigação de organizar a relação de despesas deste governo e do anterior, mas não conseguiu ainda explicar por que foram à luz apenas as do período FHC. A simples suspeita de que o governo teria usado a máquina pública para levantar informações contra adversários políticos é um problema enorme. "Isso é gravíssimo, é o Estado policial sendo instaurado pelo PT", diz o deputado Raul Jungmann (PPS-PE), de oposição ao Planalto. "A acusação de montar dossiês não tem como colar na imagem da ministra, porque não combina com o perfil de pessoa séria que ela tem", diz o governador de Pernambuco, Eduardo Campos

(PSB), aliado do Planalto. "O lugar que ela ocupa no governo, sua importância, é que explica o que está ocorrendo."

A CPI Mista dos Cartões Corporativos, que caminhava para um tedioso zero a zero entre Planalto e oposição – ambos trabalhando para não revelar os gastos secretos do atual governo e do anterior – ganhou novo fôlego com o vazamento. Na semana passada, numa tumultuada reunião que durou cinco horas, o Planalto fez valer sua maioria e derrotou, por 14 votos a 7, um requerimento convocando a ministra para esclarecer o episódio. O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso mandou carta ao Senado, abrindo mão do sigilo sobre suas despesas pessoais. A iniciativa é inócua, porque o sigilo protege a Presidência da República, não seus eventuais titulares, mas serviu para acossar politicamente o governo.

Mesmo que consiga demonstrar, no futuro, sua versão sobre o levantamento das despesas do ex-presidente e de dona Ruth, o vazamento dos dados já provocou um prejuízo para a imagem da ministra. Ficou demonstrado que Dilma Rousseff não tem controle absoluto sobre seus subordinados, uma das lendas construídas em torno da ministra desde os tempos em que era militante de organizações armadas da esquerda, nos anos 1970. Competência técnica e capacidade de comando são dois atributos associados à imagem da gerente do PAC. Ela deveria agregar a eles habilidade política e capacidade de comunicação, para percorrer a distância que ainda a separa da candidatura oficial – e o episódio não ajuda em nada essa tarefa.

“Ao trazer Dilma para o palanque, o presidente Lula espera que ela gere fatos políticos positivos, mas o que ele conseguiu até agora foi transformá-la na bola da vez do PT”, diz o cientista político Sergio Abranches. Por ser a “primeira da fila”, ela enfrenta a concorrência natural de outros nomes do PT e de partidos aliados que também almejam o apoio de Lula para disputar as eleições de 2010. Mesmo com os atributos de “competência técnica” e “capacidade de comando” associados a sua imagem, a trajetória eleitoral de Dilma Rousseff é um deserto. Ela nunca disputou uma eleição, era filiada ao PDT até as vésperas da primeira eleição de Lula, em 2002, e deve sua ascensão no governo unicamente à admiração do chefe.

Nessa situação, os tiros contra Dilma não precisam partir necessariamente da oposição. Ela pode ter sido vítima do “fogo amigo”, um velho vício dos petistas. Quando abriu a sindicância na Casa Civil para apurar o vazamento, Dilma sabia que apenas oito pessoas, subordinadas à subchefe Erenice Guerra, tinham acesso às notas fiscais copiadas para um arquivo chamado Suprim – que contém todas as despesas com o presidente e sua família, de alimentação a segurança. Ela não pode reduzir a esse universo os suspeitos porque sabe que 4 mil pessoas circulam no Palácio do Planalto, incluindo arapongas e funcionários que trabalharam para governos anteriores. “Pode ter sido sabotagem,

pode ter sido fogo amigo, pode ter sido até descuido”, diz um assessor do palácio.

A indústria dos dossiês em Brasília alimenta-se de muitas fontes e às vezes opera à luz do dia. Quando a CPI dos Cartões Corporativos entrou na ordem do dia, em fevereiro, falava-se abertamente no Planalto sobre a necessidade de comparar os gastos do governo Lula com os do governo FHC, para mostrar que seriam (e de fato são) menores. Numa reunião do conselho político com o presidente Lula, gastos de ex-ministros tucanos com massagens e almoços em restaurantes finos foram mencionados. No dia 19 de fevereiro, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou que a Secretaria de Comunicação (Secom) enviara um questionário a todos

“Não transforme esse caso num problema maior do que ele já é”

O PRESIDENTE LULA, em conversa com Dilma, na noite da terça os ministérios sobre gastos do governo passado. “Planalto prepara dossiê sobre era FHC para enfrentar CPI dos Cartões” era o título. O ministro Franklin Martins mandou recolher os questionários.

Ninguém duvida que a Casa Civil tenha armazenado munição suficiente para contra-atacar PSDB e DEM no Congresso, quando parlamentares da oposição mostraram as armas: notas fiscais sob exame do TCU apontando despesas com aluguel de carros blindados para o ex-ministro José Dirceu e uma fraude com nota de refeição numa padaria de Brasília. A pessoa que Dilma Rousseff escolheu para municiar o paiol do governo foi ninguém menos que seu braço direito. A advogada Erenice Guerra trabalhou na Secretaria de Segurança do Distrito Federal quando o PT estava no governo local. Erenice tem 49 anos de idade, costuma chegar às 8h30 ao trabalho e sai por volta das 21 horas, quando a ministra deixa o palácio. Sua sala, no 4º andar, fica a menos de 20 metros do gabinete de Dilma. ►

Quando Dilma a levou do Ministério de Minas e Energia, onde era consultora jurídica, Erenice recebeu a tarefa de expurgar os auxiliares deixados por José Dirceu nos postos estratégicos. Passou a ser chamada de “projeto de Dirceuzinho”, numa alusão à suposta arrogância de Dirceu. Ela cumpriu quase completamente a missão de afastar os homens de Dirceu na Casa Civil. Restou apenas um: José Aparecido Nunes, um funcionário do Tribunal de Contas da União que chefia a Secretaria de Controle Interno da Presidência (Ciset). Nunes é um dos funcionários com acesso a parte dos gastos da Presidência, mas foi um dos primeiros nomes descartados por Dilma entre os suspeitos de vazamento, segundo um auxiliar direto do presidente Lula.

O senador Arthur Virgílio conheceu Erenice na quinta-feira, quando foi ao Planalto pedir os dados referentes a sua passagem pela Secretaria-Geral do governo FHC. “Ela me deu um abraço afetuoso”, diz Virgílio ao narrar o encontro com Erenice. “Ela nos atendeu e tomou todos os nossos dados, a surpresa é saber que ela estava por trás disso tudo”, diz Raul Jungmann, ex-ministro do Desenvolvimento Agrário. Depois de despachar Virgílio, Jungmann e outros deputados da oposição, Erenice trocou longos telefonemas com Dilma, que estava no Recife. Trataram da reportagem que seria publicada pela *Folha de S.Paulo* no dia seguinte. Em nota divulgada no fim da tarde da sexta-feira,

Erenice negou ter dito ao jornal que havia “assumido” a responsabilidade de preparar o documento sobre os gastos de FHC. Negou também ter chefiado uma reunião com assessores do Planalto para montar a lista. “Se algo for provado contra ela, Erenice será a primeira vítima do escândalo”, afirma um assessor do Planalto.

Há uma diferença importante entre Dilma Rousseff e seus ex-colegas José Dirceu e Antônio Palocci. Dirceu nega até hoje ter autorizado as transações entre a antiga direção do PT e o empresário Marcos Valério de Souza, que o levaram a ser réu no inquérito do mensalão no Supremo Tri-

bunal Federal. Palocci negou que requentava a casa em que seus amigos faziam orgias em Brasília e negou ter quebrado o sigilo bancário do caseiro Francenildo Costa, que testemunhou contra ele. Dilma preferiu assumir desde o início que os dados vazados estavam sob sua guarda. “Eu não poderia negar o óbvio, esse tipo de conduta nunca termina bem”, disse Dilma a um amigo.

“E uma surpresa saber que Erenice estava por trás disso tudo (do suposto dossiê)”

Além de abrir a sindicância, telefonou para Ruth Cardoso, com a intenção de explicar o ocorrido. Lula estimulou o telefonema. “Como eu esperava, Ruth Cardoso recebeu a ligação com gentileza, elegância e sobriedade. Ela é admirável”, disse Dilma a *ÉPOCA*. A amigos, dona Ruth contou que Dilma negou que qualquer dado tivesse saído da Casa Civil.

Se a sindicância na Casa Civil não for conclusiva, o episódio vai engrossar a lista de “mistérios” que desonram a disputa política. É o caso do “dossiê dos aloprados”, montado por petistas contra o então candidato à Presidência, José Serra. O caso contaminou as eleições de 2006 e deixou mais suspeitas que conclusões. Dilma pode ficar mais fraca e até sair da fila de candidatos a candidato, mas é pouco provável que esse caso altere um dado da realidade: o presidente Lula e seu governo estão com a popularidade em alta. A última pesquisa CNI/Ibope mostrou uma aprovação recorde de 58% do governo e 73% do presidente. Com esses números e a economia crescendo como está, Lula será o grande eleitor de 2010 e vai tentar transferir prestígio a seu candidato, seja quem for. Quem imaginar que ele não quer fazer o sucessor, pode, como Lula disse nesta semana, “tirar o cavalinho da chuva”. A dúvida, agora, é se Dilma ainda tem chance de ser a beneficiária da popularidade de Lula. ◆

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “CONEXÃO ENTRE DOIS MUNDOS”, publicada pela revista *Veja* em sua edição de 12 de março de 2008.

A matéria destaca os 15 anos do programa *Manhattan Connection*, exibido pela GNT e que tem a frente o jornalista Lucas Mendes.

CONEXÃO ENTRE DOIS MUNDOS

Como Lucas Mendes se converteu no mais nova-iorquino dos jornalistas brasileiros

Marcelo Marthe

Segundo uma piada que circula entre seus amigos, o jornalista Lucas Mendes atua como correspondente internacional desde os tempos do assassinato daquele grande presidente americano. John F. Kennedy? Não, Abraham Lincoln — no longínquo ano de 1865. De fato, Mendes acumula uma experiência ímpar no exterior. Ele se mudou para Nova York em 1968 — e lá se vão quatro décadas de vida e trabalho (ou dois terços de seus 64 anos) em terra estrangeira. Entre 1975 e 1990, período em que rodou o mundo como repórter da Globo, seu rosto e seu texto elegante se fixaram como marca de qualidade do telejornalismo brasileiro. Sua imagem também ficou associada de forma incontornável à capital financeira e cultural do planeta. A expressão cabal disso é o programa *Manhattan Connection*. Exibida nas noites de domingo pelo canal GNT, a mesa-redonda em que os fatos da semana são debatidos com um tempero nova-iorquino foi criação dele. Nesta semana, o *Manhattan* comemorará quinze anos de existência — um feito para uma atração da TV paga que vive mais do prestígio que do íbope. O programa sobreviveu à morte de sua estreia original, o jornalista Paulo Francis (cuja função de polemista foi assumida mais tarde por Arnaldo Jabor e, desde 2003, por Diogo Mainardi, colunista de VEJA). Também se segurou como pôde nas crises econômicas do país. Uma façanha que se deve à perseverança de seu âncora e mentor.

Mineiro de Belo Horizonte, Mendes é sobrinho-neto de Murilo Mendes, um dos maiores nomes da poesia modernista brasileira. Outro parente, o tio José Guilherme, foi correspondente internacional do

extinto jornal *Última Hora*. O sobrinho abraçou essa mesma carreira bem jovem. Aos 24 anos, foi a Nova York fazer um curso. Uma proposta de emprego lhe permitiu ficar por lá. Chegou à televisão pela Globo, alguns anos mais tarde. Histórias do período não faltam. Em 1979, viveu momentos de tensão num hotel sob vigilância de terroristas palestinos, enquanto aguardava por um encontro com o líder Yasser Arafat. Com a saída da Globo, circulou por vários empregos até o surgimento do *Manhattan Connection*. O GNT, então engatinhando, queria produzir um programa jornalístico, mas tinha verba curta. “Eu falei a eles: por que não colocamos quatro sujeitos numa mesa debatendo os temas da semana? Conversa mole custa barato”, diz Mendes. Ele tinha uma inspiração em mente: *The McLaughlin Group*, mesa-redonda sobre política no ar há 26 anos na TV americana. No caso do *Manhattan*, o leque de assuntos acabou sendo mais amplo. A experiência não só deu certo como abriu um nicho na TV brasileira.

A morte de Paulo Francis representou um baque duplo para Mendes. Ele era íntimo do jornalista, a ponto de ter cuidado do traslado de seu corpo para o Brasil. E, de forma repentina, viu o programa se esvaziar. Com seu estilo único, Francis protagonizou rinhadas antológicas, em que triturava o discurso politicamente correto do colega Caio Blinder. “Tenho de dar o braço a torcer: eu discordava quando Francis atacava o Bill e a Hillary Clinton, mas hoje acho que ele tinha toda a razão”, diz Blinder. Na condição de âncora e responsável pelo programa, Mendes também era

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

obrigado a administrar o ego de Francis. Quando achava que ele se excedia, dava-lhe cutucões por baixo da banca. Depois de sua morte, Mendes chegou a anunciar o fim do *Manhattan*. Essa não foi a única situação crítica. Em 2002, com a disparada do dólar em decorrência da ascensão eleitoral de Lula, o *Manhattan* ficou outra vez ameaçado. Foi salvo pela mobilização dos espectadores, após dois meses sem exibição. Nos dois momentos de baixa, a entrada de novos polemistas — primeiro Jabor e depois Mainardi — revigorou a fórmula. A cada substituição, contudo, ficou mais evidente que a peça essencial ali é mesmo Mendes, com seu timing para mediar as discussões e a pauta bem sacada (que divide com Blinder). O *Manhattan* é um programa que cresce com os fatos. “Mais que da nossa capacidade de dar opiniões, dependemos da qualidade da notícia”, diz Mainardi.

A gravação do especial de quinze anos, nesta quarta, reunirá pela primeira vez toda a bancada no Brasil. Será uma chance rara de Diogo Mainardi contracenar com os colegas Mendes, Blinder, Ricardo Amorim e Lúcia Guimarães. Normalmente, ele grava sua participação do Rio de Janeiro. A possibilidade de reuniões como essa ocorrerem com frequência é nula. Mendes não se desloca para o Brasil mais que uma ou duas vezes por ano. Curiosamente, apesar de estar fora há tanto tempo, ele não se desliga da realidade nacional e mantém laços estreitos com a família em Minas. Casado pela segunda vez, com a americana Rose, pai de dois filhos e com uma enteada, ele hoje possui dupla cidadania. “Eu me sinto em casa em Nova York”, diz. “Mas a alma é mineira.” ■

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Violência inibe prestação de serviços”, publicada no jornal *O LIBERAL* em sua edição de 17 de abril de 2008.

A matéria destaca que a violência crescente associada a falta de segurança pública em Belém tem atrapalhado serviços essenciais como saúde, educação, limpeza pública, entrega de correspondência e até de água, esgoto e energia elétrica.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Violência inibe prestação de serviços

ASSALTOS Cosanpa, Celpa e Correios temem visitar bairros que são alvo de bandidos

A violência crescente associada à falta de segurança pública em Belém tem atrapalhado serviços essenciais como saúde, educação, limpeza pública, entrega de correspondências e até os serviços de manutenção dos fornecimentos de água, esgotamento sanitário e energia elétrica. Escolas públicas de bairros críticos, como Terra Firme e Guamá, ameaçam parar as atividades, como já ocorreu na Escola Estadual Hilda Vieira, no bairro da Marabá, sem aulas há cinco dias por causa da violência. Carteiros e trabalhadores da Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) e Celpa também têm sido alvo da ação dos marginais. Só as equipes de manutenção da Celpa registraram no ano passado 87 boletins de ocorrência policial por causa de assaltos. Este ano, até ontem, já foram feitos 37 boletins na Polícia, um total de 124 do ano passado até agora.

Hoje, professores da rede pública se reúnem, às 18 horas, na Escola Estadual Brigadeiro Fontenle, na Terra Firme, com autoridades da área

de segurança pública e outras convidadas, como do Ministério Público Estadual e da Ordem dos Advogados do Brasil - seção Pará (OAB-PA), para discutir propostas conjuntas que permitam um mínimo de segurança aos profissionais - professores e técnicos esco-

Professores e alunos de escolas onde falta segurança pedem socorro

lares e também aos próprios estudantes. Para que a reunião aconteça, também foi pedido apoio policial para a frente da escola, segundo a professora Fátima Santana, gestora do pólo que abrange os bairros do Marco, Canudos e Terra Firme. “Em algumas áreas está muito difícil para o educador trabalhar, e muitos estão de fato

desistindo, depois de tanto sofrerem assaltos e ameaças de morte”, conta a professora.

Entre as propostas que serão apresentadas às autoridades estão ações integradas entre as Zonas de Policiamento da Capital (Zpol) pela Polícia Militar (PM) e as escolas. “Pre-

samos que haja ações reais integradas, e até que a PM possa conhecer melhor os projetos pedagógicos das escolas, para que os policiais possam estar mais próximos, sabendo lidar com a realidade socioeconômica e pedagógica existente nas escolas. É uma forma de humanizar mais o contato da PM com as escolas, mas esse contato precisa existir, não tem jeito”, avalia a professora.

BURACO

Ontem a moradora Léia Moreira, moradora do Barreiro, próximo ao canal do Una, na passagem Umarizal, acionou a Cosanpa por causa de um buraco aberto no sistema de esgoto. Foi informada de que uma equipe iria ao local, mas só depois de agendar com a parte da segurança por causa dos assaltos. O diretor de Pessoas e Logística da Cosanpa, Sérgio de La Rocque, confirmou que as equipes de manutenção têm trabalhado dessa maneira em algumas áreas, em alguns casos em parceria com a Polícia Militar. “Os assaltos são constantes, por isso, quando recebemos um chamado, levamos a situação do local, mandamos uma equipe na frente com segurança e, com essa garantia, são feitos os reparos solicitados pela comunidade”, ressaltou.

Celpa mapeou 25 áreas onde equipes só entram junto com a polícia

Na Celpa, o diretor do Centro Regional de Serviço de Belém, Pedro Lima, informou que o número de assaltos às equipes é muito grande, por isso a empresa mapeou 25 áreas onde só é possível entrar com apoio da Polícia Militar (PM). Entre esses locais, na Grande Belém, estão o Loteamento Olga Benário (Paulista), por trás do conjunto Júlia Seifer, Paar e Jiboia Branca, entre outros.

Equipes da limpeza pública dos canais que trabalham na “Operação Inverno”, da Secretaria Municipal de Saneamento (Sesan), também têm sido alvos da falta de segurança. Em alguns canais, a limpeza só é feita com apoio da PM por causa dos vários assaltos já sofridos pelas equipes.

Na área de saúde, desde

agosto passado a Secretaria Municipal de Saúde (Sesma) vem encaminhando diversos expedientes para a área de segurança pública do governo estadual pedindo reforço na parceria com o município de Belém nas unidades básicas de saúde, equipes do Programa Saúde da Família e até para os agentes de controle da dengue, que têm sofrido assaltos. Nas unidades, médicos, enfermeiros e outros profissionais têm vivido sucessivos episódios de violência, especialmente nas unidades que atendem 24 horas em áreas consideradas críticas, como a do Tapaná, assaltada e invadida duas vezes no ano passado; a de Águas Lindas, assaltada duas vezes e incendiada, e do Curtió e da Terra Firme, assaltadas duas vezes cada.

O assunto já foi tema de reunião com o comando da Polícia Militar, na Unidade de Saúde de Águas Lindas, que sofreu dois assaltos somente no segundo semestre do ano passado, mas a situação continua crítica mesmo nesses bairros, embora as unidades contem com a presença da Guarda Municipal, que em vez de proteger o patrimônio acaba fazendo o papel de Polícia. “Nas unidades, as rondas sumiram e a Guarda tem exercido o papel de segurança para os servidores e usuários, mas isso não tem sido suficiente para impedir que a violência de gangues, assaltos e outros crimes que acontecem no interior dos bairros adentrem as nossas unidades de saúde”, ressaltou a diretora de Ações de Saúde da Sesma, Kendra Botelho.

O SR. MARIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “O misterioso consultor do PT”, publicada na revista *Época* de 03 de março de 2008.

A matéria destaca como a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal na Finatec, Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, ligada a UnB, Universidade de Brasília, expôs as relações suspeitas entre Luiz Lima, dono da Intercorp, empresa de consultoria com prefeituras e governo do PT. Segundo a reportagem, auditorias e investigações do MP demonstraram irregularidades, desvios e mau uso de

dinheiro público. De acordo com a revista Luis Lima usava a Finatec como fachada para, sem licitação, fechar contratos com governos petistas que lhe renderam, entre 2001 e 2005 mais de R\$ 20 milhões.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MARIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O misterioso consultor do PT

No partido, há uma troca de acusações sobre quem ajudou Luís Lima a ganhar milhões em contratos suspeitos com prefeituras petistas

ANDREI MEIRELES E RICARDO AMARAL

O PSICÓLOGO GAÚCHO LUÍS ANTONIO Lima, de 42 anos, poderia ser apenas mais um na multidão de consultores que se dedicam a vender métodos “estratégicos” de gestão para empresas e órgãos públicos. Sua carreira começou em 1991, quando fez uma reforma administrativa na empresa de transporte da Prefeitura de Porto Alegre, a Carris. Na época, o prefeito da capital era o petista Olívio Dutra, que seria eleito governador do Rio Grande do Sul em 1998. No governo de Olívio, Lima vendeu consultorias para bancos oficiais e para o Detran. Os negócios de Lima e sua empresa, a Intercorp, foram crescendo com o aumento da influência do PT no Rio Grande do Sul – e, depois, no Brasil.

O grande salto da Intercorp ocorreu a partir de 2001, com a assinatura de uma parceria com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), ligada à Universidade de Brasília (UnB). É a mesma fundação que gastou R\$ 390 mil para mobiliar o magnífico apartamento do reitor Timothy Mulholland. Quem levou Lima para a Finatec foi Antônio Manoel Dias, ex-presidente da fundação, afastado do cargo pelo Ministério Público em fevereiro.

A intervenção do MP do Distrito Federal na Finatec expôs as relações suspeitas entre Luís Lima e várias prefeituras do PT, como *ÉPOCA* mostrou na semana passada. Auditorias internas e investigações do MP nos contratos de São Paulo, Recife, Vitória e Piauí demonstram irre-

gularidades, apontam desvios e indicam mau uso de dinheiro público em benefício da empresa de Lima.

De acordo com as investigações do MP, Luís Lima usava a Finatec como uma espécie de fachada para fazer contratos com prefeituras e governos sem a necessidade de disputar concorrência. Aproveitava-se de uma brecha legal que permite aos governantes dispensar as licitações públicas e contratar diretamente fundações ligadas a universidades.

Essa parceria com a Finatec permitiu que Luís Lima expandisse seus negócios para todo o país. Começou com um pequeno contrato, no valor de R\$ 60 mil, com a prefeitura petista de Araraquara, no interior paulista, e em seguida desembarcou no Recife. A ascensão foi impressionante. Atrás da fachada da Finatec, Lima fechou dois convênios com o prefeito petista João Paulo, num total de R\$ 9 milhões.

No fim de 2002, a Intercorp chegou ao centro do poder: a equipe de transição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, recém-eleito para o primeiro mandato. Lima chegou lá com um programa de computador que deveria facilitar o preenchimento dos cargos no novo governo. Na sequência, vieram outros grandes contratos com as prefeituras de São Paulo, Fortaleza, Goiânia, Vitória, Nova Iguaçu e com o governo do Piauí, todos sob administração do PT. Eram tantos contratos que a mulher de Lima, Flávia, abriu outra empresa, a Camarero & Camarero, só para receber

“Eles (Intercorp) transformaram a Carris (empresa estatal de ônibus) num paradigma”

VICENTE TREVAS, assessor especial do Ministério da Justiça

uma parte dos mais de R\$ 20 milhões arrecadados pelo marido entre as administrações petistas até o ano de 2005.

A carteira da Intercorp incluí contratos com pelo menos uma prefeitura tucana – a de João Pessoa, Paraíba, em 2001 –, mas como explicar tanto sucesso nos negócios com petistas? ÉPOCA ouviu mais de duas dezenas de políticos do PT – incluindo atuais e ex-dirigentes nacionais do partido, governadores, parlamentares e prefeitos. Sob a condição de não serem identificados, petistas com profundo conhecimento da máquina partidária disseram que a ordem para contratar Luís Lima vinha “de cima” – de alguém na direção nacional do partido. Mas, depois que os contratos da Intercorp começaram a cheirar mal, ficou mais difícil identificar o padrinho de Lima.

Três políticos petistas disseram a ÉPOCA que o sociólogo paraibano Vicente Trevas, um dos fundadores do PT, teria sido o cartão de visita usado por Lima para chegar à equipe de transição e ao universo das prefeituras petistas. Até janeiro de 2003, ele era responsável pela Secretaria Nacional de Assuntos Institucionais do PT, a pessoa encarregada de lidar com os prefeitos

do partido. Com a posse de Lula, Trevas foi nomeado subchefe da Secretaria de Assuntos Federativos (SAF) da Presidência da República, também com a tarefa de dialogar com prefeitos, mas agora de todos os partidos. Ao longo do primeiro mandato, trabalhou sucessivamente sob o comando dos ex-ministros José Dirceu, Aldo Rebelo, Jaques Wagner e Tarso Genro, em um gabinete no 4º andar do Palácio do Planalto.

Em Brasília e no Recife, políticos que acompanharam as negociações com o prefeito João Paulo disseram a ÉPOCA que Trevas teria mesmo dado uma ajuda a Luís Lima. O assessor de Relações Internacionais do prefeito, Roberto Trevas, é irmão do dirigente petista. Numa entrevista por e-mail a ÉPOCA, Luís Lima admitiu a ligação com Vicente Trevas. “É

um administrador correto, que conhece nosso trabalho e pode ter-nos recomendado a quem necessitasse”, afirmou. “Além do Recife, não tenho informação de que tenha indicado a Finatec para outros órgãos.” Recife pagou R\$ 9 milhões à Intercorp, por meio da Finatec. Foram dois contratos assinados em 2002 e um terceiro em 2003. “É plausível que eu tenha feito a indicação, mas se o fiz foi como dirigente do PT, antes de assumir o cargo no governo”, disse Trevas.

Um graduado dirigente do PT, que esteve no centro da montagem do governo Lula, afirma que Luís Lima não precisava da ajuda de Trevas para entrar na equipe de transição de governo, em 2002. Ele teria outros importantes padrinhos políticos. De acordo com esse dirigente, o principal seria outro gaúcho – o atual secretário nacional

de Finanças do PT, Paulo Adalberto Ferreira, também conhecido entre os antigos companheiros do Rio Grande do Sul como Mosquito. Ferreira é um típico quadro da máquina partidária. Começou a militar em movimentos ligados à Igreja Católica, ingressou no PT e se alinhou ao chamado Campo Majoritário – a corrente de Lula, José Dirceu, José Ge-

noino e Ricardo Berzoini, a mais forte em âmbito nacional, mas minoritária no Rio Grande do Sul. Aos poucos, ele foi subindo na hierarquia partidária e hoje ocupa o cargo que até o escândalo do mensalão era de Delúbio Soares.

Paulo Ferreira também nega ter indicado Luís Lima para a transição de governo e para a transação com os prefeitos. “Não conheci, não indiquei, não negociei, não me relacionei com Luís Lima ou com sua empresa”, disse Ferreira. Em maio de 2004, ele estava em Barcelona, na Espanha, participando de uma reunião internacional de prefeitos de esquerda. Na lista de presença dessa reunião, obtida por ÉPOCA, há prefeitos e secretários de administrações que fizeram contratos com a Intercorp, com os nomes de Luís Lima ▶

“Eu não os indicaria (Intercorp). O trabalho deles é muito ruim. É uma picaretagem”

PAULO FERREIRA,
tesoureiro do PT

Luís Lima diz que Vicente Trevas, assessor do Ministério da Justiça, o indicou para a Prefeitura do Recife

e Flávia Camarero, identificados como representantes da Finatec. “O fato de termos participado de uma reunião com gente do mundo todo não significa que nos conhecemos”, insistiu Ferreira. Luís Lima negou quatro vezes que conheça o contrerrâneo. “Jamais tive qualquer encontro com o senhor Paulo Ferreira. Nunca troquei (com ele) telefonema, e-mail ou qualquer coisa parecida.”

Vicente Trevas nega ter indicado Lima para a equipe de transição, mas elogia o trabalho que ele fez no Sul. “Eles transformaram a Carris num paradigma (modelo, exemplo) de gestão de transporte público”, afirmou. Paulo Ferreira também tem opinião formada sobre o trabalho da Intercorp. “Eu não os indicaria porque o trabalho deles é muito ruim. O portal que eles fizeram para a transição não servia para nada, era chamado de portal das ilusões”, disse o tesoureiro petista em seu gabinete na sede do partido em Brasília, antes de arrematar: “É uma picaretagem”.

Apesar da opinião de Ferreira, a Intercorp foi contratada pelas prefeituras de

Fortaleza, Goiânia, Nova Iguaçu e São Paulo quando era ele o responsável pela articulação com as administrações petistas. Em um partido que se vangloria de ter criado políticas municipais inovadoras, como o orçamento participativo e as cooperativas de catadores de lixo, chama a atenção que dois secretários de articulação com os prefeitos tenham

opiniões tão distintas sobre uma empresa que prestou serviços milionários.

O secretário de Administração de uma das prefeituras que usaram o programa da Intercorp disse a *ÉPOCA* que o software vendido pela empresa está mais próximo da picaretagem apontada por Ferreira que do paradigma elogiado por Trevas. Trata-se de um sistema baseado em ambiente

de internet, em que secretários, gerentes e outros servidores da Prefeitura podem registrar, on-line, o que fizeram no dia. Mediante senha, os funcionários podem acompanhar as atividades de seu setor e de outras áreas da Prefeitura. Dono de uma senha privilegiada, o prefeito tudo vê, promete Lima. Esse *Big Brother* administrativo não tem nada de revolu-

cionário, segundo o secretário: usaria uma tecnologia tão simples quanto os blogs domésticos que qualquer adolescente pode criar.

O trabalho de Luís Lima deixou problemas em várias prefeituras por onde passou. Em São Paulo, uma auditoria interna da Prefeitura reprovou completamente o contrato assinado na gestão de Marta Suplicy, que custou R\$ 12,2 milhões ao município. Os pagamentos desse contrato foram suspensos pelo sucessor de Marta, José Serra (PSDB). O atual prefeito, Gilberto Kassab (DEM), concluiu a auditoria e cancelou o contrato, mas não escapou de uma reincidência. Apesar da ficha suja, no fim de 2007 a Prefeitura voltou a contratar a Finatec. Quando o caso veio a público, na semana passada, Kassab cancelou o contrato e responsabilizou pelo erro o secretário de Assistência Social, Floriano Pesaro.

No Espírito Santo, o Ministério Público aponta superfaturamento no convênio entre a Intercorp de Luís Lima e a Prefeitura de Vitória, embora o contrato tenha sido aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado. Segundo o MP, a Prefeitura teve a opção de contratar a FIA, fundação ligada à Universidade de São Paulo (USP), que

A Prefeitura de Vitória pagou R\$ 3,5 milhões à Intercorp/ Finatec. O mesmo serviço foi cotado por R\$ 896 mil em outra fundação

O caminho do dinheiro

Como funciona o esquema das consultorias que são contratadas pelas administrações petistas

❶ **Logo após** serem eleitos, os petistas decidiam contratar uma consultoria para fazer uma “ampla reforma administrativa” ou então desenhar um “plano de cargos e salários para o funcionalismo”

❷ **Para evitar** a licitação, as administrações petistas contratavam instituições sem fins lucrativos, como Finatec e Idort. A concorrência pública era dispensada por “notória especialização” dos institutos

❸ **No final**, boa parte do dinheiro pago às instituições sem fins lucrativos era repassada para as consultorias Intercorp e Camarero & Camarero, de propriedade de Luís Lima

pediu R\$ 896 mil pelos mesmos serviços. Acabou contratando e pagando R\$ 3,5 milhões à Finattec/Intercorp.

Em Pernambuco, auditores do Tribunal de Contas apontaram uma série de irregularidades nos três contratos obtidos por Luís Lima, sob a cobertura da Finattec, com a Prefeitura do Recife: as falhas vão da falta de um projeto básico dos serviços à cobrança de preços superfaturados, com o agravante dos valores terem sido definidos pela empresa, e não pela Prefeitura. Os auditores criticaram também a contratação dos serviços diretamente pelo gabinete do prefeito, em vez de pela Comissão de Licitação. ÉPOCA apurou que o prefeito João Paulo tomou essa iniciativa devido a restrições de técnicos da Prefeitura ao convênio.

ÉPOCA teve acesso a extratos de movimentações financeiras dos convênios firmados pela Finattec com as prefeituras administradas por petistas. Eles mostram que, mesmo com todo o dinheiro recebido da Finattec, as despesas eram reembolsadas a Luís Lima e seus funcionários eram pagos pela fundação. Os extratos mostram também uma confusão contábil, com constantes transferências de recursos entre contas. Dinheiro do convênio com a Prefeitura de Fortaleza era remetido para o convênio com a Prefeitura de Vitória. Recursos do convênio com Recife eram transferidos para Nova Iguaçu, e assim sucessivamente.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, para citar apenas um dos problemas do meio ambiente, até aqui o Governo atual só conseguiu cumprir 31% das metas do chamado Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia.

O que há, em torno da Política para a área, são resistências de todo tipo, além da crônica falta de recursos para o setor. Com isso, a Amazônia fica à mercê de um absurdo desmatamento, que ninguém sabe até onde vai.

O novo Ministro, sucessor de Marina Silva, vem com a carga toda, bem pródigo em figuras de retórica. Disse, por exemplo, que o desmatamento é bomba prestes a explodir. “O desmatamento, já vimos, está muito acima do previsto para este ano”.

Ele só não diz por que não prefere desativar o estopim dessa bomba prevista com data e hora. E promete – promessas não faltam – “jogar pesado para garantir que as operações de combate ao desmatamento sejam planejadas.”

Esperamos que bem planejadas! Estarei acompanhando, passo a passo, atentamente, com o mesmo empenho que, no exercício do mandato de Senador, sempre dediquei à causa da Amazônia.

Na semana passada, ÉPOCA identificou uma nova porta de acesso de Luís Lima às prefeituras do PT. É o Instituto de Organização Racional do Trabalho (Idort), uma entidade paulista com mais de 76 anos de existência. O relacionamento de Luís Lima com o Idort é igual ao que ele tinha com a Finattec. O Idort foi contratado em 2002 pelo prefeito de Jacaré, São Paulo, Marco Aurélio de Souza, do PT, por mais de R\$ 1,2 milhão para fazer uma “reforma administrativa” no município.

Oficialmente, era o Idort que presta o serviço, mas na prática quem tocava o projeto era Eduardo Grin, um alto funcionário da Intercorp e então braço

direito de Luís Lima. A Prefeitura de Jacaré divulgou nota que confirmava ser Grin realmente o comandante do projeto, mas como consultor do Idort. Eduardo Grin disse a ÉPOCA que nunca trabalhou para o Idort e na ocasião era funcionário de carteira assinada da Intercorp. O presidente do Idort aumenta ainda mais a confusão. Diz que nunca trabalhou com Grin ou com a Intercorp. Só admite que conhece Luís Lima e Eduardo Grin de encontros em uma universidade.

Nem todas as investidas de Luís Lima sobre o PT deram resultado. Em 2004, depois da reunião de Barcelona, ele ofereceu seus serviços à Prefeitura de Belo Horizonte, e foi rejeitado. Segundo um assessor do prefeito petista Fernando Pimentel, a proposta foi considerada cara e inútil. Prefeitos e governadores de vários partidos têm recorrido a um programa de modernização criado pelo Movimento Brasil Competitivo (MBC). Mantido por grandes empresas privadas, o MBC oferece soluções para aumentar receitas e reduzir despesas. Os governos de Pernambuco (PSB), Minas Gerais (PSDB), Sergipe (PT), São Paulo (PSDB) e a Prefeitura de Porto Alegre (PPS), entre outros, já trabalham com esse programa. Além de eficaz, sai de graça. ♦

COM MURILO RAMOS,
RODRIGO RANGEL E WÁTER NUÑEZ

RECIFE
O Tribunal de Contas de Pernambuco viu irregularidades no contrato firmado pelo prefeito João Paulo (ao lado) com a Finattec

JACARÉ

O prefeito Marco Aurélio (abaixo) contratou o Idort, mas o projeto de consultoria foi comandado por Eduardo Grin, da Intercorp

Por isso, Sr. Presidente, peço que a matéria anexa, da edição de 18 de maio de 2008 do jornal *O Globo* seja anexada a este pronunciamento, a fim de constar dos Anais do Senado da República.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, quero dizer que as populações do meu Estado ainda não se refizeram da tragédia com o naufrágio do Comandante Sales 200. E não faltam razões para o receio com que hoje convivem os usuários do transporte fluvial no Amazonas: os desastres com barcos nos rios do Amazonas continuam! Na semana passada, naufragou mais um, nas proximidades do Porto da Ceasa, na Zona Sul de Manaus.

Dessa vez, foi um rebocador, da empresa, o Oliveira III. É mais uma vida que se vai, a do contra-mestre Martin Muñoz, que cuidava, no momento, do trabalho de atracação de uma grande balsa. E subitamente a embarcação que ele operava afundou, levando Muñoz.

Houve, como é natural, protestos e revolta dos empregados da empresa J.F.Oliveira, proprietária da embarcação. Eles garantem que seus barcos não passam por manutenção periódica, por sinal indispensável. A empresa nega, mas fica no ar a suspeita.

No momento do acidente, cinco pessoas estavam na embarcação. Se há ou não manutenção pela empresa, isso vai ser apurado. O fato é que providências

mais rigorosas precisam ser adotadas pelo Governo. E imediatamente! A começar pela fiscalização no sistema de transporte marítimo nos rios do Amazonas. A vida não pode esperar, muito menos correr riscos por desídia de empresários e do Governo.

No naufrágio anterior, o do Comandante Sales, o defensor público Eduardo Itauasu afirmou à imprensa em Manaus que o Governo da União e o do Estado poderão ser responsabilizados pelo afundamento da embarcação, que resultou na morte de 47 pessoas.

O defensor, pelo relato dos jornais, esteve em Manacapuru, para levantamento de dados e foi enfático: “Cabe à Capitania dos Portos fiscalizar as embarcações e, até onde sei, essa embarcação (o barco Comandante Sales 2008) não poderia estar navegando.”

Um dos donos do barco, Luís Sales da Silva, foi preso. Não basta. É preciso ir mais longe. Apurar rigorosamente responsabilidades e cuidar da fiscalização dos barcos nos rios do Amazonas.

As populações ribeirinhas não podem prescindir do transporte fluvial. E estão, por enquanto, à mercê da irresponsabilidade com que operar o setor. Os dados que chegaram ao meu conhecimento, vou repetir, indicam que nos rios da região operam mais de 20 mil barcos. E, deles, apenas 26 estariam em condições de operar.

Até quando isso permanecer no vazio, como se nada de grave estivesse acontecendo. Do outro lado da irresponsabilidade, Sr^s e Srs Senadores, há vidas, há cidadãos que precisam do transporte fluvial para o trabalho, para o lazer, para qualquer tipo de deslocamento.

É preciso um basta nisso tudo!

Encerro, esperando que venham logo as providências que as populações do Amazonas merecem e a que têm direito.

E o terceiro assunto, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, lamentavelmente, o Amazonas vive um momento de fantasia, mas, bem entendido, na área da administração estadual, em que tudo é puramente irreal ou ficcional, sem ligação estreita e imediata com a realidade.

É assim, por exemplo, na Saúde Pública. O Governador não explica o grave retrocesso nessa que é área vital para as nossas populações, infelizmente desassistidas.

Talvez por esse clima, em que se procura escapar do terreno da realidade, o Amazonas acaba de conquistar mais um título. Só falta criar alguma taça a ser entregue solenemente ao Governador do Estado, a quem o Amazonas deve esse lamentável troféu. Só não proponho Voto de Aplauso a ele nem ao Estado porque o título, longe de representar avanços, revela descaso do Governo e um conseqüente caos no quadro de saúde.

Qual foi a “conquista” do Amazonas? É preciso que se diga e aí vai ela, em palavras duras, secas e nada primorosas:

– o Amazonas foi o Estado brasileiro que teve o maior índice de aumento de casos de dengue nos quatro primeiros meses do ano.

Se não bastasse o distanciamento do Governo do Estado no controle da navegação fluvial no Amazonas, agora é a saúde pública a chamar a atenção para o já rotineiro descaso oficial. Em tudo!

Faço uma pergunta:

– Aonde querem chegar o Governador e sua Secretaria de Saúde, que relegam ao Deus-dará os amazonenses, agora detentores do elevadíssimo percentual de incidência da dengue? Está nas estatísticas. São dados do Ministério da Saúde: a incidência de dengue no Amazonas foi 547% , maior, nesses quatro meses passados, em relação ao mesmo período do ano anterior.

São dados chocantes: em 2008, os casos, até abril, elevam-se a 230.829 indicativos de dengue, 1.060 casos confirmados de febre hemorrágica, com 77 mortes.

O Amazonas, como se vê, vai mal na segurança na navegação fluvial, vai mal na Saúde Pública e também estamos vendo diariamente nos jornais, que não é nada razoável o panorama de sua infra-estrutura viária do Estado.

Não preciso avançar além da leitura de uma pequena nota de primeira página:

(...)BR-317 volta para controle do Ministério.

O Ministério dos Transportes informou ontem que a BR-317, que liga Boca do Acre (AM) a Rio Branco (AC), voltará a ser administrada pelo Governo Federal, porque o Governo do Amazonas não realizou as obras de recuperação da rodovia.

Há dois dias, a estrada está interditada por índios Apurinã, em protesto contra a falta de asfalto no trecho amazonense.

O que significa isso? Simplesmente que o atual Governo do Amazonas assume e não cumpre. Ao Estado foi entregue a BR-317, para recuperação. E o que houve? Nada! Simplesmente, nada! E aí vem de novo o Governo Federal e retoma a estrada.

Nada mais é preciso falar.

O Amazonas, infelizmente, vai de mal a pior, pela desorganização de um governo desorientado e, pior ainda, inteiramente desvinculado da sociedade a que deve prestar contas.

Nada mais a falar... por ora!

As evidências são mais eloqüentes do que qualquer palavra. Elas estão lá, no Amazonas, muito bem visíveis!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ARTHUR VIRGILIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Metas do Meio Ambiente são desafio para Minc

Resistência a programas de combate ao desmatamento e falta de recursos dificultam cumprimento de agenda

Alan Gripp e Cristiane Jungblut

BRASÍLIA. Resistência aos programas de combate ao desmatamento, pressão pela liberação acelerada de licenças ambientais e falta de recursos. Problemas dentro de casa não faltarão ao próximo ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc. O petista ingressa num governo que, segundo o Greenpeace, só conseguiu cumprir 31% das metas traçadas no Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia Legal, pilar da política ambiental lançada em março de 2004, envolvendo 13 ministérios e coordenado pela Casa Civil.

Dentre as metas não alcançadas pelo governo estão a criação

de unidades de conservação de importância-chave no combate ao desmatamento, como a APA de São Félix do Xingú, no Pará, onde as motosserras continuam a todo vapor. Este e outros processos de conservação já foram concluídos pelo Ministério do Meio Ambiente e enviados à Casa Civil, onde andam a passos lentos. O marasmo do Palácio do Planalto foi um dos motivos que levaram a ministra Marina Silva a pedir demissão.

Dados do próprio governo mostram redução brutal na criação de áreas de preservação ano a ano. Em 2006, foram demarcados 104 mil quilômetros quadrados. No ano seguinte, essa área reduziu-se a 467 quilômetros quadrados.

As pressões somam-se às di-

fículdades financeiras do governo. Um estudo do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc) mostra que os recursos para as principais ações de prevenção e controle do desmatamento, entre 2004 e 2007, ficaram abaixo do esperado. De acordo com o relatório, R\$ 700 milhões inicialmente previstos para o combate ao desmatamento foram realocados ou deixaram de ser aplicados. O valor representa 35% do total reservado para este fim no período.

A execução orçamentária do setor também está baixa. Este ano, até 5 de maio, apenas 11% de quase R\$ 3 bilhões foram gastos. O ministro Minc chega ao Rio hoje e amanhã se reúne com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva em Brasília.

Saiba mais sobre a ação do ministério

Recursos aplicados em ações de combate ao desmatamento entre 2004 e 2007: R\$ 715 milhões

Recursos desviados para outros fins: R\$ 1,219 bilhão

Recursos aplicados: R\$ 1,219 bilhão

Execução do orçamento do Ministério do Meio Ambiente até 5 de maio: R\$ 345 milhões

Recursos autorizados: R\$ 2,9 bilhões

Execução do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia Legal, lançado pelo governo, em 2003: apenas 31% das metas do plano foram alcançadas.

Orçamento Territorial e Fundiário, Monitoramento e Controle, Fomento às atividades sustentáveis.

Desmatamento, bomba prestes a explodir

‘Só jogando muito pesado o governo conseguirá atingir patamar aceitável’, diz Greenpeace

BRASÍLIA. Para ambientalistas, Carlos Minc terá inúmeros obstáculos, mas um dos principais será conter o aumento do desmatamento, que atingiu 11.200 quilômetros quadrados na última medição (entre agosto de 2006 e julho de 2007).

De cara, a bomba que vai explodir no colo do Minc é essa. Já estimamos que o desmatamento está muito acima este ano. Sua primeira tarefa é garantir que as operações de combate sejam feitas como planejadas. É questão de tempo. Só jogando muito pesado neste momento o governo conseguirá reduzir o desmatamento para o patamar aceitável. Se não for assim, vai explodir — diz Paulo Adário, coordenador da campanha Amazônia do Greenpeace.

As maiores dificuldades serão enfrentadas em Mato Grosso, Pará e Rondônia. Até agosto, o Ibama tem planejadas 220 operações em todo o

país. Mas defensores da política de Marina Silva avaliam que o ano eleitoral e o aumento do valor das commodities no mercado internacional aumentam os riscos de Minc.

Outro problema é a pressão para a concessão mais veloz de licenças ambientais, um dos motivos de maior desgaste para Marina. Em 2007 foram dadas 367 licenças. O argumento da ministra sempre foi que a qualidade das análises não poderia ser comprometida. Pessoas próximas à ex-ministra ironizam as notícias de que Minc foi ágil nessa tarefa no Rio. Segundo essas pessoas, o tamanho e complexidade das obras federais impedem qualquer comparação.

Politicamente, Marina pediu aos seus principais colaboradores que permanecessem em seus cargos, por enquanto, para ajudar na transição.

No Peru, Lula rebate críticas sobre Amazônia

‘Ninguém quer discutir a qualidade de vida do povo’

Eliane Oliviera

Enviado especial

LIMA, Peru. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva rebateu ontem as críticas que o país tem recebido em relação à Amazônia. Ele disse que há uma preocupação extraordinária em relação à Amazônia, mas que alguns ambientalistas não estão preocupados com as pessoas que vivem na região.

Lá fora se fala que é preciso preservar a Amazônia, mas ninguém quer discutir a qualidade de vida do povo que vive na Amazônia brasileira, peruana e venezuelana. O mundo fala de dinheiro, de carbono. E o dinheiro vem muito lentamente — disse ele num seminário empresarial na capital peruana.

Lula disse que, mais do que outro dirigente do mundo, quer preservar a Amazônia, mas também quer transformar a região em fonte de riqueza para melhorar a vida das pessoas.

Amanhã, o presidente recebe no Palácio do Planalto o novo ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc. Os dois vão discutir como será a atuação de Minc no governo. Na sexta-feira, declarações de Minc em Paris provocaram desconforto no Planalto. Assessores de Lula não gostaram de ele ter dito que tinha aceitado ser ministro “em tese”.

LULA DIZ QUE AVIAÇÃO NA AMÉRICA DO SUL É UM ‘DESASTRE’ E AMEAÇA CRIAR ESTAXAL, na página 34

Estão jorrando oportunidades. Agarre a sua. Concurso para BR Distribuidora, empresa da Petrobras

Nível médio • Ótima remuneração • Estabilidade • Sem experiência

Edital está confirmado para os próximos dias

Estão jorrando boas oportunidades na maior empresa da América Latina: a Petrobras. Agora, é a vez da BR Distribuidora, uma empresa do sistema Petrobrás, que acaba de confirmar seu concurso para vários cargos. É uma ótima oportunidade para quem possui o nível médio. Para orientação dos Interessados, a Degrau Cultural programou turmas intensivas e preparou apostilas básicas. Prepare-se para garantir sua vaga. Aproveite que estão jorrando boas oportunidades na empresa que é orgulho do país.

Prepare-se para conquistar sua vaga e garantir um emprego para toda vida.

TURMAS INTENSIVAS ESPECIAIS

Manhã, tarde, noite ou só aos finais de semana

Matrículas abertas • Vagas limitadas

DEGRAU CENTRO: Rua da Alfândega, 80/2º - 3970-1015 • CINELÂNDIA: Pça. Mahatma Gandhi, 2/2º - 2279-9287
 COPA: Av. N. Sra. Copacabana, 807/2º - 3619-1142 • MADUREIRA: Shopping Tam-Tudo, RJ, S.R. - 3390-8887
 NITERÓI: Rua Manuela Barbosa, 23/2º andar - 3295-8887 • NITERÓI: Rua São Pedro, 155/Al. - 3804-8234
 CAXIAS: Av. Pres. Kennedy, 1203/3º - 3659-1523 • ALFÂNDA: Rua Manoel João Gonçalves, 414/2º - 2803-8480
 TAQUARA: Av. Nelson Cardoso, 1.141/3º - 2436-2811

www.degraucultural.com.br

VESTIBULAR

PROVAS 7 DE JUNHO, SÁBADO. INSCRIÇÕES ATÉ DIA 6.

GRADUAÇÃO TRADICIONAL <ul style="list-style-type: none"> Administração Arquitetura e Urbanismo Ciências Aeronáuticas (Aeronaves de Asas Fixas e Asas Rotativas) Ciências Atuariais Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) Ciências Contábeis Ciências Econômicas Cinema (Bacharelado) Comunicação Social (Publicidade/Propaganda e Jornalismo) Desenho Industrial (Programação Visual) Design de Moda Direito Educação Física (Bacharelado e Licenciatura) Enfermagem Engenharia Ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> Engenharia Biomédica Engenharia Civil Engenharia Elétrica (Computação e Telecomunicações) Engenharia de Pesca Engenharia de Petróleo e Gás Engenharia de Produção Engenharia Química Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Geografia História (Licenciatura) Hoteleria (Bacharelado) Letras (Português/Espanhol, Português/Inglês e Português/Livraturas) Marketing Matemática (Licenciatura) Medicina Veterinária Música Odontologia Psicologia Relações Internacionais Secretariado Executivo Tradução Serviço Social Sistemas de Informação Teatro (Licenciatura) Teologia
---	---

CRÉDITO UNIVERSITÁRIO

A Estácio e o Unibanco firmaram parceria para ajudar quem precisa de uma força para bancar a Universidade.

Com o CRÉDITO UNIVERSITÁRIO UNIBANCO você se matricula na Estácio e paga seu curso em até o dobro do tempo.

Parceria UNIBANCO UNIVERSITÁRIO

Informações e inscrições, nas unidades da Estácio ou pelo telefone (21) 3231 0000

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi, dias atrás, o Relatório da BM&F – a Bolsa de Mercadorias e Futuros – referente ao ano de 2007. E fiquei impressionado, Senhor Presidente. Na verdade, não apenas com as conquistas do ano passado, mas com tudo que aquela instituição vem realizando em seus pouco mais de vinte anos.

Criada em 1985, a BM&F cresceu e consolidou-se num período extremamente turbulento para a economia mundial e, por conseqüência, para a economia de nosso País. Seus primeiros anos, afinal, coincidiram com uma sucessão de eventos pouco animadores: a grave crise enfrentada pelo México; a desvalorização em 30% da moeda brasileira; a desilusão com o Plano Cruzado, após um período inicial de euforia; os resultados pouco expressivos dos Planos Cruzado II e Bresser; a moratória na dívida externa brasileira; o *crash* da Bolsa de Nova York, em 1987; os resultados também pouco expressivos dos Planos Collor I e II; as crises da Ásia, da Rússia e da Argentina.

Ainda assim, Senhor Presidente, a BM&F foi ganhando musculação, foi se consolidando, até firmar-se como a maior bolsa de futuros do mundo – e a maior da América Latina – no número de contratos negociados.

E se chegou a esse ponto, se foi capaz de tornar-se cada vez mais sólida e competitiva, é porque sempre soube tomar as medidas certas, e no tempo oportuno.

Cito a seguir algumas dessas medidas, a título de exemplo.

Na década de 1990, Senhoras e Senhores Senadores, a BM&F fortaleceu sua posição no mercado nacional por meio de acordos operacionais com a Bolsa de Mercadorias de São Paulo, em 1991, e com a Bolsa Brasileira de Futuros, em 1997. Isso permitiu que ela se firmasse como o principal centro de negociação de derivativos da América Latina.

O relacionamento com as bolsas e os órgãos reguladores e governamentais do exterior foi estreitado com a criação, em 1993, da BM&F USA, escritório de representação em Nova Iorque.

Em 2002, a empresa adquiriu participação majoritária na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro e coordenou o processo de criação da Bolsa Brasileira de Mercadorias. No mesmo ano, concluiu importantes reformas decorrentes da implantação do novo Sistema de Pagamentos Brasileiro, lançando a *Clearing* de Câmbio.

Em 2004, para que a instituição pudesse ampliar seu espaço estratégico de atuação, foram iniciadas as atividades da *Clearing* de Ativos e do Banco BM&F.

De qualquer forma, mesmo admitindo-se a relevância de tantas conquistas anteriores, não há como negar que o ano de 2007 foi especialmente marcante.

No ano passado, Sr Presidente, a BM&F aprovou nova estrutura de governança corporativa e de auto-regulação. Uma estrutura que estabelece a segregação entre as atividades relacionadas à administração da Bolsa e aquelas que dizem respeito à auto-regulação de seus sistemas de registro, negociação, compensação e liquidação.

Também em 2007, a BM&F iniciou um trabalho de desmutualização, que lhe permitiu preparar-se para a abertura de capital. Os direitos patrimoniais dos antigos associados foram desvinculados dos direitos de acesso e convertidos em participações acionárias. E as atividades relacionadas ao Instituto Educacional, à Associação Profissionalizante, ao Clube de Atletismo e ao Espaço Cultural permaneceram sob a responsabilidade da Associação BM&F.

No mês de setembro, foi celebrado contrato com a General Atlantic LLC, que adquiriu ações dos acionistas da BM&F equivalentes a 10% de seu capital social. Assim, os negócios passaram a ser conduzidos visando o benefício dos acionistas a longo prazo.

Finalmente, em 30 de novembro do ano passado, chegou-se ao coroamento desse processo: as ações da BM&F estrearam no Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – a Bovespa –, com enorme sucesso. Basta dizer que mais de 250 mil investidores, na condição de pessoas físicas, adquiriram 28,6 milhões de ações. E 806 investidores estrangeiros qualificados arremataram nada menos que 231,4 milhões de ações.

Outros números, Senhoras e Senhores Senadores, também podem ilustrar quão significativo foi o crescimento da BM&F no exercício de 2007. Os contratos negociados, por exemplo, passaram de 283,6 milhões em 2006 para 426,3 milhões em 2007: um aumento de 50,4%. A receita operacional líquida subiu de 388,2 milhões de reais para 550,6 milhões: aumentou 41,8%. O resultado operacional deu um pulo quase inacreditável de 66%: passou de 176,1 milhões de reais a 292,4 milhões. E o lucro líquido consolidado, vejam só, aumentou 48,7%: foi de 197,2 milhões de reais em 2006 a 293,3 milhões de reais em 2007.

É claro, Senhor Presidente, que esses resultados positivos se ancoraram no extraordinário momento vivi-

do pelo Brasil. Afinal, o ambiente macroeconômico de nossos dias, que se distingue pela estabilidade, pela previsibilidade, permite às empresas investir com um grau bem mais elevado de confiança e desenvolver projetos de mais longo prazo.

Mas isso de nada adiantaria se a BM&F não fizesse, também, a sua parte. E, como vimos, ela tem feito. Tanto tem feito que, por exemplo, detém hoje 95% do mercado doméstico de derivativos. Suas três *Clearings* – Derivativos, Câmbio e Ativos –, que atuam como contraparte central dos mercados, respectivamente, de derivativos, de moedas e de títulos públicos federais, estão incluídas entre as cinco câmaras de compensação consideradas sistemicamente importantes pelo Banco Central. O Banco BM&F vem exercendo sua função de custodiante com resultados cada vez mais expressivos.

E tudo isso, Senhoras e Senhores Senadores, a BM&F vem conseguindo sem descuidar dos chamados ativos intangíveis. O apoio a entidades sociais, o incentivo ao esporte olímpico brasileiro, a criação de um Espaço Cultural e de um Instituto Educacional, a preocupação em valorizar seu patrimônio humano, são provas de que também nessa área a instituição vem tendo comportamento exemplar.

Portanto, neste momento, na pessoa do Presidente do Conselho de Administração da BM&F, Sr. Manoel Felix Cintra Neto, quero cumprimentar os mais de quinhentos profissionais que exercem atividades na companhia. Seu trabalho, estejam certos, tem sido de essencial importância para o nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada esta sessão de segunda-feira, 26 de maio, coordenada pela nossa elegante Secretária-Geral da Mesa, Cláudia Lyra, e os Drs. José Roberto e o João Pedro, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2008 (PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 410, DE 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2008, que acrescenta artigo à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, criando o contrato de trabalhador rural por pequeno prazo; estabelece normas tran-

sitórias sobre a aposentadoria do trabalhador rural; prorroga o prazo de contratação de financiamentos rurais de que trata o § 6º do art. 1º da Lei nº 11.524, de 24 de setembro de 2007; e altera as Leis nºs 8.171, de 17 de janeiro de 1991; 7.102, de 20 de junho de 1993; 9.017, de 30 de março de 1995, 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991 (proveniente da Medida Provisória nº 410, de 2007).

Relator revisor: Senador Flávio Arns (Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008) Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 10, DE 2008

(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 412, DE 2007)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2008, que dispõe sobre a prorrogação do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária -Reporto, instituído pela Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004; e 9.433, de 8 de janeiro de 1997 (proveniente da Medida Provisória nº 412, de 2007).

Relatora revisora: Senadora Kátia Abreu (Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008) Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11, DE 2008

(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 416, DE 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2008, que altera a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, que institui o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci (proveniente da Medida Provisória nº 416, de 2008).

Relator revisor: Senador Valter Pereira (Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008) Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

4

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 12, DE 2008**

(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 417, DE 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2008, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm e define crimes (proveniente da Medida Provisória nº 417, de 2008)

Relator revisor: Senador Raimundo Colombo
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)
Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

5

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2008**

(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 413, DE 2008)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2008, que dispõe sobre medidas tributárias destinadas a estimular os investimentos e a modernização do setor de turismo, a reforçar o sistema de proteção tarifária brasileiro, a estabelecer a incidência de forma concentrada da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins na produção e comercialização de álcool; altera as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004; 11.488, de 15 de junho de 2007; 9.718, de 27 de novembro de 1998; 11.196, de 21 de novembro de 2005; 10.637, de 30 de dezembro de 2002; 10.833, de 29 de dezembro de 2003; 7.689, de 15 de dezembro de 1988; 7.070, de 20 de dezembro de 1982; 9.250, de 26 de dezembro de 1995; 9.430, de 27 de dezembro de 1996; 9.249, de 26 de dezembro de 1995; 11.051, de 29 de dezembro de 2004; 9.393, de 19 de dezembro de 1996; 8.213, de 24 de julho de 1991; 7.856, de 24 de outubro de 1989; e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 413, de 2008)

Relator revisor: Senador César Borges
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)
Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 414, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 414, de 2008, que constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti
(Sobrestando a pauta a partir de: 22.03.2008)
Prazo final (prorrogado): 04.06.2008

7

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE
(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 418, DE 2008)**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2008, que altera as Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação; e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 418, de 2008).

Relator revisor: Senador José Sarney
(Sobrestando a pauta a partir de: 31.03.2008)
Prazo final (prorrogado): 13.06.2008

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 419, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 419, de 2008, que altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003; e 10.678, de 23 de maio de 2003, transformando o cargo de Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial em Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 05.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 18.06.2008

9

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 420, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 420, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de doze bilhões e quinhentos milhões de reais, para o fim que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 11.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 24.06.2008

10

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 421, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 421, de 2008, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de março de 2008.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 14.04.2008)

Prazo final (prorrogado): 27.06.2008

11

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 423, DE 2008

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 423, de 2008, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e sete reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.05.2008)

Prazo final: 02.06.2008

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2008 (nº 2.105/2007, na Casa de origem), de iniciativa do

Presidente da República, que institui o Regime de Tributação Unificada – RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai; e altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003 (Projeto do Sacoleiro).

(Sobrestando a pauta a partir de: 09.05.2008)

(Dependendo de pareceres da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ, de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE e de Assuntos Econômicos-CAE)

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam

Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; -2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

17

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, -1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

19

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob nºs

– 779, de 2006, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável;

– 272, de 2007, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e

– 100, de 2008, 3º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 128, de 2008), Relator Senador Adelmir Santana, ratificando seus pareceres anteriores, apresentando, ainda, as Emendas nºs 3 e 4-CCJ.

20

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº

20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Silhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

21

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

22

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

23

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro

signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

24

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 2003

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

25

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

26

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta novo parágrafo ao artigo 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o artigo 212 da Constituição Federal.

Parecer sob nº 349, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Re-

lator: Senador Jefferson Peres, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

27

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

28

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

29

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

30

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado

nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2003 (nº 5.120/2001, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades das Agências de Turismo.

Pareceres nºs 1.049 e 1.050, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 12-CCJ, que apresenta;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 4, 6 a 8, 11 e 12-CCJ, à Emenda nº 9-CCJ, nos termos de Subemenda; pela prejudicialidade das Emendas nºs 5 e 10-CCJ; apresentando, ainda, as Emendas nºs 13 a 18-CDR.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

33**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

34**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator "ad hoc": Senador Rodolpho Tourinho.

35**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2005 (nº 1.792/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos incisos I e III do caput do art. 5º e aos incisos I e III do caput do art. 8º da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 (igual a incidência da Cide sobre a gasolina e querosene utilizados na aviação, reduzindo a alíquota aplicável à gasolina de aviação).

Pareceres sob nºs 856 e 857, de 2007, das Comissões

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 624, de 2006), Relator: Senador Renato Casagrande, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Eliseu Resende, favorável, com as Emendas nos 1 a 3-CI, de redação, que apresenta.

36**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99,

na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

37**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papa-léo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

38**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

39**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura

dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

47

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

48

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2007 (nº 6.782/2006, na Casa de origem), que altera o art. 143 e acrescenta o art. 143-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e altera o art. 274 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a fim de instituir requisito para investidura no cargo de Oficial de Justiça.

Parecer sob nº 187, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

54

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e

– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória nº 399, de 16 de outubro de 2007, que “abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios das Relações Exteriores, dos Transportes, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor de quatrocentos e cinquenta e seis milhões e seiscientos e vinte e cinco mil reais, para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

58

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

60

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

61

REQUERIMENTO Nº 1302, DE 2004

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.302, de 2004, da Senadora Serys Slhessarenko, solicitando a instituição, no âmbito do Senado Federal, da Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas.

Pareceres favoráveis, sob nºs 448 a 451, de 2007, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca; de Assuntos Sociais, Relator: Senador Cristovam Buarque; de Serviços de Infra-Estrutura, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Valter Pereira.

62

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)

63

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 882, de 2007, do Senador Magno Malta, solicitando a apresentação de voto de aplauso à Polícia Federal pela brilhante atuação na prisão do traficante internacional Juan Abadia, líder do cartel colombiano.

Parecer favorável, sob nº 287, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Geraldo Mesquita Júnior.

64

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente.)

65

REQUERIMENTO Nº 1072, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando a apresentação de voto de aplauso ao economista Alan Greenspan pelo lançamento do livro "A era da turbulência: aventuras em um mundo novo".

Parecer favorável, sob nº 288, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Azeredo.

66

REQUERIMENTO Nº 1176, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.176, de 2007, do Senador Renato Casagrande, solicitando a apresentação de voto de louvor ao ex-Vice-Presidente norte-

americano Albert Gore Junior e ao IPCC/ Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas por compartilharem o Prêmio Nobel da Paz de 2007.

Parecer favorável, sob nº 289, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

67

REQUERIMENTO Nº 1242, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.242, de 2007, do Senador Arthur Virgílio, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007-Complementar, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Local do recolhimento do ISS nas operações de arrendamento mercantil)

68

REQUERIMENTO Nº 1428, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2007, do Senador Pedro Simon, solicitando a apresentação de voto de louvor e congratulações à Senhora Cristina Fernández Kirchner, por ocasião de sua posse como Presidenta da República da Argentina.

Parecer sob nº 290, de 2008, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Fernando Collor, favorável, com alterações que propõe.

69

REQUERIMENTO Nº 1494, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.494, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2006, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

70

REQUERIMENTO Nº 1495, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.495, de 2007, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (Propaganda de bebidas alcoólicas)

71

REQUERIMENTO Nº 115, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 115, de 2008, do Senador Cícero Lucena e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para, no prazo de doze meses, acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

72

REQUERIMENTO Nº 158, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 158, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária. (Política Pesqueira Nacional)

73

REQUERIMENTO Nº 176, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 176, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, com os Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; e o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Impenhorabilidade dos bens de família)

74

REQUERIMENTO Nº 186, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 186, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Isenção do Imposto de Importação e IPI incidentes sobre CD e DVD)

75

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 199, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 7, de 2005 e 17, de 2006-Complementar, com os Projetos de Lei do Senado nºs 129 e 183, de 2003 e 291, de 2005, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (Faculta adesão ao SIMPLES por pessoas jurídicas que especifica)

76

REQUERIMENTO Nº 210, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 210, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2004, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 187, 2002; 44, de 2004; e 113, de 2006; além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos. (Planos de Saúde)

77

REQUERIMENTO Nº 256, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 256, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2004; 132, 191 e 467, de 2007, com o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2003, que já se encontra apensado aos de nºs 210, de 2003; 75 e 323, de 2004; e 87, de 2005, por versarem sobre a mesma matéria. (Isenção de IPI em automóveis, motocicletas etc.)

78

REQUERIMENTO Nº 352, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 352, de 2008, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação, Cultura e Esporte. (Obrigatoriedade da neutralização das emissões de gases de efeito estufa decorrentes da realização da Copa do Mundo de Futebol no Brasil, em 2014.)

79

REQUERIMENTO Nº 358, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 358, de 2008, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. (Ajudas técnicas na utilização de caixas eletrônicos por portadores de deficiência visual.)

80

REQUERIMENTO Nº 368, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 368, de 2008, do Senador Wellington Salgado, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 257 e 315, de 2005, por regularem a mesma matéria (liberdade de manifestação do pensamento e de informação).

81

REQUERIMENTO Nº 385, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 385, de 2008, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. (Regionalização da programação de rádio e TV)

82

REQUERIMENTO Nº 413, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 413, de 2008, do Senador Arthur Virgílio,

solicitando voto de aplauso ao Ministro Humberto Gomes de Barros, por ter tomado posse, no dia 7 de abril de 2008, no cargo de Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Parecer favorável, sob nº 473, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

83

REQUERIMENTO Nº 417, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 417, de 2008, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

84

REQUERIMENTO Nº 418, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 418, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando a criação de um Dia Mundial de Solidariedade Parlamentar pela vida da ex-Senadora Ingrid Betancourt.

85

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 423, de 2008, do Senador Jarbas Vasconcelos, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 607, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. (Regulamentação do exercício da profissão de Analista de Sistemas e suas correlatas, criação do Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Informática).

86

REQUERIMENTO Nº 474, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 474, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura (Política Nacional de Abastecimento).

87

REQUERIMENTO Nº 475, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 475, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (Política Nacional de Abastecimento).

88

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2008, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (retribuição por serviços ambientais decorrentes de boas práticas rurais).

89

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2008

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2008, do Senador Expedito Júnior, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. (Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária)

90

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 599, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de louvor e congratulações ao Corpo de Fuzileiros Navais, na pessoa de seu Comandante-Geral, o Almirante-de-Esquadra Alvaro Augusto Dias Monteiro, pela passagem dos 200 anos dos Fuzileiros Navais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 14 minutos.)

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1032 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004594/93-2,

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 227, de 1993, que aposentou, compulsoriamente, com proventos proporcionais, o ex-servidor do Quadro de Pessoal do Senado Federal, falecido em 19 de maio 2006, LUIZ JOSÉ GUIDACCI, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir a vantagem "Quintos" prevista no art. 62, da Lei nº 8.112, de 1990, a partir de 01/01/1991; e incluir a vantagem "Opção" prevista na Resolução SF nº 74, de 1994 c/c a Decisão nº 481/97 – TCU - Plenário, a partir de 07/10/1997, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 26 de maio de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1033 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017584/99-0.

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 2409, de 1999, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora **MARIA DO PRANTO MENEZES MONTEIRO**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal em 17 de abril de 2008, sendo o diagnóstico confirmado em 21 de janeiro de 2008, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 26 de maio de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 1034 , de 2008

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do processo nº 002.526/08-5,

RESOLVE aposentar, por invalidez, com proventos proporcionais calculados com base na Lei 10.887/2004, o servidor **MARINALDO JUARREZ DA SILVA**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 26 de maio de 2008.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Sihessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
PTB - Carlos Dunga** (S)

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
Bloco-PT - João Pedro** (S)
- vago*

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Colombo (DEM-SC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁹⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Raimundo Colombo (DEM-SC)	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹²⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,8)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁰⁾	
Fátima Cleide (PT-RO)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
Flávio Arns (PT-PR) ^(3,13)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	
PDT/PSOL ⁽¹¹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. Senador Raimundo Colombo foi eleito em 3.10.2007.
8. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
9. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
10. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
11. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
12. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
13. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3311-3514

Fax: 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Paulo Paim (PT-RS)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008

2. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20/03 a 18/07/2008 (Of. 30/08-GLDEM).

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PDT	

**COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO
FEDERAL**

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5 titulares

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS
PELO INPE**

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.
(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 7

Leitura: 25/03/2008

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3 titulares

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Paulo Paim (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Ideli Salvatti (PT)
Aloizio Mercadante (PT)	4. VAGO ⁽⁸⁾
Renato Casagrande (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB)
Expedito Júnior (PR)	6. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	7. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
	8. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	9. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁷⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayne Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1.
Gim Argello	2.
PDT	
Osmar Dias	1. VAGO ⁽⁹⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.

2. Vaga do PMDB cedida ao PSB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.

6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ^(2,4)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Silhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁷⁾	
VAGO ⁽⁶⁾	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
9. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
3. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Majoria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Kátia Abreu (DEM)
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado no período de 31/03 a 31/07/2008.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Serys Shessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁶⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁵⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
VAGO ⁽⁸⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Eleito em 8.8.2007.

2. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

8. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. VAGO ^(9,13)
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,12)	6.
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Demóstenes Torres (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marcos Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁶⁾
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁸⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
9. Em 15/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. 44/2008).
10. O Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008.
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
12. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
13. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
VAGO (8)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (6)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM)
Mário Couto (PSDB) (4)	5. Papaléo Paes (PSDB) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (7)	1.
PDT	
VAGO (9)	1.

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 02/04/2008, o Senador Mário Couto é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Cícero Lucena, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008 (Of. 40/08-GLPSDB).
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Silhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Sibá Machado (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sibá Machado (PT-AC)

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
Sibá Machado (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Cicero Lucena encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008, e ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 121/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. VAGO ⁽¹³⁾
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽¹²⁾	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽¹¹⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
10. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
11. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
12. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
13. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO (4)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) (1)
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2)	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Slhessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Fátima Cleide (PT)
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁹⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁵⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Kátia Abreu (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁷⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclydes Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Idelei Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,7)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. VAGO (6)
Geovani Borges (PMDB) (6)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB) (5)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).
7. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA**Telefone(s):** 3311-4607**Fax:** 3311-3286**E-mail:** scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (5)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (10)
Patrícia Saboya (PDT) (4)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1,2)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Jim Argello (PTB) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (6)	3. Pedro Simon (PMDB)
Vaiter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Kátia Abreu (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (9)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (8)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
VAGO (11)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
10. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
11. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -**Telefone(s):** 3311-4282**Fax:** 3311-1627**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (6,9)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM)
Kátia Abreu (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) (5)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (8)	
Carlos Dunga (7)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
7. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varella**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ^(3,4)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

3. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Marcello Varela

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (6)	3. Mão Santa (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virgínio de Carvalho (PSC) (5)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB) (4)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
5. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
6. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁴⁾	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Cícero Lucena encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 31.03.2008 a 31.07.2008.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	4ª Eleição Geral: 13/03/2003
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	5ª Eleição Geral: 23/11/2005
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA)
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹¹⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM)
Marisa Serrano (PSDB-MS)	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹²⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Silhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).
2. Eleitos na Sessão de 29.5.2007.
3. Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.6.2007
5. Eleito em 27.06.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007
8. Senador Gilvam Borges encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir do dia 16.04.2008
9. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
10. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
11. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008
12. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS
PMDB
Roseana Sarney (MA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Sérgio Zambiasi (RS)
PR
PDT
Cristovam Buarque (DF)
PSB
Patrícia Saboya (PDT-CE)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
PSOL

Atualização: 25/03/2008

Notas:

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3311-5255 **Fax:** 3311-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Senador Aloizio Mercadante (PT/SP)
Vice-Presidente: Deputado George Hilton (PP-MG) ²
Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz (PSDB-RS)²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. (Vago) ^(*)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMANN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. ILDERLEI CORDEIRO ⁴ (PPS/AC)
GERALDO RESENDE (PMDB/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. (Vago) ¹
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 28.4.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008

(*) Vago, em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres (PDT/AM), ocorrido em 23-5-2008

⁴ Indicado pela Liderança do PPS tendo em vista a renúncia do Deputado Fernando Coruja (OF/LID/Nº115/2008, de 16-4-2008, lido na Sessão do SF de 17-4-2008)

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/07, de 28.11.07, do Líder do PSDB, Dep Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.07

¹ Vago, em virtude do falecimento do Deputado Júlio Redecker (PSDB-RS), ocorrido em 17.07.2007.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VALDIR RAUPP PMDB-RO
<u>LÍDER DA MINORIA</u> ZENALDO COUTINHO PSDB-PA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA</u> <u>MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES DEM-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MARCONDES GADELHA PSB-PB	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES DEM-PI

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-5255 e 3311- 4561
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (DEM-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador César Borges (PR-BA)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Magno Malta (PR-ES)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Marco Maciel (DEM-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 6.3.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-5258 e 3311-4561
scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp>** **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 278 PÁGINAS